

AUTORIZADO e fornecimento de
cópias da tese a interessados.

ANDRÉ ROBERTO MARTIN

DEDALUS - Acervo - FFLCH



20900093938

AS FRONTEIRAS INTERNAS E A 'QUESTÃO REGIONAL' DO BRASIL

Tese de Doutorado apresentada ao
Departamento de Geografia da Faculdade
de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
da Universidade de São Paulo.

Orientador: Prof. Dr. Armando Corrêa da Silva

SÃO PAULO

1993

N. A. R.

SBD-FFLCH-USP

212042

banca examinadora

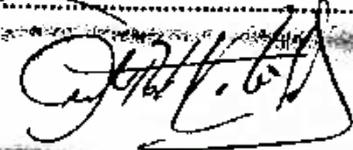
Prof. Juan María Kell

Paulo Frens Funes

M. D. S. R.

Bertha Kriffmann Becker

Manuel O. S. L.



ÍNDICE

Apresentação	5
capítulo 1 - Espaço e Poder	12
.O Espaço	18
.O Poder	22
.O Estado Territorial	27
.A Geopolítica	30
.Geografia Política e Geografia Regional	34
capítulo 2 - Região e Fronteira	41
.A Região	44
a) Histórico	45
b) Natureza e Tipologias Regionais	56
c) A Região existe?	63
.A Fronteira	75
.Fronteiras regionais	94
.Regões fronterizas	101

212042

capítulo 3 - Caracterizando o que seriam no Brasil as "fronteiras internas"	111
a) As Sesmarias	122
b) Os Morgados	124
c) Os Municípios	126
capítulo 4 - Sinopse da estruturação dos limites interestaduais do Brasil	133
.Limites intercapitanias	137
.Limites dos Estados	145
capítulo 5 - Unitarismo e Federalismo	169
capítulo 6 - Estado e Região no Brasil	184
capítulo 7 - A "Questão Nordeste"	213
capítulo 8 - A "Questão Amazônica"	226
conclusão -	236
Bibliografia	250

APRESENTAÇÃO

O que muda efetivamente, de Estado para Estado e de região para região neste país?

Qual o real significado destas linhas demarcatórias que vemos nos mapas e obrigamos nossos alunos do ensino médio a decorar?

Com base nestas duas indagações, lancei-me em 1986 em direção a uma pesquisa que visava estabelecer, em algum nível de profundidade, um nexu causal entre a cartografia das divisões estaduais e regionais do Brasil e o processo histórico de sua constituição. Embora tal relação pudesse parecer óbvia, notei, em função da minha experiência como professor secundário, que os alunos estavam completamente desinformados acerca do processo histórico que teria transformado o geometrismo das Capitâneas Hereditárias no mosaico irregular que constitui, hoje, o mapa dos limites interestaduais do Brasil. Ainda mais grave, reconheci a precariedade dos meus conhecimentos sobre o assunto, e meu despreparo para poder atender a uma curiosidade que se mostrava crescente à medida em que se tratavam de alunos mais maduros.

Por outro lado, minha própria formação acadêmica havia sedimentado uma inconformidade com relação à suposta neutralidade científica contida na análise regional, e o conceito de região, apesar de penosamente trabalhado por várias gerações de geógrafos, parecia-me bastante insatisfatório e até inadequado frente às novas realidades sócio-espaciais, colocadas em marcha pelas transformações tecnológicas e políticas que estávamos presenciando.

Por fim, um antigo interesse por questões de natureza geopolítica, avivado pelo debate constituinte que se iniciava, instigou-me a procurar respostas mais convincentes para explicar a discrepância existente entre o discurso dominante, que pregava a diminuição dos gastos públicos, e o conjunto de propostas concretas que visavam a criação de novas unidades federativas, o que certamente levaria a um aumento das despesas.

As primeiras leituras logo indicaram que o caminho da reconstrução histórica dos limites interestaduais do Brasil não seria tarefa simples. Foram pouquíssimas as referências bibliográficas encontradas, e a disposição inicial, de extrair das monografias históricas sobre a formação dos Estados, as informações pertinentes ao capítulo que me interessava, cedo arrefeceu diante da grandiosidade do empreendimento. Percebi, que em se tratando de um período tão vasto, como também de um território tão vasto, as indicações que eu poderia obter seriam bastante rudimentares e o risco da superficialidade concorria assim com o da excessiva generalização.

Tive muita dificuldade em resolver teoricamente esta pendência, até que um texto de Lucien Goldmann forneceu a chave para solucioná-la. Segundo ele, a erudição, fornecida pela coleta e seleção da massa inesgotável de dados individuais, proporciona à reflexão os conhecimentos empíricos indispensáveis. Em contrapartida, a reflexão filosófica deve orientar as investigações eruditas e lançar luz sobre a maior ou menor importância dos fatos que constituem a fonte da pesquisa empírica (GOLDMANN;1985:13).

Há que se adiantar entretanto, que o equilíbrio pretendido entre os dois procedimentos ficou prejudicado por uma série de fatores, entre os quais os mais importantes parecem-me ser os seguintes:

Primeiramente, a pesquisa transcorreu num período em que as categorias centrais nas quais se apoiava --as de "região" e de "fronteira"-- experimentaram um profundo processo de revisão, o que demandou por parte do autor um grande esforço de atualização, que a rigor, ainda não se completou.

Em segundo lugar vale reconhecer que o tempo dedicado efetivamente à investigação deixou muito a desejar, seja em função de problemas de foro pessoal, seja em função das crescentes demandas de natureza profissional que

paulatinamente vêm comprometendo a própria "dedicação integral à docência e à pesquisa", consagrada no regime de trabalho.

Por estas razões, somadas evidentemente a outras deficiências pessoais de formação, o trabalho resultou um tanto desigual, com a parte teórica ocupando um espaço demasiado diante da pesquisa histórica. A parte analítica, que visava apoiar estatisticamente a tese do "desaparecimento da região Centro-Oeste", simplesmente não foi realizada, por falta de fôlego e por falta de tempo, uma vez que todos os prazos regimentais haviam se esgotado antes que pudéssemos dispor de dados mais consistentes. Estes por sua vez dependem ainda da divulgação, por parte do IBGE, dos resultados do Censo Geral realizado em 1991.

Considerando que o momento da defesa diante da banca de examinadores constitui parte imprescindível da própria tese, arrisquei-me a adiantar as proposições que julgo mais instigantes, e que embora pouco fundamentadas, parecem-me importantes de serem lançadas a público, num momento em que a crise brasileira recrudescer em todos os níveis.

O propósito fundamental deste trabalho portanto, não se resume a uma prestação de contas de índole burocrática. Ele visa alcançar, ainda que fortemente influenciado pela intuição pessoal, um modelo de re-estruturação espacial para o Brasil que contemple, de um lado, a realidade dos processos de regionalização recentes comandados pelo grande capital e pelo Estado. E de outro, o interesse de que as questões ligadas ao ordenamento territorial do Brasil, extrapolem o círculo restrito dos especialistas e homens de governo, e alcancem as grandes maiorias que, até agora, tem permanecido alheias às mesmas.

De fato, a historiografia pós-1930 sonegou aos brasileiros o conhecimento imprescindível acerca do movimento extremamente complexo e repleto de conflitos, que gerou o atual quadro territorial político e administrativo do país. É compreensível que isto tenha ocorrido, diante das desavenças entre a

ordem unitarista que pretendia firmar-se, e o estadualismo oligárquico que vigorara durante a República Velha. Em termos puramente epistemológicos, a proposição apresentada por Delgado de Carvalho em 1913, segundo a qual o estudo da Geografia Regional do Brasil deveria fazer-se através do agrupamento morfológico de alguns Estados, e não pelas unidades políticas isoladas como ocorria até então, deve ser considerada um avanço (GUIMARÃES, 1941:39). Não obstante este reconhecimento, parece-me inegável porém que tal proposição contribuiu, ainda que involuntariamente, para que a escola secundária abandonasse o estudo da formação dos Estados brasileiros, para fixar-se única e exclusivamente na escala nacional, como a julgar que o conhecimento do todo prescindiria do exame das partes.]

A substituição do paradigma "territorial" pelo "regional" não foi, de qualquer modo, um problema exclusivo do Brasil. Em todo o mundo a influente Geografia Regional francesa disseminaria a tese de que a cientificidade contida no conceito de "região" era incompatível com a excessiva politização trazida pela noção de "fronteira".

Por sua vez, a ausência de uma teorização mais substantiva acerca das "fronteiras internas" forçou-me a realizar uma digressão relativamente longa em direção a uma "teoria das fronteiras", da qual resultou um pequeno livro intitulado "Fronteiras e Nações", editado pela Editora Contexto em 1992. Devo a Ariovaldo Umbelino de Oliveira o estímulo e o incentivo para que utilizasse o material já pesquisado na confecção deste livro, o qual remeto em anexo à tese.

Quanto a esta última propriamente dita, alguns resultados teóricos pareceram-me relevantes, os quais gostaria de enunciar resumidamente.

Em primeiro lugar, julgo importante o tratamento metodológico que pretendeu integrar num único discurso três temas que até agora haviam sido trabalhados separadamente: a divisão territorial, a "questão regional" e o problema

da representação parlamentar dos Estados. Ao longo deste século verificamos que, em cada período histórico, um destes temas apareceu de forma privilegiada, tanto no debate intelectual quanto político. Assim, nos primeiros tempos da República, esteve em evidência o tema da redivisão territorial do Brasil. Logo a seguir, sem que esta tivesse sido implementada, surgiu a polêmica em torno das "disparidades regionais", a qual concretamente se referia às causas do "atraso" nordestino. Finalmente em período recente, sobretudo ao longo do processo constituinte, iniciado em 1986, avolumaram-se os debates em torno de um aprimoramento da estrutura representativa do país, que se concentraram na tese da "injustiça contra São Paulo", o único Estado em que a sub-representação é realmente gritante.

Ainda que possa carregar um pouco nas tintas, o que parece-me conveniente sublinhar é que, durante a República Velha, levou-se em consideração apenas o território, sem que se atinasse devidamente para os aspectos econômicos e políticos a ele relacionados. No segundo momento porém, após a Segunda Guerra Mundial, exacerbou-se o fator econômico, em prejuízo evidentemente do território e da política. Agora finalmente discute-se apenas em termos de engenharia institucional, sem que se leve em consideração, nem a economia, nem o território.

Por esta razão, creio que a tentativa de um aporte integrado das três temáticas possui sua validade metodológica, ainda que aqui eu possa não tê-la desenvolvido convenientemente.

Além deste ponto, valeria a pena ressaltar que a utilização do conceito de "fronteira interna" permitiu a superação da dicotomia "divisão territorial X divisão regional", o que se mostrou bastante útil para uma melhor compreensão do objeto.

Finalmente, a idéia de que o território nacional não representa uma obra acabada possibilitou descortinar o fato de que a divisão territorial constitui um instrumento de regionalização poderoso, assim como o planejamento regional

representou importante fator de determinação na criação dos novos Estados de Mato Grosso do Sul e Tocantins.

Se como suponho, os processos de globalização e fragmentação econômico-político do espaço planetário, são antes complementares do que contraditórios, então, uma reflexão que se disponha compreender melhor estes processos, terá sua validade aferida não só por torná-los mais visíveis, como principalmente, pela contribuição que ela possa vir a dar para a defesa da diversidade na unidade, e da unidade na diversidade.

CAPÍTULO 1 - ESPAÇO E PODER

A análise da relação entre as categorias "espaço" e "poder" tem sido encarada como campo de convergência privilegiado entre a Geografia e a Ciência Política, e poucos discordariam tratarem-se respectivamente de noções basilares à individualidade de cada uma dessas ciências. No entanto, como parece nebulosa e insuficiente esta constatação à medida em que buscamos um maior detalhamento. As identidades vão se esvanecendo e a própria relação entre elas vai assumindo uma configuração cada vez mais autônoma. Promovem-se além disso vários deslocamentos teóricos. Por exemplo: não é pacífico que o "espaço" constitua o próprio objeto da Geografia, apesar de que à maioria dos geógrafos a sua ciência é uma "ciência do espaço". Certamente o "espaço" não se esgota na Geografia, prestando-se inclusive a outras formas de apreensão não redutíveis à rigidez formal do discurso científico, como são o caso do reflexo artístico e da Estética. Mas é mais perturbador verificar que mesmo entre os geógrafos, raras vezes o "espaço" foi estudado em si próprio (SILVA, 1986: 105), de tal sorte que uma das principais contribuições de Vidal de La Blache -- a de incorporar o "espaço" como objeto de análise -- como que ficou relegada ao esquecimento. Pela maneira como o pensamento vidaliano foi apropriado, e não tanto por responsabilidade do próprio Vidal, o mestre francês tornou-se muito mais conhecido como o difusor de uma Geografia alienada e despotilizada, materializada por intermináveis e insossas monografias regionais. **Ainda assim sua advertência contra a ciência social que costuma tratar o "espaço" como algo externo ao conhecimento permanece válida.**

No outro lado, isto é, entre os cientistas políticos, tampouco há unanimidade quanto à questão do objeto, como também são pouco comuns os estudos que privilegiam o espaço objetivamente existente em suas análises. Há a rigor quase que um "estranhamento" entre estas duas formas de saber, dada a própria pressão do positivismo acadêmico que tende a separar geógrafos e cientistas políticos em dois campos não apenas diferentes, mas até contrapostos e hostis um ao outro. Os

primeiros apresentam-se como os defensores das singularidades físico-territoriais, lutam para demonstrar a individualidade dos lugares. Os segundos ao contrário, esforçam-se em alcançar esquemas totalizadores capazes de abarcar o conjunto da realidade social, independentemente das injunções particularizadoras do momento e do lugar. Tudo se passa como se para fazer-se considerações de natureza política, devêssemos necessariamente abstrair a Geografia e esquecer o "espaço", e inversamente quando nos ocupamos dele fôssemos obrigados a nos despir de nossas convicções políticas e ideológicas. Afinal se a Geografia é a "ciência dos lugares, não dos homens..." como sustenta o paradigma lablacheano, por que a Ciência Política não seria o contrário?

Esta maneira de colocar o assunto certamente não colabora para o diálogo entre as duas disciplinas, nem faz avançar internamente qualquer uma delas, uma vez que em ambos os casos, o resultado desse tipo de procedimento é a mutilação afinal, da própria realidade. Mais fecundo por isso parece ser o caminho da aproximação entre as duas formas de ver, se bem que aqui se faça necessária uma ressalva. Dado que, na maior parte do tempo a geografização do ^{tema}temário político tem contribuído para a mistificação da realidade social, através sobretudo de uma visão naturalista do poder, trata-se inversamente, de tentar politizar o temário geográfico, uma vez que este tem se ressentido recorrentemente da falta de uma reflexão política mais substantiva. Assim pode-se encarar como despolitizada tanto na "Geografia do poder", cujo discurso bajulatório com relação ao Estado, desconsidera propositadamente qualquer implicação de natureza política; quanto outra pretensamente contestatória que, a pretexto de criticar radicalmente toda e qualquer forma de poder termina por abrir mão da própria Geografia, vista como responsável pelo mascaramento das "estratégias espaciais dos detentores do poder" (LACOSTE, 1973: 251-294). Em ambos os casos oblitera-se-se a dimensão propriamente política do ser social, já que não se questiona efetivamente quem é o

poder, como se chegou até ele, como é exercido e em nome de quem, e como ele pode ser substituído. Não captar as diferenças entre os atores sociais e políticos e simplesmente não considerá-los acaba resultando praticamente no mesmo.

Tudo isto não significa concluir obviamente que não têm havido contactos entre as duas ciências, mas apenas reconhecer o carácter subalterno e subsidiário que o "poder" e o "espaço" vem apresentando respectivamente para a Geografia e a Ciência Política". Herman Heller por exemplo, quando discute o objeto da Ciência Política, a qual, aliás, ele prefere considerar no plural, localiza no cerne dessa disciplina o problema da "organização e da divisão do poder político e o da sua aquisição" (HELLER, 1968: 42). Só secundariamente é que se procuraria estabelecer as conexões "com as condições geográfico-climáticas, raciais, e outras de carácter natural" (Ibidem: 42). É como se vê ainda uma visão que identifica o geográfico com o natural, e, não por acaso, o elemento climático é destacado, uma vez que com efeito ele tem sido de preocupação sistemática por parte dos autores que se ocupam com temas políticos, desde a Antiguidade. Mas foi já no alvorecer do período moderno com Jehan Bodin que as reflexões em torno das influências climáticas no comportamento político dos homens adquiriram maior expressão. Pretendendo apreender a índole dos povos a partir da diferencial exposição a que estavam submetidos os espíritos humanos face à radiação solar, Bodin concluiu serem os habitantes das regiões frias do Setentrião caracterizados pela força, brutalidade, impetuosidade e castidade, ao passo que os do Sul, mais calorosos, seriam também vingativos, lúbricos, contemplativos e astuciosos. Os primeiros só se deixariam governar pela força, enquanto que os segundos prestariam obediência antes de mais nada à religião. Só o homem do mundo temperado, situado numa posição intermediária entre os dois extremos é que gozaria de maior equilíbrio, sendo por isso governado pela razão e pela justiça (CHEVALLIER, 1989: 146). Também a ação dos ventos mereceria ser destacada já que torna os homens

"inquieta, turbulenta"; como também a topografia marcaria sua influência, haja visto como os homens montanhese são "ávidos por liberdade" como o provam os suíços. Bodin contudo repelia uma causalidade mecânica entre a "natureza dos lugares" e os "costumes dos homens", posto que a disciplina pode transformar a índole. Saliêta que a alimentação, a educação, as leis e os costumes podem transformar magnificamente a natureza, de tal modo que condições naturais adversas podem ser vencidas pela vontade do espírito e pela perseverança. Em contrapartida, até mesmo os mais belos dons da natureza podem ser perdidos quando se cai na indolência e no relaxamento, lição que teria sido deixada pelos romanos, que após um período de esplendor ter-se-iam deixado sucumbir por uma "ociosidade indolente e covarde" (Ibidem: 147) Mais tarde é Montesquieu quem se ocupará da análise da interferência das causas físicas no desenvolvimento do homem político. Retomou e refinou a tese de Bodin segundo a qual o frio tornaria o corpo mais tenso, diminuindo o comprimento das fibras e aumentando-lhe a força, ao passo que o ar quente ao contrário alongaria e relaxaria as extremidades das fibras, fazendo diminuir em consequência a força e a tensão. Aplicando tal princípio ao espaço geográfico objetivo Montesquieu chegaria à conclusão de que os governos totalitários da Ásia se oporiam aos governos liberais da Europa por razões de ordem física. É que à Ásia faltariam as regiões temperadas, de tal modo que os povos vigorosos das terras frias tocam imediatamente os povos "fracos e efeminados" das porções mais cálidas, daí que naturalmente os primeiros se tornem senhores e os segundos, servos. Na Europa porém, esta oposição não é tão nítida, e os povos se opõem "de forte a forte", razão pela qual ali vicejou o "gênio da liberdade".

Como se pode notar os cientistas políticos experimentaram bem, antes dos geógrafos, as vicissitudes teóricas de uma modalidade de determinismo naturalista que impregnaria boa parte da produção intelectual do Ocidente. Assim não é

monopólio da Geografia nem a crítica nem a adesão ao "determinismo geográfico", mas também este tipo de aproximação não parece muito promissor. Talvez bem mais interessante seja nos perguntarmos por que no decorrer da História os discursos geográfico e político se afastaram tanto um do outro. E é novamente Heller quem fornece uma boa pista ao verificar que na moderna Ciência Política têm prevalecido os estudos dedicados às questões "de política interior sobre as de política exterior" (HELLER, 1968: 43), o que se explicaria antes de mais nada pelo baixo grau de racionalização e de compreensão até agora obtidos pelas análises dos processos políticos exteriores. Ou, sabemos que a maior parte da literatura geográfica dedicada a questões políticas ocupou-se até aqui justamente do inverso, isto é, das relações entre Estados, o que certamente colaborou para os cientistas políticos vissem nos discursos dos geógrafos políticos e principalmente dos geopolíticos pouca coisa além de pura ideologia nacionalista.

A partir deste ponto já parece possível ordenar um pouco mais a exposição, já que a relação entre o "espaço" e o "poder" tornou-se inextricavelmente permeada pela figura do Estado, dando margem a um debate acadêmico específico no interior da Geografia, como também permitiu à Ciência Política aclarar questões relativas à dimensão política do espaço, isto é, ao território. Vale a pena, portanto, realizar uma breve digressão inicial, para que se possa conhecer um pouco melhor o "espaço" e o "poder" em si mesmos, para em seguida caminhar-se no sentido da concreção da sua relação. Para os propósitos mais específicos deste trabalho importa alcançar o nível de uma discussão mais precisa envolvendo a Geografia Regional e a Geografia Política, pois só aí atingiremos a dimensão epistemológica necessária para preparar o aprofundamento pretendido pelo capítulo seguinte. Começemos pois pelo começo:

O Espaço

Eis aí uma categoria difficilima de ser definida e que tem sido trabalhada pela Filosofia de forma intimamente articulada àqueila "questão irreductível do conhecimento" que é a relação entre pensamento e ser, entre sujeito e objeto, entre realidade e consciência. Trata-se de uma questão permanente não só para a Filosofia e para a Geografia, como também para a Física, e mais recentemente também economistas e sociólogos vieram juntar-se a arquitetos e artistas plásticos, de tal modo que um volume muito grande de conhecimentos têm sido produzidos sobre o assunto. Mas tentando restringir ao máximo a abordagem para uma perspectiva histórica na qual se sobressaiam as mudanças conceituais mais significativas, percebe-se que algumas inflexões fundamentais ocorreram, deslocando, talvez, antes o centro do debate do que propriamente "solucionando" as questões. Nem poderia ser diferente frente à diversidade de "soluções" possíveis a um problema de natureza eminentemente filosófica. Por isso deve ser afastada qualquer pretensão maniqueísta que afirme aprioristicamente a superioridade de uma dada corrente de pensamento sobre outra. Ao contrário, é no confronto entre as várias formulações que estas demonstram o valor explicativo de suas propostas. De qualquer modo parece que um conjunto de questões fundamentais permeia todo o desenvolvimento histórico do conceito, transpondo barreiras metodológicas e epistemológicas. Trata-se, em suma, de saber em primeiro lugar se o "espaço" possui uma realidade objetiva ou representa uma mera emanção do espírito. Em segundo lugar cabe tentar desvendar qual a "natureza" do espaço, e isso num sentido duplo,

tanto em direção à sua essência, o que pode determiná-lo ou indeterminá-lo enquanto um "ser", quanto em direção às suas formas ou à sua aparência, donde deriva a grande variedade tipológica de espaços, remetendo o problema à antiga discussão acerca da finitude ou infinitude do mesmo.

Se resolvemos nesta breve revisão bibliográfica assumir um ponto de vista histórico, não há como deixar de iniciar fazendo referência ao grande Aristóteles, pois ao que tudo indica não existe nada mais sistemático a respeito antes de sua "Física". Nela Aristóteles desenvolve longamente uma teorização a respeito do "lugar", não exatamente do "espaço", o qual ele opõe ao "tempo". Ele parte do reconhecimento da existência do lugar, chegando mesmo a tentar descrevê-lo: "Il semble en effect que le lieu soit quelque chose comme un vase, le vase étant un lieu transportable; or le vase n'est rien de la chose" (ARISTÓTELES, 1961: 127-209b), para concluir em síntese que o lugar é "la limite du corps enveloppant" (Ibidem: 123-208a). Com argúcia observa que o "lugar" é necessariamente algo diferente da "coisa", pois mesmo quando esta é destruída, o lugar permanece. Sua contribuição resistirá ao tempo, alcançando o materialismo moderno que se apoiará no objetivismo aristotélico para justificar a materialidade do espaço. No entanto, na medida em que Aristóteles prefere acentuar o "limite" em lugar da "extensão" esse compromisso fica um tanto prejudicado, posto que no primeiro subrepticamente pode-se introduzir a noção de "sujeito" (aquele que reconhece o limite na relação entre duas extensões), ao passo que a extensão é um atributo dos corpos em si mesmos. Acentuar o objetivismo apenas, pode levar a um beco sem saída, pois se "tudo está no espaço" o espaço é externo ao sujeito, então o sujeito é "fada" para o espaço. Assim mais fecunda que a lógica é a gnosiologia que Aristóteles constrói em torno do "espaço" ou melhor, "do lugar", uma vez que esta irá fundamentar a luta contra posições agnósticas que prevalecerão bem mais tarde no pensamento moderno, a partir das teorizações de Kant.

Antes porém de retornarmos àquele que é talvez o maior filósofo do espaço, convém lembrar que o período medieval observa como que um recuo nessa discussão, dada mesma a diminuição da importância que as noções de "espaço" e "lugar" apresentaram para a organização da vida cotidiana. Nos informa Alain Reynaud que tanto quanto a noção de tempo, a de espaço permaneceu durante toda a Idade Média muito imprecisa, a ponto de à época da assinatura do Tratado de Verdun em 843 os seus protagonistas se haverem dado conta, com estranheza, "de que eram incapazes de definir com precisão os limites e as regiões do Império Carolíngio" (REYNAUD, 1986: 6). Tal situação só iria se modificar lentamente. Primeiro graças aos artistas do Renascimento, que a partir do Século XV introduziram a perspectiva. Depois foram as Grandes Navegações que permitiram um espantoso desenvolvimento da Cartografia e do "mundo conhecido", e por fim toda a concepção a respeito do Universo cairia por terra com a substituição do geocentrismo ptolomaico e pelo heliocentrismo defendido por Galilei, Giordano Bruno, Copérnico e Kepler. Neste movimento, primeiro Descartes depois Leibniz e por último Kant se encarregariam de revolucionar as concepções acerca do "espaço", retirando-lhe a identidade com relação ao "lugar" e conferindo-lhe cada vez mais o sentido de "recipiente". Também a acentuação do "limite" desloca-se em benefício da "extensão", graças sobretudo aos avanços da física newtoniana. Descartes assinala a extensão como atributo distintivo da matéria e em decorrência identifica nela, a própria essência do espaço. Ele entende que a distinção entre "espaço" e "lugar" é apenas nominal, e continua com Aristóteles negando a existência do espaço vazio (Cf. ABBAGNANO, 1982: 330). Ocorre então uma polêmica entre Leibniz e Newton acerca da questão se o espaço existe independentemente dos objetos ou não, e é a partir dela que Kant se destacará com uma solução original, afirmando que quanto ao "espaço" e ao "tempo" devemos distinguir uma noção "inata" derivada dos sentidos, de outra "empírica" referida ao

fato de que as entidades espaciais não existem independentemente dos sentidos. Mas, nada melhor do que suas próprias palavras, para expressar essa idéia. Na sua "Crítica à razão pura" ele escreve: "Afirmamos pois, a realidade empírica do espaço em relação a toda experiência externa possível, mas reconhecemos também a realidade transcendente do mesmo, quer dizer, a sua não-existência..." (KANT, s/d: 2).

Ao conhecer o "espaço" não como um conceito, nem como uma percepção, mas como uma "intuição a priori", Kant deixaria entreaberta a possibilidade de uma exploração quanto ao "espaço mental" que só contemporaneamente seria retomada pela Fenomenologia (SILVA, 1986: 55). Tais considerações tem seu interesse, na medida em que os conceitos vão derivando uns dos outros e se uma fenomenologia de lugar contribui para enriquecer o conceito de "fronteira interna", a dialética "limite/extensão" se encontra na raiz da relação entre as noções de "região" e "fronteira", como teremos oportunidade de observar mais adiante. Sendo assim por ora resta reter uma outra inflexão fundamental na genealogia do conceito de "espaço", a qual se dá coincidentemente ao surgimento da Física relativista e da Geopolítica, haja visto que ambas evocaram a idéia de "vitalidade" para avançar nas suas teorizações. Assim, em Einstein temos praticamente a substituição do conceito de "espaço" pelo de "campo", uma vez que segundo a teoria da relatividade não só o tempo deveria ser incluído como uma "quarta dimensão" do espaço, como também ele deveria ser abandonado enquanto referencial fixo a ser substituído por outro, mais compatível com as variações de massa e energia observáveis a grandes forças", o que se aproxima bastante do conceito ratzeliano de "espaço vital" que serviu de base à Geopolítica.

Por outro lado, o impacto recente mais perturbador para uma linha de teorização sobre o espaço que procurava se afastar do kantismo e retomar o

caminho da ontologia, veio da consideração exatamente da velocidade como nova medida de referência, a ponto de Paul Virilio chegar a afirmar que o "espaço está morto" (VIRILIO, 1984: 8). Ora a partir daqui o problema passa a ser o da vitalidade e da energia que animam o "espaço" e portanto da natureza e sentido das "forças" desse "campo de forças". A idéia de um espaço despotencializado põe necessariamente portanto o exame do poder. É o que faremos a seguir.

O Poder

Começemos recuperando inicialmente uma idéia que ficou apenas esboçada. Se, em função sobretudo das contribuições recentes da David Harvey -- "espaço relacional" (HARVEY, 1980: 13) e de Henri Lefébvre -- "produção do espaço" -- (LEFÉBVRE, 1976: 119), foi possível descongelar a categoria "espaço" e vê-la muito mais como relação social do que como coisa, daí o determinar-se ora como lugar, superfície da Terra ou Universo; no tocante ao "poder" ocorre fenômeno análogo, gerando pouca distinção entre esta noção e as de governo, Estado e classe dominante. Por isso em boa medida discutir o "poder" significa distinguí-lo destes outros conceitos, mas proceder desta forma implica ainda em operar num campo exclusivamente negativo, isto é, estamos nos preocupando muito mais em averiguar o que o conceito não é, do que propriamente o que ele é. Esta observação, aliás, já havia sido feita por Feuerbach com respeito ao conceito de espaço de Hegel. No entanto lembrava Feuerbach, "estar aqui é positivo" (OLIVEIRA, 1982: 82).

• Esta advertência se faz ainda mais necessária quando se trata do "poder", uma vez que dele, por razões históricas bastante evidentes costuma-se ter uma impressão eminentemente negativa. No entanto, pode-se dizer que em boa medida a Ciência Política moderna tem se apoiado na idéia de que "o poder é necessário", o que a justificaria enquanto um discurso especializado. Num outro extremo, a discussão em torno de uma eventual "sociedade sem poder" envolve simultaneamente problemas de natureza ética, antropológica, sociológica e política, alcançando até uma dimensão psicológica uma vez que o tema remete à idéia acerca do "desejo de poder". Se, como é habitual devemos iniciar argumentando sobre o "caráter historicamente necessário" que teria determinado o surgimento do "poder", é preciso considerar antes de mais nada as objeções que Pierre Clastres efetua com relação a este esquema de tratamento. Para ele, assim como para La Boétie, a passagem do "desejo de liberdade", o qual seria inato à condição humana, para o "desejo de submissão" -- uma característica adquirida --, seria o resultado de um "acidente histórico", de uma ruptura involuntária que portanto jamais poderia ser caracterizada como "revolucionária", dado o sentido que hoje atribuímos a essa palavra. Dessa forma o Estado teria surgido e se instaurado por mera casualidade, certamente nefasta, ou em suas próprias palavras seria o resultado de um "malecontro inominável" (CLASTRES, 1982: 112). Mas nesse caso, se o Estado nasce de forma puramente casual, por que deveríamos imaginar que o seu desaparecimento é alguma coisa absolutamente necessária? Não estaríamos mais uma vez aqui argumentando com a "autoridade da História"?

É imperativo pois que recuemos à origem da palavra "poder". E admitindo sua historicidade é preciso localizar mais uma vez a sociedade grega, onde Aristóteles diferenciou a "potência" (capacidade, virtualidade ou possibilidade, ou em grego "dunamis"), do "ato" (isto é, efetividade, ou em grego "ergon") (Cf. LÉBRUN, 1981: 10). Também entre os romanos "potere" sempre indicou

simultaneamente virtualidade e capacidade, de tal modo que mesmo já havendo surgido a expressão "potentia administrari" para designar o governo autoritário e despótico, parece que ao longo de toda a Antigüidade o "exercício do poder" foi visto como algo distinto do "poder" em si mesmo, e este último entendido muito mais como sinônimo de "força vital". Portanto possuí-lo significava primeiro uma virtude do que um defeito. Mas é bastante questionável que o "poder" possa ser assimilado a um meio, uma condição ou um recipiente, sobretudo quando se desloca o foco de análise do indivíduo para a sociedade. Ora, o poder de um homem pode ser compreendido, como apontou Hobbes, como o conjunto de meios de que dispõe para alcançar uma vantagem futura. Todavia nenhum exercício de poder é possível se do outro lado, não há ninguém disposto ou coagido a aceitar tal manifestação de capacidade. Em suma, o poder de alguém ou de algum grupo só existe na medida em que ele é acatado por outro alguém ou por outro grupo. Portanto o "Poder social não é uma coisa ou a sua posse: é uma relação entre pessoas" (STTOPINO, 1986: 934).

O pensamento político moderno deve ainda a Hobbes a inversão do aforismo aristotélico segundo o qual "o Homem é um animal político". Apoiado numa concepção bem menos generosa acerca do gênero humano, ao contrário Hobbes identificará na própria animalidade do homem a origem de sua natureza eminentemente "a-política" e "a-social", derivando daí a necessidade de proteção que cada indivíduo possui em relação a todos os demais, como também que cada Estado apresenta face a todos os outros Estados. Ele inaugurará dessa forma a própria Ciência política moderna ao designar que o "Todo passa a ser zelado por alguns" (LÉBRUN, 1981: 38). Vendo o Estado como decorrência de uma causalidade natural e não como fruto de um acidente do destino, Hobbes retirará da teoria do Estado todo e qualquer fundamento ético-religioso, compreendendo pela primeira vez o significado funcional que a organização estatal possui no conjunto da

totalidade social. O "Leviatã" promove portanto um ligeiro deslocamento das preocupações da nascente Ciência Política, retirando do "Príncipe" de Maquiavel um pouco da influência que esta vinha exercendo em todo mundo culto europeu há cerca de um século. Enquanto para o "secretário florentino" tratava-se antes de mais nada de compreender como o Príncipe deve conservar ou até ampliar seu poder, e portanto de sistematizar um conjunto de experiências sobre a arte de governar, para Hobbes o fundamental era reconhecer o próprio significado do Estado em si mesmo.

Os estudiosos contemporâneos dos fenômenos políticos tem procurado evitar a utilização abusiva do termo "Estado", haja visto a disputa axiológica que o envolve opondo conservadores e revolucionários, e que faz oscilar os julgamentos a seu respeito entre um extremo que chega à deificação nos primeiros e que vai até à demonização entre os segundos (BOBBIO, 1988: 76). De qualquer maneira, tanto o "governo" quanto o "Estado", quanto a própria "política" estão sempre referidos ao "poder", isto é uma análise do fenômeno do poder, de sorte que de uma maneira bastante sintética a relação entre as três categorias pode ser apresentada da forma como se segue: "...a teoria do Estado pode ser considerada como uma parte da teoria política, a teoria política pode ser por sua vez considerada como uma parte da teoria do poder." (Ibidem: 77).

Curiosamente, de modo análogo ao "espaço", as pesquisas mais recentes que tratam do "poder" vem preferindo uma abordagem relacional, só que neste caso preocupadas diretamente com o sujeito, isto é, o poder é visto como uma relação entre dois sujeitos onde A influencia (BOBBIO, 1988: 78). Já o "espaço relacional" refere-se a objetos, no sentido em que cada objeto contém em si relações com outros objetos (HARVEY, 1978: 13). Mais uma vez parece que os caminhos da Geografia e da Ciência Política se afastam, e o "espaço" e o "poder" tendem a ser

vistos como exteriores um ao outro. No entanto ocupar espaço e possuir poder é condição de existência para os seres vivos, em particular para os humanos, já que a restrição cabe para o caso de uma concepção política do poder, o que só tem sentido em se tratando de relações humanas. Mas também no espaço os homens ocupam uma posição singular. São objetos especiais que só tardiamente foram reconhecidos como agentes transformadores das paisagens e, não se pode de modo algum comparar sua ação com a de outros agentes modeladores como as pressões tectônicas ou a força da gravidade. Pela herança que recolhe e conserva e pela intencionalidade que orienta seu gesto, o ser humano se individualiza perante os demais na exata medida em que constrói ~~uma teia de~~ relações de complexidade superior à estabelecida entre meros objetos. O Homem surge assim como o elo de ligação entre o espaço e o poder, reunindo em si a soma das potencialidades imagináveis. O espaço por sua vez responde pelo conjunto dos recursos econômicos possíveis no meio físico. O poder por fim, enquanto energia controlada serve de campo onde os homens resolvem as relações entre si e com o espaço. (CASTAGNIN, 1984: 8). No decorrer do tempo, à medida em que o Homem foi ampliando o seu poder sobre o espaço, foi construindo simultaneamente ordenamentos com uma crescente concentração de poder -- o Estado --. Por sua vez, a crescente institucionalização do poder político exigiu do aparelho estatal um controle cada vez mais rigoroso sobre espaços cada vez mais extensos. O Estado moderno caracteriza-se assim como um Estado territorial.

O Estado territorial

Há relativo consenso entre juristas, cientistas políticos e historiadores no sentido de se definir o Estado Moderno como um ordenamento político surgido na Europa a partir do século XVI, resultado da dissolução do regime feudal e a erosão do poder temporal da Igreja. Além disso destaca-se a organização da sociedade: em torno de um poder central capaz de gerir de forma concentrada e unitária o conjunto do território, o que o diferencia de outras formas de organização predecessoras caracterizadas pelo policentrismo. Em particular para o Direito Constitucional chama a atenção a passagem do princípio da "personalidade do direito" para a adoção do princípio da "territorialidade", o que percorre uma trajetória tortuosa até que se alcance a plena hegemonia dessa nova forma de pensamento jurídico. Durante a Idade Média e sobretudo graças aos grandes movimentos migratórios que se seguiram à queda do Império Romano, o princípio da personalidade se impõe, dada a própria descontinuidade espacial dos agrupamentos. Então cada pessoa obedecia ao tribunal de seu grupo de origem, que o julgava segundo as regras do seu direito específico, o que implicava na convivência num mesmo espaço, de mais de um direito: o tribunal franco decidia sobre os francos segundo o direito franco, o tribunal alamanos sobre os alamanos e assim sucessivamente (Cf. ZIPPELIUS, 1984: 37). Pelo menos nos primeiros cinco séculos, o Estado não existiu de fato enquanto unidade de dominação capaz de atuar continuamente e por meios próprios sobre um espaço ou um grupo de pessoas. E mesmo os reinos estamentais surgidos a partir do século XIII tiveram vida intermitente, minados internamente pelos inúmeros depositários de poder feudais e externamente pela Igreja e pelo Imperador. Não conhecendo nenhuma

ordem jurídica unitária, nem uma relação de súdito de caráter unitário, nem um poder estatal unitário, não se pode dizer que o feudalismo tenha conhecido propriamente a forma "Estado" (HELLER, 1958: 162).

Com efeito a própria palavra "Estado" dissemina-se a partir de sua utilização por Maquiavel, que designava por "lo stato", o novo "status" político que as cidades-repúblicas do Norte da Itália começavam a experimentar (Ibidem: 162). Ela indica assim o surgimento do poder estatal monista, em substituição à poliarquia medieval. Mas o princípio da territorialidade também possui raízes remotas. Já na época Carolíngia a colonização das Marcas veria nascer o sentimento de solidariedade territorial em substituição às lealdades de cunho pessoal. Depois foi a própria Igreja responsável pelo seu fortalecimento, graças às grandes distribuições de terra que promoveu, sobretudo porque a autoridade sobre as novas terras desbravadas era antes de mais nada, territorial. No plano militar por sua vez a regulamentação de "tréguas territoriais", ajudou a fortalecer a idéia da invulnerabilidade de uma autoridade territorial. Por fim o crescimento das marcas urbanas e a delimitação geográfica das dioceses terminariam por impelir na direção da constituição de autoridades territoriais reconhecidas. Dessa forma, graças à formação de uma autoridade homogênea sobre um território determinado, o Estado que se fundava em vínculos pessoais transfigurou-se em Estado institucional, ou seja, aquele que atende ao princípio do Estado territorial (ZIPPELIUS, 1984: 39).

Cabe agora esmiuçar um pouco mais o que se entende especificamente por território. Isto porque o conceito geográfico de território filia-se à tradição das ciências naturais e não deriva do Direito Público ou da Ciência Política, como é o caso da noção mais precisa de "Estado territorial". Assim, originalmente, o conceito de território utilizado pelos geógrafos teve como matriz os estudos de Botânica e Zoologia que ao final do século XVIII apresentavam franca expansão. Ele

designava então a área de disseminação de qualquer espécie vegetal ou animal, definindo espaços de dominação dos gêneros, espécies, etc., o que permitiu um ensaio de aproximação entre as pesquisas taxonômicas e as de classificação espacial que posteriormente se tornariam bastante comuns. É apenas com Friedrich Ratzel que a Geografia finalmente converge para o objeto comum das ciências humanas, embora inicialmente de forma ainda bastante tímida, fazendo-se notar o enorme peso que a tradição do naturalismo exercia sobre este antigo saber que só agora adquiria cidadania acadêmica.

Ratzel procurará definir o "território" a partir da "propriedade", concebendo-o como uma parcela da superfície terrestre identificada pela posse, ou seja, trata-se do espaço dominado por uma comunidade ou um Estado. Ele chega mesmo a considerar a "defesa do território" como a função mais importante do Estado, donde deriva toda uma linha de pensamento que passará a utilizar o termo "território" como sinônimo de "espaço nacional" (MORAES, 1984: 91). Pela sua densidade teórica e pelo seu significado histórico-político, a "Geopolítica" merece ser vista separadamente.

A Geopolítica

A História do pensamento geográfico registra uma celeuma de consideráveis proporções envolvendo o significado das expressões "Geopolíticas" e "Geografia Política", à qual talvez seja um tanto ocioso retornar. Ela já foi suficientemente esquadrinhada em trabalho recente (COSTA, 1991), como também reservamos um espaço para apreciar tecnicamente mais em detalhe a Geografia Política na sua relação com a Geografia Regional. Mas é praticamente inevitável uma tomada de posição nesse debate, mesmo porque ela afetará futuros desdobramentos deste estudo.

Embora a totalidade dos conhecimentos geográficos para os negócios de governo já fosse reconhecida desde os primórdios pelos próprios fundadores da "Ciência da Terra" como Estrabão por exemplo, a verdade é que só muito recentemente vem ganhando corpo um conjunto de conhecimentos sistematizados referidos à administração territorial dos Estados. Na maior parte do tempo a reflexão que procurou relacionar um poder estático a um espaço, ocupou-se em elaborar políticas territoriais orientadas para a obtenção de vantagens econômicas para o Estado no plano externo. Condicionada pelas situações estratégicas de cada um dos poderes estatais que buscavam afirmar-se, a Geografia desenvolveu-se em estreitas relações com a ciência militar, contribuindo para o aprimoramento das técnicas de construção de fortificações, para a racionalização do sistema de transportes terrestres e também para o avanço das ciências náuticas. Coube entretanto exclusivamente aos alemães a primazia de vincular os conhecimentos

ideográficos obtidos através da Geografia, com a visão nomotética e normativa própria do Direito, o que deu origem à Geografia Política.

Em boa parte portanto a distinção entre Geopolítica e Geografia Política diz respeito à maior ou menor proximidade com relação à Estratégia ou à Ciência Jurídica, o que nem sempre se resume a uma escolha epistemológica, já que as condições históricas podem variar entre uma situação de paz ou de guerra. A vitória aliada na 2ª Guerra Mundial provocou o descrédito da "Geopolitik", afinal um vocábulo de origem germânica, e a partir de então muitos passaram a identificar a Geopolítica em geral com a Geografia Política do nazismo em particular. Então para o liberalismo vitorioso só a Geografia Política seria científica porque universal e despida de ideologia, ao passo que a Geopolítica sempre estaria prisioneira dos interesses dos Estados-maiores de cada país em particular. Situação contraditória que gerou interpretações também contraditórias, pois enquanto alguns autores reconhecem uma predominância quase absoluta dos estudiosos norte-americanos na produção de pesquisas em Geografia Política (SANGUIN, 1977: 12), (COSTA, 1991: 303/304), outros entendem que os Estados Unidos se prejudicaram ao escamotear o "fator geopolítico", já que vitoriosos, se encontraram no entanto teoricamente despreparados para enfrentar novos inimigos geopoliticamente melhor posicionados (CASTAGNIN, 1984: 12).

A bem da verdade tanto a produção norte-americana pode merecer ser classificada em boa parte como sendo de "Geopolítica", quanto a "Geografia Política" pode ser interpretada como a geopolítica liberal patrocinada pelos Estados Unidos principalmente. É curioso observar como os geopolíticos alemães, embora compartilhassem com a Geografia Política o mesmo patrono -- Ratzel --, terminaram por negar a disciplina criada pela mestre. Lautensach por exemplo, num artigo publicado em 1925 e que ganharia grande repercussão, salientaria que a

atitude mental do geopolítico era dinâmica enquanto a o geógrafo político era estática (TOSTA, 1984: 24). De pouco adianta a fórmula elegante segundo a qual a "Geopolítica nada mais é do que a Geografia Política aplicada", pois segundo o ponto de vista do investigador a cientificidade recairá ou na aplicabilidade ou na pesquisa pura. Parece que este impasse vivido pelo positivismo guarda relação com a disputa ideológica entre o intervencionismo e o não-intervencionismo do Estado na vida social e econômica, já que o liberalismo identificou intervenção do Estado com autoritarismo.

Desafortunadamente, dentre os três conceitos elementares de Ratzel -- espaço, posição e Estado -- apenas o último foi mais explorado, exatamente o mais frágil. Dada a disputa ideológica entre liberais e fascistas, ambos se aferrariam ao defeituoso conceito ratzeliano de Estado, os primeiros porque tinham interesse justamente em criticá-lo e os segundos, porque viam na metáfora que o comparava a um "organismo vivo", os ingredientes da propaganda suscetíveis de alimentar o expansionismo territorial alemão. Para a teoria de Ratzel propriamente dita no entanto tinha mais importância relacionar o espaço -- entendido como a área ocupada por um Estado e suas características físicas -- com a posição, isto é a relação desse espaço com todos os demais existentes na superfície da Terra (ibidem: 8). Em defesa de Ratzel a bem da verdade pode ser dito que os aportes da Ciência Política a uma Teoria do Estado ainda se encontravam muito incipientes à época em que ele escreveu (a 1ª edição do seu *Politische Geographie* é de 1897), mas isto não o isenta do erro metodológico de haver seccionado o Estado "em si" do processo geral de formação do sistema mundial de Estados, o que o levou à ilusão de que o Estado constituía "uma unidade completa", assimilável a uma entidade. Desta maneira tornou-se impossível descortinar as clivagens sócio-econômicas que tanto dentro quanto fora do Estado determinam as grandes linhas de ação política presentes na cena histórica.

Pouco a pouco o discurso geopolítico vem sendo retomado, assim como a Geografia Política vem diversificando sua temática, de sorte que a relação espaço/poder continua apresentando esses dois enfoques básicos, e mais recentemente um terceiro tronco vem se consolidando, aquele que responde, no interior do âmbito mais genérico das "políticas públicas", às particularidades das "políticas territoriais". Quanto à Geopolítica especificamente cabe lembrar que mesmo autores bastante críticos com relação ao passado da Geografia, como Yves Lacoste por exemplo, reconhecem a validade de sua abordagem, entendida como uma contribuição a mais para o conhecimento da realidade. Ele sustenta que a Geopolítica desenvolveu uma maneira original e bastante útil de abordar determinados problemas específicos a cada realidade nacional tais como autonomia, independência, desigualdades regionais, e a geografia das tendências políticas. Desse modo contribui decisivamente para o esclarecimento das transformações sócio-espaciais bem como para um melhor conhecimento dos processos de formação territorial da Nação (LACOSTE, 1989: 243).

Numa outra perspectiva, vem sendo destacadas as profundas transformações operadas a partir da veloz renovação tecnológica que estamos presenciando, e como estas interferem nas estruturas globais de poder, na natureza e no destino dos Estados, e nas estratégias espaciais que condicionam e instrumentalizam as novas relações de poder, as quais transbordam a esfera restrita do próprio Estado (BECKER, 1988: 102). Nesse sentido pode-se dizer que um dos aspectos mais problemáticos da presente crise global reside precisamente no questionamento do Estado enquanto "summa potestas", o que implica negar o princípio básico do Direito Internacional da "soberania dos Estados", já que esta soberania plena não poderia ser exercida mesmo no interior do território nacional, graças em primeiro lugar à supremacia tecnológica das companhias multinacionais e em segundo lugar ao poder de pressão das organizações internacionais controladas pelas grandes

potências. Resta saber em tais circunstâncias qual a potencialidade política e social efetiva do espaço, e se ele constitui ainda uma dimensão significativa do poder. É preciso, portanto, aprofundar um pouco mais a análise.

Geografia Política e Geografia Regional

Para os autores que se recusam a rejeitar qualquer uma das heranças epistemológicas já consagradas ao estudo das relações entre o espaço e o poder -- a Geografia Política e a Geopolítica --, fica bastante difícil formular uma distinção entre elas. Afora as diferenças de natureza histórica já anteriormente esboçadas -- vale lembrar que o vocábulo "geopolítica" criado por Rudolph Kjéllen em 1899 só se torna conhecido a partir de 1916 com a publicação do livro "O Estado como forma de vida" (Cf. TOSTA, 1984: 24); a rigor os objetos e métodos de investigação se confundem. Duas alternativas tem sido apresentadas, ao que parece nenhuma das duas plenamente satisfatória. A primeira prende-se mais aos aspectos históricos do problema, realçando o fato de que Ratzel era geógrafo de profissão, tendo consagrado toda a sua obra à Geografia e coroado sua carreira como catedrático de Geografia na Universidade de Munique; ao passo que Kjéllen está mais voltado para a Ciência Jurídica, lecionando Teoria Geral do Estado na Universidade de Uppsala. Esta constatação levou autores como Everardo Backheuser, por muitos considerado o introdutor da Geopolítica no Brasil, a concluir tratar-se simplesmente

a "Geografia Política" de uma divisão da Geografia, enquanto a "Geopolítica" seria "um dos ramos da Política" (Ibidem: 27).

Ora, se são esses dois modos de ver, dois ângulos de visão, então o objeto é o mesmo e apenas os enfoques são diversos, o que impede qualquer diferenciação empírica. Pois justamente na vertente mais copiosa da Geografia Política -- a escola anglo-saxônica -- a distinção tem bases empíricas e diz respeito à preferência dos autores que aceitam essa rubrica pelos temas referentes à organização e funcionamento internos do Estado, tais como disparidades econômicas regionais, estruturação político-administrativa e geografia eleitoral (COSTA, 1991: 319/20). Nesse caso teríamos então a Geografia Política cuidando exclusivamente de temas de política interna, enquanto a Geopolítica se ocuparia das relações exteriores? A experiência histórica rejeita essa simplificação e pelo menos na França com o grupo liderado por Lacoste, e no Brasil com os seguidores de Couto e Silva, pode-se mencionar com tranquilidade a existência de uma "Geopolítica interna", assim como são numerosos os títulos franceses, britânicos e norte-americanos enfocando as relações inter-estatais e a distribuição do poder mundial que se auto-identificam como sendo de Geografia Política.

Restam como se vê poucas alternativas: ou se reconhece que ambas tratam efetivamente da mesmíssima coisa, ou então se confere algum crédito ao argumento inicial dos geopolíticos de que seu ponto de vista é "dinâmico" e o dos geógrafos políticos "estático". Talvez o emprego destes termos não seja de fato muito feliz, pois modernamente nenhum discurso que se pretenda científico aceitaria restringir-se a uma apreciação dos fenômenos, sem se perguntar sobre as causas e prováveis conseqüências dos mesmos. Mas se o substituirmos pela distinção menos valorativa entre "pensamento" e "ação" talvez se possa avançar mais um pouco. É verdade que desde uma perspectiva dialética não existe nenhuma "muralha chinesa" interpondo-

se entre o pensamento e a ação. A rigor não há pensamento que não conduza mais cedo ou mais tarde à ação e, inversamente, não há ação que não seja precedida mesmo que através de um lapso curto de tempo, por algum tipo de pensamento. De qualquer modo a Ciência Política tem procurado distanciar-se da Filosofia Política com base no mesmo tipo de argumento e pelo menos cronologicamente portanto a distinção é plausível. Nesse caso a Geografia Política poderia decompor-se temporalmente em Geohistória, Geopolítica e Geoestratégia, não permanecendo restritiva exclusivamente ao Estado, na medida em que também as empresas, os setores organizados da sociedade civil e até os indivíduos possuem uma relação peculiar com o espaço. Por sua vez a análise interna do Estado, não no sentido territorial pois o poder do Estado projeta-se extra-territorialmente, mas no sentido de relativo às políticas públicas emanadas pelo aparelho estatal, permitiria distinguir uma Geografia Econômica, outra Política, outra Jurídica e outra Militar.

Esta observação previne contra a atitude metodológica mais usual em Geografia, particularmente a derivada de Vidal de la Blache onde o pensamento e a ação não são vistos como os dois momentos do mesmo processo cognitivo, mas o conhecimento "técnico" e a "política" aparecem como opostos, quando não contraditórios. Como sub-produto da disputa ideológica observada na 2ª Guerra Mundial, a Geografia "científica" foi se distanciando cada vez mais da "Política", ao encarar esta última como âmbito propício à manifestação das paixões humanas e esfera dominada pela irracionalidade, ao passo que um julgamento sereno e isento da realidade exigiria um reconhecimento detalhado do espaço objetivamente existente, o que estaria garantido antes de mais nada pela "Geografia Regional". Este elogio a uma Geografia desinteressada e apolítica acabaria repercutindo negativamente no desenvolvimento teórico do conjunto deste saber, bloqueando a reflexão epistemológica num momento particularmente delicado em que outros especialistas, notadamente sociólogos e economistas, começavam a se interessar

crescentemente por problemas de natureza ou repercussão espaciais (Cf. LACOSTE, 1989 : 241).

Lacoste imputa a Lucien Febvre a responsabilidade pela mutilação do pensamento vidaliano, e reiteradas vezes faz alusão ao fato de que a corporação universitária recusou-se a ler a derradeira obra de Vidal -- "A França de Leste"-- por esta ocupar-se inequivocamente de temas políticos. Em contrapartida seu "Quadro da Geografia da França" foi superestimado e acabou sendo considerado como um verdadeiro "guia" para os estudos geográficos, a partir de então identificados com a Geografia Regional. Mas não foi só na França ou nos países por ela influenciados que a Geografia Regional passou a ser encarada como a Geografia "par excellence". Também nos Estados Unidos os estudos regionais passaram a ser vistos como o coroamento da pesquisa geográfica, uma vez que podiam integrar, de maneira cuidadosa e racional, um conjunto de conhecimentos tópicos que, desarticulados, não poderiam fornecer uma visão integradora e ordenada da superfície da Terra. Nas palavras de Richard Hartshorne, considerado o maior expoente da geografia norte-americana: "o objetivo último da Geografia, ou seja, o estudo da diferenciação de áreas do mundo, expressa-se mais claramente na Geografia Regional" (HARTSHORNE, 1939 appud JOHNSTON, 1986: 64). É curioso observar como, por razões eminentemente políticas, a Geografia procurou sua identidade na recusa dos temas políticos e doutrinários, como se, no seu isolamento, pudesse se manter imune às perturbações advindas do "mundo das decisões". A origem desta tendência porém deve ser buscada em raízes mais profundas. Nos países em que prevaleceu a influência da escola germânica de Geografia e não a francesa, a obra que é considerada a "bíblia" dos estudos regionais não é o "Quadro" de Vidal, mas um livro de Alexander von Humboldt e que se intitula "Ensaio político sobre o Reino de Nova Espanha", escrito um século antes. Surpreendentemente parece antes tratar-se de uma obra de Ciência Política

do que de Geografia, mas quando penetramos em seu conteúdo comprovamos tratar-se efetivamente de uma das principais obras de Geografia já escritas. Ela foi publicada em 1811 e compunha os volumes XXIV e XXV de um grande trabalho coletivo intitulado "Viagem às Regiões Equinociais" e expos os fundamentos metodológicos dos estudos regionais modernos, inspirando um grande número de seguidores (ORTEGA Y MEDINA, 1965: LIII). Tratados de forma bastante desequilibrada em função da enorme variação na qualidade das informações, os temas, tanto corográficos e relativos à localização quanto os etnológicos, econômicos, políticos e culturais, foram distribuídos em 6 Livros e 14 Capítulos, sinteticamente da forma como se segue: o Livro I inteiramente dedicado aos aspectos físicos, mas incluindo análises comparativas com os Impérios Britânico e Russo, o que levava à avaliação das potencialidades naturais para a agricultura e a defesa. No Livro II uma análise da população, envolvendo desde a comparação de Censos demográficos (o de 1803 comparado ao de 1793), até uma interpretação sobre as formas de sociabilidade e até da relação entre os sexos. Finalmente os 4 últimos Livros tratam das estatísticas econômicas, dos aspectos políticos-administrativos, das rendas e dos gastos públicos e por último da distribuição das tropas e milícias pelo território de todo o Reino. Enfim uma metódica, embora tecnicamente imperfeita, descrição da Nova Espanha, tomada e encarada enquanto uma "região", sem que se dedique um tópico sequer à problemática histórico-política da formação das "fronteiras externas" do país.

Ocorre porém que anos antes de todo este material ser publicado, o governo dos Estados Unidos já havia tomado conhecimento do mesmo, uma vez que Humboldt encontrou-se com Thomaz Jefferson assim que pôde reunir cartogramas e informações estatísticas suficientes, em particular as relativas à mineração, que justificassem o interesse do presidente norte-americano em recebê-lo. Ortega y Medina lamenta a ingenuidade dos seus antigos compatriotas que, sem o saber,

acabaram por contribuir para o encolhimento do território do seu próprio país. Humboldt tinha carta-branca para percorrer todas as Colônias espanholas e foi auxiliado por cartógrafos, militares, e um sem-número de funcionários governamentais "mexicanos" em sua empreitada. Do lado norte-americano, alegava-se única e exclusivamente o interesse em regulamentar precisamente as fronteiras da Confederação com a Nova Espanha, uma vez que não se conhecia exatamente o limite da Luisiana recém-adquirida de Napoleão com aquele território. Desde então, com muita frequência, os chamados "interesses puramente científicos" tem sido inovados para justificar a circulação de informações de natureza estratégica em direção a algum núcleo de poder. Ainda recentemente por exemplo, um geógrafo eminente como Pierre George defendeu com energia o distanciamento da Geografia com redução aos assuntos políticos e doutrinários, identificando no "olhar desapassionado" típico da análise regional o maior mérito desta disciplina (GEORGE, 1972: 116).

A preferência pela plácida e bucólica "região" em lugar da tensa, turbulenta e instável "fronteira" não é como se vê, exclusivamente da Geografia historicista dos franceses. Mas o ponto de vista de La Blache guarda, com relação ao de Humboldt, duas diferenças importantes: a primeira diz respeito à estrutura da exposição. Enquanto os dois primeiros segmentos são concordantes -- a natureza e a demografia --, no último há uma discordância significativa pois enquanto La Blache trata exclusivamente dos aspectos econômicos, Humboldt inclui aspectos político-administrativos e informações militares. A segunda e mais importante refere-se à própria maneira de encarar o objeto: se em Humboldt há identidade entre a Geografia Regional e a Política a ponto de seu levantamento sobre a "região" da Nova Espanha intitular-se um "Ensaio Político", em La Blache elas aparecerão em oposição, com a abordagem regional se afirmando pela negação da política, não se resolvendo portanto a pendência entre racionalismo e empirismo. Talvez Lacoste

tenha razão ao colocar nos historiadores parcela de responsabilidade maior do que dos próprios geógrafos por tal segmentação. Afinal foi Lucien F  bvre quem acentuou que na rela  o do "solo" com o Estado" os ge  grafos se ocupariam do primeiro termo e os historiadores do segundo (LACOSTE, 1989: 123). Mas o resultado de tal opera  o prejudicou os dois grupos de especialistas que se viram posteriormente   merc  de economistas e cientistas pol ticos em todas as teoriza  es que envolviam a rela  o do espa o com o poder. Seja como for o espa o e o poder se interpenetram, a ponto de um outro historiador consagrado -- Fernand Braudel -- suspeitar que essas categorias n o representam nada mais que artif cios, meios, pelos quais ge grafos e cientistas pol ticos tentam conhecer a sociedade (BRAUDEL apud REYNAUD, 1986: 11). Um poder que se especializa, que se manifesta e se identifica atrav s de um espa o d  origem a uma "regi o"; inversamente um espa o que se potencializa, que come a a expressar um poder faz nascer uma "fronteira".   da rela  o entre elas que trataremos a seguir.

CAPÍTULO 2 - REGIÃO E FRONTEIRA

Enquanto momentos e formas de concreção da relação entre o espaço e o poder, a "região" e a "fronteira" apresentam-se ao observador das mais variadas maneiras, podendo-se estabelecer entre elas desde uma identidade até uma contradição ou complementação. Quatro disciplinas basicamente, tem-se ocupado de forma sistemática do desenvolvimento desses conceitos, na tradição universitária do mundo ocidental: a Geografia, a Ciência Política, o Direito e a Economia. Assim, boa parte dos esforços dos especialistas nessa matéria tem consistido de um lado, agregando sobretudo juristas e cientistas políticos (quando não homens de Estado e militares), em se buscar a delimitação mais adequada que possibilite uma convivência pacífica entre soberanias vizinhas. De outro, reunindo geógrafos e economistas particularmente, tem-se tentado desenvolver programas de incentivo estatais visando minimizar os "desequilíbrios regionais" de crescimento e melhorar as condições de vida das populações de determinadas "áreas-problema". Coincidentemente, [as populações das "zonas fronteiriças" costumam sofrer certos constrangimentos bastante específicos, dada a distância que guardam frente aos centros fornecedores de bens e serviços, e a convivência cotidiana com duas ou mais autoridades legalmente constituídas, o que permitiria enquadrá-las naquela condição acima referida.] Seja como for o certo é que, quer para efeito de planejamento econômico, quer para atender às necessidades de relacionamento do Estado com a sociedade civil (política e administração interna), ou com outros Estados, uma problemática específica das "fronteiras regionais" e outra das "regiões de fronteira" foi se estabelecendo ao longo do tempo, ensejando várias formas de abordagem das mesmas. Nos últimos tempos, uma outra linha de pesquisa que vem se afirmando, aquela que por ora, à falta de uma melhor definição, poderia ser classificada como "estético-psicológica" à qual tendem a se agregar os sociólogos e antropólogos, e que se identifica pela valorização do sujeito cognoscente nos seus estudos. Neste conjunto estariam incluídas tanto a "arquitetura social" de Paul

Claval (CLAVAL, 1979), quanto a "microfísica do poder" de Michel Foucault (FOUCAULT, 1986), quanto a "territorialidade" de Félix Guattari (GUATTARI, 1985-86). Guardadas as devidas diferenças, em todos está muito presente a dimensão simbólica que transforma o espaço e o poder em "estruturas significantes".

Esta última vertente de pesquisa diferencia-se de todas as outras por não localizar no Estado o foco central de suas preocupações, mas tampouco identifica-se com as formulações que privilegiam o mercado como parâmetro de análise. Destacam isto sim, a dimensão existencial, o "espaço vivido", as tramas mais sutis do poder que amoldam e condicionam o cotidiano dos indivíduos e dos grupos sociais. Seus aportes enriquecem a interdisciplinaridade e a pluralidade de metodologias suscetíveis de abarcarem o objeto em questão. Mas é sobre a relevância social inserida na relação entre a "região" e a "fronteira" que deverá recair nossa principal atenção. Afinal, desde pelo menos o final da 2ª Grande Guerra esta relação tem sido bastante explorada, primeiramente devido aos riscos de envolvimento global suscitados pelo desencadeamento de conflitos fronteiriços armados; em segundo lugar porque as disparidades regionais de nível de vida podem elevar-se ao ponto de provocarem rupturas internas ao tecido social. Desse modo verifica-se que algumas abordagens tornaram-se proeminentes, dada a fecundidade de suas observações, a sua operacionalidade, a sua influência, evidenciando a interferência dos interesses peculiares a cada força social e política na construção das mesmas. Para efeito de exposição reproduziremos o procedimento adotado no capítulo anterior, iniciando com uma reflexão sobre o conceito de região, para o qual um cotejamento das proposições da "Geografia Regional" com as da "Regional Science" torna-se imprescindível. A seguir, avaliaremos algumas das contribuições mais recentes filiadas quer direta ou indiretamente à "Geografia Crítica". Por fim, antes de atingirmos o nível relacional, convém examinar em separado a noção de fronteira,

pedra angular da Geografia, Política e da Geopolítica, ainda que de maneira panorâmica e sintética.

A Região

Derivada do verbo italiano "regere" (reger, governar, reinar), a palavra "região" tem atravessado os tempos sob uma dupla determinação notável: de um lado trata-se de um conceito bastante impreciso, o que tem dificultado sua caracterização e utilização por assim dizer "técnica"; de outro é um termo largamente empregado na linguagem cotidiana, o que se por um lado acaba reforçando aquela tendência acima apontada, por outro lhe garante grande vitalidade, e algum prestígio. Dentre as várias possibilidades de se tentar concretizar o conceito pareceu-nos indicada uma incursão "vertical", que do geral para o específico permitirá uma visão ao mesmo tempo abrangente e nítida do problema, desdobrando-se em 4 níveis. O primeiro diz respeito a uma breve reconstituição histórica, que à medida em que se torne cada vez mais complexa ensejará um segundo item, isto é, aquele que avalia a natureza e as tipologias regionais. O terceiro ponto remete ao interminável debate em torno de objetividade ou subjetividade do conceito, isto é, se as regiões são realidades histórico-concretas ou apenas construções intelectuais. Por fim a conclusão deverá destacar os métodos e técnicas de delimitação regional.

Esta maneira de apresentar a discussão parece mais aderente ao objeto e menos enviesada por posicionamentos doutrinários do que aquelas que, ou supõem uma objetividade absoluta a partir da oposição entre conhecimento científico e senso comum (KAYSER e GEORGE, 1968), ou preferem optar por uma superioridade metodológica "a priori" (VILLENEUVE, 1981) (CORREIA, 1986) sem que se alcance uma demonstração convincente da mesma. De qualquer modo, os autores mencionados tem o mérito de buscarem uma solução teórica do problema, o que difere da postura meramente estatística e manipulatória do conceito que vigorou até há pouco como hegemônica, consubstanciada nas "regiões de planejamento".

a) Histórico

É bastante remota a subdivisão do espaço terrestre em certas porções que possuem algumas características comuns -- naturais ou humanas --, cujas dimensões vão se alargando à medida em que se aprimoram os meios de circulação e comunicação, o que torna paradoxalmente mais rápido o recobrimento desses sub-espacos. Assim, não apenas em função das escalas, mas também em função da maior ou menor homogeneidade das características consideradas, tanto a nível do espaço, quanto do grupo social, produziram-se uma série de conotações ao termo "região". A nível lógico por exemplo ele pode confundir-se com outros termos geográficos tais como "área", "zona", "território", e até mais remotamente com a expressão "setor", de largo emprego pelos economistas (setores de arrecadação, de fiscalização, de mercado) e pelos militares (setores de vigilância, de segurança, de operações). Em termos mais exatamente político-administrativos também há muita

imprecisão. "Região" com efeito pode referir-se a "Província", "Município", "Distrito", "Subdistrito", "Estado", ou grupos de, o que remete novamente ao problema da escala, gerando portanto um "meta-problema" já que por "regional" identifica-se uma escala em si, relacionada aos níveis "local", "nacional", "continental", os quais por sua vez possuem seus supra e sub-níveis, antes de alcançar-se o âmbito planetário. Por fim, socialmente há que se determinar qual o grupo de referência: se toda a humanidade, ou a nação, a classe social, o povo, a tribo, o grupo de renda, ou o grupo profissional, etc. Uma apreciação histórica coloca-se portanto como uma necessidade de clareza. |

Na Antiguidade Clássica esta elasticidade com relação ao emprego da palavra "região" já estava presente, e pode ser observada nas obras de Estrabão, Hipócrates e Lucrécio por exemplo (ANDRADE, 1977: 33). No caso mais preciso dos romanos, é interessante verificar que entre os significados originais da palavra havia um que talvez sintetize os demais, referido à "parte que excede o acampamento" (*superare regione castrorum*) (SARAIVA, 1957). Nesse caso está-se diante da necessidade de precisar a área de domínio de uma unidade militar, que se estende até onde o controle do comandante possa ser exercido. Pressupõe-se então um "centro" tomador de decisões (no caso a tenda do Centurião), e um espaço externo por onde essas decisões se irradiam (demarcado pelos sentinelas). A "região" denota, assim o limite entre o externo e o interno, o que está dentro da área de controle e o que está fora, começando a autonomizar-se com relação à "Cidade", ao perder a antiga unidade e identidade observável nas "Pólis" gregas. Num sentido extremo, pode-se dizer que para Roma, o mundo inteiro constitui a sua "região", isto é, a sua "linha reta", a sua "direção", palavras que eram então utilizadas como equivalentes. E ainda "região" é empregada como sinônimo dos seguintes termos: "campo", "esfera", "balisa", "limite", "marco", "zona determinada", "plaga", distrito, "país", "comarca", "bairro", além de "parte" ou "pedaço" (Ibidem: 467).

Com o passar do tempo, a essas diferentes conotações essencialmente latinas vieram juntar-se outras, advindas dos diferentes povos com os quais Roma ia entrando em contato. Ainda hoje subsistem os termos "land" na Inglaterra, "pays" na França, assim como "terra" em Portugal, significando popularmente o mesmo que "região". Por fim é preciso acrescentar que a estes usos retirados de um longo relacionamento entre o homem e a natureza justapuseram-se outros, de caráter político-administrativo, o que impede a análise de resumir-se à "paisagem". Nos países de cultura ocidental toda a herança medieval dos ducados, condados, reinos, principados, paróquias, etc. se faria sentir enormemente, o que implicou que a Geografia durante o Renascimento identificasse "região" com "soberania", donde "o domínio do critério histórico-político sobre o geográfico" (ANDRADE, 1977: 35). ~~A~~ rigor, é apenas com a Revolução Francesa que se irá ultrapassar essa noção jurídica, uma vez que os revolucionários tinham interesse em destruir a antiga divisão político-administrativa, imposta pela nobreza, e que se apoiava na tradição, e substituí-la por outra inteiramente nova e mais adequada aos princípios racionalistas do Iluminismo. Desse modo os aspectos naturais e econômicos do espaço francês começaram a ser ressaltados, mas através de uma lenta maturação.

A princípio, estabeleceu-se uma grande confusão entre as denominações territoriais, uma vez que a tradição popularizou alguns nomes de "pays" que não possuíam nenhum conteúdo administrativo, e aplicavam-se a áreas restritas e fisicamente homogêneas, mas cujos contornos eram bastante difíceis de precisar. Foram por isso infrutíferas as tentativas de divisão da França com base nos nomes de "pays", e apesar de suas imperfeições, preferiu-se o esquema proposto por Buache em 1752 e apoiado mais tarde por Lacroix, onde a unidade é fornecida pelas "bacias fluviais" (Ibidem: 36). Delineiam-se assim os dois pontos de vista que prevalecerão mais tarde em todos os estudos de Geografia Regional, o primeiro que privilegia a "paisagem", e o segundo que tenta uma interpretação mais integrada da

"natureza", não imediatamente inscrita e visível da paisagem. Como em todos os momentos de transformação, um passo adiante e outro atrás: se de um lado o início da industrialização impulsionava o desenvolvimento das ciências naturais -- exatamente aquelas que potencializavam uma alteração mais rápida e mais profunda da paisagem --, as quais começavam a fornecer maior rigor lógico à noção de "região"; por outro os autores mais preocupados com o papel do homem nesse cenário preferiram apegar-se ao critério paisagístico, talvez por uma questão de nostalgia, talvez porque as ciências sociais ainda não dominavam os processos que se estavam operando (RONCAYOLO, 1986: 165).

Melhor estruturadas, as ciências da natureza ganharam o apoio oficial primeiro que as humanas, o que certamente contribuiu para que o conceito de "região natural" se desenvolvesse e tivesse maior aceitação. A Academia de Ciências de Paris adotou em fins do século XVIII o conceito de Buache e Lacroix que identificava "região natural" com "bacia fluvial" (ANDRADE, 1977: 36). Pela mesma época a Sociedade Real de Medicina propôs a construção de uma "planta sanitária da França" na qual se procurasse estabelecer uma correspondência entre as condições naturais e "as doenças e os temperamentos" dos habitantes de cada Província (RONCAYOLO, 1986: 164). Finalmente em 1822, a recém fundada Sociedade de Geografia de Paris propunha em um concurso a "descrição física de uma parte qualquer do território francês, formando uma região natural" (JULIARD, 1967: 2). Os aspectos humanos, culturais, psicológicos, permaneceram relegados à literatura: Stendhal, Mérimée, Vitor Hugo são considerados os primeiros autores que souberam integrar num mesmo discurso a história, a plástica e a mentalidade de uma cidade ou de uma "contrée" (também sinônimo de "região" mas designando um espaço maior do que o "pays"), para explicar a sua personalidade (Ibidem: 1). Um descompasso entre a catalogação descritiva e monótona das formas de relevo, cursos d'água, plantas e animais e até alguns

detalhes culturais da população, que continuava sendo exercida pelo geógrafo; com a narração viva e penetrante dos escritores, que através de suas tramas e personagens eram capazes de remeter o leitor às ambientações de maneira mais integral; isto é, explorando o universo das sensações e percepções.

É só na virada do século com Vidal de la Blache e seu já citado "Tableau de la Géographie de la France" publicado inicialmente em 1903 que a noção de divisão de um país em "regiões naturais" será seriamente abalada. Ele proporá uma abordagem mais complexa, imaginando um espaço hierarquizado em vários graus, onde a "região natural" constitui apenas a base. Sobre esta e no interior desta, desenha-se a trama de unidades menores, às vezes coincidentes com antigas províncias, moldadas por uma longa história, às vezes derivadas do poder de irradiação de uma grande cidade, ou de atração de um cruzamento de rotas. Seja como for, a originalidade da região repousa na sua fisionomia, isto é, na lenta simbiose entre natureza e história convencionalmente denominada de "paisagem" (Ibidem: 4). Esta idéia irá fascinar a Geografia francesa no período entre-guerras, e a "gênese das paisagens" se disseminou como método para os estudos regionais a partir de então. Ainda em 1958 Max. Sorre ampliaria e sintetizaria esse ponto de vista ao proclamar que a "região geográfica é a área de extensão de uma paisagem geográfica" (Ibidem: 7). De certo modo, a disputa entre os critérios "natureza" ou "paisagem" traz a marca da rivalidade franco-alemã, recriando, no seio da Geografia Regional, a polêmica entre "determinismo" e "possibilismo". A bem da verdade os alemães sempre rejeitaram a vinculação mecânica entre "bacia fluvial" e "região". Escorados numa sólida tradição naturalista que vinha de Humboldt, passava por Ernest Haeckel e chegava até Ratzel, que fora aluno deste, a Geografia alemã preferiu associar a região a uma integração de elementos da natureza: clima, vegetação, relevo e geologia, concebendo-a portanto como um "ecossistema" (CORREA, 1986: 24).

Freqüentemente, a geografia determinista tem sido interpretada como um produto de imperialismo, em especial o germânico, como vimos no debate em torno da Geopolítica. Mas é dos alemães que os seguidores de Vidal irão retirar o conceito de "paisagens humanizadas" ou "kulturlandschaft" que os acabará caracterizando. É curioso observar como na concepção possibilita há a rigor apenas uma mudança de ênfase, com o acréscimo do componente etno-lingüístico na determinação das regiões e uma preferência mais retórica do que real pelos mecanismos de "modelação" no lugar dos de "adaptação". Dado que as áreas escolhidas para as pesquisas eram sempre agrícolas, o que salientava os ritmos de longa duração donde emergiam os "gêneros de vida", a capacidade transformadora do homem ficava obscurecida, sendo menosprezadas todas as considerações de ordem sócio-econômica ou política. No limite via-se a "região humana" funcionando exatamente como um organismo, numa harmônica combinação entre comunidade camponesa e meio físico. Nesse sentido, pode-se dizer que em descompasso com sua própria época, a "região geográfica" dos possibilistas expressa um ideal de vida próprio da livre-concorrência, onde a individualidade dos lugares é realçada e se deve à população e à toponímia específicas. Por sua vez seu caráter geral repousa na "natureza da produção", a qual contém a própria essência da identidade e vida regionais. Uma paisagem ainda sem grande impacto antropomórfico coloca-se assim como um pressuposto para esta corrente de pensamento, que não obstante interpreta a "região" como uma entidade concreta, viva, que serve de base empírica à investigação. Trata-se em suma de tentar imobilizar no pensamento, uma paisagem ameaçada de desaparecer rapidamente em função das transformações operadas pela grande indústria e pela urbanização acelerada. Por isso expressa um ponto de vista visceralmente francês e europeu, ao manifestar a idéia de "nação" como um compósito de regiões", e ao determinar estas últimas em função dos traços do passado cristalizados na paisagem (SANTOS, 1988: 63).

Fora da França, as teses vidalianas só teriam maior influência a partir do pós-guerra, quando começavam a ser criticadas em seu próprio país, sobretudo em função de sua inadaptabilidade às novas condições da indústria e do comércio internacionais. Foram resgatados autores como Lucien Gallois que apesar de adepto da "região natural", já ressaltara em 1908, a importância da "vida material" na caracterização das "regiões" (RONCAYOLO, 1986: 166). E mais tarde teve muita repercussão a proposição de André Choley de que apenas os grupos humanos podiam ser considerados como determinantes da organização regional, o que iniciava um redimensionamento do papel das técnicas (Ibidem; 167). No "Terceiro Mundo" no entanto as condições eram propícias para a aceitação dos postulados possibilistas e a "região de Vidal" acabaria sendo utilizada como modelo por exemplo, para o estabelecimento das "zonas fisiográficas" e das "bases territoriais agregadas" elaboradas pelo Censo Brasileiro dos anos de 1950 e 60 (CORREA, 1986: 30-31).

Mas não era apenas a "região real" que se transformava profundamente nos países de capitalismo avançado. Também no campo teórico realizavam-se progressos que o possibilismo não podia mais desdenhar. Ele deixaria entreaberta a questão das tipologias regionais ao não solucionar convenientemente a pendência entre a "região natural" e a "região humana", e agora, passava a disputar crescentemente com os economistas esta trincheira teórica renovada pelos postulados keynesianos voltados para o "planejamento". Tampouco o dilema sobre a natureza objetiva ou subjetiva da "região" ficara bem resolvido, o que permitiu um afastamento do enfoque ontológico de Vidal para o metodológico, sobretudo graças aos esforços de Richard Hartshorne nos Estados Unidos nos anos 1940 e 50. Esse duplo constrangimento acabaria resultando no sepultamento do possibilismo, mas em compensação nenhum discurso geográfico se tornaria tão hegemônico mais.

Ao mesmo tempo em que o "método regional" de Hartshorne ia se tornando o novo paradigma para os geógrafos, entre os economistas ganhava terreno o interesse pelo espaço, e em 1934 um conjunto de intelectuais viria a fundar a "Regional Science Association" liderada por Walter Isard (WEAVER, 1978: 30). Do embate entre geógrafos franceses e norte-americanos emergiria o ressurgimento da Geografia Regional; a radicalização dos segundos em direção ao seu leito original, isto é, às teorias locacionais micro-econômicas, levaria por sua vez ao nascimento da "New Geography". Embora Hartshorne considere as "regiões" como "entidades genuínas", ele não as define propriamente como objetos. São apenas o resultado único da integração de fenômenos heterogêneos, os quais fornecem conteúdo à diferenciação das áreas, esta sim o próprio objeto da Geografia (HARTSHORNE, 1939:22). Note-se como esta formulação é congruente com a nova situação de internacionalização de capitais e com o crescente domínio que os monopólios e o Estado passam a exercer sobre o espaço, na medida em que estes passam a reunir o poder de diferenciar as áreas. Do mesmo modo, é tangenciado um tema consagrado da Economia Política relativo ao problema da distribuição de renda (individual, familiar, entre classes sociais e regiões). Nesta última vertente insere-se toda a produção relativa ao "desenvolvimento econômico", embasada pela teoria dualista acerca do funcionamento do mercado capitalista. Este caminho certamente levará a outros desdobramentos, mas por ora interessa apenas situar "grosso modo" o nível de debate regional no alvorecer dos anos 50. É que em meados dessa década se realizará finalmente uma integração entre as perspectivas derivadas do pensamento liberal de um lado, propondo o "fator distância" como elemento importante nas decisões locacionais dos empresários; e do pensamento socialista de outro, que via no Estado o instrumento ideal para combater os desequilíbrios sociais e regionais de desenvolvimento.

Esta façanha resulta de fato, de um esforço coletivo, mas entre os autores envolvidos com o tema sobressaíram-se dois franceses: François Perroux e Jacques Boudeville, que enlaçaram economistas e geógrafos em torno da "problemática regional". Inicialmente Perroux publica em 1950 um ensaio no qual critica o conceito geográfico de espaço, qualificando-o de "vulgar" e inapropriado para os novos tempos de fluxos globalizados. Em seu lugar propôs uma noção de "espaço econômico" que não estivesse presa a uma idéia de continente. Buscou inspiração na concepção de espaço abstrato da Matemática que permitia assim que o espaço se "deslocalizasse" (PERROUX, 1950). Dessa maneira criou um "espaço sem lugar" que se revelaria extremamente útil num momento histórico em que as alocações de capital ultrapassavam folgadoamente os limites dos espaços nacionais. Não é que a empresa se "deslocalizasse", é que a decisão locacional tornou-se "multinacional", ensejando a formação de espaços geo-econômicos supra-estatais dos quais o Mercado Comum Europeu se tornaria o arquétipo. Coube todavia a Boudeville o mérito de sintetizar os pensamentos francês e norte-americanos ao "geografizar" por assim dizer, os argumentos do economista Perroux. Ele demonstrou que as "regiões homogêneas" já eram conhecidas pelos geógrafos, e surgiam geralmente a partir da análise de casos concretos, ao passo que as "funcionais" relacionavam-se aos espaços econômicos abstratos e estavam associados intimamente aos centros de função terciária (CLAVAL, 1967: 23-24). Com isso acabaria fundindo a tradição monográfica da Geografia Regional francesa, com as novas preocupações generalizadas trazidas pela "Regional Science" americana. Por fim, não se esqueceu também do princípio keynesiano de intervenção reguladora do Estado no mercado. Sua maior ênfase recaía sobre a "região plano" de inspiração prospectiva, para a qual a "região homogênea" de inspiração agrícola, e a "região polarizada" de inspiração comercial e industrial não representariam mais do que "instrumentos estáticos de análise" (BOUDEVILLE, 1961: 17).

É por tais razões que Boudeville acabaria se tornando o maior porta-voz da escola do "Aménagement du Territoire", uma vez que esta corrente de pensamento regional se propunha a "fazer a projeção geográfica da sociedade do futuro" (ANDRADE, 1977: 53), isto é, realizar uma programação a longo prazo, prognosticando acerca do crescimento ou diminuição das desigualdades regionais. Nesse sentido, diferente do "planejamento regional" habitual que visava o curto prazo, no "Aménagement" o objetivo é entrosar a planificação regional com a nacional, já que os dois níveis exigem integração e complementação. Quanto à "Regional Science" houve uma aceitação da sua praticidade e tanto Walter Isard, quanto Douglas North seu antecessor, e John Friedmann seu sucessor, procuraram ardentemente fórmulas que otimizasse a localização das atividades econômicas, o que resultou em programas de incentivo ao crescimento urbano, entendido como mola propulsora do desenvolvimento regional. Nesse movimento perdeu-se a conexão com o mundo concreto das regiões e cidades reais, assim como a localização de recursos naturais e das fronteiras políticas acabou sendo profundamente subestimada (WEAVER, 1978: 5). É interessante a esse respeito assinalar o aparente paradoxo entre as posições de Perroux e Isard no que tange à questão das "fronteiras", pois enquanto o primeiro pretende eliminá-las, o segundo parece querer reconstituí-las. Perroux ataca na verdade as fronteiras nacionais européias, mas defende no fundo fronteiras continentais, em termos do conjunto de países que formam a Europa Ocidental, ou mais precisamente o bloco do Mercado Comum. Isard por sua vez, ao defender a "planificação regional" colocou-se a favor do estabelecimento de fronteiras inter-regionais, em detrimento das antigas circunscrições político-administrativas herdadas do período da livre-concorrência (fronteiras provinciais, departamentais, municipais ou estaduais).

Se olharmos com mais cuidado perceberemos que rigorosamente os dois estão de acordo, pois trata-se na verdade de ajustar o tamanho ideal de uma nova

unidade de área, conveniente à reprodução ampliada do capital engendrada pela centralização da acumulação comandada pelas "multinacionais". Efetiva-se portanto um "salto", uma mudança de escala no ciclo de reprodução do capital total que visa no limite incorporar para o mercado capitalista, antigas zonas agrícolas de subsistência encontradas no "Terceiro Mundo". Isto implicará numa mudança na função do Estado. Enquanto ele se afasta do mercado internacional (no qual esteve muito envolvido durante a guerra) cada vez mais privatizado, suas atenções se voltarão para o fortalecimento do mercado interno. Contraditoriamente, ao adotarem o "planejamento", os países capitalistas, tanto do "Centro", quanto da "Periferia" verão surgir, mais cedo ou mais tarde, uma profunda crise nas relações entre o Estado central e a sociedade local (DULONG, 1977: 189).

Em grande medida, é do aguçamento deste embate que se definirão as principais correntes do pensamento regional das três últimas décadas. Como é sabido, além da sustentação neo-positiva dos modelos lógico-matemáticos, a "New Geography" utilizou-se fartamente das contribuições de economistas e administradores ligados à "Regional Science", sobretudo os da vertente isardiana. Neste ponto, dado que uma das principais objeções a Hartshorne consistia justamente na impossibilidade de se chegar a "leis de distribuição espacial" a partir do seu "método regional", convém realizar um parêntese. O tema da relação região "geral/específica" por ser de vital importância no debate entre a "New Geography" e o "Aménagement du Territoire" entre os anos 1960/70, e a questão da "objetividade" por representar o eixo da polêmica de marxistas com ambos, merecerão ser vistos separadamente.

b) Natureza e tipologia regionais

Já foi referida de passagem a dificuldade em se caracterizar a "natureza" das regiões, mesmo naqueles que as consideram um dado objetivo. A tentativa de concreção sempre esbarrou na diversidade empírica, o que levou por sua vez à busca de escalões intermediários entre os vários tipos de região, variáveis segundo o espaço e o tempo. Procedeu-se então à construção consciente de tipologias, pois a tradição considerava as regiões como sendo "únicas", e se fazia necessário maior nível de generalização. Duas vias principais de resolução do problema se apresentarão, uma lógica e a outra histórica. Na primeira, a idéia de localização será a fundamental. Argumentava-se que uma região não poderia ser determinada apenas em função das características intrínsecas da área, mas também a sua relação com outras áreas deveria ser observada. surge assim a idéia de "região nodal" atribuída a um certo número de autores, mas que no caso de Vidal é uma analogia ao termo utilizado por Mackinder em seus estudos sobre a distribuição do poder no mundo. Vidal num estudo publicado em 1917 sobre a região de Lyon, observou que algumas cidades de província haviam se tornado "grandes formadores de unidade" (JULLIARD, 1967: 5), organizando ao redor de si regiões de um novo tipo, sobretudo graças ao desenvolvimento ferroviário e à conseqüente extensão do poder das principais cidades sobre espaços mais amplos.)

Esta concepção opunha à tradicional "região uniforme", uma nova abordagem, mais compatível com o período industrial. Até então, o fenômeno regional havia sido tratado sempre em termos de uniformidade de área, isto é, de semelhança de elementos (uma região agrícola tem fazendas semelhantes etc.), quer na vertente naturalista da "região natural", quer na vertente antropológica da "região étnica". A "região nodal" ao contrário, era definida em termos de conexões

entre coisas e lugares, particularmente entre uma localidade central e uma zona rural vizinha (GRIGG, 1973: 11). Numa interpretação organicista ela auxiliaria o surgimento da famosa escola sociológica de "Ecologia Humana" da Universidade de Chicago, e noutra por assim dizer funcionalista, desaguaria na "New Geography". Se a região não representava exatamente um organismo, deveria estar associada ao menos a um princípio de organização, qual seja o de articulação funcional entre localidades centrais.

Operada portanto uma ruptura agora também lógica no conceito de região (geral/específica e uniforme/nodal), as tipologias passaram a ter grande interesse, bem como as hierarquias regionais. Desde então a adjetivação tornou-se uma das principais características do mesmo. Há um problema difícil de solucionar, qual seja o de como conciliar as regiões que pressupõem contiguidade territorial, com os tipos que não as requerem (ex: o polar, o desértico, o agrário, etc.). Uma tentativa de resolução foi a noção de "classe de área", que vê nas classificações espaciais que determinam um "padrão", o próprio conteúdo da região. Ela é interpretada como um "conjunto de lugares", cujas similaridades e diferenças com elementos de outros lugares podem ser quantitativamente mensuráveis. Sua definição é portanto estatística, sob o protesto de que só dessa forma se poderá atingir a maior objetividade possível. No entanto, a escolha dos "indicadores" permanece totalmente subjetiva, a critério do investigador. O agrupamento de indivíduos isolados similares também pode vir a merecer a acusação de "idealista, mas é preciso reconhecer de qualquer forma que o modelo de "região funcional" pareceu ser "um método diferente e mais adequado para a investigação das modernas economias industriais" (Ibidem: 11). Difunde-se a idéia de "sistema" e com ela a de "núcleo", o qual passa a ser muito valorizado na determinação da relação região/fronteira.

É o conceito do "pólo de crescimento" de Perroux o elo de ligação entre a "New Geography" e o "Aménagement du Territoire". Ele tomou como pólo a empresa, mais precisamente uma unidade produtiva de grande envergadura que denominou de "indústria-motriz", voltada para a transformação de matérias-primas e produção de insumos básicos. Sua inspiração foram os "combinados" energético-siderúrgicos soviéticos, derivados dos programas governamentais de descentralização industrial. Avaliando que também no Ocidente, os pólos espontâneos atraíram atividades complementárias às industriais-motrizes, imaginou que o Estado poderia induzir a sua multiplicação e o seu crescimento (ANDRADE, :58). De sua tipologia regional, baseada no conceito de espaço econômico e que foi adotada por Boudeville extrai-se uma estreita similaridade entre o conceito de "região polarizada" e a já conhecida "região urbana" dos geógrafos, embora os economistas preferissem enfatizar os "núcleos" e os geógrafos, as "redes". Seja como for, ao substituírem a "empresa" pela "Cidade", a partir da célebre formulação de Georges Chabot de que "não se concebe mais região sem cidade nem cidade sem região (CHABOT, G.: 1952), os geógrafos franceses sentiram-se à vontade para refazer um caminho que os conduzia aos grandes mestres: Vidal de la Blache de um lado, que ainda em 1917 no seu estudo sobre a região de Lyon preconizara que a Geografia Regional do futuro deveria estudar o "hinterland" como "uma cidade importante e suas relações como as aldeias tributárias", e até mesmo Ratzel, enfatizando nele as preocupações históricas e políticas ao invés do naturalismo (Cf. GRIGG, D.: op. cit.; 11).

Antes porém de adentrarmos na segunda via de generalização do conceito de região -- a histórica --, seria interessante destacar a contribuição de John Friedmann, que de certo modo coloca-se numa posição intermediária entre os dois caminhos que apontamos. Concebendo o "pólo" como um "difusor", Friedmann em 1969 apresentou uma tipologia regional que teve larga aceitação. Ele identificou 4

tipos regionais básicos, a saber: 1º) a "core-region", de envergadura metropolitana, e difusora de inovações. Comporta 4 sub-tipos: centros nacionais, regionais, sub-regionais, e locais ligados ao campo; 2º) a "região de transição ascendente", próxima ao Centro, ou então entre dois centros nacionais; 3º) a "região fronteira de recursos", recém-incorporada e ligada à exploração de recursos naturais e 4º) a "região de transição descensional", designando áreas antigas estagnadas ou deterioradas, rurais ou urbanas, ou onde ocorreu a exaustão dos recursos naturais (FRIEDMANN, J.: 1969). Apesar de nitidamente influenciado pela noção de "região funcional", a idéia de transição para o "Centro" ou para a "Periferia" conferia dinamismo ao seu modelo de análise, orientando o debate para o tema mais geral do "planejamento". Ao concluir que as economias de aglomeração e a concentração de poder reforçariam a centralidade, ele enfatizaria a necessidade de uma intervenção planejada para corrigir o "colonialismo interno do Centro" (MELLO E SILVA, 1976: 13). Apesar de seu esquema admitir espaços qualitativamente distintos desde o ponto de vista econômico, ao revestir suas regiões territoriais com redes sucessivas de relações funcionais econômicas terminou por diluir os blocos originais, isto é, as próprias "regiões" (WEAVER, C. op. cit.; 8).

Boudeville e Pierre George perseguiram uma perspectiva distinta. Resgatando a antiga questão que permanecera pendente acerca do "princípio de organização" das regiões, e negando tanto o organicismo quanto o funcionalismo, em defesa da História, a Geografia francesa -- agora mais do que nunca quase um sinônimo de Geografia Regional -- se reabilitaria, dando mostras de grande vitalidade. Deslocando o "pólo" da empresa para o "Estado", o paradigma da "organização do espaço" aparecia como um baluarte seguro, tanto contra as críticas da "direita" -- uma vez que a teoria correspondia às exigências do capitalismo de organização, quer privado quer estatal --, quanto as da "esquerda", na medida em

que, ao defender a adoção de freios à atuação do mercado e o respeito pela História, abria flancos para a entrada de pontos de vista vindos da "Periferia".

É a André Choley que se deve a ligação desta nova "escola" com a geografia tradicional francesa. Instigado pela enorme insegurança com que seus alunos empregavam o termo "região", ele propôs em 1951 algumas clarificações simples, mas que se revelaram de grande utilidade: 1º) dado que a região Pressupõe organização, então é o Homem, organizador do planeta que, dá sentido ao termo; 2º) como se trata d'um conceito eminentemente dinâmico, deve-se sempre atentar para a História (uma região na Idade Média não é o mesmo que na Idade Contemporânea, etc.); 3º) deve-se reservar o termo domínio para as estruturas físicas, bem como para os fenômenos de extensão (domínio do trigo, da vinha, etc.) (CHOLLEY, A.: 1951). Isto parecia haver libertado a Geografia da velha contradição entre o peso dos domínios físicos e o da organização do espaço feita pelo homem na definição das regiões. Segundo Chile, a "região geográfica", síntese entre a "natural" e a "humana" deveria superar a antiga dicotomia.

A bem da verdade, estava-se substituindo o "natural" pelo "cultural" como determinante, mas a "paisagem" foi mantida como critério delimitador das regiões. Para superar a identidade paisagem-região se fazia necessário enfatizar os fluxos. A idéia de que a "região" representaria um sistema aberto e dinâmico acabaria se sedimentando, mas as divergências quanto ao núcleo ainda se mantinham (o Homem, a Cidade, o Estado, a Empresa, ou nenhum destes?). Foram Pierre George e Bernard Kayser os que apresentaram a proposta mais criativa, distinguindo duas ordens de problemas. Para eles os critérios "naturais" e "históricos" eram importantes na delimitação das regiões; já os núcleos" e os "fluxos" respondiam por seu dinamismo. Baseado nesta distinção Kayser construiu uma tipologia que tentava atender tanto aos exemplos dos países centrais quanto dos periféricos, sublinhando

ainda mais a idéia de "transição" já contida em Friedmann. Sua proposta também consiste em 4 tipos básicos de regiões: 1º) "o espaço indiferenciado", isto é, as áreas que funcionam como "reservas" ainda intocadas por qualquer atividade econômica de vulto; 2º) as "regiões de especulação", isto é, as áreas de "enclave", que apresentam um povoamento rarefeito ligado à exploração de algum recurso natural; 3º) as "bacias urbanas", nas quais já se verifica a presença de vários núcleos urbanos, os quais convergem em leque em direção a um centro exportador; e finalmente 4º) as "regiões polarizadas" ou as verdadeiras regiões plenamente desenvolvidas, onde se apresenta uma rede urbana densa, hierarquizada e equilibrada (KAYSER, B.: 1967; 686/97). Para ele, a "região organizada", que é típica dos países desenvolvidos, atende a 3 requisitos fundamentais: a) a solidariedade dos habitantes, b) a organização em torno de um centro, c) participação em um conjunto maior (ANDRADE, 1977: 43). Isto quer dizer que seus três primeiros tipos se referem preferencialmente ao mundo subdesenvolvido. Dá-se também grande importância ao sistema de transportes: "É impossível falar de região em um território que não disponha de infra-estrutura viária acabada", afirmará Kayser (KAYSER, 1968: 290).

Passado algum tempo de divulgação e assimilação das novas teorias, elas começaram a ser questionadas. Em primeiro lugar ficava muito evidente que de fato tratava-se de um ponto de vista do "Centro" sobre a "Periferia", e não propriamente uma visão de totalidade. Dado que a "região periférica" é um território exportador, cujo mercado polarizador é a "região central", então de um ponto de vista geoeconômico ambas são contrapartidas de uma mesma situação. Além disso, a contínua drenagem de capitais das regiões periféricas resulta do "tipo de divisão territorial do trabalho que se estabelece a partir da região central" (SILVA, 1976: 95). O resultado é que "uma região periférica tende necessariamente a passar pelas condições de isolamento, marginalidade e complementaridade" (Ibidem: 95), podendo a "região complementar" tornar-se uma unidade da "região central", sem

contudo perder a condição de "periférica". Tentando romper com a concepção funcionalista, mas sem deixar envolver pelo historicismo abstrato dos mestres franceses, Silva buscou superar a dicotomia clássica através de uma formulação genética que apreendesse as particularidades de cada condição. A região deixava de ser definida em função dos "elos de solidariedade entre seus habitantes" (KAYSER, 1968: 282). Este sentimento difuso nunca se explicitava completamente, oscilando entre os "caracteres comuns" e as "relações", o que tornava um dado "a priori", pronto e acabado. Para Silva ao contrário, a região só se constitui "num longo processo contraditório de evolução" (SILVA, 1978: 129).

O prosseguimento desta linha de argumentação implica reabrir a discussão em torno do "sujeito", isto é, de "quem" organiza e "quem" desorganiza o espaço. Curiosamente, a Geografia que tanto tempo levou para incorporar o "marxismo" viu nascer precocemente, nos adeptos desta corrente metodológica, o interesse pela temática do sujeito, a qual como é sabido só tardiamente veio a preocupar os próprios marxistas. A crítica de que o "Estado", a "empresa", a "população", ou mesmo o "meio ambiente" constituem totalidades abstratas numa sociedade de classes, ao mesmo tempo que incluiu o marxismo como interlocutor no debate regional de maneira muito mais explícita do que a encontrável em Pierre George por exemplo, por outro lado renovou a importância da discussão clássica a respeito da "objetividade da região" de maneira a incluir o "planejamento regional" e o "regionalismo" como novos temas inextricáveis aos processos concretos de regionalização.

c) A região existe?

Rejeitando "in limine" esta questão como "um falso problema", e assumindo explicitamente a posição de que a região constitui um "constructo lógico", e a regionalização é um "método de investigação", a "New Geography", como era de se esperar, não avançou muito neste ponto. Por outro lado produziu uma vasta literatura que ajudou a esclarecer muitos pontos obscuros, sobretudo os relativos à articulação entre os processos de "regionalização" -- que genericamente podemos definir como a valorização diferencial do espaço -- e denominadas "forças de mercado". Na trincheira oposta, isto é, no "Aménagement du Territoire" e seus herdeiros, houve um grande esforço por esquadrihar-se os significados da intervenção estatal no espaço. Restava ainda, como veio não explorado, a "Sociedade civil", o que tornava o "regionalismo" um tema de especial interesse para os marxistas, sobretudo os inspirados por Gramsci.

Em meados dos anos 70 porém, Yves Lacoste, numa outra vertente do marxismo provocaria uma grande perturbação ao proclamar que a noção vidaliana de região representava um "conceito obstáculo", que impedia outras subdivisões do espaço terrestre. Ele a comparava à noção de "classe de área" dos quantitativos, isto é, na mesma condição de um mero exercício acadêmico (LACOSTE, 1989: 59). De lá para cá tem sido considerável a contribuição do pensamento marxista, na pluralidade de tendências que o mesmo apresenta atualmente, na construção da teoria da região e regionalização. Assim, grosseiramente podemos agrupar alguns conjuntos de preocupações e temas, articulados a algumas interpretações básicas. A idéia de que a região representa uma "articulação de modos de produção" por exemplo, bem como uma certa identificação entre a "formação econômico-social" e a "nação" são expressivas da influência do estruturalismo althusseriano, e podem ser

encontradas tanto em Lacoste quanto em Lipietz, tanto em Dulong quanto em Castells. Em que pese as diferenças entre esses autores, é perceptível a existência de um fio condutor comum, o qual passa pela tese de Trotsky acerca da "lei do desenvolvimento desigual e combinado". A "regionalização" por sua vez, é encarada como a "dimensão espacial" daquela lei (CORREA, 1986: 41-45).

Um exemplo interessante de tentativa de aplicação destas formulações é a análise da "questão québécois" empreendida por Paul Villeneuve e Juan-Luis Klein. Eles estudam em pormenores os problemas das disparidades regionais de desenvolvimento numa sociedade avançada como a norte-americana, e verificam através da utilização do instrumental marxista clássico, isto é, aquele extraído da crítica da economia política burguesa e do mito da "soberania do consumidor", por que a composição orgânica do capital fica repartida desigualmente no espaço (VILLENEUVE, 1981: 12). A concepção de objeto de ambos é aparentemente mais ortodoxa do que a do grupo anterior, pois fincaram-se na relação acumulação/classes sociais. No entanto, ao verem-se forçados a lidar com dados que tomam apenas as disparidades pessoais de renda, já que inexistem estatísticas com base no critério de classe, eles acabaram retornando a Althusser, ao conceberem a região como "uma estrutura ou sub-estrutura" (Ibidem: 2). Análise fica excessivamente centrada na posição capital monopolista vs. não-monopolista, tendendo portanto a considerar o "regionalismo" como um fenômeno político exclusivamente pequeno-burguês.

Não é esta exatamente a perspectiva teórica dos italianos que gravitam em torno do "Archivio di Studi Urbani e regionali", os quais tem seguido as pegadas deixadas por Gramsci, de que a "região" constitui a rigor um "bloco histórico" determinado. Nesta vertente valoriza-se mais a sociedade civil e a dimensão política, nuançando-se as interferências de caráter econômico e estatal na definição

das regiões. Além disso, o que caracteriza o ponto de vista original de Gramsci com relação à "Questão Meridional", é a sua rejeição a todo esquematismo presente nas concepções que visam autonomizar as regiões dentro do quadro nacional. Para ele, a territorialidade deste fenômeno social não deve ser entendida como parcialidade, como exclusividade do problema ao nível de uma só região, o que transfere para o espaço, contradições de natureza social. Assim a solução dessa "questão" passa necessariamente pela criação de uma nova hegemonia em nível nacional, "que implique uma aliança política entre os operários do Norte e os camponeses do Sul, bem como uma radical requalificação no papel dos intelectuais" (COUTINHO, 1987: 11). Nesse sentido, pode-se afirmar que a posição de Gramsci é eminentemente política e baseia-se na tese da unitariedade do bloco social da burguesia nacional. É aliás seu conceito de "classe nacional" o instrumento teórico mais aperfeiçoado na busca de uma vinculação entre o caráter geral da sociedade de classes sob o capitalismo, e as particularidades geográficas de manifestação daquela contradição principal. Assim, a territorialidade é vista como a exacerbação de um modo de ser universal, e portanto o aspecto mais visível de uma relação de dominação de natureza "imperialista" que pode ocorrer tanto a nível de espaço mundial quanto nacional. Fica claro portanto que no pensamento de Gramsci, a revolução socialista e a resolução da "questão meridional" apresentam-se como as duas faces de uma mesma moeda, não se podendo separar uma coisa da outra, a menos que se aceite a mistificação de depuração dos conflitos sociais no interior de cada região (de FELICE E PARLATO, 1987: 44-47).

É claro que se pode alegar que as formulações gramscianas estão muito vinculadas às especificidades da Itália dos anos 1920, e que hoje em dia, com o virtual desaparecimento do campesinato e a quase completa integração do país ao mercado internacional via Comunidade Econômica Européia alteraram-se radicalmente os dados da equação. Todavia não se pode eludir o fato de que, sem

que esta fosse uma preocupação consciente de Gramsci, o pensador sardo iluminou de maneira original um problema que os geógrafos tem tido grande dificuldade de resolver, qual seja o da natureza objetiva ou subjetiva das regiões. Na medida em que recusa concebê-las como entidades genuínas e relativamente autônomas, opõe-se a uma linha de argumentação que se desenvolve desde o início do século XIX e que teve muitos seguidores, entre os quais já mencionamos Vidal e Hartshorne. Por outro lado, uma vez que concebe a territorialidade como exacerbação das contradições postas pelas relações de dominação, transfere para a noção de região uma importância política significativa, na qualidade de ponto de partida para formação dos blocos históricos inter-classistas e para a organização dos intelectuais.

É interessante notar como esta interpretação está próxima daquela de inspiração weberiana, relativa à análise dos sistemas políticos, e que conceitua a região política como "um campo de força em torno de um pólo" (BRITTO, 1986: 28), ao mesmo tempo que se afasta da linha tradicional da investigação marxista calcada no economicismo. Deve-se salientar que esta última tem mais afinidade com as análises sistêmicas empreendidas nos Estados Unidos em torno das "áreas econômicas", do que propriamente com a abordagem dialética referida aos fenômenos regionais. Não é à toa que os maiores defensores da idéia de que "as regiões econômicas existem objetivamente" sejam os geógrafos russos e da Europa Oriental, pelo menos até a "perestroika". Seja como for, ainda que se considere esta pendência secundária para o exame de situações concretas, a verdade é que persiste uma tensão entre os que acreditam na existência de entidades espaciais, e os que, ao contrário, consideram o espaço como sucessão contínua (GRIGG, 1973: 16). A dificuldade maior no momento atual parece residir no fato de que a globalização ainda não se completou, mas as regiões herdadas do passado já desapareceram, embora restem alguns vestígios, dada a qualidade de inércia das estruturas espaciais. Em suma, se "o espaço se torna uno para atender às necessidades de uma

produção globalizada, as regiões aparecem como as distintas versões da mundialização" (SANTOS, 1988: 46). Assim, o paradoxo é quanto mais as regiões se abrem às interferências externas, mais elas se singularizam, tornando-se portanto únicas e avessas às tipologias.

Nessas condições declina a função da metodologia como principal divisor de águas entre as possibilidades de abordagem. Em seu lugar interpõe-se a definição preliminar de objetivos, o que implica um saber mais politizado e menos ideologizado, portanto mais pragmático. Isto pode ser averiguado nas tendências mais recentes dos estudos regionais. Por um lado, o exame do "regionalismo" aparece com o claro intuito de fornecer às lideranças regionalistas, instrumental teórico capaz de fazer frente às perspectivas diluidoras embutidas nos processos de globalização. Por outro, a investigação acerca das novas forças e formas assumidas pelos movimentos de "regionalização", visa garantir um máximo de racionalidade e portanto um mínimo de desperdício nas re-estruturações implementadas a partir das novas tecnologias e pelas novas modalidades do capital e do trabalho. Na primeira vertente podem ser agrupados os trabalhos de Massey, Markusen e Weaver (MASSEY, 1981 e (MARKUSEN, 1981), os quais, a despeito das diferenciações internas, convergem no sentido da interpelação do Estado, como estrutura antagônica às regiões, na defesa de um "fechamento regional seletivo", descentralizador e auto-gestionário. A idéia básica é tentar superar a "teoria dos pólos" naquilo que ela contém de mais superficial, isto é, a prescrição generalizada de um mesmo modelo de crescimento regional para todas as situações e todos os lugares. Contudo, o risco de se re-introduzir o empirismo como prática do pensamento regionalista é aqui ainda muito grande, bem como persistem sérias dúvidas se não se estaria mais uma vez recorrendo ao expediente dos "modelos", na medida em que a base social na qual se apóia a perspectiva descentralizadora, é representada pelos movimentos ditos "alternativos", os quais são muito influentes e

organizados na Europa e nos Estados Unidos, mas ainda permanecem incipientes na maioria dos países do "Terceiro Mundo".

A segunda vertente, que investiga antes os processos atuais de regionalização do que as manifestações de regionalismo, indaga acerca do impacto exercido pelas novas tecnologias sobre as estruturas espaciais. As gigantescas plantas industriais que fizeram a coqueluche dos modelos de desenvolvimento baseados na "teoria dos pólos", cederam terreno, num prazo bem menor do que se poderia prever, às novas fábricas robotizadas cuja estrutura de produção é mais flexível, fazendo emergir daí os temas da reorganização pós-fordista do espaço e do surgimento dos novos distritos industriais voltados a uma acumulação mais globalizada e dinâmica. Entre outros, os trabalhos de Storper e Gottdiener são expressivos desta tendência, à qual vêm juntar-se autores mais conhecidos como Harvey, Castells e Lipietz (VALLADARES e PRETECEILLE orgs., 1990). Tudo isto assinala a vitalidade dos estudos regionais, numa fase em que o aumento das velocidades e a busca da homogeneização dos padrões de produção e consumo pareciam haver sepultado o interesse pelas investigações preocupadas em demonstrar as diferenças estruturais, funcionais, ou significativas entre os espaços. Ao mesmo tempo sugere a permanência da contradição entre concentração e dispersão das atividades humanas no espaço, a qual não foi convenientemente solucionada nem pelas variantes que propugnam a distribuição do excedente (quer na versão centralista de matriz soviética, quer na versão localista e auto-gestionária de tipo iugoslavo) nem pelas que, ao contrário, propõem o seu incremento através da concentração (seja na vertente intervencionista de tipo keynesiano ou na versão anti-estatal de cunho neo-liberal). Perpetua-se assim a problemática do "desequilíbrio", a qual pode ser encarada desde um ponto de vista ecológico, privilegiando portanto a relação homem/natureza, ou econômico, no qual se sobressai a noção de produtividade, ou político onde se destacam as relações de dominação. Estes constituem precisamente

os fundamentos que, "mutatis mutandis", presidem as principais correntes de pensamento regionalista na atualidade. Além do "fechamento seletivo" já mencionado, encontramos as propostas do "desenvolvimento sustentado" e da "gestão do território".

O conceito bastante abrangente, e por isso mesmo bastante vago de "desenvolvimento sustentado" não tem sido referido às "áreas-problema", subdesenvolvidas ou deprimidas, focalizadas anteriormente pelo paradigma do "planejamento regional". Ao contrário, à primeira vista, trata-se de uma mudança de mentalidade aplicada ao conjunto do processo produtivo em escala global. No entanto, sua aplicabilidade guarda certa semelhança como problema geral da conceituação de "região", na medida em que permanece a dúvida se alguma parcela do planeta poderia manter-se "fora" do ecodesenvolvimento, do mesmo modo como ocorria com os proeminentes processos de regionalização comandados pelo Estado ou pelas forças de mercado. Assim o prosseguimento no decorrer do tempo do "desenvolvimento sustentado" permanece como uma incógnita, reproduzindo-se o dilema do "desenvolvimento equilibrado" oriundo da teoria econômica. Aliás, deve-se ressaltar que o conceito resulta de uma tentativa de ajustamento da teoria do desenvolvimento equilibrado com a preocupação ambientalista, implicando necessariamente uma restrição espacial, posto que não é possível que todos os lugares disponham de condições para sustentar seu auto-desenvolvimento ao mesmo tempo. Este obstáculo já havia sido apontado por Hirschman quando criticou a teoria do crescimento equilibrado que preconizava um crescimento equivalente de todos os setores da economia simultaneamente (HIRSCHMAN, 1961). Ela argumentava que tal teoria se via impotente para explicar a mudança de um tipo de economia para outro, além do que contrariava a natureza, já que nela sempre se encontram diferenças, por mínimas que sejam. O resultado seria um padrão dualista de desenvolvimento, subordinado à idéia de sistema fechado, no

qual não se consegue vislumbrar a ruptura do "equilíbrio do subdesenvolvimento" (HIRSCHMAN, 1961: 59).

A idéia-chave do "ecodesenvolvimento", sinônimo, pelo menos para Ignacy Sachs, de "desenvolvimento sustentado" é a "complementaridade de atividades", a qual se apóia em três itens básicos que redefinem a estratégia de desenvolvimento. São eles: a) eliminação do desperdício, mediante a reciclagem; b) modulação da demanda, através da harmonização entre as escalas de produção e c) melhor articulação local das economias, para que as matérias-primas não viagem muito longe e se mobilize a "imaginação concreta" da população (SACHS, 1981: 7). Neste ponto, sua proposta se aproxima do "fechamento seletivo", porém pode-se perceber uma distinção fundamental, uma vez que o "ecodesenvolvimento", através da estratégia do "pluralismo tecnológico", deixa entreaberta uma brecha para a penetração das multinacionais no planejamento local, preconizando no limite, a homogeneização e não a heterogenização do espaço.

O argumento central torna-se assim contraditório, uma vez que as condições para o "desenvolvimento sustentado" ou se encontram em todos os lugares, ou então não se apresentam rigorosamente, em nenhum lugar. E mesmo se levarmos em conta que a informatização e a articulação financeira tornaram todos os lugares funcionais à sociedade global, isto não implica numa indiferenciação do espaço, mas muito ao contrário, numa hierarquização ainda maior, definida a partir de uma "hierarquia de informações" (SANTOS, 1992: 4). Alguns pontos permanecem portanto obscuros sob o paradigma do "ecodesenvolvimento", posto que embora a globalização técnica e financeira seja um fenômeno plausível, o prognóstico de um comportamento uniforme, através de projetos "ecologicamente prudentes, economicamente viáveis e socialmente desejáveis", configura-se na verdade como uma utopia. Não se tem por exemplo dado a devida atenção à diferenciação

qualitativa entre fontes de energia renováveis e não-renováveis e qual seu significado para países pobres ou ricos, como também tem-se superestimado a "criatividade", a "tecnologia" e o "mercado", como se estes elementos se combinassem espontânea e harmoniosamente. Um exemplo desta não-vinculação pode ser dado pelo extrativismo florestal, o qual pode vir a organizar toda uma "região" em função de um determinado produto, com um impacto ambiental desprezível mas que, a um certo momento, pode-se ver totalmente desestruturada em face da substituição desse produto orgânico por outro sintético, obtido em laboratório. Enfim, parece que a vinculação entre o local e o mundial ainda exige algumas mediações, e entre os instrumentos capazes de realizá-la encontra-se certamente o Estado. É por reconhecer esta função mediadora que a perspectiva da "gestão do território" nos parece mais promissora que as anteriores.

A postulação em torno da "gestão do território" decorre de uma tentativa de atualização do paradigma do "planejamento regional" frente às novas condições postas de um lado, pela renovação tecno-científica, e de outro pelo ascenso democrático verificado em praticamente todo o planeta na última década. O que se mantém é a perspectiva mais geral de que "espaço é poder", a qual remete a Ratzel, mas na sua tradução contemporânea significaria dizer que o espaço é hoje condição da reprodução generalizada do capital e do trabalho e que seu controle representa efetivamente um poder. [O exercício deste poder sobre uma parcela do espaço implicaria na definição de um "território", e o modo pelo qual este território é definido e conhecido representaria um problema de "gestão". Em resumo a "gestão do território" é entendida como "a prática científica e tecnológica do poder no espaço" (BECKER, 1988b: 77).] Esta preferência pelo vetor tecno-científico em detrimento do político é o que nos parece ser a característica mais saliente do conceito é também seu ponto frágil, na medida em que instaura uma subordinação dos "fins" aos "meios".

Assim, a gestão é definida como eminentemente estratégica e subordinada a finalidades econômicas e pragmáticas, e o aparato científico-tecnológico aparece instrumentalizando o saber de direção política e governamental, o que desloca o foco de atenção do "sujeito", a quem se remeteria a teologia econômica e governamental, para a "lógica" que articula decisões e ações. Poder-se-ia assim concluir que a "gestão do território" introduz a política na reflexão geográfica pelo lado da "engenharia" e não da "filosofia", o que faz com que as questões de natureza ideológica permaneçam pouco iluminadas. Ainda assim, este novo paradigma conceitual para a análise das regiões revela-se mais fecundo que os anteriores, na própria medida em que não recusa o conflito como manifestação própria ao ser social, reintroduzindo o Estado no centro das preocupações, uma vez que nele se coagulam precisamente as contradições entre as lógicas das sociedades locais e das empresas multinacionais. O grau de autonomia da gestão estatal e das empresas aparece assim, como inversamente proporcional ao grau de organização alcançado pela população local (BECKER, 1988: 185), o que pode permitir em seguida um exame acerca dos beneficiários e prejudicados em função da "malha programada" derivada dos projetos governamentais e de empresas privadas e públicas, sobreposta à antiga divisão político-administrativa. O grande risco de se cair num equívoco reside a nosso ver na apreensão do "Estado", das "empresas" ou das "sociedades locais" como entidades homogêneas que só admitem o conflito para fora delas, fazendo abstração das diferenciações imanentes a cada categoria. É apenas neste nível de profundidade que nos parece possível descortinar as complexas articulações entre os vários níveis espaciais e os vários atores sociais presentes num dado momento. De qualquer modo, ao questionar se a "região" representa uma escala de poder, a perspectiva da "gestão do território" insinua-se pela problemática da representatividade política dos diferentes grupos sociais, o que assegura o prosseguimento das investigações nessa direção.

Em linhas muito gerais, pode-se perceber que os três novos paradigmas conceituais postos a serviço da análise regional apresentam aportes inovadores que não podem mais ser desconsiderados. Todavia, a bem da verdade, deve-se admitir que eles se direcionam muito mais para a solução de problemas empíricos relacionados às práticas regionais, do que propriamente para uma nova definição teórica do conceito de "região". Se por um lado existe relativo consenso quanto à necessidade de se incorporar as noções de "globalização" e de "regionalismo" para aclarar a de "região", por outro pode-se dizer que a unanimidade termina aqui. As divergências dizem então respeito não apenas à natureza desta parcela do "espaço total" que constitui a "região", como também à própria "totalidade" considerada: o Estado, as classes sociais, o modo de produção, a formação econômico-social, a empresa, o mercado... Enfim o campo de divergências é bastante amplo e aos esforços dos planejadores oriundos de várias disciplinas das ciências sociais vem somar-se aquele mais antigo, dos geógrafos. Nesse sentido, estamos de acordo com Juan José Palácios quando este afirma que um dos motivos centrais para tanta imprecisão decorre da pretensão de se alcançar um conceito de validade universal que possa ser aplicado a todos os contextos (PALÁCIOS, 1983: 59). Prosseguindo, o economista mexicano chama a atenção para a freqüente confusão entre o significado mais comum de "região" e que faz referência a um "âmbito" em cujo interior se cumprem certos requisitos de homogeneidade ou semelhança, e aquele outro mais restrito, próprio às ciências sociais e que denota âmbitos concretos da realidade física e seus elementos, isto é, porções determinadas da superfície da Terra definidas a partir de critérios específicos e objetivos pré-concebidos. E embora as ciências naturais possam reivindicar que as diferentes partes de um território podem diferenciar-se em função exclusivamente de fatores naturais é verdadeiro afirmar que uma "região" só ganha existência efetiva quando nela se assenta um conglomerado humano que lhe dá forma e extensão (Ibidem: 59).

Assim, os esforços teóricos tem tentado classificar genericamente os critérios de fragmentação de um território ou então estabelecer seus limites. O resultado tem sido a construção de tipologias que como vimos, obedecem aos interesses específicos de cada disciplina, ainda que o enfoque interdisciplinar já venha se desenvolvendo desde o advento da "Regional Science" nos anos 1940.

Mais recentemente incorporaram-se ao conceito de "região" novos enfoques advindos da teoria marxista, que não apenas "desnaturalizaram" a forma de abordá-lo, como também retiraram de sua definição aquela auréola de neutralidade científica que imaginava possível utilizá-lo sem se fazer referência aos aspectos ideológicos e aos objetivos políticos e econômicos embutidos nos exercícios de segmentação e hierarquização do espaço terrestre, qualquer que seja a escala adotada. Nesta linha, devemos acrescentar que a "região" só se concebe enquanto um "complexo social-natural" historicamente determinado e inserido num sistema mais abrangente, dotado de certa homogeneidade e identidade que permite distingui-la das demais, e de outras formas de organização do espaço. Para a Geografia em particular, quando se tenta concretizar a teoria para o exame de casos concretos, estes podem vir a designar ou uma área vazia que está sendo incorporada; ou uma zona intermediária estruturada por uma rede urbana com certo grau de integração; ou ainda a parte mais dinâmica de uma metrópole, como um distrito industrial por exemplo, ou mais genericamente o campo de irradiação de um pólo. Curiosamente, tratam-se de designações que poderiam perfeitamente confundir-se com o emprego usual do termo "fronteira". É preciso pois, examiná-lo mais detidamente.

A fronteira

Recolocando muitas das discussões anteriormente sugeridas pelo conceito de "região", só que agora sempre numa conotação mais política, isto é, antes referida ao exercício do poder sobre o espaço do que às suas características morfológicas, naturais ou históricas, a noção de "fronteira" propõe um outro conjunto de temas e abordagens que retomam a relação Política/Geopolítica e remetem à categoria nuclear de "Estado". Desse modo, mais uma vez a Economia e o Direito terão de ser inovados, uma vez que trazem significativa parcela de contribuição para o esclarecimento do assunto, dado que a coercibilidade jurídica e o constrangimento econômico difuso característicos do Estado moderno e do modo capitalista de produção, intervêm de forma direta sobre a relação mais geral entre "espaços" e "poder", já anteriormente referida. E se aceitamos que o espaço só existe enquanto dimensão da realidade e não como uma "outra realidade" externa aos processos e aos objetos, então, o poder, enquanto relação social só pode manifestar-se de forma relacional ao espaço, a esta condição geral da existência. Daí que não se possa confundir "espaço" com "território", uma vez que este último representa um objeto tangível do qual o primeiro é dimensão essencial, de modo a podermos registrar que a superfície da Terra possui uma espacialidade e uma temporalidade inerentes a todo objeto, o que é distinto do espaço em si mesmo, intangível e condição imanente da materialidade.

Esta distinção é importante, uma vez que são muito frequentes as identificações entre "espaço", "espacialidade" e "território", derivadas de abordagens empiristas, as quais podem admitir, como referência, um "espaço vazio", o que

implicaria, em nosso caso na possibilidade de se conceber um poder fora do espaço. Segundo o ponto de vista aqui adotado, este tipo de apreciação é incorreto, posto que o espaço não é recipiente ao qual pode-se agregar ou retirar poder, mas dimensão interna ao próprio poder, donde derivam um "poder espacial" e um "espaço potencial", ambos referidos ao âmbito mais preciso das relações Estado/território. É neste nível que a antinomia clássica sobre a limitação/ilimitação espacial do poder adquire sentido. Se aceitarmos a tese de que todo o poder possui um território limitado no espaço, então decorre necessariamente que o território é um dos componentes do poder, o qual não poderia ultrapassá-lo sob o risco de colocar-se à mercê de outro poder ilimitado, ou então de tornar-se o único poder, o que o faria portanto prescindir do próprio território (GIL, 1989: 101). Em contrapartida pode-se argumentar que se o poder fosse exercido exclusivamente no interior de um território delimitado, ele não se relacionaria com qualquer outro poder, e no interior desse território não deveria haver a distribuição de poderes, de modo que a própria noção de relação de forças seria anulada. Em consequência, "todo o poder que tem fronteiras territoriais deve sempre ultrapassá-las para melhor garantir o seu poderio" (Ibidem: 100). Essa antinomia irá referir-se concretamente à garantia das fronteiras de um Estado, através de instâncias do Direito Internacional, questão que se torna ainda mais complexa quando se introduz o problema da autonomia das unidades componentes e de qual o território adequado a um poder. É por isso que a temática das fronteiras adquire relevância.

Por fim, cumpre destacar que numa sociedade de classe, mesmo a hegemonia política, caracterizada pelo consentimento dos dominados, não pode prescindir da possibilidade de utilização do monopólio da força num determinado território, com o fim de dirimir conflitos que possam colocar em risco o poder dominante. Assim, uma primeira precisão importante é a de que o que identifica o

poder político, é o suporte específico da territorialidade, ou seja, é a soberania territorial o que qualifica distintivamente a coação política de outras formas de coação, como por exemplo as que exerce um pai de família sobre seus filhos ou um gerente de empresa sobre seus subordinados (ALVES, 1987: 255). [Portanto, à noção econômica de "território", consubstanciada pela parcela do espaço terrestre utilizada para a reprodução biológica de um grupo determinado ou que contém meios de produção, deve agregar-se esta outra jurídica, segundo a qual, o território é o "espaço em que o poder do Estado pode desenvolver sua atividade específica, ou seja, a do poder público" (JELLINECK appud ALVES, 1987: 255).] Isto pode permitir uma distinção importante, conquanto a "região fica identificada com o espaço ao qual pertencemos, enquanto o "território" define-se como o espaço que nos pertence, seja ocupado ou não. É sobre este último que se detém a maior parte da literatura referida à noção de "fronteira".

[Entre os itens destacáveis numa teorização sobre as "fronteiras" selecionamos 5 temas, os quais não escapam ao objeto mais tradicional da Geografia Política, ou seja, "o estudo da compartimentação político-espacial da Terra" (SANGUIN, 1977: 252). São eles: a) a pendência clássica na Geografia política entre fronteiras "naturais" e "históricas"; b) a distinção entre "fronteira", "limite" e "divisa"; c) a polêmica jurídico-econômica da simultânea abertura e inviolabilidade das fronteiras; d) a distinção entre fronteiras "externas" e "internas"; e e) o problema da adjectivação das fronteiras agrícolas, militar, ideológica, ecológica, tecnológica ...] Tangencialmente também a temática da "cidade-capital", bem como as abordagens mais recentes referidas às conseqüências das políticas governamentais nos processos de diferenciação espacial e à análise da "tomada de decisões" terão seu interesse. Desde já no entanto, convém efetuar uma restrição de caráter histórico, já que a "fronteira", como objeto de preocupação teórica ou realidade empírica socialmente relevante, só se torna significativa muito

recentemente, a partir da universalização da forma "Estado-nacional" como princípio de organização sócio-política. Aliás, isto não deve causar nenhuma estranheza, visto que, como apontou Jacques Ancel, até meados do Renascimento "faltava toda configuração cartográfica precisa" (ANCEL, 1984: 85).

Desse modo, pode-se dizer que a transmutação da palavra de adjetivo a substantivo percorre todo o trajeto que vai do feudalismo ao capitalismo. Derivada do antigo latim "fronteria" ou "frontaria", indicava inicialmente a parte do território situada "in fronte", ou seja, nas margens, consignando portanto uma qualidade e não uma entidade. Era equivalente ao vocábulo germânico "mark", que significa "região periférica" (ZIENTARA, 1989: 306). Só bem mais tarde, a partir do século XIII é que se introduzirá um novo conceito, derivado do vocábulo polaco "grenze", o qual, embora conserve no radical "grán" o mesmo sentido da palavra "mark", através do sufixo indica uma linha no território marcado com sinais particulares. De início, tratava-se da linha de demarcação entre dois bens imóveis, mas com o tempo, tornou-se sinônimo de "confim territorial" (Ibidem: 307). Na França, Braudel encontrou um texto do século XIV em que a palavra "frontière" refere-se à "linha de frente" militar, em oposição à "retaguarda". Desde então conclui "a palavra supõe obrigatoriamente dois adversários fronte contra fronte, de ambos os lados de uma linha que os separe" (BRAUDEL, 1989: v.1 261). Este conceito genérico permanece válido, mas deve ser acrescentado que as formas, funções e significados das fronteiras variaram com o tempo e conforme as necessidades. É curioso notar como as "Grandes Navegações" ao descortinarem para o europeu um "mundo sem fronteiras", ao mesmo tempo atizaram a rivalidade entre as Casas Reais que, dentro e fora do continente, passaram a se ocupar da delimitação e demarcação de seus domínios. Desse modo, pode-se concluir que foi a necessidade de regularização da propriedade da terra privada e estatal, o impulso propulsor para o desenvolvimento da Cartografia, o que permitiu a partir de então, que as fronteiras fossem não só

representadas, como projetadas, inclusive sobre terras desconhecidas, como atesta o exemplo clássico da linha de Tordesilhas. A "fronteira linear" aparece assim como a primeira concepção geográfica moderna, espelhando o ideal de racionalidade próprio ao geometrismo euclidiano então revalorizado.

A seguir, no século XVI é a vez de Sebastien Munster se sobressair com a publicação do seu livro "Cosmografia", no qual, motivado a encontrar e justificar os limites da complexa e fragmentada "Alemanha" quinhentista, introduziu pela primeira vez a diferenciação lingüística como critério de divisão espacial. Alegava Munster que as "montanhas e rios" que no passado haviam representado barreiras muito poderosas, agora já não o eram, tendo sido substituídas pelas "línguas e possessões" (MUNSTER appud ANCEL, 1984: 86). Desde então, topógrafos e engenheiros passaram a se dedicar à construção de cartas e mapas voltados para a exaltação da "nacionalidade", em detrimento do universalismo cristão até então vigente. É quando a Geografia se volta para a contemplação direta da natureza, em substituição à antiga atitude monástica de compilar e traduzir os sábios da Antigüidade, que surgirá a noção de "fronteira natural". Ancel a encontrará num texto de um agente real de Lyon de 1482, no qual aparecem os Alpes e o Reno como "limites naturais do Reino de França" (Ibidem: 87). No entanto é sobre o testamento de Richelieu, aliás apócrifo e por isso sujeito a controvérsias, que os defensores da doutrina das "fronteiras naturais" se apoiarão em seguida para justificar seu ponto de vista. Neste documento Richelieu evoca a antiga Gália como precursora da França, sendo a finalidade de seu ministério a restituição à França dos "limites que a natureza lhe destinou" (BRAUDEL, 1969: 270). Este texto é de 1642 e neste interregno os historiadores franceses não encontraram nenhuma menção significativa em defesa dessa tese. Ao que tudo indica, foram os espíritos mais conservadores os que se preocuparam em divulgar a "doutrina das fronteiras naturais" como tendo sido uma política coerente do "Ancien Régime", o que talvez

não corresponda à verdade, pois segundo Braudel e Ancel até a Revolução de 1789 as conquistas territoriais da França obedeceram fundamentalmente às circunstâncias de momento. Nesse sentido parece um evidente exagero atribuir as campanhas de Napoleão ao desígnio de alcançar os limites naturais da França. Elas aliás os ultrapassaram em todos os sentidos e direções.

Assim sendo, conclui Ancel que a "fronteira natural" foi antes uma vulgarização utilizada pelos publicistas do que propriamente uma doutrina abraçada pelos homens de Estado de seu país. Paradoxalmente foram os governantes germânicos os que intercederam em favor dos acidentes naturais como balizas ideais para o estabelecimento das fronteiras políticas deles como os franceses. Foram os éditos imperiais de Munster que invocaram o Reno como fronteira natural do Sacro Império em 1648, e foi Frederico II quem mais tarde reafirmaria em duas ocasiões -- 1738 e 1746 -- a condição deste rio como limite entre França e Alemanha. É só em 1813 com Ernst Arndt que os alemães começarão a mudar de opinião, identificando o Reno como "rio alemão, mas não como fronteira da Alemanha" (BRAUDEL, 1969: 271).

Tal discrepância nos faz imaginar que de certo modo os alemães "invejavam" a situação da França, de possuir evidentes "fronteiras naturais" com seus vizinhos: os Pirineus, o Reno, os Alpes, duas costas marítimas, o Jura ..., ao passo que para os alemães faltavam estes marcos visíveis e claramente identificáveis, o que teria conspirado contra a unidade política da Alemanha, uma vez que, como assinalaria Ratzel: "forma-se mais rápido um povo que possui limites" (RATZEL appud PEREIRA, 1941: 116). Os franceses ao contrário, à exceção de alguns notáveis como Mézeray, Albert Sorel e mesmo Danton, na maior parte do tempo desdenharam sobre as "fronteiras naturais" argumentando sobre seu caráter mais ilusório que real. O marechal Vauban, servidor de Luís XIV e considerado "o

construtor das fronteiras da França" é sempre mencionado para justificar a desconfiança francesa com relação às "fronteiras naturais". Vauban com efeito argumentou que os Alpes já haviam sido transportos tanto por Aníbal na Antigüidade, quanto por tropas do Sacro Império que atacaram Provença em 1542. Portanto os obstáculos naturais não eram indevassáveis, daí a necessidade de se erguerem fortalezas que efetivamente "fizessem uma fronteira". Seja como for foi precisamente no setor leste/nordeste onde não se apresentam barreiras físicas que a fronteira militar se instalou, apesar da floresta das Ardenas (BRAUDEL, 1969: 277 e segs.).

Ao que parece na França, a tese da "fronteira espiritual" foi se consolidando como um valor culturalmente mais importante desde a baixa Idade Média, quando a luta contra a Inglaterra fez coincidir a unidade política com a lingüística. Daí que a "questão da Valônia" fosse tratada de modo muito mais apaixonado nos séculos XVIII e XIX do que o problema da "Alsácia", uma vez que esta última apesar de economicamente mais importante, apresentava população predominantemente de fala alemã. Para complicar ainda mais o quadro, note-se que entre os alemães, desde Fichte, desenvolveu-se a idéia de que a língua correspondia a uma barreira natural "humana", o que introduziu grande confusão terminológica no debate mas garantiu a seguir o fermento ideológico para o expansionismo territorial germânico comandado pela Prússia. Com efeito Fichte se dirigia à "toda nação alemã", isto é "até aos últimos confins dos países de língua alemã", como que numa reedição de Sebastien Munster (CHEVALIER, 1989: 237). Como se vê, além de não devermos confundir o "físico" com o "natural", posto que uma barreira física pode ser artificialmente construída como nos casos das barreiras militares, com muros, fortalezas e fossas, e as naturais podem se referir a fenômenos culturais como a língua; também não se pode identificar o "artificial" com o "histórico", embora num certo sentido todas as fronteiras sejam artificiais e históricas. A reação contra

"fronteiras artificiais" adensou-se a partir da "Primavera dos Povos" de 1848, quando ~~em nome do~~ "nacionalismo", vários novos povos da Europa Centro-Oriental rebelaram-se contra os Estados dinásticos que arbitrariamente reuniam num mesmo ~~corpo político~~, populações de etnia, língua e religião distintas. O resultado desse movimento seria como é sabido, o desmoronamento dos Impérios Russo, Turco e Austro-Húngaro ao final da 1ª Guerra Mundial. Desde então, consolidou-se a tese ~~possibilitada~~ do "espírito de fronteira", calcado na subjetividade e no ideal de um "sentimento comunitário" responsável pela definição "democrática" dos limites entre ~~sobereanos~~. Segundo La Blache, as influências físicas e humanas teceriam ao longo da História uma teia de relações sutis porém vigorosas que se sobreporiam à "fronteira natural", quer esta fosse física ou lingüística. Daí que a noção de fronteira se precisava "en el domínio moral" (ANCEL, 1984: 92). O exemplo utilizado ~~corresponde~~ ao da atitude dos habitantes de Estrasburgo que em 1790 ergueram, numa ~~placa~~ sobre o Reno, um galhardete com a seguinte inscrição: "Aqui começa o país da Liberdade" (Ibidem: 92).

Vemos assim que entre os franceses, a "inviolabilidade das fronteiras" irá ~~colocar-se~~ pouco a pouco como uma questão de princípio, resultante do desenvolvimento peculiar que o conceito de "fronteira" obedeceu naquele país. Mas, ~~convém~~ ressaltar que a idéia de "fronteiras eletivas" onde a população por plebiscito ~~deve decidir~~ a que corpo político quer pertencer, é bastante recente, e ainda que ~~derivada~~ dos direitos individuais consagrados em 1789, não foi aplicada pelos seus ~~criadores~~ em seus domínios coloniais, onde prevaleceu a conquista militar pura e simples. A rigor, pode-se notar que os argumentos oscilam ao sabor das ~~conveniências~~. Em 1601, por exemplo, Henrique IV invocou a língua para justificar anexações ~~às~~ expensas do Duque de Savóia: "Reconheço que a língua espanhola pertence à Espanha, a alemã à Alemanha, mas a francesa deve ser minha" declarou a seus ~~meus~~ súditos (BRAUDEL, 1969: 270). Por outro lado este argumento foi

esquecido quando das incorporações da Alsácia em 1648 e da Lorena em 1766, por apresentarem populações de fala alemã. Já quando em 1659 a França estabelece com a Espanha a "Paz dos Pirineus" os argumentos jurídicos se confundirão com a tese da "fronteira natural", pois o limite apoiado na cadeia montanhosa garantiu a secessão da Catalunha em benefício do trono francês (Ibidem: 271).

Sendo assim não é de estranhar a desconfiança alemã com relação às "fronteiras de princípios" dos franceses. Empenhada em construir um "espaço vital" de dimensões mundiais para a Alemanha, a Geopolítica germânica, comandada por Karl Haushofer se esforçará por refutar a tese da rigidez e inviolabilidade das fronteiras. Para tanto lançará mão do conceito bio-geográfico de Estado utilizado por Ratzel, para quem as "fronteiras ou limites" seriam parte integrante deste organismo vivo, e portanto sujeitas a alterações permanentes. Em suas próprias palavras: "La frontera aparentemente rígida, no és más que la detención temporária de un movimiento" (RATZEL, 1897: 386 appud DORPALEN, 1982: 56). Dessa forma, era perfeitamente compreensível que povos em expansão alterassem freqüentemente os limites de seus respectivos Estados, até que se possa falar nesses casos em "fronteiras errantes". Haushofer, radicalizando as opiniões de Ratzel chegaria a afirmar que a busca da linha exata de fronteira representava um contra-senso, estando fadada ao fracasso uma vez que contrariava as "leis biológicas terrestres". Em suas palavras: "Si hemos de desarrollar apropiadamente nuestro sentido de límites debemos ver regiones de frontera" (HAUSHOFER, 1939: 110 appud DORPALEN, 1982: 57). Mais ainda tais "regiões" se caracterizariam como zonas de tensão permanente e de instabilidade, de tal modo que os limites cambiantes em função das correntes de povoamento ver-se-iam completamente anulados em função da corrente de expansão mais poderosa -- a guerra --. Voltemos às palavras de Haushofer: "Ya sea que miremos los solitarios islotes del Pacífico ... o

el perímetro de una gran ciudad, en todos lados encontramos ... la frontera como campo de batalla" (Idem: 77, Ibidem :57).

O conceito de fronteira como região acabaria sendo bastante aceito, uma vez que a noção mais precisa de "linha de fronteira" em realidade muitas vezes não faz justiça a situações em que existe um forte entrecruzamento entre as populações fronteiriças. Por outro lado a fronteira como linha é mais útil quando se tratam de áreas pouco povoadas e que apresentam limites indefinidos, e por esta razão foi até mais utilizada que a anterior. Seja como for, é interessante sublinhar que foram as incertezas contidas na noção de "região fronteiriça" que fascinaram os geopolíticos alemães da Escola de Munique. Mais tarde, eles desenvolveriam o conceito de "região cultural", numa conotação mais abrangente do que o de "região lingüística." A intenção era incorporar territórios que em algum momento houvessem sido parte do Império Alemão e que, mesmo não apresentando populações de mesma língua, guardassem estreita relação com o "universo cultural alemão". Os Países Bálticos e Flandres estariam nesta condição. A seguir propuseram as "regiões glacis", isto é, Estados-tampões que servissem de anteparo face ao ataque direto de potências inimigas. Distinguiram o "limite militar" de defesa contra armas inimigas, o qual se movia conforme os avanços da tecnologia militar e havia se tornado bastante problemático na era dos aviões, e o "limite cultural" o qual também se movia, embora mais lentamente. De qualquer modo esperavam que mais cedo ou mais tarde as "regiões glacis" acabassem sendo povoadas por gente genuinamente alemã, dado seu dinamismo geográfico, o que forçaria uma mudança no "limite militar" e assim sucessivamente.

É claro que, ao negar a existência real de qualquer "limite jurídico" a Geopolitik preconizava não só a permanente conquista territorial, como também o "domínio dos mares". Desde Ratzel construiu-se uma associação um tanto mecânica

entre expansão territorial/comercial e marítima, na perspectiva de que: "Sólo el mar puede producir verdaderas potencias mundiales" (RATZEL, 1897: 119 appud DORPALEN, 1982: 61). Esta tese não é confirmada pela evidência histórica. No passado, a Liga Hanseática por exemplo se absteve de qualquer conquista territorial e modernamente a Grécia, a Noruega e até o Panamá podem ser classificados como potências marítimas mas também não se expandiram territorialmente. Em contrapartida, a Rússia, um "gigante territorial", comercialmente pode ser considerado "um anão". Da mesma forma, o desenvolvimento da aviação e da balística intercontinental demonstraram como é possível uma potência -- no caso a União Soviética -- adquirir envergadura mundial sem contar com poderio marítimo correspondente. Todavia, para a Prússia de 1897 as idéias de Ratzel pareciam convenientes, não só pelo nível de desenvolvimento tecnológico da época, mas porque também despertavam na nação alemã uma "mentalidade marítima". O resgate de Ratzel pelos geopolíticos a serviço do III Reich torna-se assim bastante compreensível, pois enquanto a negação do limite enfrentava no continente a França e a União Soviética, a tese do "poderio marítimo" atingiu diretamente a Inglaterra.

É dela que vem a terceira grande corrente de pensamento sobre a fronteira, como também dos Estados Unidos, que foram o país que mais investiu no desenvolvimento da Geografia Política a partir da Segunda Guerra Mundial. Mas enquanto entre os anglo-saxônicos observa-se uma linha de continuidade que evoluiu do determinismo ambientalista para o funcionalista, entre os europeus do continente e japoneses o impacto da "Geopolitik" se revelaria tão poderoso, que terminaria por desestruturar as escolas nacionais de pensamento geo-estratégico dos respectivos países, inibindo o desenvolvimento ulterior das pesquisas nesse campo. Desse modo, assistimos desde então à hegemonia da corrente livre cambista que privilegia o poder marítimo como fator decisivo nas relações internacionais a

escala hegemônica e planetária. Dado que o possibilismo francês que ao contrário, enfatizava o espaço terrestre como fator essencial do poder sofreu uma descontinuidade após o enfrentamento da corrente organicista alemã, verificou-se em consequência um crescente desinteresse pela teoria das fronteiras, afinal um fenômeno antes terrestre que marítimo. Desde então a problemática das fronteiras vem recebendo um tratamento muito mais jurídico do que geográfico, de tal sorte que o relativo retardamento da reflexão geopolítica implicou numa lacuna difícil de ser preenchida intelectualmente, num momento em que as necessidades práticas crescentes assim o exigem. Ressalte-se a esse respeito que não apenas as fronteiras internacionais ou mais precisamente interestaduais não desapareceram, como também estão sendo propostas fronteiras supra-nacionais, as "inter-blocos", além de assistirmos ao ressurgimento do regionalismo sub-nacional e portanto à revalorização das fronteiras inter-regionais. Por sua vez os limites marítimos e aéreos bem como os referidos à Antártida e ao sub-solo ainda não foram convenientemente abordados, do mesmo modo como persistem muitos litígios fronteiriços entre os Estados do "Terceiro Mundo". Em suma, como assinalou Michel Foucher: "... les questions relatives aux frontières continuent de se poser dans nombreux d'Etats ...; la situation géopolitique y est loin d'être stabilisée et des changements territoriaux s'opèrent sous nos yeux" (FOUCHER, 1988: 9). Portanto os fenômenos de globalização e o declínio da tensão Leste/Oeste não significam o desaparecimento das fronteiras, mas uma alteração do seu significado, pondo em causa o princípio da "soberania dos Estados".

É no interior deste contexto que as proposições anglo-saxônicas adquiriram maior expressão, uma vez que desde o advento da "Guerra-Fria" o caráter humano, e nesse sentido mais ou menos arbitrário, das fronteiras se impôs, não apenas contra a tese das "fronteiras naturais" mas também contra o fundamento nacionalista dos "Estados territoriais soberanos". Nesse sentido, o período aberto pela "Glasnost"

soviética representa uma continuidade e não uma ruptura com a fase anterior iniciada ao final da 2ª Guerra Mundial. Em outras palavras isto significa reconhecer que a formação de blocos supranacionais não é um fenômeno absolutamente "novo" e que seu antagonismo com relação ao princípio da "independência dos Estados" apenas evoluiu de uma conotação meramente militar no início do século, para outra que acrescentou o ingrediente ideológico, para a atual que é fundamentalmente econômica. A "homogeneização do mundo" parece ser em suma, o substrato histórico que sustenta a disseminação das "fronteiras lineares" como forma mais adequada de se distribuírem as competências territoriais. As linhas imaginárias apareceriam assim como suficientes para garantir o discernimento sobre as responsabilidades jurídicas e fiscais, sem o inconveniente de obstaculizar os contatos econômicos. É o que demonstra de forma modelar a fronteira entre Estados Unidos e Canadá. Em 1948 diante da tragédia em que se envolveu a disputa teórica entre fronteiras "naturais" e "históricas", Derwent Whittlesey proclamaria a superioridade das fronteiras lineares, uma vez que estas "expressam uma idéia mais compreensível e mais conveniente ao povo" (WHITTLESEY, 1948: 17). Apesar desta proclamação entretanto, não convém esquecer que, com relação ao México, os Estados Unidos também se utilizaram da "teoria das fronteiras naturais" quando adotaram o Rio Grande como limite com seu vizinho.

Seja como for devemos aos anglo-saxônicos o discernimento mais preciso entre o "limite" e a "fronteira". O primeiro – "boundary" em inglês -- expressa a fixação do espaço de soberania do Estado, e como resulta de um acordo entre partes legalmente reconhecidas, como iguais, adquire um caráter de permanência, visando evitar transtornos à população fronteiriça. Portanto o limite expressa um conceito jurídico, e indica uma linha precisa, demarcada, incontestável, que não pode ser habitada, uma vez que se trata de uma abstração geométrica. Além disso seu caráter inequivocamente convencional tem o intuito de se contrapor à natureza

instável das fronteiras -- "frontier" em inglês -- às quais podem ser atribuídos dois significados distintos, mas sempre referidos a uma zona, uma faixa de terra mais ou menos larga, que além de poder ser habitada, sofre as influências do crescimento populacional e das migrações, bem como se apresenta mais vulnerável às pressões políticas e econômicas. Como assinalou o geógrafo australiano Prescott: "Political geographers use the terme "frontier" in two senses: it can either refer to the political division between two countries or the division between the settled and uninhabited parts of the country. In each sense the frontier is considered to be a zone" (PRESCOTT, 1978: 33 appud FOUCHER, 1988: 38). Numa tentativa de conciliação dos dois conceitos, J. House considerou a "frontier" uma zona que se estende pelos dois lados de uma linha que demarca a fronteira internacional -- "boundary" -- entre dois países (FOUCHER, 1988: 38). Todavia ainda na língua inglesa encontramos os vocábulos "border" e "line", normalmente usados para designar o limite de jurisdição de um Estado, ou a divisa entre dois Estados vizinhos, particularmente entre as unidades federativas dos Estados Unidos da América. Isto nos levou a sugerir o acréscimo de um outro elemento -- a divisa, -- distinta tanto da fronteira quanto do limite. A divisa seria assim "o aspecto visível do limite" (MARTIN, 1992: 48). A divisa representaria a consolidação do limite no terreno, isto é, o limite tornado visível através da instalação de marcos, balizas, os quais, alinhavados expressariam a raia de jurisdição da unidade estatal. Desse modo teríamos a "fronteira" como um espaço que separa duas coisas distintas, o limite como a borda de cada uma dessas coisas e a divisa finalmente, dividiria uma mesma coisa em duas. A "coisa" pode ser tanto o Estado enquanto entidade jurídica, quanto o território, como categoria geográfica, quanto os grupos sociais com suas identidades culturais, econômicas, ou políticas.

É preciso assim, procurar evitar certas confusões semânticas muito comuns que às vezes estão referidas às peculiaridades de cada língua. Os franceses, desde

Jacques Acel, Distinguiram a "fronteira-linha", isto é a fronteira consolidada própria dos Estados modernos, demarcada no terreno e controlada através de postos militares, policiais e aduaneiros, da "fronteira-zona", meio indefinida, móvel, característica das sociedades políticas pouco organizadas, como as existentes até a Idade Média europeia. Não é a mesma coisa que a "fronteira linear" cujo apoio é a geodésia, ou seja, trata-se do limite que não se utiliza de nenhum acidente natural como referência, nem tampouco é o mesmo que a "linha de fronteira", que como vimos identifica-se com a divisa.

Feitas estas observações é preciso avançar em direção à atualização do tema, e para tanto se faz necessário reconhecer em primeiro lugar que nas abordagens recentes a "fronteira" aparece antes como lugar de contacto do que como "barreira à interpenetração recíproca", como apontava por exemplo Jacques Ancel. Graças sobretudo à experiência de construção do Mercado Comum Europeu, as regiões "fronteiriças" se apresentam agora como locais propícios ao exercício da cooperação sub-continental e atraentes aos investimentos das empresas multinacionais, bem como das estatais "europeias". O objetivo nesse caso seria reduzir as desigualdades não apenas espaciais mas também e sobretudo temporais, observáveis entre as várias sociedades nacionais participantes da estruturação da Comunidade Europeia. Assim a "desfuncionalização das fronteiras" e não o seu desaparecimento é o que asseguraria, na opinião de Raffestin e Guichonnet, a condução a uma certa homogeneidade do tempo social dentro do bloco europeu (GHICHONNET e RAFFESTIN, 1974 apud COSTA, 1990: 389). Esta redefinição da "zona fronteiriça" como lugar de articulação e de integração, contraria a noção clássica da fronteira geopolítica como "área marginal e de discórdia", como a apresentada por exemplo por A. E. Moodie (MOODIE, 1965: 82), e a aproxima mais do conceito geoeconômico expresso pelo vocábulo "frontier". Desse modo entre os Estados europeus existiriam agora "franjas pioneiras de integração", conotando à fronteira

um sentido centrípeto e não centrífugo às atividades econômicas como acontecia no passado. Opera-se desse modo um deslocamento conceitual, pois nessas novas condições a "boundary" é que se torna integradora, unificante, enquanto a "frontier" é que se apresentaria como disjuntora e separadora, na medida em que desarticula um todo que já era homogêneo.

Se a homogeneização do espaço tem no vetor tecno-científico sua principal base de sustentação, é em contrapartida na natureza que se volta a reconhecer o papel fundamental na "diferenciação das áreas". Só que agora não se trata de imaginar que os limites interestatais apoiados em acidentes geográficos corroem o processo "natural" de constituição do território nacional, mas sim, de reconhecer o sentido "simbólico" presente nos limites, e portanto sua função ideológica, uma vez que os mesmos representam a expressão territorial de relações de poder. Nesse sentido, pode-se objetar a "fronteira-linha" precisamente pelo seu caráter uniformizador, ao desprezar peculiaridades das pequenas comunidades o pressupor um mesmo projeto social e mesmas relações de produção para os dois lados do limite. Segundo Foucher, o inconveniente da formulação anglo-saxônica resulta da consideração da fronteira como uma "coisa em si", que termina por confundir duas ordens de grandeza diferentes. Em termos genéticos, argumenta Foucher, as fronteiras são invólucro lineares de conjuntos espaciais de natureza política, o que portanto as torna funcionalmente maleáveis segundo as circunstâncias, podendo apresentarem-se ora abertas ora fechadas, ora permeáveis, ora estanques. Não há razão para que a análise limite-se ao âmbito "regional" da dualidade zona/linha, pois outros níveis, de maiores dimensões, também são determinantes na explicação de cada caso: Estados, conjuntos geopolíticos, geoestratégicos, ideológicos e de civilizações (FOUCHER, 1988: 38).

É necessário portanto acrescentar que as fronteiras estão associadas a determinados "centros", isto é, a núcleos urbanos com variado poder de polarização, econômica, cultura ou política. No plano estritamente militar, a inovação das armas estratégicas implicou num esvaziamento do princípio da soberania nacional, já que somente russos e norte-americanos dispõem de arsenais capazes de garanti-la pela força, o que reduziu as capitais militares do planeta a Washington e Moscou. Mas em termos legais, fiscais, e de controle sócio-econômico, os pólos continuam sendo numerosos, razão pela qual pode-se prever a continuidade das disputas fronteiriças, enquanto manifestações do diferenciado poder de atração dos diferentes pólos, bem como do poder de difusão dos mesmos. Neste sentido, as tensões não se limitam ao panorama internacional, recolhendo-se também ao nível interno aos Estados nacionais, expressando a relação entre poderes locais e centrais. Por fim, na atualidade acrescenta-se a problemática das fronteiras inter-blocos de países a que já aludimos, o que configura um mosaico bastante complexo, no qual algumas fronteiras desaparecem, outras se mantêm, outras surgem, e outras ainda, tidas como desaparecidas, ressurgem, o que só vem confirmar o caráter resistente das mesmas. Todavia é preciso aludir que esta resistência é menos físico-territorial do que mental, posto que as estruturas espaciais movimentam-se mais rapidamente do que as ideológicas. Assim, desde a vulgarização de um instrumento de representação como a carta, processo que se inicia no século XV, mas só se completa no século XX, a fronteira passou a ser definida, delimitada e demarcada de modo preciso, conferindo ao tamanho dos estados um poder imagético que nem sempre tem correspondência com a realidade, mas cujo valor ideológico é inquestionável, donde derivam as costumeiras distorções de projeção, visando explorar visualmente os ângulos mais favoráveis a este ou aquele núcleo de poder. Um exemplo recente e bastante significativo deste tipo de distorção -- para não falarmos na clássica projeção cilíndrica de Mercator que amplia as massas terrestres

A RIQUEZA DAS NAÇÕES

Mapa científico-tecnológico ampla área de países desenvolvidos

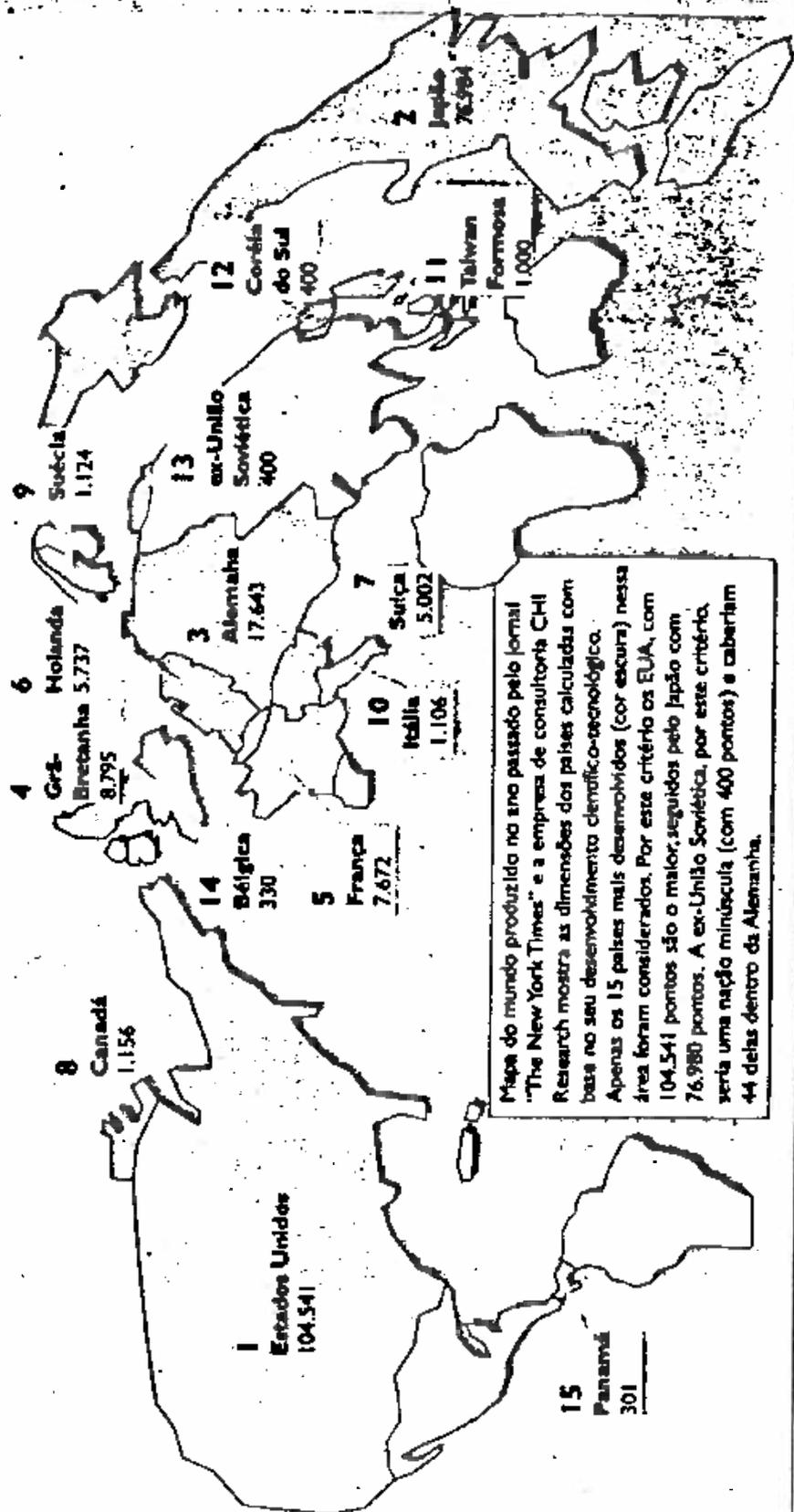


Fig. nº 1

do Hemisfério Norte --, foi-nos dado por uma publicação extraída do "New York Times" e reproduzida pela "Folha de S. Paulo" no dia 13/09/1992, na qual, com base num critério não especificado de "desenvolvimento científico-tecnológico" o Japão se apresenta bem maior do que a "ex-União Soviética" (vide fig. nº 1).

O desenvolvimento da Cartografia supõe um acúmulo crescente de informações e, em contrapartida, as cartas contribuem para o enriquecimento do acervo de informações disponíveis, mas este processo provoca concomitantemente uma elevação dos "custos em energia" (RAFFESTIN, 1980: 150). Estes custos crescentes tentam ser compensados "ideologicamente", através do efeito propagandístico representado pela disseminação da carta, colocada como "símbolo nacional" no mesmo patamar do hino e da bandeira. Assim, a linha de fronteira, ao dar forma ao território nacional incita identificá-lo a uma realidade corpórea, e portanto a um "sujeito". Do mesmo modo, os grandes blocos ideológicos emergidos ao final da 2ª Guerra Mundial trataram a sua fronteira a partir de uma demarcação linear extremamente precisa -- a "Cortina de Ferro", o "Muro de Berlim", o "Paralelo 38" --, escamoteando a realidade de uma situação geográfica de "zona de impermeabilidade" bastante peculiar, onde a instalação de armamentos extremamente sofisticados conferiu a estas "zonas camufladas em linhas" funções que guardam um paralelismo com as antigas "marcas" medievais (Ibidem: 151). Nesse caso torna-se oportuna a distinção entre a "fronteira consolidada" e a "percepção da fronteira" (SILVA, 1986: 135-140), uma vez que a mesma orienta o enfoque para o "sujeito", em particular para o Estado, e conseqüentemente para o "desejo" de isolamento ou contacto, ou num sentido politicamente mais preciso, para a relação entre "identidade" e "aliança". O aspecto aparente da fronteira refere-se às regiões pouco povoadas nas quais torna-se mais fácil estabelecer o traçado dos limites inter-estatais, uma vez que as mesmas estão menos sujeitas às transformações determinadas exclusivamente pela política, e onde portanto, a

geografia desempenha um importante papel. Já a fronteira consolidada diz respeito a regiões mais ocupadas, onde os contatos -- quer terrestres quer marítimos -- são mais intensos, e as determinações de natureza política são mais evidentes, conferindo uma maior ou menor profundidade a esta "zona de contactos entre duas comunidades políticas". Os obstáculos tanto naturais quanto jurídicos ao contacto podem ser minimizados desde que haja vontade política para tanto (Ibidem: 137).

Em suma a fronteira se define como o lugar onde se selecionam os contactos, podendo assumir o significado de "ponte" ou de "muralha" dependendo das circunstâncias mais gerais que ensejarão a qualidade e a intensidade dos intercâmbios. Dentre as funções que desempenha, a função legal é a que tem se verificado a mais estável, a qual tem sido inclusive reforçada com a globalização e o aprimoramento do Direito Internacional. Curiosamente, é em contradição à crescente internacionalização da economia que o respeito às fronteiras se torna mais necessários. Nesse sentido a "Guerra do Golfo Pérsico" revelou-se emblemática, pois ao mesmo tempo em que consagrou o primado do globalismo sobre o nacionalismo, reforçou o princípio da "inviolabilidade das fronteiras", o que em outras palavras significa um endosso à tese da "soberania dos Estados", num momento em que a mesma é objetivamente contestada pela globalização. Vemos então que a função fiscal das fronteiras vem sendo contestada, precisamente porque o protecionismo perdeu eficácia relativa como instrumento de política econômica, sobretudo no que respeita ao desenvolvimento científico. Nas últimas décadas, a transnacionalização dos organismos e circuitos nos quais a ciência se organiza e se desenvolve foi um fenômeno notável. Assistiu-se à transferência paulatina do controle das informações do Estado para os grandes oligopólios transnacionais, "o que constitui talvez o fator desagregador mais potente da autonomia e da soberania dos Estados" (VACCA, 1991: 159). A tradicional função de controle, atribuída às fronteiras, vem portanto, perdendo importância, juntamente com as funções militar

e fiscal, e em compensação a função ideológica vem assumindo cada vez maior significado, apesar do impacto representado pela "queda do Muro de Berlim". A oposição entre a resistência da função legal e a diluição da função fiscal, denota a incompatibilidade jurídico-econômica que caracteriza o período contemporâneo no qual a base multinacional das empresas entra em choque com o fundamento nacional dos Estados. Nesse contexto, a relação entre as "fronteiras regionais" e as "regiões fronteiriças" merece ser re-examinada.

As fronteiras regionais

Já tivemos oportunidade de aludir ao fato de que a literatura geográfica ocupou-se largamente na elaboração de critérios para a divisão regional. Para muitos aí residiria a especificidade do trabalho do geógrafo, sua própria "raison d'être". Como apontou Lucien F  bvre, "n  o h   problema mais importante, em Geografia, do que o problema das divis  es" (FEBVRE, 1938: 107 appud GUIMAR  ES, 1941: 11), mas    preciso acrescentar que as divis  es de natureza pol  tica e administrativa n  o foram consideradas propriamente como "geogr  ficas", reservando-se a este adjetivo um sentido amb  guo, que oscilou entre as no  es de "naturais" ou "econ  micas". Sendo assim, a Geografia vem convivendo, desde o advento do paradigma possibilista, com uma contradi  o entre teoria e pr  tica, uma vez que no plano te  rico, a individualidade do discurso geogr  fico assenta-se na recusa das determina  es de natureza pol  tica, ao passo que na pr  tica, as mesmas

são de fundamental importância, a fim de que se uniformizem os critérios de divisão regional e se institucionalizem as "regiões". Por essa razão muito frequentemente tem sido invocado um terceiro critério de divisão -- a cultura --, o que não tem resolvido satisfatoriamente o problema, dada a variedade de significados atribuídos a esta palavra. Mas a bem da verdade, pode-se sugerir que o problema da falta de precisão é bem mais antigo, remetendo à própria origem da Geografia e à "polimatia" característica desta forma de saber, na opinião de Estrabão a aproximaria da Filosofia e da Política (ESTRABÃO, 1980: 1).)

Coube com efeito ao pensador grego uma contradição fundamental na abordagem das "fronteiras regionais", que até hoje mantém sua validade. Argumentando no sentido de que o "especificamente geográfico" distinguia-se tanto do astronômico e do matemático, quanto do histórico, sustentou que a Geografia Regional deveria superar a divisão geométrica na individualização das "regiões". Ele aceitava que a descrição regional viesse apoiada cientificamente pela física, matemática e geometria. Afinal, formas, dimensão, posição, seriam elementos fundamentais na descrição dos lugares. Mas, alertava, não se pode confundir a divisão em partes, geométrica, da divisão em membros, orgânica. Assim, entendia que as regiões possuíam estruturas que as aproximariam dos seres vivos, e não a um esquema de linhas e ângulos: "Justamente la estructura orgánica es la única que puede mostrar "contornos dignos de ser notados" o elementos característicos que hacen a una región ser lo que es, superando a las abstracciones geométricas que quitan contenido real al objeto de estudio" (Ibidem: LI). Segundo Estrabão, a geometria só deveria ser utilizada para as regiões desconhecidas ou inalcançáveis. As demais, isto é, aquelas que apresentassem paisagens humanizadas, deveriam ser "vivas" pelo geógrafo, a fim de que este pudesse captar com mais profundidade os seus contornos. Aconselhava ademais, que fossem desprezados os detalhes pouco significativos, e que se desse mais atenção ao homem do que à natureza, e dado que

o objeto da Geografia coincide em larga medida com o da Política, uma vez que ambas ocupam-se do presente e possuem uma "aplicabilidade de governo", então também a etnia, a língua e a economia deveriam ser levados em conta.

É verdade que aos olhos de hoje, o desprezo de Estrabão pelos "povos sem História", habitantes de regiões "sem nenhum interesse" soa como "imperialista", problematizando inclusive a universalidade do conceito de "região", uma vez que a diferença entre um lugar "conhecido" e outro "desconhecido" é sempre relativa. Mas a estratégia de se utilizar ora o critério "orgânico", para se delimitar as "verdadeiras regiões", ora o critério "geométrico" para conformar os espaços considerados "vazios", que se apresentariam portanto como "não-regiões" ou "falsas-regiões", não deixa de revelar uma extrema habilidade na apropriação do espaço pelo pensamento, mantendo seu valor utilitário ainda hoje. O problema passa a ser o da exterioridade entre sujeito e objeto, entre processo de regionalização e regionalismo, entre quem delimita e o que é delimitado. É preciso pois admitir sempre um elemento de subjetividade em todo procedimento regionalizador, o qual estará presente não só na delimitação como também na escolha dos critérios de regionalização -- os objetos e suas características --, na escala adotada, e na hierarquia proposta. [Por outro lado, não se deve confundir uma classificação objetual operativa, com um objeto plausível de ser regionalizado.] Como apontou corretamente Escolar: " Cualquier cosa puede ser regionalizada: esto es rigurosamente cierto; de ahí a considerar que la diferenciación geográfica es cosa hay un salto conceptual al vacío" (ESCOLAR, 1992: 341). [Em suma uma região não se define por seus limites, mas muito ao contrário, é compreendendo o conteúdo dessa região -- segundo certo padrão de coerência -- que se pode chegar a conhecer os seus limites] (Ibidem: 341).

A preferência por um procedimento ontológico ou epistemológico na dissecação do objeto pode ser resumido como um problema de método, mas a maior ou menor aplicabilidade de cada um desses procedimentos pode estar referida também às necessidades práticas da regionalização, ou em última instância pode vir a refletir uma exigência da própria realidade estudada. No primeiro caso, registre-se a discrepância, apontada por Kayser, entre a formação espontânea e a formação das regiões. Numa sociedade liberal, na qual o processo de regionalização decorre sob o comando das forças de mercado, ou de maneira mais precisa, numa situação onde prepondera a concorrência e o "laissez-faire", a função do geógrafo consiste prioritariamente na delimitação das regiões. Esta é a base material da escola possibilista e da metodologia pouco explícita de Vidal de la Blache no seu consagrado "quadro geográfico da França", o qual utiliza ora determinações naturais -- o clima, a hidrografia, o relevo, a vegetação -- ora históricas -- um certo produto agrário, um conjunto de técnicas, aspectos culturais, uma divisão administrativa ... -- na definição dos limites regionais. A superposição de elementos visa garantir uma certa neutralidade técnica na delimitação e individualização das regiões: o "que importa é que na região haja uma combinação específica da diversidade, uma paisagem que acabe conferindo singularidade àquela região" (CORRÊA, 1986: 29). Esta mesma singularidade aliás, é reforçada pela toponímia, pois pelo menos no caso francês a "paisagem" (paysage) deriva da "pequena região homogênea" (pays) (Ibidem: 28). O resultado é na verdade um mosaico arbitrário, no qual, a pretensa "síntese de elementos" camufla no fundo de uma escolha muito pessoal, onde as forças da natureza e do passado tecem uma combinação harmoniosa, que deixa escapar quaisquer fatores de perturbação, como a indústria, os circuitos financeiros, as interferências políticas, etc. Paradoxalmente, embora a tarefa principal seja a identificação dos contornos, das fronteiras regionais, o que vale realmente, para Vidal e seus discípulos é o conteúdo, as "interações que se processaram ao longo da

história entre fatos físicos e fatos humanos num determinado espaço" (LACOSTE, 1989: 64).

Veio, como já vimos anteriormente, precisamente de Lacoste a crítica mais contundente à maneira pela qual Vidal estabeleceu as divisões regionais do espaço francês que originaram uma metodologia largamente disseminada a partir de então. Todavia, passado o primeiro impacto da reorganização territorial promovida pelos monopólios, o que deslocou o interesse da escola francesa das "fronteiras" para os "pólos" regionais, a velha lição vidaliana de que o que conserva a região são os "laços entre seus habitantes" (KAYSER, 1968: 282) volta a recobrar seu interesse, haja visto a ressurgência de fenômeno do regionalismo numa Europa que se prepara para a união continental. Foi com efeito, no apogeu do "aménagement" que se reconheceu como supérfluo o esforço de identificação dos limites regionais, dado seu próprio dinamismo. Kayser escreveria: "Os limites regionais são múltiplos, dinâmicos; agindo tanto como freios, quando como forças, eles contêm em si mesmos sua própria superação: (Ibidem: 282). Mais adiante, expressaria sua confiança de que a tecnologia e o comércio haviam superado as divisões impostas pela natureza e pela história: "se certos limites regionais são, incontestavelmente, limites naturais (montanha, floresta impenetrável, deserto, etc.), os progressos da técnica tendem a subtrair-lhes a importância (Ibidem: 286) e "... os limites das regiões históricas não possuem mais valor e interesse: eles se apagaram..." (Ibidem: 287). Com tal disposição, propunha uma análise mais voltada para os fluxos, as comunicações, e para os pólos, os centros de serviços e administrativos, o que o aproximava dos seus colegas soviéticos, para os quais os limites e a personalidade regionais eram secundários em relação aos nexos com o mundo exterior. Para os negócios soviéticos, quer porque não enfrentassem o obstáculo da concorrência inter-empresarial, quer porque dispusessem de grandes "espaços vazios", mais importante do que delimitar regiões era a tarefa de criar regiões, donde emergiram

as "regiões voluntárias" que depois seriam copiadas no Ocidente. A liberdade com que os planejadores soviéticos decidiam a localização de grandiosos "combinados" industriais fascinou os geógrafos de todo o mundo, e a crítica ocidental recaiu no tamanho -- considerado excessivo -- e na centralização que tendiam a estanquizar as regiões.

° Já no tocante às "regiões em si mesmas", duas ordens de problemas chamaram a atenção: a primeira relativa à maior ou menor nitidez das fronteiras regionais, e a segunda referida ao problema da escala. Ora conforme o nível de detalhe pretendido pela análise, o espaço pode ir se decompondo indefinidamente, de tal³ forma que as "regiões", convencionalmente entendidos como subdivisões do território nacional, compreendem sempre "sub-regiões", que por sua vez compõem-se de parcelas ainda menores e assim sucessivamente.⁷ Por outro lado, também o território do Estado nacional pode ser compreendido regionalmente, junto com Estados vizinhos, até alcançar-se a escala planetária.⁸ Então, tratam-se na verdade de duas escalas, uma referida ao espaço considerado, normalmente nomeada de "escala geográfica" ou "natural", e outra ligada ao processo de conhecimento. Assim, "a escala do estudo ultrapassa essa escala "natural", cada vez que as variáveis consideradas forem definidas em relação a sistemas de um nível superior." (SANTOS, 1978: 58). Em outras palavras, a "escala real" deve ser definida em função dos processos que articulam funcionalmente os lugares, áreas, regiões ou subespaços. A diferenciação e a homogeneização dos espaços, ou em termos mais concretos, a dilaceração e o amalgamento dos territórios, a criação e a morte de regiões introduz a dimensão temporal na própria noção de escala, considerada como "intensidade e conjunto" cuja determinação não depende apenas da forma, tamanho ou função, mas fundamentalmente do processo histórico, ou mais precisamente, do momento histórico considerado. Nesse sentido, cumpre reconhecer que atualmente, "estamos assistindo a uma aceleração das mudanças.

Cada vez mais o homem se vê obrigado a utilizar técnicas que não criou, para produzir para outros aquilo de que não tem necessidade ou meios para utilizar. Em decorrência dessa passagem de uma multiplicidade de técnicas locais, espontaneamente geradas, para uma tecnologia imposta em escala mundial, também o homem muda. Deixa de ser um homem "local" para tornar-se um homem "mundial" (SANTOS, 1978: 4).

A maior ou menor nitidez da fronteira regional depende portanto da escala, assim como, inversamente, "as tramas criadas pelos limites intervêm em todas as escalas" (DOLLFUSS, 1973: 82). Esta dupla imbricação, aliada à questão do conteúdo da região e do tempo, torna o problema da delimitação regional extremamente complexo. Assim por exemplo se consideramos o relevo, o contato entre uma região montanhosa e uma região de planuras pode eventualmente apresentar-se com grande nitidez, como ocorre entre os Andes orientais colombianos e as planícies dos "llanos" (Ibidem, 1972: 106), mas também pode apresentar variações bem menos espetaculares como no caso da ligação entre o Planalto Central brasileiro e a Planície Amazônica, na qual as diferenças de altitude são camufladas pela cobertura vegetal. Por outro lado a mudança de escala pode revelar uma mudança de significado frente a um certo elemento considerado: o Ródano ao sul de Lyon por exemplo, serve de divisa entre os Departamentos da margem direita e esquerda, apresentando-se como um obstáculo para os contatos locais. Entretanto, no sentido norte-sul constitui um poderoso instrumento de integração regional. Do mesmo modo, o Reno, utilizado como limite para França e Alemanha, põe em contacto fluvial a região de Basileia e a Renânia, mais abaixo, assim como na escala continental pode ser visualizado como auxiliar na construção da unidade européia. Assim, o sentido de afastamento ou de aproximação de uma determinada fronteira pode variar não apenas em função do momento histórico, do

nível das técnicas ou das circunstâncias políticas, mas também em função da escala.
† A concreção do estudo impõe então que se levem em conta as "regiões fronteiriças".

As regiões fronteiriças

Já pudemos explorar anteriormente, algumas das características geográficas das "regiões fronteiriças", no interior da concepção haushoferiana da fronteira. Agora convém detalhar um pouco mais o conceito e esmiuçar-lhe o significado. "região fronteiriça" nem sempre indica uma porção disputada por duas fronteiras políticas distintas. Pode designar situações internas ao Estado nacional, no sentido de duas ou mais circunscrições administrativas, quer no de áreas remotas que está sendo incorporada ao modo de produção dominante.† Em certos casos as "regiões fronteiriças" subentendem, por ocasião, uma subordinação frente às "regiões centrais", o que pode sugerir uma distinção entre "fronteira" e "periférica". O mais das vezes no entanto se associa a "periférica" à economia, e a "fronteira" à política, ainda que nem sempre a distinção seja fácil de ser estabelecida.† Na América do Sul temos a seguinte situação interessante. As 4 capitais dos países do chamado "Cono Sur" estão em regiões fronteiriças -- Assunción, Buenos Aires, Montevideo, Rio de Janeiro -- que equivale dizer que nesses países as regiões centrais são fronteiriças. No Brasil a capital federal foi instalada numa região periférica -- Brasília -- todavia bem distante da fronteira com qualquer país vizinho. Aj

Oeste brasileiro faz fronteira com a Bolívia e o Paraguai, como também costuma-se dizer que o Brasil também faz parte do "Cone Sul". Já o Chile, pela sua peculiar geografia é todo fronteiroiro embora o centro político, econômico e geográfico do país coincidam.

*Estes exemplos servem para ilustrar como as regiões não podem ser tomadas em termos absolutos. Assim como acontece com relação às fronteiras, as regiões vão se estabelecendo relativamente umas às outras, o que permite dizer que uma região será sempre fronteira com relação a duas outras. Isto desloca portanto o sentido de "periférica" para o de "zona intermediária", acarretando nova imprecisão ao conceito. Se em termos de morfologia, a "região" pode identificar-se ora com a "zona", ora com o "distrito", em termos genéticos ela pode assumir ora a condição de "centro", ora a de "periferia", reforçando a idéia de uma intermediação espacial. Geralmente, o termo "distrito" é empregado no sentido de uma concentração funcional sem especialização setorial. Assim por exemplo um distrito industrial contém vários tipos de indústrias, assim como um distrito militar congrega as 3 armas. Já por "zona" entende-se um conjunto espacial dominado por uma única característica, ou um único elemento que se pretenda destacar: zona desmilitarizada, zona comercial, zona inter-tropical, etc. Contudo não se estabeleceu ainda uma distinção rigorosa, e as tradições culturais dificultam o emprego dos conceitos de uma forma válida universalmente, como também a Geografia Humana todavia padece de uma ausência taxonômica que permita uma classificação tecnicamente precisa dos termos de que se utiliza. Seja como for, no caso da relação "centro/periferia" a teoria está mais avançada, e a distinção entre ambos radica numa desigual acumulação de técnicas ou de variáveis: combinação das variáveis mais eficientes concentradas num ponto gera um e^f especialização que em si mesmo gera um efeito de dominação" (SAN⁷ 19). Por sua vez: "As periferias são alcançadas por variáveis distin⁷

diferentes" (Ibidem: 19), o que equivale a dizer que as inovações se difundem com velocidades diferentes através do espaço, diferenciando-o

Novamente, o problema da escala será importante para uma análise mais concreta. Assim por exemplo, em termos continentais -- os quais também são relativos, pois há continentes grandes e pequenos -- pode ocorrer que um país, ou mesmo um conjunto de países se apresente como "região fronteiriça". Estes são os casos clássicos do Oriente Médio, entroncamento de Ásia, Europa e África; da Europa Centro-Oriental polarizada ora por Alemanha, ora por Rússia; e dos Balcãs disputado pelas duas Europas e pelo Islão. A Polónia em especial possui uma história trágica, derivada de sua condição de Estado-tampão -- forma política da região fronteiriça -- entre Rússia e Alemanha. Mas, se ampliarmos ainda mais a escala a própria Rússia, apesar de sua imensidão, aparecerá como "região fronteiriça" entre Ásia e Europa. Deve-se acrescentar que a indefinição quanto à fronteira regional torna-se uma fonte de instabilidade que pode ser fatal aos povos das regiões fronteiriças, fato bastante freqüente entre os povos nômades ou pastores. Veja-se a esse respeito, por exemplo, os casos dos lapões, dos curdos, dos beluchis, ou mesmo dos ianomâmis, todos ameaçados de perderem sua identidade em face da afirmação das soberanias que avançam de várias direções.⁹ A forma da região deverá ser levada em conta pois constitui-se num importante atributo para a defesa, bem como as condições topográficas e ecológicas. É verdade, por exemplo, que o clima muito frio protege em certa medida os lapões, assim como as montanhas aos curdos, o deserto aos beluchis, e a floresta equatorial aos ianomâmis. Mas a forma irregular das áreas que ocupam e a conseqüente indefinição das fronteiras que acompanha tais irregularidades compensa desfavoravelmente aqueles fatores positivos, e pode ensejar conflitos em torno da apropriação de recursos, incluído aqui o solo-base. Nem assim se deve sucumbir à tentação em se naturalizar os fenômenos, entre eles o da etnia, ou da constituição

de regiões étnicas. Na verdade é mais seguro compreender a etnia como uma forma de organização social "aplicada a um meio e explorado segundo técnicas particulares, ou seja, uma forma de realidade regional" (RAISON, 1973: 195 appud RONCAYOLO, 1986: 187), do que ao contrário, conceber a região como definida etnicamente de maneira exclusiva. Por fim, tampouco se pode interpretar a região como se fosse um ser dotado de razão e voltado para o cumprimento de um determinado fim. No fundo toda região, fronteiriça ou não, nada mais é do que uma noção histórica "modelada pelas situações, os debates, os conflitos que caracterizam um período e um lugar" (Ibidem: 187). É o que nos permite entender, por exemplo, como a Alemanha, de centro mundial do nacional-socialismo, acabou se dividindo em duas, por haver se tornado fronteira entre o Ocidente e o Oriente geopolíticos e ideológicos. Agora, reunificada ela aspira novamente converter-se na potência-líder de uma Europa unificada, o que repõe o tema do regionalismo em novas bases, agora não apenas sub mas também supra-nacionais. ↻

Por tudo isso talvez valha mais a pena tentar buscar a especificidade da região fronteiriça no modo de vida de seus habitantes, antes que nas características a posição geográfica. Nesse sentido mais restrito, o primeiro destaque cabe à peculiar condição do homem fronteiriço frente a seu compatriota habitante das regiões centrais, posto que, ao menos em tese, seu modo de vida e seu comportamento com relação ao espaço se aproximam muito mais dos de seu vizinho estrangeiro, que mora do outro lado da divisa, do que dos patrícios localizados em áreas polarizadoras, ou apenas distantes da sua. O que ocorre é que, mesmo para os casos excepcionais em que o centro econômico, político e cultural coincide com a fronteira internacional, o habitante da região fronteiriça encontra dificuldade no exercício pleno da autonomia dos poderes local e regional, justamente devido à forte presença do poder central ou nacional na sua região. Em outras palavras, a identidade regional ou provincial permanece bloqueada em face dos compromissos

internacionais que forcem uma justaposição de poderes. Cria-se, então, a imagem de que "a nação está na fronteira", o que equivale à dizer que, ou bem a região fronteira não possui nenhuma identidade própria, confundindo-a com a da própria nação ou bem a possui, e ao assumi-la plenamente, seus habitantes estarão bem próximos de consumir o secessionismo, o qual pode realizar-se de duas maneiras: ou criando-se uma nova entidade nacional soberana, ou então vindo a anexar-se ao Estado vizinho. Por isso mesmo a região fronteira apresenta condições propícias ao exercício de uma espécie de "chantagem" frente ao governo central, no sentido precisamente de se fazerem entendidas algumas de suas reivindicações. *

* Deve-se assim introduzir um outro elemento na análise, qual seja o do conteúdo de classe dessas reivindicações, pois sob o manto genérico dos "interesses regionais" é comum abrigarem-se pontos de vista antagônicos a respeito deles. Numa região fronteira periférica normalmente o senhor de terras exerce seu poder local, estadual (provincial) ou regional de forma mais direta, e sem interferências das autoridades centrais. Em contrapartida ele encontrará certa dificuldade em influenciar as políticas nacionais, sobretudo se o país se encontra em processo de industrialização. Já para as camadas subalternas a condição periférica resulta numa dupla subordinação, frente às autoridades locais e centrais, tornando-se quase impossível que venham a ter algum poder de pressão em termos nacionais. *
A descrição de Fred Riggs em referência às sociedades rurais tradicionais, não está longe de traduzir a condição mais geral das regiões fronteiriças periféricas. Ele escreve: "Aqui as populações agrárias pouco podem pedir ao governo central e pouco dele têm a temer. Da mesma forma, o centro, embora exigindo que as localidades do interior mantenham a paz e paguem impostos, não pede muito em matéria de obediência positiva. Nessas condições, as clientelas locais têm poucos incentivos para manter estreitos laços com o governo central, e este, por sua vez,

mostra-se satisfeito desde que não haja perturbação da ordem nas localidades" (RIGGS, 1960: 142 appud CINTRA, 1974: 34).

* Um elo de cumplicidade, que opera no sentido de colaboração de classes nas regiões fronteiriças, é o representado pelos benefícios comerciais oriundos da prática do contrabando, ou apenas das vantagens cambiais ou de preços que tornam a facilidade de cruzamento de fronteiras um estímulo econômico. Mais recentemente, com a intensificação do tráfico de drogas, da imigração irregular e da disseminação de doenças infecto-contagiosas, o controle das fronteiras vem sendo reforçado, o que torna mais tensa a vida na região fronteiriça. As diferenças de legislação podem contribuir enormemente nesse sentido, pois se uma mercadoria é considerada legal num Estado e ilegal no outro, o estímulo ao contrabando terminará sendo diretamente proporcional ao aumento da repressão e vice-versa. É o que acontece, por exemplo, com o "lança-perfume", considerado um mero aromatizador na Argentina e um entorpecente no Brasil e que, sobretudo no período próximo ao Carnaval é responsável por um grande aumento das prisões no lado brasileiro da fronteira. Como numa região fronteiriça o pólo não é um ponto, mas uma linha, isto é, a própria divisa, a vigilância é tecnicamente difícil e muitas vezes, as autoridades aduaneiras acabam fazendo "vista grossa" às irregularidades que assistem. Um caso clássico nesse sentido é o representado pela Campanha Gaúcha, quem sabe a região fronteiriça mais característica do Brasil, e que por não apresentar solução de continuidade paisagística, sobretudo com relação ao Uruguai, sempre conviveu com um tolerado contrabando de gado nos dois sentidos.

Convém lembrar que no caso da Campanha são inúmeras as propriedades que dispõem de pastagens nos dois lados da fronteira, a qual se resume, na maior parte dos cerca de 500 Km de divisa a uma passagem recoberta de relva, chamada "Corredor Internacional" situada entre duas linhas de cercas interrompidas pelas

portas das pastagens. Teoricamente, os deslocamentos do gado deveriam estar submetidos a controle aduaneiro. Na prática, porém, o controle não é constante, e não impede a entrada e saída, em contrabando, de importantes contingentes de gado. "Ao sabor das cotações do câmbio ou dos mercados de carne e da lã, verdadeiras correntes de contrabando se organizam entre os dois países" (PÉBAYLE, 1968: 30). Mais recentemente vem ocorrendo algo análogo em relação à soja e ao Paraguai. Em suma, onde há muita lei não há lei nenhuma, fazendo com que a região fronteira se assemelhe à região fronteiriça nesse aspecto. Já quando a região central é fronteira, pode-se esperar uma maior dificuldade em alcançar a hegemonia frente ao resto do país, algo bastante presente, por exemplo, na história da Argentina. Será preciso investigar o processo histórico de formação de cada Estado nacional para se verificar a qualidade das relações entre as regiões centrais e periféricas, se a unidade veio de fora para dentro, isto é, através da associação espontânea de várias regiões ou se, ao inverso foi de dentro para fora, isto é, a partir do expansionismo da região central.⁴ A natureza da centralidade -- econômica, política, cultural e agora tecnológica -- também é de fundamental importância, já que o mais freqüente é a não coincidência da concentração de todas essas funções num único pólo. *

No caso espanhol, em que a luta contra o inimigo comum muçulmano serviu como o cimento da unificação, a centralidade geográfica e política de Castela teve de ser reforçada em termos econômicos e culturais pela construção de uma capital artificial -- Madri --. Fundada no século XVI, ela teve o papel de se contrapor às tendências centrífugas presentes no estado espanhol: "Felipe II achou ser esse local central mais adequado para a obra de centralização política e para vigiar com igual distância a Galícia, Múrcia, Andaluzia e Catalunha" (VEZENTINI, 1986: 15). Pois é justamente na Península Ibérica que encontramos talvez o melhor exemplo em que a fronteira política -- a primeira da Era Moderna -- agiu de modo negativo,

⁹ gerando tendências centrífugas que resultaram numa região fronteiriça empobrecida, deprimida, sendo reconhecida como a mais sub-desenvolvida da Europa Ocidental, a Lusitânia Interior. »

Com mais de 100 mil km² de área, esta zona mediterrânea não conta com portos ou aeroportos, suas estradas são precárias, e dos pouco mais de 4 milhões de habitantes que possuía até meados dos anos 1970, cerca de 65% eram constituídos de agricultores. De modo ainda mais significativo, até esta data a tendência de esvaziamento da região era visível nos dois países, e mais intensa do lado português, a ponto de se prever para a próxima década uma queda ainda mais acentuada na já baixa taxa de densidade demográfica de 33 habitantes por km², algo inusitado para os padrões europeus (compare-se por exemplo com os 73 hab/km² de toda a Espanha e os 170 hab/km² do próprio Portugal). Os índices de instrução por sua vez situavam a Lusitânia Interior ao nível dos países do III Mundo, configurando-se, enfim, todo um quadro de subdesenvolvimento que, na opinião de Amando de Miguel só a cooperação bi-nacional poderia reverter (MIGUEL, 1973: 33) (ver figs. 2 e 3).

Não possuímos dados mais recentes para sabermos até que ponto esta situação se modificou, mas com os ingressos de Espanha e Portugal no Mercado Comum Europeu a partir dos meados dos anos 1980, pelo menos a tendência emigratória dos dois países ibéricos se inverteu, e ambos, hoje, constituem-se em pólos de atração de imigrantes extra-continentais para a Europa, sobretudo os vindos de suas antigas colônias. Por outro lado a escala de cooperação bi-nacional ampliou-se para a sub-continental, o que pode ter oferecido outras opções às mercadorias produzidas na região que não apenas os portos de Lisboa e do Porto, como identificara De Miguel. Quem sabe o autor tenha acertado quanto ao prognóstico de que a "vocaçãõ pecuária" da região tenha se intensificado,

Fig. nº 2

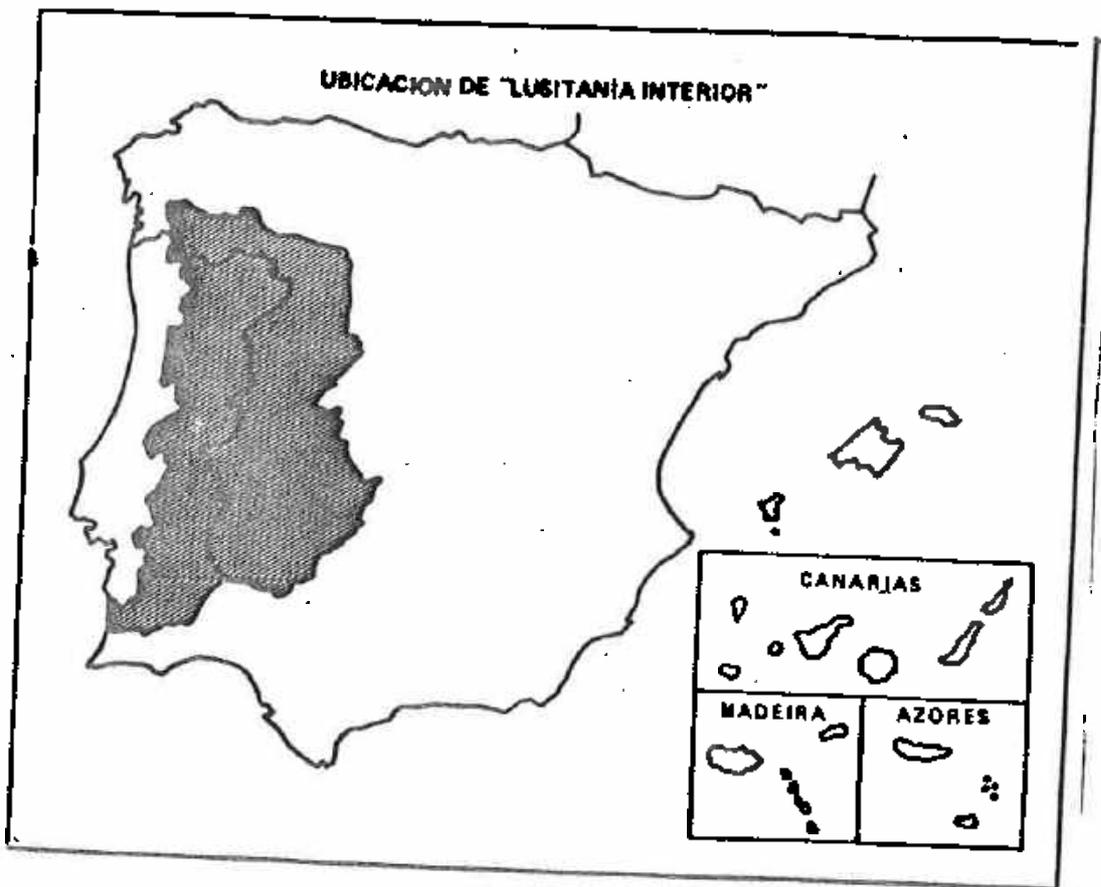
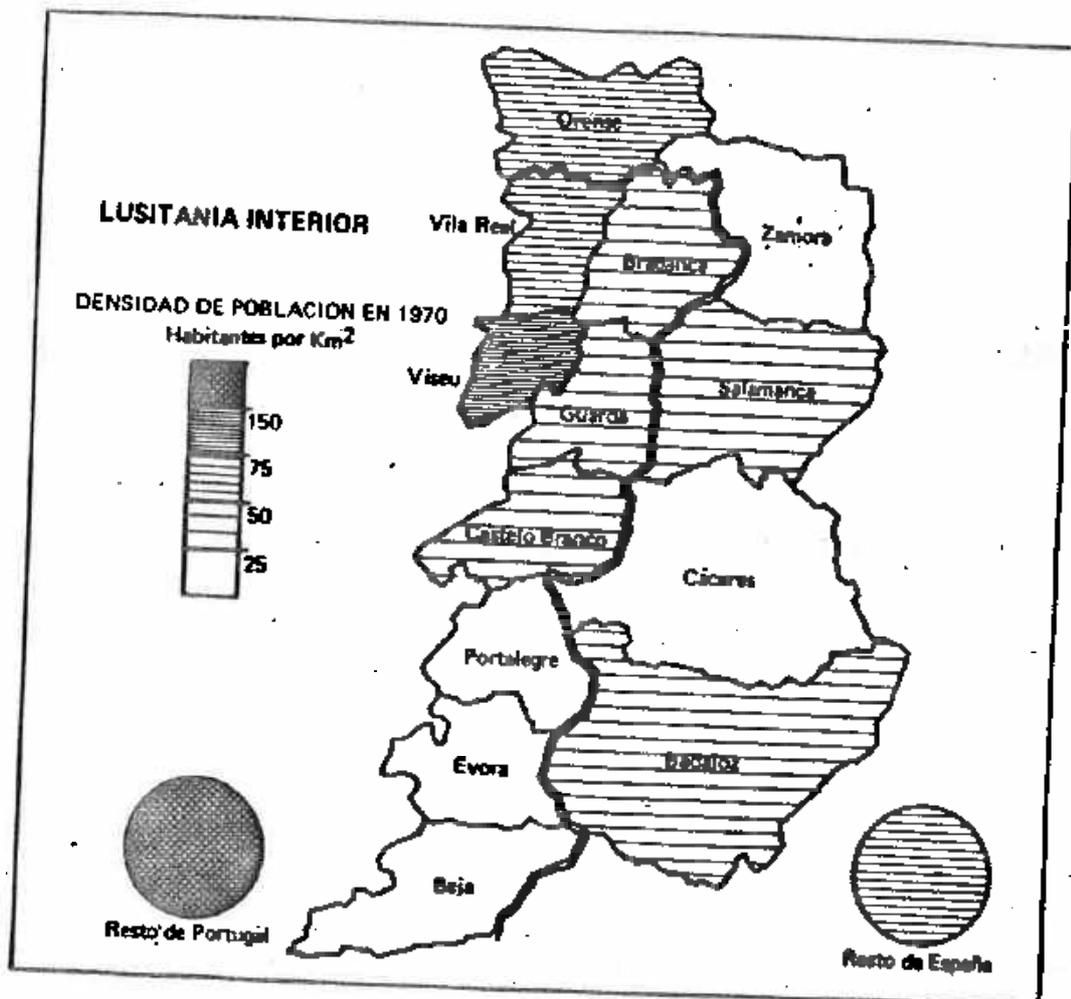


Fig. nº 3



produzindo ao lado do fortalecimento econômico, uma desertificação demográfica ainda maior. Mas se os mercados de consumo tendem efetivamente a se "europeizar" então as grandes cidades da Península Ibérica tendem por sua vez a perder seu poder de atração, em benefício das zonas de poder aquisitivo mais elevado concentradas no norte da Europa. Assim se é verdadeiro do ponto de vista da Lusitânia Interior, que "la frontera hispano-portuguesa carece de sentido" uma vez que "inhibe el aprovechamento de los ríos y cercena las comunicaciones" (Ibidem: 48), seria o caso de nos perguntarmos se o desenvolvimento obtido com a superação da fronteira intraibérica não ficaria comprometido com a abertura dos Pirineus.

As fronteiras funcionam, portanto, como as comportas de um sistema de vasos comunicantes que são as regiões. Alguns desses vasos podem vir a transbordar ou a secar dependendo da intensidade, direção ou ausência de fluxos. Por se encontrarem próximos dessas comportas, os habitantes das regiões fronteiriças costuma ser sensíveis a quaisquer movimentos que nelas se operem, bem como estão habituados a "pressentir qualquer alteração no ambiente do povo que lhe demore em frente ou com o qual esteja em relação de qualquer espécie" (GOYCOCHÉA, 1943: 9). Mesmo quando se tratam apenas das fronteiras interiores de um mesmo país, pode-se concordar com Goycochéa quando este lembra que as populações fronteiriças "vivem existência menos tranqüila do que as mediterrâneas, porque sempre em alerta, seja no resguardo das próprias características, seja no apuro em que sóem manter-se para mostrar aos vizinhos do que são e do que valem" (Ibidem: 7). Mas este elogio à têmpera do fronteiro pode parecer bem menos rigoroso se se levar em conta que, dependendo da escala e do critério definidor, todas as regiões acabam sendo, por assim dizer fronteiriças. Desde os mais amplos conjuntos civilizatórios até o mais reduzido núcleo de sociabilidade representado pela família, tudo possui limites, "raias, lindes, cercas,

muros ou designação outra que vise as características das posses materiais de alguém, homem ou entidade social" (Ibidem: 10). Do mesmo modo, desde as mais remotas montanhas da Antártida aos núcleos urbanos mais sofisticados, todos os lugares do planeta encontram-se permeáveis à ação das fronteiras, quer enquanto manifestação da diferenciação das áreas, quer no sentido inverso de antropomorfização e homogeneização do espaço. Ainda agora, quando se preconiza o obsoletismo e a superação das fronteiras, o que implicaria em conseqüência no desaparecimento das próprias regiões, assistimos à emergência de uma nova modalidade de fronteira, ou se se preferir, de região fronteira: trata-se da fronteira científico-tecnológica (BECKER e EGLER, 1989) a qual, ao invés de incorporar novos territórios como na fronteira em movimento clássica, incorpora isto sim, novos procedimentos e instrumentos de trabalho. Localizada não nas "bordas" do sistema geopolítico do poder, mas sim, em seu cerne", a fronteira científico-tecnológica é concebida como um "espaço social e político não plenamente estruturado e por isso potencialmente gerador de realidades novas" (Ibidem: 5). Seria o caso então, de averiguarmos em que medida estas novas realidades estariam modificando as fronteiras internas do Brasil.

**CAPÍTULO 3 - CARACTERIZANDO O QUE SERIAM NO BRASIL AS
"FRONTEIRAS INTERNAS".**

Podemos observar como as fronteiras, na acepção moderna da palavra, têm seu desenvolvimento inextricavelmente interligado ao processo de centralização do poder político experimentado na Europa Ocidental a partir do século XVI. Ao mesmo tempo, porém este século consolida a tendência até então incipiente de se obter, mediante o concurso revolucionário da navegação interoceânica, o alargamento do horizonte cultural e geográfico do europeu, para o conjunto do planeta. Pode-se portanto concluir, em suma, que a transição do feudalismo ao capitalismo implicou na construção de uma ordem espacial planetária para a qual convergiam três linhas de força: a primeira que estilhaçou o confinamento dos feudos, deu liberdade de locomoção a força de trabalho, o que provocou um desequilíbrio espacial fatal ao sistema vigente cuja pretensão era de que "cada qual possuísse basicamente a mesma área", visto que o poder real estava desigualmente dividido" (RATZEL, 1990: 178). A segunda erigiu o Estado nacional como forma institucional e territorial capaz de assegurar a um só tempo, em termos verticais, a coesão interclassista, e em termos horizontais a articulação entre os poderes locais e regionais em relação ao poder central, e deste com os demais Estados soberanos. Finalmente a terceira linha de força é a constituição do sistema internacional de soberanias. As três linhas se interpenetram evidentemente, mas dada a sua maior complexidade, pode-se dizer que o último nível, o da "ordem internacional" é o que representa o coroamento da sociedade burguesa e do capitalismo. Assim, à tradicional fórmula binária que contrapunha o "interno" e o "externo" tendo como parâmetro o Estado nacional, talvez hoje o mais conveniente seja adicionar um novo elemento- o "mundial"-, o que originaria um modelo trinitário de análise, ^{mais} adequado para desvendar as múltiplas determinações que envolvem as "fronteiras internas" do mundo contemporâneo. *

dominante realiza a reprodução do capital, nós a utilizaremos na sua conotação tradicional, isto é, a de indicar as fraturas político-territoriais e regionais internas ao Estado nacional. É inegável nesse sentido que as fronteiras internas têm obedecido a funções e finalidades específicas e distintas, daquelas experimentadas pelo estabelecimento das fronteiras externas. No plano mais precisamente geográfico, isto representa a passagem de uma vida de relações que se desenrolava num âmbito local, em que as trocas cotidianas se efetuavam entre o núcleo urbano representado pela aldeia ou vila e o cinturão rural vizinho que o alimentava, para uma escala regional de relações onde já se verificava uma divisão de trabalho entre áreas rurais e núcleos urbanos e iniciava-se um processo de hierarquização do mesmo. Em termos urbanísticos significou o espraiamento da malha urbana para além dos muros de proteção que forneciam aos burgos medievais o aspecto de fortalezas.⁹No plano militar finalmente, significou a fragmentação institucional das funções de defesa e segurança, diferenciando a Polícia do Exército. Em síntese, tratam-se de manifestações daquela diferenciação mais geral, política, social e jurídica, entre as esferas pública e privada.¹⁰

Hipoteticamente, as fronteiras internas, necessitam de uma menor vigilância do que as fronteiras externas, são mais tranquilas que aquelas, e por isso mesmo, mais sujeitas a remanejamentos uma vez que razões de natureza estratégica não estariam sendo levadas em conta nesse caos. A bem da verdade, a História real registra muitas vezes conflitos sangrentos envolvendo questões concernentes ao estabelecimento das fronteiras internas, uma vez que este processo faz parte do próprio processo de constituição de um povo, do território, e as instituições políticas nacionais. Talvez o aspecto negativo mais saliente na teoria do Estado que o considera um amálgama de "povo, território e instituições" (MOODIE, 1965: 10), não esteja tanto na mitificação de cada uma dessas categorias, mas sim na maneira metafísica como comumente elas tem sido

trabalhadas. Assim, imagina-se que possam ser extirpadas as organizações políticas e o próprio povo quando se menciona o território, que as instituições parem acima de ambos, e que o povo possa existir prescindindo de um espaço e organização política que o represente. Esta advertência é ainda mais importante para o caso brasileiro, porque na edificação de uma ideologia nacional, o território tem sido elemento exacerbado, em detrimento dos outros dois. Rigorosamente no entanto, se nossas instituições políticas são imperfeitas e nosso povo, pela heterogeneidade de suas raízes ainda não coagulou claramente uma identidade única, temos de reconhecer que tampouco o território brasileiro é uma construção acabada.

É com efeito a "ilusão cartográfica" representada pelos mapas, que nos induz a imaginar que o território já esteja pronto, antes mesmo de seu povoamento e valorização efetiva. Esta ilusão nos vem de longe, desde Tordesilhas, mas já começa a ensejar uma situação desconfortável na relação com nossos vizinhos, haja visto a penetração de brasileiros na Guiana Francesa, na Venezuela, no Peru e na Bolívia, no Paraguai e Uruguai. É que: "O imperativo da apropriação constante do espaço e da consolidação do espaço conquistado pode ser considerado um dos fios condutores da formação brasileira" (MORAES, 1988: 94-95). Além disso, não apenas em função de suas dimensões continentais, mas também graças às peculiaridades das condições ecológicas e dos fundamentos jurídico-econômicos da apropriação do solo, o "Brasil é um dos poucos países do mundo atual a não ter seu território plenamente construído. Possui frentes pioneiras em grande dinamismo" (Ibidem: 94).

Assim, não é de se estranhar que aqui, a constituição de fronteiras internas contenha uma potencialidade de conflitos bastante significativa, pois além do fato de que a empresa colonizadora enfrentou a oposição dos povos autóctones, e

ainda o faça, a multiplicidade de focos de povoamento engendrou "pressões de índole confrontante" (MATTOS, 1990: 35) que se assemelhavam mais à proliferação de soberanias, do que à "marcha para o oeste" desencadeada a partir de um único núcleo geo-histórico, como se viu na formação dos Estados Unidos da América. Foi sobretudo a historiografia pós-1930 que, no afã de apresentar uma imagem unitária do Brasil, relegou ao esquecimento estas passagens dolorosas dos conflitos fratricidas que no entanto, dizem muito mais sobre a nossa particularidade como formação social, do que a idéia apriorística de homogeneidade estampada no mapa e glorificada pelo dístico: "grande só o Brasil". Em suma, a averiguação das fronteiras internas está mais próxima da sociedade civil que do Estado, desnuda com mais clareza a natureza econômica e social dos conflitos, e os vai-e-vens do processo histórico real, do que a imagem idealizada de uma comunidade nacional monolítica marchando inexoravelmente em direção a um grandioso futuro predestinado. Nesse sentido, concordamos com Paulo Henrique Martins para quem: "As fronteiras internas" têm, no fundo, a mesma importância estrutural das "fronteiras externas" para a sobrevivência do Estado burguês.⁶ Elas traçam limites que permitem ao Estado classista sustentar a divisão conflituosa das classes sociais ao mesmo tempo em que este Estado exerce um efeito polarizador para o conjunto das classes sociais" (MARTINS: 22 *appud* SILVEIRA, 1990: 37).⁷ Por outro lado, se também parece plausível que os limites das "fronteiras internas" contribuem para "mascarar a existência de indivíduos socialmente diferenciados" (Ibidem: 23 e 38) ao promoverem arcos de solidariedade regionais pluriclassistas, não deve deixar de ser mencionado que o exame do estabelecimento das fronteiras internas deixa mais espaço para análise dos conflitos do que das conciliações.⁸ Não será certamente por mera coincidência que os regimes autoritários tenham se esmerado em ocultar esta faceta de nossa história. ♦

dos conflitos do que das conciliações. Não será certamente por mera coincidência que os regimes autoritários tenham se esmerado em ocultar esta faceta de nossa história.

*É claro que se pode aceitar desde logo, o argumento de que as fronteiras externas são mais importantes do que as internas, desde o ponto de vista macro-histórico da formação da sociedade nacional. Mas a coesão do todo nacional implica por sua vez num intrincado jogo de forças políticas internas, de concessões de autonomia do poder central aos níveis inferiores, como também de repressões a cooptações a estes movimentos, que possam por em risco a hegemonia do grupo dominante. Também é lícito supor que o desejo de segurança e as razões de ordem estratégica ou mesmo étnicas, não possam suplantar as alegações de natureza econômica ou administrativa na conformação dos contornos das sub-unidades e unidades componentes do Estado. Não obstante, mesmo para os países que não apresentam fissuras étnicas significativas, a escolha do modelo de fronteiras internas (naturais e geométricas) expressa a forma peculiar como o Estado central se relaciona com os poderes locais e regionais. *

Mais uma vez, uma comparação entre os Estados Unidos e o Brasil pode ser bastante útil. Se nos limitarmos a olhar o mapa, é o Brasil que se apresentará mais conforme com o princípio federativo, visto como aqui, são mais numerosas as divisas interestaduais apoiadas em acidentes naturais do que nos EUA. Isto equivaleria a dizer que entre nós, os aspectos históricos teriam sido mais respeitados, e que as unidades federativas guardam maiores diferenças entre si. Em compensação, o quadrilátero das divisas norte americanas é expressão de uma maior subordinação administrativa dos Estados perante a União, onde o que prevaleceu foi o ponto de vista do poder central que viu no retângulo "uma figura geométrica capaz de evitar maior pressão nas pontas e disputas intestinas entre as

nós. [Este é um ponto bastante controverso, em que é difícil alcançar a unanimidade. se existem aqueles que consideram o sistema político brasileiro excessivamente centralizado, argumentando que a rigor o Brasil tem sido governado antes como Estado unitário do que propriamente como uma federação, há em contrapartida os críticos de nossa tendência "centrifugista", e que consideram o Brasil um verdadeiro "arquipélago político" (COUTO e SILVA, 1967). Dada a relevância desse debate para este estudo ele será retomado adiante num capítulo à parte.

Vale salientar mais uma vez, que as fronteiras internas não se definem única e exclusivamente em função de processos intra-nacionais, os quais rigorosamente não existem, uma vez que as entidades político-territoriais não representam sistemas absolutamente fechados, e as tendências universais mais vigorosas constituem fator decisivo na determinação das mesmas. Dessa maneira, também as fronteiras internas e não só as extremas estão subordinadas ao Direito Internacional, o qual designa "como província de um Estado aquela porção de terra sujeita ao governo do Estado" (RATZEL, 1990). Desse modo, é perfeitamente compreensível que os períodos de grande transformação internacional atinjam também as fronteiras internas, remanejando-as, alterando suas funções e significados. Sobretudo no caso das federações que apresentam certa individualidade das partes componentes, anteriores à adesão ao pacto federativo e este parece ser o caso do Brasil-, as fronteiras internas obedecem a razões históricas e não só administrativas. Curiosamente aqui as fronteiras internas evoluíram do geometrismo das Capitânicas, para o mosaico irregular dos limites apoiados em acidentes geográficos (cumeeiras e talvegues), como que numa adaptação da administração e da política à natureza e à história. Nos Estados Unidos ao contrário, parece que a natureza e a história é que forma cedendo paulatinamente à política e à administração. É decerto em função das

diferenças na formação econômica dos dois países que radica esta curiosa dualidade.

Em conclusão, podemos reconhecer que "a determinação dos limites interiores é apenas uma parte do problema da divisão dum país em unidades políticas" (GUIMARÃES, 1943: 642), e que as demarcações não são tão importantes como as que envolvem países distintos. Mesmo assim, um divisa mal escolhida, pode vir a prejudicar as circunscrições envolvidas, dificultando a definição de competências e o acesso das populações fronteiriças a determinados serviços. De qualquer maneira, não se deve adotar um conjunto rígido e definitivo de regras, pois cada caso deve ser observado separadamente. Apenas tem-se assentado, como um dado da experiência, que as conveniências da administração e da economia devem prevalecer quando os litígios fronteiriços internos, e que cabe ao poder central dirimi-los quando estes venham perturbar a tranqüilidade dos cidadãos afetados por tais questões. Nos casos dos países de grandes dimensões onde adotou-se o princípio federativo de organização, as divisas interestaduais costumam apresentar postos de fiscalização tributária e sanitária onde são cobradas taxas regionais e se procura controlar a disseminação de doenças infecto-contagiosas. Mesmo nesses casos "é do interesse da integração nacional e da economia do Estado que as fronteiras estaduais ou regionais não constituam obstáculo ao trânsito de pessoal e tráfego de mercadorias" (MATTOS, 1990: 35).

O tamanho das unidades político-territoriais possui evidentemente, uma relação com o nível tecnológico alcançado pelas comunicações e os transportes, ao mesmo tempo em que a ampliação da área controlada pelo Estado, termina por impulsionar o desenvolvimento das trocas. Mas, não se pode negar um fato histórico: as grandes extensões por si mesmas não garantem o desenvolvimento econômico, como se pode observar nos grandes impérios da Antiguidade- Roma,

China, Império Inca, Persa...-, se neles estão ausentes os estímulos mercantis (uma população consumidora e um bom sistema de transportes). Em contrapartida, quando o comércio se torna a força dominante na sociedade, o estímulo ao crescimento das circunscrições políticas parece ser uma força irrefreável. Como afirmou Ratzel "o comércio e a comunicação precedem de muito a política" (RATZEL, 1990: 182).

Para se confirmar esta tese, tomemos o exemplo da Revolução Francesa, na qual os obstáculos à formação de um mercado interno de tipo nacional colaborou enormemente para que a burguesia se rebelasse contra o Rei. Até as vésperas da Revolução, eram inúmeras as alfândegas internas que subsistiam na França, como consequência do regime feudal. O Estado, os senhores, os bispos e até os conventos tinham suas postagens e cobravam direito de passagem. "Cinquenta mil soldados guardavam as alfândegas da fronteiras fiscais internas"(EFIMOV, GAIKINE e ZUBOK, 1974: 43).

No Brasil, as aduanas internas sobreviveram até meados da década de 1930, numa clara demonstração da importância das fronteiras internas na estruturação do Estado nacional. Passemos pois à caracterização histórica e conceitual das mesmas, tomando como ponto de partida, a instalação do sistema de Capitânicas Hereditárias. Antes porém vale recordar, que o expansionismo marítimo europeu foi motivado antes de mais nada, pelas carências apresentadas pela economia da época. Como sintetiza magnificamente Robert Moraes: "Mais do que o "espírito de cruzada", o "gosto de aventura" ou a "busca de glórias", foi a necessidade de cereais e os baixos níveis de estoques metálicos da Cristandade, que impeliram alguns países europeus a avançar "por mares nunca dantes navegados" "(MORAES, 1991: 58). Dessa forma, é legítimo supor que a ausência inicial dos dois produtos acima mencionados tenham frustrado desde logo os colonizadores lusitanos, e que o

sistema de Capitanias tenha sido adotado mais como uma medida política, visando uma exploração futura, do que em resposta a estímulos de natureza econômica.

⁸ Com efeito, a primeira tentativa de ocupação das novas terras, já "de jure" de posse de Portugal, antes mesmo do descobrimento,⁹ foram as feitorias, sistema já utilizado anteriormente com bons resultados na costa africana e na Ásia.¹⁰ No Brasil porém elas não apresentaram nunca a mesma importância, devido até ao pouco volume das atividades de natureza comercial, que não tinham condições de rivalizar com o mercado de especiarias.¹¹ Por isso mesmo Igarapé, Itamaracá, Porto Seguro, Cabo Frio e outras passariam da condição de meros entrepostos de caráter temporário, que cedo se revelaram bastante vulneráveis aos ataques indígenas e dos corsários, notadamente franceses(DIAS, 1956: 14).

Eis aí ligeiramente esboçadas, as condicionantes que ensejaram a adoção de novo sistema: a precariedade dos recursos demográficos e financeiros de Portugal frente à grandiosidade do empreendimento; a extensão e a tropicalidade das novas terras, que se apresentavam mais hostis ao habitantes acostumados com as amenidades das latitudes mais elevadas, do que convidativas a novos experimentos agrícolas; a concorrência das possessões asiáticas, muito mais rentáveis; o desafio de potências marítimas emergentes, além daquela já legalmente instalada em territórios sulamericanos como ditavam os diplomas papais; a diferencial, porém às vezes expressiva resistência dos povos autóctones ao invasor. Tudo isso teve de ser vencido pelo colonizador luso, de tal sorte que não nos parece inteiramente justa a costumeira interpretação de que o sistema de Capitanias teria "fracassado". Ao que consta ele cumpriu sua função primordial, qual seja, a de assegurar "de facto" aquilo que Coroa Portuguesa havia conquistado "de direito" através de Tordesilhas.

Desde logo, o Estado português tem a parceria de capital privado, inclusive estrangeiro, para custear suas expedições, notadamente o das cidades italianas que rivalizavam com Veneza (HOLLANDA, 1976: 96). Mas a instalação das Capitâneas, representou um investimento muito superior, que "somente o Estado com os seus múltiplos recursos estava em condições de arcar" (Ibidem: 98). Esta simbiose entre Estado e iniciativa privada foi vivida desde os primeiros momentos. Já em 1502 D. Manoel acertava com uma espécie de "sindicato" de cristãos-novos a exploração do pau-brasil. Cerca de 14 anos depois, em face da constante e crescente presença de contrabandistas franceses, a Coroa houve por bem ordenar, através de um alvará que "o feitor e mais oficiais da Casa da Índia dessem machados, enxadas e mais ferramentas às pessoas que quisessem vir povoar o Brasil" (GARCIA, 1975: 12). Ao que tudo indica foi a coincidência do esgotamento das especiarias e do avanço francês na exploração da madeira tintorial que provocaram no Reino de Portugal, a reação necessária que levaria à efetiva ocupação do Brasil.

Com D. João III inicia-se a reação. Em 1527 organiza-se a expedição guarda-costas de Cristovão Jacques, a qual reprimiu com ferocidade os entrelopos franceses. Em seguida, chega a expedição povoadora de Martin Afonso, e quando esta estava apenas se instalando, já se cogitava um plano ambicioso, cobrindo todo o território definido por Tordesilhas, e que procurou basear-se na experiência positiva já antes obtida nos Açores e na Madeira (Ibidem: 17).

De início, o Rei pensou em dar as terras só por uma vida. Mas quando se apercebeu que isto não atraía homens nem capitais, transformou esse domínio em hereditário. Tratava-se na opinião de Alfredo Pimenta; "duma espécie de feudalismo" em que o Rei tinha suserania das Capitâneas, "mas os capitães donatários tinham o seu domínio direito e útil" (PIMENTA, 1934: 202 appud

DIAS, 1956). Este expediente seria importante para os desdobramentos futuros, um vez que os herdeiros nem sempre tiveram o mesmo interesses que seus pais, na aventura da colonização. Dado que o território das Capitânicas, pelo estatuto da hereditariedade, correspondia mais apropriadamente ao sentido provado da propriedade e não público, observamos tratar-se de um vício de origem a transferência de recursos públicos para a apropriação privada do solo em nosso país, expediente ainda hoje utilizado não só na frente pioneira, como também nas próprias cidades através dos financiamentos estatais visando a "aquisição da casa própria".

A precoce construção deste "capitalismo de Estado" entre nós, ensejaria a transferência de outras formas jurídicas derivadas da experiência administrativa portuguesa, e se as Capitânicas já continham o germe capitalista ao objetivarem a produção de um excedente exportável, outras disposições de natureza tipicamente feudal foram sendo incorporadas à edificação do Estado Colonial, de sorte que as sesmarias, os morgados e sobretudo os municípios, merecem uma atenção especial.

a) As sesmarias

Este é um instituto tipicamente feudal, aqui implantado com a finalidade de incentivar o povoamento e o aproveitamento da terra. Com algumas alterações, a substância dessa lei iria incorporar as "Ordenações Manuelinas", às quais aludem as "cartas de doações e foaris" que regulamentavam as Capitânicas e tratam da distribuição no interior da mesmas, das "sesmarias". Por sua vez, os sesmeiros dispunham também de poderes, podendo redistribuir a terra recebida em sesmaria

a vários povoadores. Fixava-se assim uma hierarquia, que tinha no topo o próprio Rei, passava pela mediação fundamental dos capitães-donatários e se espraiava pelos sesmeiros e sub-sesmeiros, até atingir os simples moradores não proprietários (cf. TAPAJÓS, V. ; 1956; 40 e sgs.). Retirado o nome de uma lei de 1375, instituída no governo de D. Fernando, seu sentido original designava "as terras maninhas, ou que seus donos conservassem desaproveitadas" (cf. MERRÓA, P. s/d; 183 appud TAPAJÓS, v. op.cit; 42).

A palavra "sesmaria" deriva do termo "sesmo" ("sexmo", "seismo"), vocábulo que primitivamente equivalia a "sexto". Por uma evolução pouco clara, a palavra foi empregada mais tarde no sentido de "courela" e também de "tremo" ou "limite". Sesmeiros ou couraleiros representavam, nos primeiros tempos da nossa monarquias, os oficiais a quem incumbia a missão da distribuição dos terrenos sem dono, ou que se mantinham incultivados (Ibidem; 42)

Tal instituto do Direito Português serviu de base à formação da propriedade fundiária no Brasil. As terras assim distribuídas "a quem lhes requeria", eram concedidas indistintamente a pessoas físicas ou jurídicas, sob a condição de virem a ser aproveitadas dentro de certo prazo, a princípio dois anos, depois excepcionalmente alargado para um pouco mais. A pena pelo não aproveitamento das terras era a perda de concessão, além de ficar o sesmeiro sujeito a multa ou sanção pecuniária. Nem sempre a lei foi aplicada com todo rigor, mas em não poucos casos, os sesmeiros foram penalizados (DIAS, 1956: 21 e sgs.).

Neste ponto cabe registrar uma diferença importante entre as Capitânicas e as sesmarias. É que no primeiro caso, era vedada tanto a divisão quanto a incorporação de Capitânicas. "O donatário não podia aumentar suas propriedades", existindo "barreiras à concentração de terras pelas heranças" (MÁXIMO, 1968:

25). Já no caso das sesmarias, embora o objeto inicial fosse o da distribuição das terras, o resultado acabou sendo o incentivo à formação de latifúndios, uma vez que quando as concessões caíam em comisso, as terras respectivas passavam a ser devolutas, podendo vir a ser objeto de novas concessões. Garcia D'Avila por exemplo, dada a sua condição de protegido de Tomé de Souza, acabaria amalhando, em sucessivas doações nada menos que 250 léguas de terras (DIAS, 1956: 22).

b) Os morgados

Também uma categoria jurídica de origem medieval, o "morgado" foi adaptado no Brasil, como as sesmarias, não registrando a forma compromisso de servidão típica do feudalismo, mas sim uma espécie de cumplicidade entre a autoridade e o beneficiário. Os morgados eram bens imóveis que tinham de se conservar íntegros através das gerações, eram transmissíveis ao primogênito mais próximo do sexo masculino e também serviam de base às capelas, atribuídas a encargos de natureza religiosa. O primeiro morgado a ser instalado no Brasil foi outorgado por Duarte Coelho a João Pais Barreto, em benefício de seus descendentes e era formado pelas benfeitorias e pelos rendimentos das terras situadas no Cabo de Sto Agostinho. Tal morgado teve a seguir, confirmação do próprio Rei.

Entre as capelas, a mais famosa foi estabelecida por Domingos Afonso Sertão -- o "Mafrense"-- em terras de Garcia D'Avila, o senhor da Casa da Torre. Por essa capela, os jesuítas do Noviciado de Giquitaia ficaram ligados à atividade pecuária, chegando a alcançar com o tempo, a expressiva quantidade de cerca de

40 fazendas de criação com as respectivas partidas de escravos (Ibidem: 24 e segs.).

O mais célebre de todos os morgados entretanto, devido à importância de seu titular, foi o morgado de Mateus, atribuído a D. Luiz Antonio Botelho e Mourão, que veio a se tornar um diligente governador da Capitania de São Paulo, durante a década de 1765 e 1775, num período em que crescia a pressão castelhana vinda do oeste e do sul, e as bandeiras haviam se exaurido completamente.

Segundo Demóstenes Dias, autor que nos tem servido de apoio básico nestes últimos parágrafos, os dois diplomas, -- as sesmarias e os morgados -- influenciaram decisivamente a estrutura fundiária brasileira, ao favorecerem o latifúndio de duas maneiras. Enquanto as sesmarias tiveram sua finalidade inicial deturpada, como foi visto, os morgados foram criados ao contrário, com o intuito de manter indivisa a grande propriedade, uma vez que esta condição atendia aos interesses econômicos fundamentais que visavam a exportação agrícola e à pecuária extensiva de suporte à mesma. Coube assim à propriedade privada do solo um papel fundamental na conquista e colonização das novas terras; e se abusos e injustiça houveram, isto não implica recusar a influência desses instrumentos jurídicos na constituição de nosso imenso território. O que talvez falte a muitos, é a compreensão de que o território não se esgota nas fronteiras internacionais. O estabelecimento destas corresponde decerto a uma primeira tarefa, primordial, na construção do Estado. Cabe a ele assegurar o mínimo de segurança coletiva aos cidadãos para que estes possam desenvolver suas atividades, bem como possam liberar o erário público para que cuide de outros requisitos fundamentais à própria atividade estatal-territorial: a construção de estradas, de redes de comunicação, de usinas e canais de irrigação, e outras tantas formas de combate aos chamados

"desequilíbrios regionais". Como se vê, a nossa formação territorial não está completa, como atesta inclusive a ebulição recente na constituição de Municípios. Vejamos suas origens.

c) Os Municípios

{ Categoria jurídica básica na qual se apóia o poder local e intimamente vinculada às outras duas, o "município" remonta a origens ainda mais remotas, à própria Roma antiga. Recebeu posteriormente as interferências da Ibéria visigótica, da Espanha muçulmana, e das reações da Reconquista. O município representa a única divisão territorial brasileira exclusivamente administrativa (AVELLAR, 1956: vl 21) e cumpriu, e ainda cumpre, papel essencial na formação nacional. } Herdeiro do municipalismo peninsular, para ele convergem dois troncos fundamentais, daí sua caracterização como uma entidade dual: o município romano e o "conventus vicinorum" germânico. Estas duas raízes podem ser percebidas na fundação de nossa primeira vila (S.Vicente). Martim Afonso com efeito, não instalou apenas fisicamente os primeiros elementos que dariam estrutura à "urbes". Lançou também os fundamentos políticos que iriam vivificar aquela instalação, ao nomear oficiais para administração e convocar os "homens bons" para a primeira eleição de vereadores. Tinha início dessa forma, o governo autónomo das vilas, bem como assentavam-se as bases do sistema representativo, isto é, da "civitas" (Ibidem: 22).

Com o decorrer do tempo, a influência política dos conselhos (ou Câmaras) iria crescer em Portugal, chegando no caso dos municípios maiores, em especial Lisboa, a intervir nos negócios gerais do Estado, como por exemplo na recusa em

1601, em aceitar alvará concedendo serviço de cem mil cruzados para o rei (GARCIA, 1975:43).

No Brasil, a distância com relação ao Reino impediu nos primeiros tempos que as Câmaras viessem a ter alguma influência nas cortes. Mas estas chegavam a incluir vereadores e juízes vindos da Colônia e, numa espécie de compensação, por estarem também menos vigiadas, cedo deram mostra de autonomismo, reproduzindo uma tendência adquirida durante a Reconquista. O estado de guerra quase permanente contra os mouros fez drenar maior poder para as municipalidades, uma vez que estas compartilhavam com El Rei o custo da guerra. Um estado de coisas algo semelhante ocorria com os primeiros colonizadores e a própria precariedade de organização do poder português exigia tal autonomismo.

As Câmaras eram compostas de dois juízes ordinários, três vereadores, além do tesoureiro, o procurador e o escrivão. A presidência, que reunia as funções executivas hoje de responsabilidade dos prefeitos, era exercida pelos juízes ordinários, também conhecidos como "almocacés" (SANTOS, 1973:79). No início, as Câmaras também davam posse aos governadores enviados pelo rei, chegando mesmo algumas vezes a depô-los e enviá-los de volta a Portugal. Também as leis e ordenações régias só entravam em vigor depois de sua ratificação pelas Câmaras. Nesse sentido vale lembrar a contsua recusa das Câmaras de São Paulo, Santos, Rio de Janeiro e São Luiz em aceitar a proibição da escravização dos índios (cf. DÓRIA, 1992:25/5).

Embora, como divisões administrativas que eram, os Municípios devessem ser criados por autoridade régia ou ato confirmativo dos governadores e capitães-mores, algumas vezes eles nasceram por iniciativa dos próprios moradores, como ocorreu com Campos e Parati no Rio de Janeiro em fins do século XVII. Mesmo nesses casos, a autonomia das vilas deveria ser confirmada pelo Rei e quando esta

ocorria ficava autorizada a instalação do "pelourinho", símbolo da autonomia municipal (GARCIA, 1975: 47). Segundo alguns autores, muito menos que o fruto das iniciativas oficiais, os Municípios brasileiros surgiram, aliás como os de Portugal, em função das necessidades naturais da população: "foram os rudes desbravadores da terra que, com seus sacrifícios e o seu dinheiro, iam fundando e erigindo as vilas nascentes" (BEZERRA, 1940: 246). Autorizada a criação do Município, era enviado ao lugar um ouvidor que assistia à eleição da Câmara e lhe dava posse após a elevação na praça do pelourinho, eram assinados os "limites do termo". o "termo" significava precisamente a área de jurisdição do Município, muitos dos quais abrangiam porções enormes, maiores do que nossos Estados atuais e alguns países da Europa, entre os quais, o próprio Portugal. Esta extensão desmesurada e o fato de aqui a vida rural ser dominante, trouxe diferenciações específicas ao Município brasileiro, donde o surgimento da figura do "distrito" como subdivisão do mesmo e subordinado à sua sede. É neles que tem repousado ultimamente, o impulso autonomista germinador dos novos Municípios.

Sumariamente, podem-se distinguir três fases na evolução político-administrativa do Município brasileiro. A primeira, até meados do século XVII, apresenta o predomínio da função judicial e um acentuado autonomismo que chega às raias da rebeldia contra a Metrópole. Capistrano de Abreu ressalta por exemplo que "as primeiras lutas entre brasileiros e portugueses tiveram um caráter municipal pronunciado" (ABREU, 1929: 35). A segunda fase, que se completa em meados do século XVIII é justamente a da reação metropolitana e da absorção do Município pelo poder central. A autoridade vai paulatinamente sendo deslocada das mãos dos proprietários rurais para a Coroa portuguesa e a nomeação dos "juizes-de-fora" para as vilas mais importantes, em substituição aos juizes ordinários anteriormente eleitos, iria representar o mais duro golpe na autonomia das Câmaras (DÓRIA, 1992: 27). Com Pombal e a reestruturação que ele

promove, fortalecem-se ainda mais os Governadores gerais e o poder Judiciário, de tal modo que não chega a ser exagerado atribuir a esta excessiva centralização uma das razões básicas que terminariam levando ao movimento em favor da Independência, a qual foi amplamente apoiada pelas Câmaras.

A terceira e última fase, a qual se prolonga até nossos dias, caracteriza-se pela separação entre os poderes central e local, com o primeiro já internalizado em razão da independência e o segundo vendo-se obrigado a disputar sua autonomia, agora com os governadores provinciais. Se em 1827 são instituídos os juizes de paz de eleição popular e no ano seguinte publica-se a primeira lei orgânica dos Municípios, isto não significa dizer que as Câmaras tenham sido plenamente atendidas em suas reivindicações, pelo Império. Ao contrário, logo em seguida, no Ato adicional de 1834, foi transferida para as Províncias, a tutela anteriormente exercida pela Metrópole e embora o objetivo explícito do mesmo fosse a descentralização provincial para que a realidade dos Municípios se ajustasse às características peculiares de cada província, o que se assistiu foi o crescente controle oligárquico dos governos provinciais sobre as Câmaras. Em contrapartida, também o império era centralizador e desprezava a participação das províncias no governo central (SANTOS, 1973: 82).

Esta situação atravessaria todo o período imperial, vindo a tornar coincidentes, no final do século XIX, o municipalismo e o federalismo (DÓRIA, 1992: 33). Mais uma vez porém, os reclamos autonomistas do Município não foram plenamente contemplados pela República, embora com a Revolução de 1930 eles tenham sido favorecidos pelo governo central que tinha como objetivo enfraquecer o poder das oligarquias estaduais. Para muitos, no Município residiria o próprio fundamento da nacionalidade, havendo inclusive uma forte tendência, fomentada pela crítica à República Velha, em se identificar os interesses do

Município com os do povo mais simples, notadamente dos trabalhadores rurais. É o que se pode observar por exemplo na seguinte passagem de autoria de Nelson Werneck Sodré : "A preponderância que, nessas organizações municipais, não podia deixar de ter a longa formação rural de nossas populações do interior, com seus rumos realistas e positivos e o sentido fortemente nacional que logo assumiriam, afetaria necessariamente a estruturação de tais agrupamentos de forças. A nossa evolução social fez-se, desse modo, não em torno da província, que foi ficção geográfica, mas em torno do Município, ao redor do qual lutaram todas as componentes que se apresentaram no campo social brasileiro"(SODRÉ, 1941: 162).

A citação é longa mas expressiva de uma interpretação da história administrativa brasileira, que se prolonga até nossos dias e fornece respaldo teórico às teses municipalistas. Há que se reconhecer porém, que o municipalismo expressa um ideal de vida pré-capitalista, tanto na sua versão urbana e européia em que o autonomismo municipal vinculava-se ao corporativismo das guildas, quanto na sua versão ruralizada e proto-aristocrática que veio adquirir na Iberoamérica, em que ele foi expressão do poder difuso dos clãs agrários. Deve-se acrescentar contudo, que o cipoal de linhas divisórias em nosso país, não se limita à regulamentação da propriedade privada, originada das circunscrições estatais consignadas pelos municípios, distritos, capitânicas (depois províncias e Estados). O quadro é ainda muito mais confuso e perturbador.

Em primeiro lugar, deve ser lembrado que durante longo tempo, isto é, até a proclamação da República, o Estado e a Igreja estiveram juridicamente vinculados e a vida municipal e urbana notadamente, tiveram seu desenvolvimento regulamentado muito mais de perto pela igreja do que pelo Estado. As capelas, os conventos, as freguesias, as paróquias representavam outros tantos elementos

organizadores do espaço que, estranhamente tem sido esquecidos, ou pelo menos bastante desconsiderados (MARX, 1991: 17). No entanto eram nas igrejas que se registravam os nascimentos, os óbitos e os casamentos, bem como o próprio alistamento militar se fazia nas circunscrições eclesiásticas, que aliás confundiam-se com as estatais. A influência da Igreja extrapolava o âmbito do município e atingia inclusive a escala regional através dos bispados. Além disso, o Poder judiciário foi, desde Pombal, adquirindo sua autonomia e, como não haviam juízes para todos as Municípios, foram criadas as comarcas, para sediar os juízes de Direito. Finalmente, cabe sublinhar que a Colônia por duas vezes esteve dividida em duas porções, manifestando diferenciações naturais significativas: a disposição do litoral e a orientação das correntes eólicas. É que do cabo de S. Roque até a foz do Amazonas os ventos que vêm do leste dificultavam o retorno das naus a Salvador, além do que era muito difícil patrulhar toda a imensa costa tendo como base um único ponto.

Assim, já em 1572 D. Sebastião providencia a divisão da Colônia em dois Governos-gerais : a "repartição do Norte", com sede em Salvador, e a "repartição do Sul", com sede no rio de Janeiro. Enquanto Antonio Salema deu combate no sul aos franceses, saindo-se vitorioso com a ajuda dos paulistas, ao norte Luís de Brito e Almeida ocupou-se da escravização dos indígenas, gerando inúmeras escaramuças que debilitaram os portugueses, o que levaria em seguida, à supressão da divisão, em 1578. Dois anos depois, D. Sebastião vem a falecer sem deixar herdeiros e Portugal cai sob o domínio espanhol. A União Ibérica foi um período que favoreceu a penetração em direção à Amazônia, pois os franceses eram aliados da Espanha contra a Holanda. Em compensação no litoral nordestino tivemos três décadas de domínio holandês (ABREU, 1982).

Em 1621, sob a administração espanhola ocorre nova divisão, sendo desmembrado o Estado do Maranhão, com sede em S. Luís, do Estado do Brasil, com capital em

Salvador. Este Estado perdurará até 1774 quando Pombal reunificará novamente o governo colonial. Nesse interim, surgiram e desapareceram várias capitâneas, particularmente no Estado do Maranhão, onde a natureza se mostrava difícil de ser dominada. Por outro lado, dadas as facilidades de navegação, deve-se ressaltar que as comunicações do Estado do Maranhão se faziam diretamente com Madri primeiro e em seguida com Lisboa, sem que houvessem relações administrativas com Salvador. O povoamento no entanto, ao embrenhar-se pelos sertões iniciaria um movimento lento, porém contínuo de articulação entre as várias capitâneas, sem respeitar as divisas entre os dois Estados, que diga-se de passagem, nunca foram demarcadas, aliás como Tordesilhas também não o fora. Este também é um período em que o geometrismo das divisas inter-capitâneas, até então apoiadas em paralelos geográficos começou a ceder terreno em benefício do princípio das "fronteiras naturais". Dado que, do vasto conjunto de subdivisões aqui mencionadas, o mais importante pelo seu significado político e geográfico é o dos limites interestaduais, são estas as fronteiras internas do Brasil que merecerão um exame mais detalhado, a seguir.

**CAPÍTULO 4 - SINOPSE DA ESTRUTURAÇÃO DOS LIMITES
INTERESTADUAIS DO BRASIL**

Não é decerto uma tarefa simples recompor, ainda que sinteticamente, o processo de constituição dos limites interestaduais brasileiros. Cada um deles mereceria a rigor, uma pesquisa específica e estas, infelizmente, praticamente inexistem. Os trabalhos compilatórios e que se disponham, como este, a fornecer uma visão de conjunto são ainda mais raros, de sorte que as lacunas e imperfeições tendem a ser numerosas. Houve, a bem da verdade, um período em que as preocupações em torno dos limites interestaduais estiveram muito em voga, particularmente entre as décadas de 1930 e 1940. Mas os trabalhos produzidos nesse período visavam muito mais propor a redivisão político-territorial do país, do que mais apropriadamente apresentar uma compreensão histórica acerca do resultado até então alcançado por aquele processo. Todos queriam intervir visando ratificar a distribuição espacial dos Estados brasileiros, convencidos de que a mesma apresentava distorções nocivas ao desenvolvimento econômico e ao equilíbrio político do país. Tratou-se de uma espécie de reedição do período imediatamente posterior à Independência, no qual este tipo de discussão aflorou, e não sem razão, guardava um certo paralelismo com a situação dos revolucionários franceses que, após 1789, pretenderam anular a influência do "Ancien régime" refazendo a estrutura administrativa do espaço francês.

Não por acaso, uma das primeiras propostas de redivisão territorial do país, apresentada durante os trabalhos constituintes de 1823 por Antonio Carlos de Almeida e Silva, baseava-se no sistema francês, e propunha a divisão do Império em Comarcas, estas em Distritos e estes em Termos (FLEMING : 1939, 23). Esta, contudo, não foi aceita e a Constituição acabou mantendo a divisão herdada da Colônia. Foram inúmeros os intelectuais -- alguns de grande expressão --, que daí por diante apresentaram suas propostas de revisão dos limites interestaduais do Brasil. Eis alguns nomes: Senador Vergueiro, Cruz Machado, Evaristo da Veiga, Américo Lobo, Cândido Mendes, Visconde de Porto Seguro (Varnhagem), Cel.

Augusto Fausto de Souza, Quintino Bocaiúva, J.P. Magalhães Castro, Felisberto Freire, Thomas Delfino e Pinheiro Guedes, Pimenta Bueno, Marquês do Paraná, Alberto Torres, Amaro Cavalcante, Afonso Celso, Oliveira Vianna, Oscar Martins Gomes, Max Flesius, Carlos Maximiliano, Augusto de Lima, João Ribeiro, Rangel Pestana, Sylvio Romero, Ezequiel Ubatuba, ten.Segadas Viana, Teixeira de Freitas, Sud Menucci, Paulo de Frontin, Teodoro Figueira de Almeida, entre outros (ibidem : 24).

Sem que se possa estabelecer um vínculo preciso entre os acontecimentos, parece-nos que a Revolução paulista de 1932 incentivou o surgimento de propostas, pois o ano seguinte bateu o record : Veiga Miranda, Raul Vieiras, Cel. Raul Bandeira de Mello, Paulo de Frontim, Juarez Távora, T. Souza Lobo, Everardo Bacheuser, Segadas Vianna novamente agora no posto de major e auxiliado por Teixeira de Freitas, etc.

O que esta longa lista pretende demonstrar é que o interesse pelas questões lindeiras entre os Estados possui, como é óbvio, razões históricas que dizem respeito não só ao nível de conhecimento geográfico e cartográfico disponível, mas ao conjunto do ambiente social e econômico, propícios a uma revisão nas relações entre os poderes central e regionais. Ressalta-se que a tradição brasileira consagrou a identificação do regional com o estadual, embora desde a década de 1920 pelo menos, com Gilberto Freyre, a utilização do adjetivo regional já pretenda designar um conjunto de Estados com características culturais e econômicas comuns, bem como contíguos. O vício de linguagem no entanto permanece, dificultando o entendimento de muitas notícias por exemplo, veiculadas pelos meios de comunicação.

Segundo nossa hipótese o que teria ocorrido efetivamente é que, num primeiro momento, as Capitâneas representaram espaços políticos mais extensos

que os espaços econômicos. Dir-se-ia, numa linguagem moderna, que a Capitania era maior que a região, posto que a atividade econômica organizada limitava-se ao aproveitamento de uma estreita faixa de terra litorânea que iniciava sua interiorização guiada pela rede fluvial, a qual orientava a expansão do gado. }
Depois, já com a organização do transporte de tropas de mulas, o espaço econômico foi se espalhando, libertando-se do confinamento hidrográfico, o que consolidou-se com a mineração. Preparava-se assim a relativa identidade entre Província e região que se firmaria com o café até atingirmos as ferrovias. O desenvolvimento industrial posterior finalmente, alargando ainda mais a estepe econômica e adensando os fluxos, através do caminhão, terminaria por suplantando o confinamento da rede de fronteiras interestaduais, ensejando a constituição das chamadas "macro-regiões" e as "superintendências de desenvolvimento regional".
Caberia indagar qual a situação contemporânea, esgotada aquela etapa.

É difícil dar a esta pergunta uma resposta categórica, mas os impulsos da globalização tem ensejado ensaios de articulação entre regiões de países vizinhos, como são expressivos por exemplo o Pacto Amazônico e o Mercosul, só para nos limitarmos ao caso brasileiro. Denominariamos este momento, ao menos provisoriamente, de período trans-regional, que difere da costumeira utilização do termo inter-regional, o qual supõe uma divisão espacial do trabalho circunscrita ao território nacional. Tal realidade estaria exigindo uma revisão na divisão regional do Brasil, o que será apreciado ao final deste trabalho.

Por ora, recuemos novamente à formação das Capitánias, para precisarmos como se deu a delimitação entre elas.

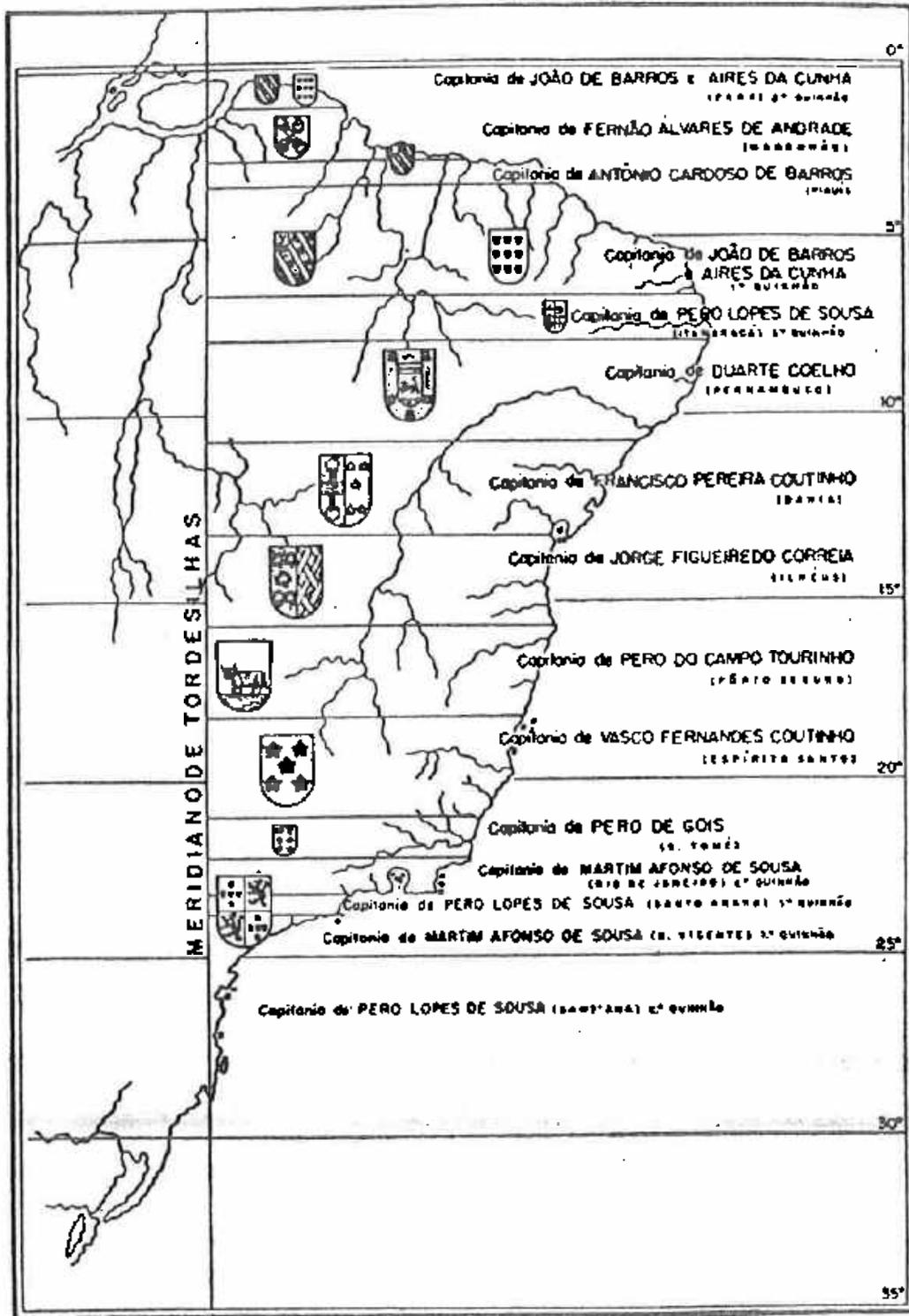
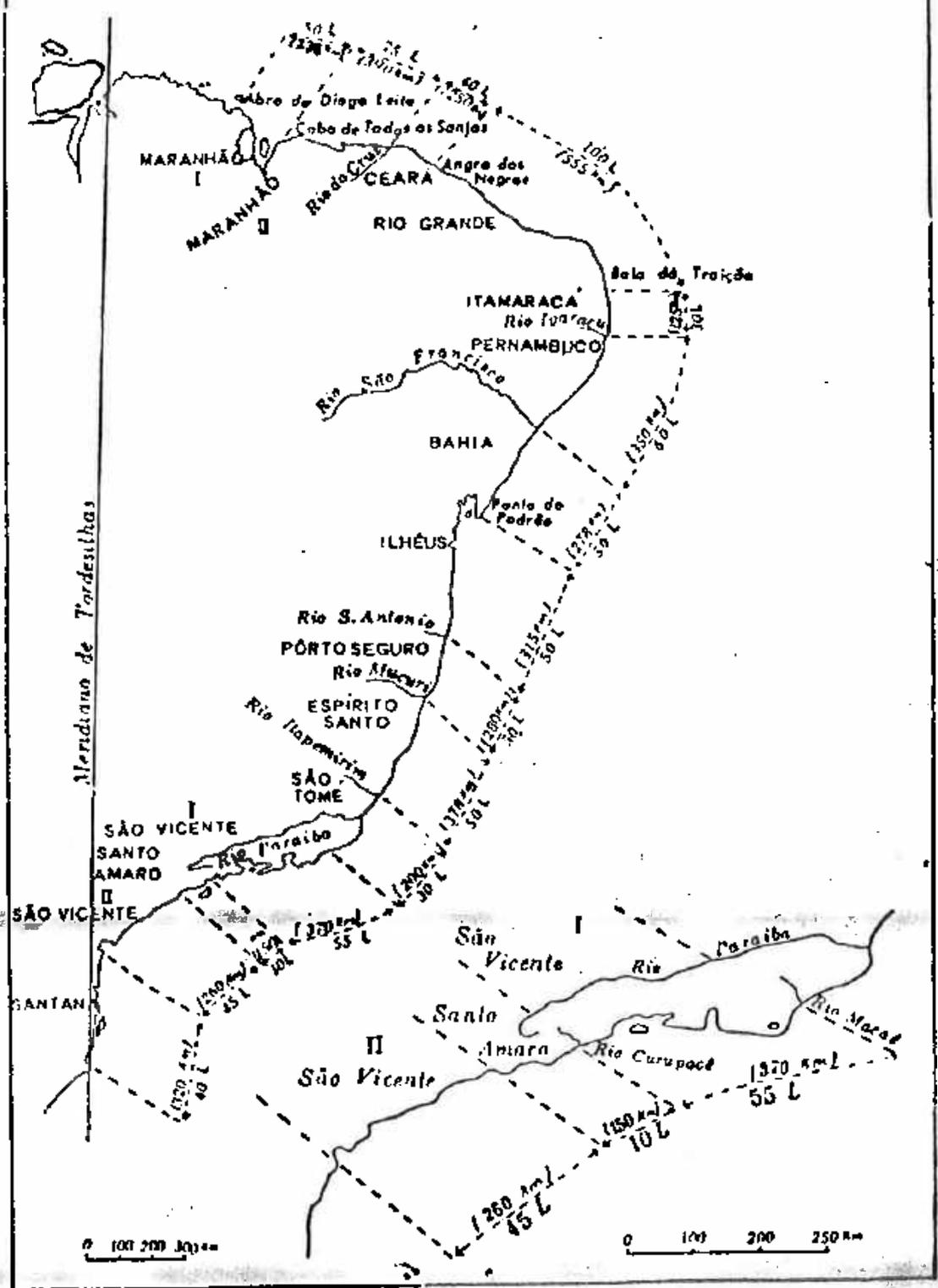


Fig. nº 4

CAPITANIAS HEREDITÁRIAS SECULO XVI



Os limites intecapitanias

O primeiro autor a ocupar-se desta questão foi curiosamente um francês, M.D'Avezac, que através do seu "Considérations géographiques sur l'Histoire de Brésil" publicado em 1857, foi, na avaliação de Capistrano, "o único que sintetizou a matéria" (ABREU, 1982, 69). O próprio Capistrano utilizou-se fartamente das informações de D'Avezac, de modo que a descrição a seguir, embora extraída da obra clássica do autor cearense, deve-se no fundo, ao gaulês.

Pois foi de fato, como já vimos, para dar cabo das incursões dos corsários franceses que o Rei de Portugal ordenou que fossem demarcadas, desde Pernambuco até o Prata, as halizas das donatarias que a cada 50 léguas seriam entregues a 12 capitães. A exceção ficou por conta da de Martim Afonso, medida em 100 léguas, mas este juntamente com seu irmão Pero Lopes, acabaria recebendo mais lotes, em retribuição aos serviços prestados à Coroa, neutralizando investidas francesas e espanholas. No final foram 15 lotes e 12 Capitánias, todas começando a beira-mar e prosseguindo, com a mesma largura inicial para-oeste, até alcançarem a linha divisória definida por Tordesilhas, linha impossível de demarcar com os conhecimentos da época (Ibidem : 69) (fig.4).

Todavia, como se pode constatar na figura nº 5, o ponto de apoio das faixas latitudinais em que se dividiam as donatarias, eram todos representados por acidentes geográficos, quer fossem cabos, baías, enseadas, ou a foz de algum rio. Enfim uma combinação magnífica de uma Geografia matemática, em que o modelo de coordenadas herdado de Eratóstones dava conta da apropriação de um espaço desconhecido, com a catalogação e seleção das características naturais mais salientes da costa litorânea, apogeu de uma Geografia descritiva empírica que os

portugueses iniciaram no século XV e agora se consagrava. Quem pode dizer portanto que nossas fronteiras internas foram traçadas à revelia da Geografia?

Poris este é um dos mitos mais renitentes⁸ da Geografia brasileira, que ao não historicizar a relação entre conhecimento e realidade, terminou por colocar em campos incommunicáveis a Geografia e a Política. As coisas devem ser vistas no entanto, em função das condicionantes de cada época, e não a partir de um ponto de vista firmado no presente. Retomemos a nossa descrição.

O plano original de demarcação, que teoricamente deveria chegar até o Prata e não incluir o litoral equinocial a partir do Cabo São Roque para oeste, acabou sendo modificado. No sul, convencionalmente adotou-se o limite de 28° e $1/3$, o qual supostamente corresponderia ao vértice meridional de Tordesilhas; em compensação ao norte avançou-se até o Maranhão, provavelmente em atendimento às notícias de Diogo Leite sobre o Amazonas. Atingia assim a testada litorânea, agora dividida, um total de 735 léguas, distribuídas da seguinte forma, de sul para norte : primeiramente, o 2^o quinhão de Pero Lopes, cuja carta de doação indicava o paralelo 28° e $1/3$ como limite com as terras de Espanha. Subia 40 léguas até confrontar com a de seu irmão Martim Afonso (Capitania de São Vicente) até a altura da Baía de Paranaguá. Esta seguia por 100 léguas até a foz do rio Macaé, ao norte da feitoria de Cabo Frio, mas encravada nela porém, desde a vila de São Vicente à desembocadura do Juquiriqueré, perfazendo 10 léguas, estava a Capitania de Santo Amaro, também de Pero Lopes. Mais acima seguia a donataria de Pero de Góis, por 30 léguas (Capitania de São Tomé) até alcançar a foz do rio Itapemirim. Daí até o rio Mucuri era a Capitania do Espírito Santo, com 50 léguas de testada, limitada ao norte por este rio. Seguíam as de Porto Seguro e a de Ilhéus, cujo limite setentrional caía na baía de Todos os Santos. Daí até a desembocadura do São Francisco era a donataria de Francisco Pereira Coutinho,

que morto pelos indígenas deixou vaga a Capitania, o que levou a Coroa a assumí-la diretamente logo a seguir, com a criação do Governo Geral.

Da foz do São Francisco à do rio Igarapé, estendia-se a Capitania de Pernambuco de Duarte Coelho, o qual se mostraria o donatário mais consciente das necessidades e possibilidades de colonização naquelas circunstâncias. Soube atrair e dividir os indígenas, não deixando de punir seus próprios patrícios quando estes cometiam excessos contra os nativos. Tampouco se deixou iludir pelas possibilidades da riqueza fácil dos metais e, não os encontrando, desde logo partiu para a organização agro-pastoril, vindo a socorrer outras capitanias quando estas estiveram assoladas pela fome. Mas sua severidade e disciplina geraram também descontentamentos e as relações com a vizinha Itamaracá sempre foram tensas, já que nesta Capitania eram acolhidos muitos dos que saíam expulsos ou evadidos de Olinda (TAPAJÓS, 1956: 66 e segs).

Neste ponto cabe um parênteses para observarmos um pouco as relações iniciais entre as Capitanias. Cabe ressaltar que muitos dos primeiros habitantes eram degredados e mesmo os colonos voluntários estavam comprometidos a permanecer os primeiros cinco anos na capitania que lhes acolhesse, sem poderem transferir-se para outras, apesar do Rei assegurar a "liberdade de comunicação entre umas e outras capitanias do Brasil" (ABREU, 1982: 68). Em termos comerciais, a única relação mais estável foi a estabelecida via cabotagem, pelos pernambucanos que levavam produtos hortigranjeiros para as capitanias vizinhas. Mas mesmo levando-se em consideração que as comunicações terrestres eram difíceis, e continuariam assim ainda por muito tempo até que as pressões indígenas pudessem ser neutralizadas, é interessante notar que os acusados de delito numa capitania freqüentemente procuravam refúgio na outra, o que denota a falta de vigilância dos limites, pois quanto mais interiorizados, mais abstratos os mesmos se

manifestavam. Do mesmo modo, uma das penalidades a que inclusive o Santo Ofício submeteu vários colonos acusados de "blasfêmia", "distorção ou omissão de práticas litúrgicas", "sodomia", "judaísmo" e "gentilidades" (aceitação de crenças ou ritos indígenas), foi o degredo para outra Capitania, prova de que a justiça não se distribuía uniformemente pelo conjunto da Colônia.

Voltando às lindes inter-capitanias, temos a baía da Traição como limite norte de Itamaracá e daí até a angra dos Negros, estendeu-se a capitania do Rio Grande, por cerca de cem léguas, doadas aos historiadores Aires da Cunha e João de Barros. Da angra dos Negros ao rio da Cruz eram mais 40 léguas, de Antonio Cardoso de Barros. Daí até o cabo de Todos os Santos iam as 75 léguas de Fernand'Álvares de Andrade. A seguir, dispunha-se o segundo lote atribuído à dupla de historiadores com 50 léguas até a desembocadura do Turiaçu onde começava a de Diogo Leite até alcançar, em mais 50 léguas a abra (pequena, mas profunda enseada) que receberia o nome do donatário.

Este quadro inicial iria modificar-se rapidamente, à medida em que as dificuldades de uma instalação permanente, juntamente com a inabilidade de muitos dos donatários, fizeram recuar a iniciativa inicial que lançou 15 "cabeças-de-ponte" no litoral, para apenas 4 ou 5 pontos mais solidamente conquistados. Como sintetiza brilhantemente, mais uma vez Capistrano de Abreu : "A história do Brasil no século XVI elaborou-se em trechos exíguos de Itamaracá, Pernambuco, Bahia, Santo Amaro e São Vicente, situadas nestas 195 léguas de litoral" (Ibidem: 71). Ao norte de Itamaracá tivemos um povoamento secundário e inexpressivo. De Ilhéus até o rio Curupacê, nenhuma das 4 capitanias vingou, assim como a de Santana no extremo sul também não.

Por tais razões pode-se dizer que as fronteiras internas do Brasil repousam muito mais na ação de povoamento desencadeada a partir de quatro núcleos geo-

históricos (Bahia, Pernambuco, São Paulo e Maranhão-Pará), do que propriamente em obediência ao projeto original do governo lusitano. Mesmo assim, este esquema inicial não pode ser desprezado. O nome "Capitania" só seria substituído pelo de "Província" em 1815, com a elevação do Brasil à condição de Reino Unido ao de Portugal (SOUZA, 1988: 30). E vários outros Estados atuais brasileiros tem sua origem direta nas Capitânicas, além destes que ressaltamos.

A investigação neste ponto deve enfrentar uma encruzilhada. Várias possibilidades se apresentam para a exposição. Pode-se seguir o caminho da história do povoamento, para o que Basílio de Magalhães além de Capistrano de Abreu já dedicaram seus esforços há bastante tempo, produzindo obras irretorquíveis. Seria portanto, fastidioso e redundante seguirmos nesta direção. Uma outra possibilidade, inversa a esta, poderia sugerir a reprodução minuciosa das linhas divisórias interestaduais, o que estaria bem ao gosto de demarcadores legisladores afeitos à espinhosa tarefa de articular leis, decretos e pareceres, com a realidade concreta dos caracteres físicos inscritos na paisagem. O Departamento Nacional de Estatística fez publicar a esse respeito uma sistematização dos limites do Brasil e de seus Estados em 1933, no qual se destaca a colaboração do Comandante Thiers Fleming, provavelmente a maior autoridade que já existiu no país sobre o assunto; haja visto que trabalhou proficuamente por mais de 3 décadas com este tema, sempre visando dirimir os litígios fronteiriços que pudessem servir de pretexto ao surgimento de animosidades entre brasileiros de diferentes Estados. Sua obra foi preciosa e não deixa de apresentar um contraponto curioso com relação às múltiplas propostas de redivisão territorial do país, porque nele, que foi um estudioso profundo da matéria, não encontramos uma proposta pessoal, embora defendesse, uma vez solucionados todos os litígios, uma redivisão com bases "científicas" para o território brasileiro. Teremos ocasião

aqui de citá-lo várias vezes, mas não seria o caso, nos parece, de repetir sua trajetória.

Uma visão mais sintética, e quem sabe mais consentânea às teorias sociais e historiográficas de nosso tempo, talvez indicasse a seleção de alguns momentos ou fatos históricos significativos, nos quais as modificações nos limites interestaduais estivessem envolvidas, quer como causas, quer como conseqüências desses acontecimentos. Nesse caso uma incursão verticalizada deveria selecionar pelos menos três ocorrências que marcaram nossa formação social: a guerra dos Emboabas, a Revolução Pernambucana de 1817 e a Guerra do Contestado. Tal incursão demandaria grande esforço e deixaria a descoberto outros fatos também interessantes bem como outras áreas, o que não se ajustaria a nossos propósitos globalizantes e panorâmicos.

Por fim, dado que analiticamente, podemos distinguir na perimetria dos Estados brasileiros três tipos de linhas -- umas que não são apenas interestaduais mas cumprem simultaneamente a função de divisas internacionais; outras que só servem para demarcar os Estados; e finalmente um terceiro tipo em que os limites interestaduais coincidem com os inter-regionais --, um encaminhamento quantitativo ou funcionalista também seria possível, entrecruzando informações técnicas com as estritamente administrativas. Também este estudo teria sua utilidade, embora oferecesse um panorama fragmentado.

Combinando um pouco alguns desses procedimentos, seguiremos aqui os passos indicados por um outro autor fundamental para este tema: Ildefonso Escobar. Ele apresentou em 1940 para o presidente Getúlio Vargas, e a serviço do IBGE, um resumo da formação dos limites interestaduais do Brasil, Estado por Estado, a partir de uma ordem alfabética. Talvez do ponto de vista histórico este não seja o melhor método, posto que as fronteiras como vimos, não se formam a

Fig. n° 6



Fig. n° 7



partir de movimentos unilaterais, mas pelo contrário, em consequência dos entrechoques produzidos por vários campos de força que atuam conjuntamente sobre um mesmo espaço. Em compensação, trata-se de uma exposição que facilita a consulta do leitor, e evita a repetição de informações, à medida em que os Estados vão sendo apresentados. Mais ainda, atende ao objetivo de fornecer uma súpula e não uma visão exaustiva que beiraria o enciclopedismo, inevitável se pretendêssemos descer às minúcias da formação histórica de cada uma das unidades que compõem nossa Federação.

Faz-se necessário porém ressaltar, antes de iniciarmos tal apresentação, que partindo do presente para o passado, podemos deixar de lado algumas modificações importantes. Assim por exemplo, é muito recente a extinção da figura dos "Territórios Federais", criados por ocasião da Segunda Guerra Mundial sob a justificativa de "proteção das fronteiras nacionais". Do mesmo modo as Capitâneas nem sempre tiveram o mesmo estatuto. Além da Bahia, todo o norte da Paraíba e o Rio de Janeiro, caíram sob a administração direta da Coroa, antes mesmo da União Ibérica. Depois, sobretudo com a divisão da Colônia em dois Estados, sob os Filipinos, muitas capitâneas surgiram e desapareceram, fundamentalmente, no Estado do Maranhão. Para que se possam ajustar estas ressalvas ao que está por vir, lembremos que a profunda intervenção pombalina além de criar Capitâneas, subordinou umas às outras, de sorte que as discrepâncias não só de tamanho, mas de ritmo de desenvolvimento, sempre acompanharam a evolução dos limites internos do Brasil. Um breve resumo da ocupação do interior, parece assim, importante antes de iniciarmos a exposição pretendida (ver figuras no 6 e 7)

Dos 4 focos de irradiação mencionados, é sabido que o de São Paulo foi o mais vigoroso, estendendo as bandeiras seus tendões para todos os lados: ao sul

tocam a lagoa dos Patos e a zona das Missões; para oeste confrontam-se com os paraguaios e infletando para o norte atingem a Amazônia e o Nordeste. Mas na própria Capitania de São Vicente, demorou para que o oeste fosse efetivamente povoado. Ao contrário, a descoberta das minas contribuiu para o esvaziamento demográfico da Capitania. Os paulistas (ou vicentinos) mostram-se desde logo "alheios a considerações sentimentais" (ABREU, 1982: 261).

A Bahia lançou seus primeiros povoadores pelo litoral, ao norte e ao sul e, em seguida, dirigiram-se para o interior. Na altura de Paulo Afonso, cruzaram o São Francisco indo dar em terras pertencentes a Pernambuco. O gado é o móvel de sua expansão. Atingem o Maranhão e o Piauí ao norte, e Minas Gerais ao sul. Já os pernambucanos, desde a vitória contra os holandeses, mostraram-se menos dispostos ao pioneirismo. Sua ação assim foi tímida ao sul, e mais profícua ao norte onde alcançam o Ceará. Apesar disso, o gado vindo de Olinda disputou a hegemonia das várzeas de São Francisco com o que partia da Casa da Torre, na Bahia.

Por fim, do Maranhão, partiram os povoadores em duas direções: para oeste e para o sul. A primeira permitiria a conquista da Amazônia e a segunda articulou no sertão um núcleo poderoso de caminhos ao entrecruzar-se com as correntes que vinham da Bahia e Pernambuco (Ibidem: 262-263). Quando Filipe IV, em 1621 criou o "Estado do Maranhão" subordinando diretamente do Ceará para o oeste, sabia que estava facilitando o avanço português em direção à Amazônia. Do ponto de vista de Madri, foi sábia a decisão de deixar aos próprios portugueses e luso-brasileiros a tarefa de expulsar as potências concorrentes, que a partir das Guianas, lhe ameaçavam a soberania. Mas para tanto foi forçada a conceder a portugueses algumas capitanias que indiscutivelmente estavam dentro do território espanhol, de acordo com a letra de Tordesilhas. Foi assim que

surgiram Cameté, limitada a oeste pela margem direita do Xingú, e a Capitania de Cabo Norte, limitada a oeste pelo Pará e ao norte pelo Oiapoque. Outras Capitânicas que desapareceram foram: Tapuitapera, Caeté ou Gurupi, e Marajó (DIAS, 1956: 32). Isto posto, passemos à sinopse da estruturação dos limites interestaduais do Brasil, Estado por Estado.

Limites dos Estados

ACRE

Inicialmente habitado por tribos Tapajós, que ofereceram árdua resistência aos colonizadores, a região que hoje forma o Estado do Acre recebeu os primeiros europeus a partir do Peru, quando uma missão comandada por franciscanos que desciam dos Andes alcançou as margens do Rio Negro, mais ao norte. Quando estourou a questão dos limites coloniais entre Espanha e Portugal em 1751, Lisboa transferiu de São Luís para Belém o controle do Estado do Maranhão e Grão-Pará, criando em 1755 a Capitania subordinada do Rio Negro. Com o processo de independência restou irresolvida a delimitação de soberanias entre o Brasil e a Bolívia, a qual veio a realizar-se com o Tratado de 1867. Restava porém a difícil tarefa de demarcação, e várias comissões mistas foram organizadas, até que em 1902 quando se fazia a verificação da fronteira Madeira-Javarí estalou a "questão do Acre".

Até essa época tinha-se convencionado que a "linha Cunha Gomes", em homenagem a um dos componentes brasileiros da comissão mista, representaria a

divisa entre o Brasil e a Bolívia. Mas uma nova corrente de povoadores brasileiros, vindos sobretudo do Ceará, já estava na época, solidamente instalada em terras bolivianas, atraídos que foram pelos seringais e pelo surto de riqueza gerado pela "economia da borracha". Surgiram várias escaramuças entre brasileiros e bolivianos e, graças à mediação do chanceler brasileiro -- o Barão do Rio Branco --, foi evitado um conflito de maiores proporções. Pelo acordo de Petrópolis, de 1903, o Brasil anexou o Acre mediante indenização de 2 milhões de libras, a transferência de pequenos trechos do Mato Grosso ao país vizinho e o compromisso do Brasil construir a ferrovia Madeira-Mamoré, visando facilitar o escoamento de mercadorias bolivianas que demandavam o Atlântico.

A linha externa estendeu-se até a Serra da Contamana e a geodésica "Cunha Gomes" ficou como limite entre Acre e Amazonas, já que o novo território estaria diretamente subordinado à União, apesar das propostas de anexá-lo ao Amazonas ou ao Mato Grosso.

Durante muito tempo os amazonenses reivindicaram o Acre setentrional e contaram em sua defesa com os préstimos de Rui Barbosa. A União, no entanto, saiu-se vitoriosa e manteve íntegro o território (ESCOBAR, 1940: 8-9). A questão foi resolvida pela Constituinte de 1934 (FLEMING, 1951: 1449). Surgiram depois problemas com Rondônia.

ALAGOAS

Fazia parte da Nova Lusitânia ou Pernambuco. Teve sua primeira vila, Santa Luzia fundada em 1591. Em 1810, através de Alvará Régio, foi criada a

Comarca do Sertão de Pernambuco, que se instalaria no ano seguinte tendo sede em Garanhuns. Por decreto de D. João VI, em 1817, e como represália à revolução que eclodiria naquele ano no Recife, foi criada a Capitania Independente das Alagoas, logo denominada província, mas não se cogitou de seus limites e a jovem província teve de sustentar longamente em litígio com Pernambuco que lhe reivindicava vários municípios e com Sergipe, em função de algumas ilhas do S. Francisco (SOUZA, 1988: 36) (ESCOBAR, 1942: 38). A população da fronteira com Pernambuco sofreu com a indefinição, posto que os governos dos dois Estados lhes cobravam impostos, problema que se agravou quando do recenseamento de 1940. Finalmente, em 1946 os interventores dos 2 Estados celebram acordo definitivo. E o de Pernambuco -- José Domingues da Silva-- anistia os impostos estaduais e municipais da população fronteiriça referentes ao tempo de indefinição.

AMAZONAS

A foz do rio Amazonas foi avistada por Yanez Pinzon em 1500. Francisco de Orelana, vindo de Quito, rebatizou o rio -- chamado de Mar Dulce por Pinzon - para Amazonas, por sido atacado pelos curumins cujos longos cabelos, o fizeram pensar tratar-se de mulheres guerreiras. Em 1637, a expedição vinda do Peru já mencionada anteriormente atingiu o Maranhão e o governador Raimundo Noronha, ao ouvir os relatos dos franciscanos, resolveu enviar expedição que na foz do Napo, fincou marco da soberania lusitana um ano antes de Portugal readquirir sua independência frente à Espanha. Foram criados alguns povoados e aldeamentos, e em 1669 construiu-se o forte de S. José do Rio Negro, foco da futura

cidade de Manaus. Criada a Capitania que recebeu o nome do forte acima citado em 1755, seus limites começaram a ser definidos em 1758. O rio Nhamundás foi escolhido como divisa com o Pará, e do rio Amazonas para o sul, partindo do outeiro do Maracá-assú, uma linha imaginária deveria dividir as duas Capitânicas. Manteve-se subordinada ao Pará até que em 1824 foi anexada por aquela Província, na condição de Comarca do Alto Amazonas. Readquiriu sua autonomia em 1850, agora jurídica e administrativamente em pé de igualdade com o Pará, mantendo os velhos limites. A linha reta de 80 léguas que da foz do Paranatinga segue inclinada até o Tapajós nunca foi demarcada, mas também não gerou contestações. Já ao norte, a instável foz do Nhamundá (múltiplos braços fluviais) deu margem a um litígio até hoje não resolvido e que em 1916 quase levou a enfrentamentos entre as duas polícias (FLEMING, 1917: 175). Com o Mato Grosso as pendências foram solucionadas por intermediação do Supremo Tribunal Federal em 1893.

BAHIA

De origem múltipla, o Estado da Bahia caracteriza-se pelo seu expansionismo. Reúne hoje os territórios de nada menos de cinco Capitânicas: Porto Seguro, Ilhéus, Itaparica, Baía de Todos os Santos e Recôncavo da Baía. As duas primeiras já foram mencionadas, e as de Itaparica e Recôncavo foram originadas a partir das sesmarias que mais tarde reverteram para a Coroa. A de Todos os Santos, núcleo histórico principal do Estado e sede dos Governos-gerais, beneficiou-se dessa condição e à medida em que as Capitânicas vizinhas iam tendo problemas de sucessão, eram revertidas à Coroa e posteriormente incorporadas à

Capitania central. Após a Independência, apresentou títulos de posse de parte de Sergipe -- que anteriormente lhe pertenceu --, parte do Espírito Santo, reivindicando as terras entre o Mucuri e o Doce, e abriu pendências com Pernambuco, Minas Gerais, Goiás e Piauí. Só com Alagoas não possuía litígios (SOUZA, 1988: 37 e ESCOBAR, 1942: 45 e segs.). Por arbitramento ou acordo direto, as pendências foram sendo solucionadas e a mais difícil, que gerou as maiores especulações, foi com Pernambuco. Esta Província perdeu para a Baía, toda a Comarca do São Francisco, a oeste desse rio até encontrar-se com Goiás. O fato ocorreu em 1824 e até hoje não foi completamente assimilado por alguns pernambucanos.

CEARÁ

Habitado primitivamente pelos potiguares que, aliados aos franceses, sempre representaram um sério inimigo para os lusitanos, o atual Ceará compreende terras das primitivas capitanias pertencentes a Cardoso de Barros e Fernand'Álvares de Andrade. As tentativas de ocupação foram todas frustradas, até que finalmente, tendo por retaguarda um fortim erguido no Rio Grande e uma aliança encetada com os principais chefes potiguares, entre os quais Poti (depois chamado Felipe Camarão), foi possível irradiar-se o povoamento.

Em 1718, o Ceará saiu da jurisdição do Estado do Maranhão e foi incorporado a Pernambuco, sendo governado por capitães-mores daquela Capitania até 1799, quando tornou-se independente. No Atlas de Cândido Mendes publicado em 1868 podia-se ler, a respeito dos limites do Ceará: "Os limites desta Província mantêm-se pelo costume e tradição, ajudados da posse, do proveitoso uti

possidetis" (SOUZA, 1988: 35). Teve um problema como Piauí, até hoje não solucionado, apesar da troca, através do acordo entre os municípios de Parnaíba, que do Ceará passou ao vizinho, e o de Cratêus, que na permuta tornou-se cearense. Resta definir a situação de Oiticica e uma estreita faixa mais ao norte.

ESPÍRITO SANTO

Apesar de situado a meio do caminho entre Salvador e Rio de Janeiro -- as duas capitais do período colonial -, a região do Espírito Santo teve um desenvolvimento quase nulo nos seus três primeiros séculos de vida. Os problemas de limites com seus vizinhos começaram cedo. Porto Seguro pretendeu avançar até o rio Doce o que gerou embaraços também com São Tomé. por um acordo entre os donatários assentiu-se que as terras de Pero Góis (São Tomé) começariam nos limites das de Martim Afonso, pelo lado sul, até alcançar o Itapemirim, onde começariam as de Vasco Coutinho (Espírito Santo).

Em 1619, São Tomé reverteu à Coroa e até 1667 o território do Espírito Santo não sofreu alteração. Nesse ano foi criada a Comarca de Cabo Frio, encravada entre São Tomé e Espírito Santo. Como São Tomé não foi povoada a doação a Gil de Góis caducou, sendo doada ao Visconde de Assêca. Este mandou demarcar a Capitania, com o que o primitivo limite do rio Mucuri foi restaurado. São Tomé tornou-se a Capitania da Paraíba do Sul, confirmada em 1747 e sete anos depois foi incorporada pelo Espírito Santo. Seus últimos donatários a venderam à Coroa em 1718 e, desde então, a Capitania passou a ser governada por capitães-mores dependentes da Baía, embora o judiciário da Comarca ficasse no Rio de Janeiro. Em 1799, com a subida ao trono de D. João VI, o Espírito Santo

foi declarado independente, subordinado ao Vice-Rei, instalado em Salvador. Em 1800 iniciou os trabalhos de demarcação da divisa com Minas Gerais, concluídos em 1816. Com a Independência, perdeu os territórios da antiga Paraíba do Sul, ficando reduzida aos antigos limites.

GOLÁS

Explorado por bandeirantes desde meados do século XVII, Bartolomeu Bueno da Silva, o filho de "Anhanguera" encontraria ouro em 1725. Aliciou os índios goiazes e fundou vários povoados até retornar a São Paulo carregando consigo oito mil oitavos de ouro, que apresentou ao governo dessa Capitania. Em face disso recebeu autorização régia para tornar-se capitão-mor das terras por ele descobertas, e distribuí-las a quem nelas se dispusessem estabelecer. Erigido a Comarca da Capitania de São Paulo em 1736, o Distrito de Goiás foi elevado à condição de Capitania geral por alvará de 8 de novembro de 1744.

Desde então, a busca por metais fez da cidade de Goiás (antiga Vila Boa), um foco de irradiação de faiscadores, que seguindo em direção ao norte, alcançaram o interflúvio Araguaia-Tocantins.

Manteve com Minas Gerais por longo tempo uma pendência que resultou a favor do mineiros, envolvendo primeiro a região chamada do "Triângulo". Depois o vale do rio S. Marcos, que em acordo entre os dois governos, homologado pelo governo federal em 1940, favoreceu Minas Gerais.

Quanto à Bahia e Mato Grosso, os problemas não foram políticos ou jurídicos, mas de natureza puramente técnica. Com a Bahia, a dificuldade residia

em precisar cartograficamente o divisor de águas entre as bacias do São Francisco e do Tocantins, o que foi regulamentado através de expedições do Conselho Nacional de Geografia em 1942. Já em relação ao Mato Grosso a imprecisão decorre de um problema geomorfológico, pois é difícil estabelecer qual a cabeceira do Araguaia, embora o IBGE tenha expedido laudo técnico em favor do Mato Grosso recentemente (ROSS, 1983: 67-68).

MARANHÃO

Pinzon foi seu descobridor e pretendeu tomar posse, mas foi repellido pelos indígenas. Na distribuição das donatarias, foram quatro os aquinhoados com terras que formariam depois este Estado. Como Fernand'Álvares e João de Barros prestavam serviços na Corte, chamaram Aires da Cunha para auxiliá-los na tarefa de colonização. Este teve de combater a aliança dos potiguares com os franceses e depois, num naufrágio, faleceu. Mesmo sem seu comandante, os sobreviventes fundaram, na ilha do Maranhão, uma vila e uma fortaleza, que também foram destruídas pelos potiguares. Por meio século a região ficou esquecida, até a invasão francesa de 1594. La Ravardiére chegou com reforços em 1612, fundando e fortificando a cidade de São Luís. Dois anos depois entretanto ela cairia no domínio luso-brasileiro, após uma difícil campanha comandada por Matias de Albuquerque. No ano seguinte, criou-se o Estado Independente do Maranhão, diretamente ligado à Coroa, que em 1621 passou a abranger uma enorme área, desde a baía da Traição, na Paraíba, até o rio Oiapoque. Filipe III da Espanha (IV de Portugal) resolveu subdividir esse Estado em várias Capitânicas: do Maranhão, Cumá, Caeté, Pará, Camutá, Cabo Norte e Ilha Grande de Joannes (Marajó).

Caeté e Cumá reverteriam à Coroa, o mesmo ocorrendo com Camutá, que a seguir se uniram ao Maranhão. Como já vimos, as desinteligências luso-castelhanas fizeram com que os lusos transferissem a capital desse grande Estado, separado do resto do Brasil, para Belém, que progredira muito. Por Provisão de 1774, constituiu-se em Capitania Independente.

Possui desde então, limites naturais bem definidos: os caudalosos rios Gurupi, com o Pará; Parnaíba com o Piauí, e Tocantins, com o atual Estado do mesmo nome (Ibidem, 1977: 63-71).

MATO GROSSO

Claramente dentro do território espanhol, segundo Tordesilhas, Mato Grosso sofreu o embate de duas correntes de povoamento, ou de colonização; uma vinda de Assunção, e outra que partiu de São Paulo. A vila de Xerez, fundada pelos espanhóis em 1583 e transferida em 1625 para o planalto de Amambaí, seria arrasada em sucessivos assaltos por Raposo Tavares. Anos depois, na companhia de Pedroso Xavier, os bandeirantes atacariam outras reduções jesuíticas. Prosseguindo suas incursões, os paulistas finalmente encontrarão ouro nas margens do rio Cuiabá, vindo Fernão Dias Falcão a fundar o povoado do mesmo nome. O combate contra os guaicurus e paiaguás daí por diante será severo.

Pertenceu a São Paulo até 1748, quando Provisão do Conselho Ultramarino determinou o rio Grande (Paraná) como limite entre a nova Capitania e a da sua antiga origem. Com Goiás entretanto, também desmembrada de São Paulo, a indefinição dos limites prossegiu até 1750 pelo menos, quando o primeiro

governante de Goiás indicou o rio das Mortes como divisa. Com o Paraguai, as fronteiras só foram demarcadas após a terrível guerra contra aquele país. Hoje esta porção pertence ao Mato Grosso do Sul, que após um longo período de reivindicações tornou-se um Estado autônomo em 1979. E Rondônia também foi desmembrado do Mato Grosso, na condição de Território Federal e com o nome inicial de Guaporé, criado em 1943. Outras questões ocorreram com relação ao Pará e ao Amazonas, mas foram solucionadas por acordo, o mesmo acontecendo com relação à cidade de Barra das Garças, reivindicada por Goiás, e finalmente aceita como matogrossense em 1937 (FLEMING, 1951: 1455).

MINAS GERAIS

Seu atual território compôs-se de muitas porções de outras capitanias, pois sendo mediterrâneo, não teve origem direta nas donatarias. Foi graças ao descobrimento de jazimentos auríferos pelos bandeirantes em fins do século XVII que a região começou a ser efetivamente ocupada. Tendo por foco o sul da Serra das Vertentes, o território mineiro foi se expandindo, aos poucos, para o rio das Velhas, o campo dos Cataguás, o vale do Jequitinhonha, descendo aos contrafortes da Mantiqueira. Em resumo "foi com territórios das antigas capitanias de Ilhéus, Porto Seguro, Espírito Santo, São Tomé e São Vicente, assim como parte do território então pertencente à Espanha, que se estruturaria o território mineiro"(BARREIROS, 1984: 22).

A luta pela posse das minas, entre os bandeirantes e emboabas (portugueses), além de se constituir na primeira "guerra civil" brasileira, resultaria no estilhaçamento do geometrismo do esquema das Tordesilhas/Donatarias,

inletindo a estruturação das fronteiras internas do Brasil que desde então, passou a ser comandado por forças endógenas.

Iniciados os conflitos em 1707 a partir de pequenos desentendimentos pessoais, os mesmos foram se alastrando até degenerarem em verdadeiras batalhas. Foram dois anos e meio de escaramuças até que a Corte resolveu intervir, criando em 1710 a administração conjunta das Capitanias de São Paulo e Minas do Ouro. Em 1720 Minas Gerais separa-se de São Paulo, passando desde então a se expandir em todas as direções. Exceto em Mato Grosso, os mineiros enfrentariam litígios com todos os demais Estados confinantes. Afora o longo desentendimento com os capixabas, vale registrar a difícil disputa com os paulistas. Entre 1708 e 1932, nada menos que 14 instruções diferentes alterariam as divisas entre Minas Gerais e São Paulo (VIEIRA, 1985). Com a derrota da revolução Constitucionalista de 1932, por determinação expressa de Getúlio Vargas as pendências foram solucionadas, com a abdicação das pretensões paulistas por vários municípios do sul.

Quanto a Goiás, um episódio sui-generis decidiria o litígio envolvendo o chamado "Triângulo Mineiro" em favor de Minas Gerais. Ocorre que em 1815 as pendências entre as duas Províncias, envolvendo a cobrança de impostos, forçou a interferência do ouvidor-geral (Joaquim Inácio Silveira da Mota) a fim de dirimir-se o impasse. No caminho o ouvidor-geral avistou uma bela jovem -- Dona Beija -- e encantado, ordenou o seu seqüestro, deflorando-a, para indignação da "tradicional família mineira" a quem pertencia a moça, de apenas 16 anos. Estes exigiram reparações, através de uma delegação enviada à Corte. Como viajavam a pé e o ouvidor a cavalo, o mesmo chegou na frente, obtendo a 4 de abril de 1816, o alvará que cederia o "Triângulo" para Minas Gerais. Com isso conseguiu livrar-se da ira do governador de Goiás, que era seu inimigo, e assim o Triângulo tornou-se mineiro. "Pela cama e pela violência"(MAFFEI, 1989: 9).

PARÁ

Descoberta por Pinzon, a foz do Amazonas manteve-se inexplorada por longo tempo, devido à reação dos indígenas. Holandeses, franceses e ingleses, foram então estabelecendo feitorias nos rios Xingú, Parí e Tocantins. Com a expulsão dos franceses do Maranhão inicia-se a conquista portuguesa a partir da instalação do forte do Presépio e da vila de Belém em 1616. Uma Carta Régia expedida em 1633 criou a Província, utilizando o Mearim como divisa com a do Maranhão. Como já vimos, ambas faziam parte de um Estado separado do Brasil onde Madri resolveu fundar várias Capitanias. As de Cameté, do Cabo Norte e Ilha Grande de Joannes (Marajó) acabariam sendo incorporadas pelo Pará, à medida em que o pouco êxito delas as fez reverter para a Coroa. Um pouco mais tarde o mesmo destino seria reservado para as de Caité e Cumá, mas esta última foi incorporada pelo Maranhão, definindo-se o Gurupí como limite com a província do Grão-Pará em 1854 (SOUZA, 1988: 35).

PARAÍBA

Originada da Capitania de Itamaracá, que acabou revertendo à Coroa, depois da morte de Pero Lopes de Souza, a região da atual Paraíba esteve à mercê dos potiguares e franceses, como depois foi ocupada pelos holandeses no seu litoral. Até 1684 ficou subordinada ao governo da Bahia e do ano seguinte até 1779 pertenceu a Pernambuco. Seus limites tanto com Pernambuco, quanto com o Rio

Grande do Norte só foram definidos claramente através de acordos neste século: em 1920 com Pernambuco e 1938 com o Rio Grande do Norte. A ausência de barreiras naturais que facilitassem a demarcação suscitou muitas dúvidas e contestações, posto que os três Estados compõem uma mesma região, compartilhando serras e rios, aos quais talvez se poderia acrescentar Alagoas. Houve várias interpenetrações de populações de um Estado para o outro, e a situação mais curiosa ocorreu na vila de Pedras de Fogo, onde a divisa entre Pernambuco e Paraíba passava "pela rua principal" (Ibidem: 36) da mesma. Em duas ocasiões no século passado (1839 e 1841) a vila registrou conflitos armados entre grupos que queriam pertencer a um ou outro Estado.

PARANÁ

Constituiu-se-se a partir de territórios pertencentes às capitanias de São Vicente e Santana. Na condição de Comarca de Curitiba, pertenceu à Província de São Paulo até 1853. Sua autonomia deveu-se a uma mediação realizada com a Corte Imperial visando evitar que os revoltosos gaúchos e paulistas em 1842 viessem a se unir. Essa condição de "Estado-tampão", se do lado paulista não significou maiores problemas, pela fronteira sul acabaria dando ensejo ao mais sangrento conflito vivido entre os brasileiros, em que uma fronteira interna serviu de pretexto: a guerra do Contestado. Dado que a individualidade de Santa Catarina repousa em grande parte neste evento, reservaremos mais detalhes do mesmo para quando apreciarmos este Estado.

PERNAMBUCO

A Principal Capitania do Brasil nos tempos coloniais, já tivemos ocasião de mencionar o alto preço que a rebeldia pernambucana pagaria em diversas ocasiões, vendo seu território minguar, em função de represálias do poder central. Em compensação Pernambuco teve nos primeiros tempos, seu território dilatado, avançando primeiro sobre a Capitania de Itamaracá, que anexou em 1685, e depois sobre a do Rio Grande do Norte, incorporada em 1701. Também incorporou em 1700 a ilha de Fernando de Noronha, que até então era uma colônia à parte.

Em 1718 anexou o alto Sertão do S. Francisco, que era sujeito ao governo da Baía, como também o Ceará, que dependia do Maranhão. "Com estas anexações era Pernambuco a Capitania, senão a mais extensa, pelo menos a mais povoada e a mais rica do Brasil" (ESCOBAR, 1942: 108). Os desmembramentos porém começariam no fim do século XVIII, quando em 1799 se emancipariam a Paraíba e o Ceará. Depois em 1817, por expressa determinação de D. João VI, visando punir a revolta pró-independência que eclodiu naquele ano no Recife, Pernambuco perderia o Rio Grande do Norte e Alagoas. Finalmente em 1824, como represália à Confederação do Equador, foi a vez de D. Pedro I punir Pernambuco cedendo a Comarca de São Francisco, primeiro para Minas e depois para a Bahia.

PIAUI

Inicialmente suas terras pertenceram à Capitania de Fernand'Álvares de Andrade, mas sua colonização só teria início nos fins do século XVII. A sua

primeira aldeia foi Cabrobó, em torno da qual formaram-se várias fazendas de gado, devido às ótimas pastagens. Em 1694 foi instituída a Freguesia de Nossa Senhora do Piauí, passando sua jurisdição de Pernambuco para o Maranhão. Em 1758 a freguesia foi elevada à condição de Capitania Independente do Piauí, desligando-se do Maranhão. Seu escasso litoral levou-a a sustentar uma reivindicação territorial com o Ceará, como já vimos. Também pretendeu avançar no litoral para o Maranhão, sem obter sucesso. Com Goiás e Bahia enfrentou pequenos problemas. Persiste como vimos um litígio com o Ceará.

RIO DE JANEIRO

Reúne parcelas do que foram as capitanias de São Vicente, Cabo Frio e São Tomé. A primeira delas limitava-se ao norte pela Ponta Negra, ao norte da baía de Guanabara. A de Cabo Frio ia da Ponta Negra aos "baixios de Pargos", próximo à ilha do Breu, até a foz do Itapemirim. Entre o Pargos e a foz do Macaé havia dualidade de doação, com Martim Afonso e Pedro de Góis dividindo a posse da zona assim indefinida. Pedro de Góis e Vasco Coutinho, como já foi visto fizeram um acordo a fim de evitar os inconvenientes da dualidade de doação. A Capitania de Cabo Frio ficou em poder dos franceses até 1615. Em 1674, mediante nova doação, passou a chamar-se "da Paraíba do Sul" reintegrando-se à Coroa em 1749.

Devido ao seu crescimento, em 1572 a cidade do Rio de Janeiro foi escolhida capital da "Repartição do Sul", ficando separada da porção controlada a partir de Salvador através de um paralelo partindo da foz do Jequitinhonha. Esta divisão só durou seis anos, voltando depois a subordinação à Baía. Na sua maior extensão, chegou a ser composto do Cabo Frio, quase todo o território mineiro, Goiás, São

Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além da Colônia do Sacramento.

A descoberta das minas iniciou o definhamento da Capitania, embora fizesse crescer sua capital. Em 1709 como já foi visto, surgiu a Capitania Geral de São Paulo e Minas do Ouro, com sede em São Paulo. Depois disso, a Capitania do Rio de Janeiro ficou reduzida a uma área diminuta entre Parati, Mantiqueira e rio Macaé. Em 1813 avançou seu limite para a Lagoa Feia e em 1832 incorporou a Capitania da Paraíba do Sul que estava anexada à Província do Espírito Santo.

Tornando-se capital de toda a Colônia em 1763, a cidade do Rio de Janeiro acumulou as funções de sede da Capitania e depois Província do Rio de Janeiro até 1835, quando a mesma transferiu-se para Niterói.

RIO GRANDE DO NORTE

Associada aos processos que tiveram por epicentro Olinda e Recife, o Rio Grande do Norte enfrentou a aliança entre franceses e potiguares nos primeiros tempos da colonização. A ocupação efetiva da área só se deu em 1598 com a instalação do Forte dos Reis Magos e com a pacificação dos potiguares conseguida por Jerônimo de Albuquerque. A Capitania do Rio Grande do Norte constituía uma Comarca da Capitania da Paraíba, até desmembrar-se da mesma através de alvará de 18 de março de 1818, tendo por cabeça a cidade de Natal. Manteve com o Ceará um longo litígio envolvendo as terras de Apodi e Mossoró. O Ceará pretendeu, inclusive, em 1901 realizar um plebiscito, o qual foi violentamente condenado por

Rui Barbosa, por considerá-lo um procedimento "desabusado" (FLEMING, 1916: 158).

Só em 1938 o caso foi encerrado, quando em comum acordo foi definida a divisa entre os dois Estados, com o Ceará renunciando às suas pretensões e o Rio Grande do Norte também cedendo em relação às que possuía.

RIO GRANDE DO SUL

Não fazendo parte de nenhuma das Capitâneas originais, o território deste Estado foi inteiramente conquistado aos espanhóis, ligando-se portanto muito mais à história das fronteiras externas do país do que às internas.

A armada de Martim Afonso em 1531 naufragou próximo ao Chuf e apesar do rio da Prata ter sido descoberta lusitana, os dois irmãos Souza preferiram recuar e instalar-se em São Vicente. O primeiro estabelecimento dos paulistas no Rio Grande data do século XVII; para lá eram mandados os "degredados e as mulheres de má vida" (ESCOBAR, 1942: 126). Sucederam-nos os colonos vindos de Açores e de Funchal. Ao contrário do Norte, onde a União Ibérica facilitou a penetração, no sul ela atrasou-se, uma vez que os paulistas já não contavam com o ímpeto da disputa com os castelhanos e tampouco a Coroa se interessou pelo empreendimento. Com a Restauração Portuguesa, em compensação a área passou a ser o foco principal das desavenças americanas entre as potências Ibéricas, sendo a Colônia de Sacramento, fundada por portugueses defronte a Buenos Aires, a principal razão dos atritos.

Como este posto avançado lusitano era muito distante da retaguarda povoada, D.João cuidou de povoar Santa Catarina e o Continente de São Pedro (os paulistas que desciam a Serra do Mar para o sul eram chamados de "continentais"), que a seguir passou a denominar-se Capitania d'El Rei. Em 1738 separou-se de São Paulo e juntamente com Santa Catarina formou uma Capitania dependente do Rio de Janeiro.

Em 1751, transferindo a população de Estreito para o outro lado do sangradouro dos Patos, melhor protegido, o brigadeiro José da Silva Pais ergueu a vila de São Pedro do Rio Grande do Sul, que deveria tornar-se a capital da Capitania que se organizava. Mas a vila foi destruída pelos espanhóis em 1763. A capital então transferiu-se seguidamente para Viamão e Porto dos Casais (atual Porto Alegre). Desde então começou a se organizar um governo militar separado do de Santa Catarina. Elevada a Capitania d'El Rei em 1760, ficou subordinada ao Rio de Janeiro. De modo efetivo, a Capitania se limitava a uma estreita faixa litorânea, visto que no interior habitavam várias tribos catequisadas pelos jesuítas espanhóis, inimigos declarados dos vicentinos. Por sugestão de Alexandre de Gusmão, os portugueses resolveram trocar Sacramento por um avanço em direção a oeste. Os espanhóis pelo acordo deveriam deslocar as populações das Missões para o Sul. Os indígenas e jesuítas se recusaram a cumprir tal acordo, sendo violentamente massacrados pelas tropas luso-castelhanas, que em seguida começaram a lutar entre si. Foram as invasões napoleônicas na Europa que arrefeceram a luta. Em 1807 separou-se do Rio de Janeiro, ficando Santa Catarina subordinada ao Rio Grande (Ibidem : 116-134).

SANTA CATARINA

Originada da Capitania de Santana, revertida à Coroa em 1709, este Estado foi palco da mais terrível contenda registrada pela história das fronteiras internas entre nós. Seus primeiros povoadores foram vicentinos, que se instalaram na Ilha de Santa Catarina em 1651, erguendo a capela do Porto dos Patos, depois transformada em vila de Desterro e hoje Florianópolis. Todo o território do Paraná e Santa Catarina faziam parte da 5ª Comarca de São Paulo que alcançava até a região de Lages. Como vimos, em 1738, junto com o Rio Grande do Sul, o território de Santa Catarina ficou sob jurisdição do Rio de Janeiro. Em 1749 a Ouvidoria da Ilha de Santa Catarina e Território de São Pedro foi separada da de Paranaguá. Em 1777, durante um ano, a Capitania foi ocupada pelos espanhóis. Em 1809, após 2 anos de subordinação, desligou-se do Rio Grande do Sul, constituindo governo próprio diretamente subordinado ao Rei. Judicialmente porém, manteve-se subordinada ao Rio Grande até 1821, quando foi criada a Comarca de Santa Catarina. No ano seguinte elegeu-se a Assembléia Legislativa. Restavam contudo os problemas de limites : com a Argentina, com São Paulo e com o Rio Grande.

Quando o Paraná surge no cenário geopolítico nacional reivindica todo o Planalto Meridional para sua jurisdição, o que o faria limitar-se com o Rio Grande. A querela arrastou-se no Parlamento do Império onde a prioridade era a "questão das Missões", ou seja a definição da fronteira com a Argentina. A disputa entre as duas Províncias entrou no Judiciário e em 1904, o Supremo Tribunal Federal pronunciou-se a favor de Santa Catarina. Enquanto os catarinenses avançavam para oeste com o gado, partindo de Lages, os paranaenses desciam atrás da erva-mate; e em face dos interesses econômicos envolvidos, que passaram a incluir a exploração

Fig. n.º 8



**QUESTÃO DE
"MISIONES" OU "PALMAS" E O "CONTESTADO"**

— ÁREA DISPUTADA PELO BRASIL
- - - - - ÁREA DISPUTADA PELA REPÚBLICA ARGENTINA

da preciosa madeira das araucárias, o Paraná resolveu não acatar a decisão do Supremo (ver figura nº 8).

A "zona do Contestado" ficou ainda mais instável em função da construção de uma ferrovia de propriedade inglesa -- a Brazil Railway Co.-- que trouxe muitos trabalhadores de outras regiões, os quais produziram involuntariamente um choque cultural com os simplórios posseiros que lá habitavam. Este encontro levou os seguidores do monge José Maria a se deslocarem para o norte, o que foi considerado "uma invasão catarinense". Em 1912 ocorre violento combate no acampamento Irani, envolvendo os crentes e a polícia do Paraná. Os caboclos vão formar um outro acampamento, agora atacado por forças catarinenses e do Exército. Seguem-se vários outros choques até que em 1915 são destruídos os redutos caboclos (PIAZZA, 1983: 594).

As lutas do "Contestado", apesar de seus ingredientes messiânicos e da oposição entre uma razão de Estado urbana e modernizante, contra outra tradicionalista, popular e agrária, despertou o país para o problema dos limites interestaduais, os quais estavam muito mal resolvidos. Dado que a República, ao contrário da Monarquia, considerava as terras devolutas propriedade do Estado, as questões das delimitações fundiárias adquiriram maior relevo. Acrescente-se que as estruturas políticas nacionais eram ainda muito embrionárias, para as quais, sem que o soubessem, os caboclos do Contestado vieram a contribuir com seu sacrifício, apontando para a necessidade de um poder central mais representativo das diversidades regionais presentes no país.

Em 1916, através da mediação do presidente Wenceslau Brás, encerra-se o litígio, com a vitória das pretensões catarinenses.

SÃO PAULO

Já pudemos prescrutar suas origens e um pouco de seu desenvolvimento. Chegando a abranger a maior área do país, ao reunir a parte interior do território de nada menos que 9 (nove) das antigas donatarias, São Paulo começou a definir no preciso momento em que aquele que, provavelmente, era o principal objetivo dos bandeirantes -- a descoberta de metais e pedras preciosas -- foi alcançado. Talvez o governo português tivesse em mente prevenir, desde a guerra dos Emboabas, uma possível hegemonia paulista na Colônia que derivasse para o independentismo. Seja como for, de 1709 em diante são sucessivas amputações que darão origem a todos os Estados do Centro-Oeste, do Sul e do Sudeste. Além é claro do de Minas Gerais.

Repassemos rapidamente o processo : de 1572 a 1578 a Capitania de São Vicente ficou subordinada ao governo da "Repartição Sul", com sede em São Sebastião do Rio de Janeiro. Depois desse ano, reunificada a Colônia , retomou a subordinação ao Governo Geral sediado em Salvador. Em 1658 o Rio de Janeiro voltou a comandar o Governo do Sul do Brasil judicialmente com a instalação de uma Ouvidoria na cidade. A capital vicentina transferiu-se para São Paulo de Piratininga em 1681. Em 1720, Minas Gerais se tornou autônoma. Em 1726 o território da Vila de Parati ligou-se à Capitania do Rio de Janeiro. Em 1738, Santa Catarina e o Continente do Rio São Pedro formaram uma nova Capitania. Laguna foi juntar-se a esta em 1742 e em 1748 surgiram Goiás e Mato Grosso. Finalmente em 1853 é a vez da Comarca de Curitiba transformar-se em Província do Paraná.

SERGIPE

Dominado primitivamente pelos tupinambás e tabajaras, seu território pertenceu inicialmente à donataria de Pereira Coutinho (Bafa) e com sua morte passou para a Coroa. Franceses e indígenas mantinham ótimas relações, preocupando a Metrópole, agora sob domínio espanhol. O nome Sergipe deriva de Serigi, um dos chefes indígenas que resistiu até a morte aos portugueses. Os demais fizeram a paz com o governador interino da Bafa, Cristovão de Barros, em 1590. Instalou-se uma vila (São Cristovão) na outra margem do Irapiranga, em frente ao povoado de Aracaju. Até a guerra com os holandeses, Sergipe esteve sempre subordinada à Bafa, tornando-se depois uma Comarca da mesma. Devido ao procedimento de muitos dos habitantes de Sergipe, Alagoas e Rio Grande do Norte que durante a Revolução de 1817 mantiveram-se fiéis ao Rei e contra os republicanos de Pernambuco, D. João VI, em reconhecimento, elevou estas Comarcas à categoria de Capitânicas independentes. Sem que seu território fosse delimitado, Sergipe adquiriu, em Carta Régia de 1820, aquele "status" administrativo.

Este decreto não foi bem aceito pelos baianos que no ano seguinte, ocuparam Sergipe e numa decisão da Junta Provisória da Bafa, apoiada pelas Cortes portuguesas que estavam em luta contra o Rei, anularam a sua independência. No mesmo ano porém, com a derrota dos partidários da Constituição de 1820 e como consequência da expulsão do general Madeira e da própria Independência, Sergipe recuperou sua condição autônoma. Disputou, ao norte as ilhas do São Francisco com Alagoas e no sul resolveu por arbitramento, em 1920, as pendências de limites com a Bahia.

O leitor que nos seguiu até aqui deve ter notado a ausência dos novos Estados surgidos a partir dos Territórios Federais e de Tocantins. Passemos por eles rapidamente, já que de modo análogo ao Mato Grosso do Sul, são Estados que não possuem ainda uma história própria.

Pois bem, vimos como foi a experiência acreana que sugeriu a forma de "Território Federal" como novo componente da União. A rigor, trata-se de uma figura esdrúxula dentro do federalismo, mas nas condições peculiares em que surgiu, ou a União incorporava-o nessas condições, ou o Acre se tornaria um país independente. Com base nisto, o governo federal resolveu aproveitar a conjuntura da Segunda Guerra Mundial para encetar um movimento de transformação de nossas fronteiras em "fronteiras vivas", alegando razões de segurança nacional. Tratava-se na verdade, da aplicação de uma idéia longamente acalentada, qual seja, a de que a criação de circunscrições territoriais operaria por si, o milagre do povoamento. É uma repetição evidente da visão colonial originária das Capitânicas e donatárias, onde a ação privada é consequência da ação estatal e não o inverso.

Curiosamente, já de há muito, a justificativa para a criação, de "cima para baixo", de novas unidades administrativas de porte provincial, baseia-se na experiência de países "adiantados". Basta citar como exemplo Fausto de Souza, que em 1880, considerava que, sempre quando "em um Estado organizado, algumas de suas divisões administrativas excedem certo grau de prosperidade e população, sente-se a necessidade de subdividi-las" (SOUZA, 1988: 39). Para apoiar sua tese dava os exemplos da Espanha, que em 1833 saltou de 15 para 49 governos ou intendências; da França que em 1791 passou de 32 províncias para 83 departamentos e de Portugal que de 6 províncias chegou a 21 distritos ou governos civis (Ibidem : 39). Ora, aqui porém, as novas unidades sugeridas não visavam

ESPAÇO POLÍTICO

1943



Fig. nº 9

desafogar uma circunscrição congestionada, mas incentivar a ocupação de áreas "vazias".

Assim, em 1943, surgem através de Decreto federal, os Territórios de : Guaporé (atual Rondônia), Rio Branco (hoje Roraima), Amapá, Ponta Porã (sudoeste do Mato Grosso) e Iguazu (oeste do Paraná e Santa Catarina) (ver figura nº9). A Constituinte de 1946 fez retornar a seus Estados de origem os dois últimos, mas os Territórios amazônicos permaneceram e hoje se transformaram em novos Estados.

No processo Constituinte iniciado em 1986 e concluído em 1988, foram inúmeras as propostas visando a criação de novos Estados. Entretanto, a única proposta vitoriosa foi a relativa à criação do Estado do Tocantins. Talvez "porque para ali confluíram os três segmentos que mais tem influenciado a definição das fronteiras internas do Brasil : fazendeiros, juristas e militares" (MARTIN, 1991: 79).

CAPÍTULO 5 - UNITARISMO E FEDERALISMO

"Toda nossa História gira em torno de um fato: governo central ou governo descentralizado" (F.A. Raja Gabaglia).

A montagem de um aparelho político-administrativo capaz de assegurar para Portugal, a posse efetiva do território que lhe fora destinado pela diplomacia de Tordesilhas, implicou como vimos, numa engenhosa combinação entre centralização e descentralização, entre iniciativas estatais e privadas, que se por um lado, muitas vezes dá-nos a impressão de seguir um plano pré-determinado, por outro não deixa de expor a imposição das circunstâncias, a necessidade de adaptações colocadas pelas exigências de momento e de lugar.

O próprio emaranhado de circunscrições, em que razões puramente militares se misturaram às de natureza política, judicial ou até eclesiástica, deixam à mostra o caráter muitas vezes provisório das deliberações que envolveram a construção de nosso quadro político-territorial ao longo do tempo. A História da divisão territorial do país tem assim, o condão de não apenas refletir a nossa evolução política, como ainda, em contrapartida, o de demonstrar como o componente espacial foi valioso, e ainda interfere, no aprimoramento do quadro institucional brasileiro.

O edifício político-administrativo colonial erigiu-se em quatro níveis básicos, se descontarmos as divisões Norte/Sul experimentadas pelas "Repartições", pelas "Ouidorias" e pela separação entre os Estados "do Brasil" e do "Maranhão e Grão-Pará", a que já aludimos. São eles : os Municípios, no nível local e elementar; as Capitânias, que para o bem e para o mal anteciparam a administração regional e se constituíram no eixo da política colonial; os Governos Gerais, que se propunham a executar a mediação entre a Metrópole e a Colônia, muito mais como representantes da primeira na segunda do que o inverso; e finalmente, no vértice da

pirâmide, a Coroa, o poder central efetivo, representado antes pelo próprio Rei, do que pelo primeiro-ministro ou as Cortes, exceção feita ao período pombalino.

Essa estrutura complexa, confrontada com a realidade de ritmos de desenvolvimento econômico bastante diferenciados entre as várias unidades componentes do Império, além das disparidades geográficas de tamanho, distancia e natureza das mesmas, redundaria num arcabouço político-institucional bastante instável, o qual receberíamos em grande parte como herança, após a Independência. Com esta, a grande novidade seria a internalização do poder central, e a separação político-administrativa não só com relação a Portugal, como também com relação às demais colônias do Império lusitano. Esta última consideração não constitui uma redundância, se nos lembrarmos que no momento da Independência, chegou a ser cogitada a fusão com Angola, uma vez que os interesses dos escravagistas nos unia umbilicalmente àquele território africano (LOPES:1990). Tal pretensão contudo não se concretizou, e a dialética entre o poder central, de natureza geral e urbana, e o poder local, de natureza individual e agrária, passou a limitar-se às três categorias :Município, Província e União.

É bastante provável que tal estrutura triangular de poder, tenha contribuído significativamente para que entre nós, não se verificassem as colisões tão espetaculares que no resto das Américas levariam, de um lado à fragmentação ocorrida com as ex-colônias espanholas, e de outro, ao surgimento da primeira experiência de governo federativo da História moderna.

Desse modo, o Município concorreria para desanuviar as contradições entre os senhores de terra e a burocracia estatal, impedindo, com sua oscilação, a vitória definitiva de um dos dois agrupamentos, ou quem sabe, a destruição de ambos. A plasticidade do Município, ora apoiando, ora combatendo as disposições do governo central, e o peso político específico que esta esfera governamental tem experimentado entre nós, constituem um caso "sui generis", e

que tem levado a distorções importantes do modelo federativo, uma vez que, muitas vezes, os municípios tem pretendido relacionar-se diretamente com a União, passando por cima da autonomia dos Estados-membros. Esta tradição municipalista, que aqui se liga antes à economia rural do que urbana, tem dificultado sistematicamente, a emergência de um verdadeiro sentido federalista em nossa organização política. Dessa maneira, o mito de que nosso sentimento nacional, bem como o exercício da cidadania, repousam no Município, tem representado uma contribuição nada desprezível para a inversão corriqueira entre a administração e a política, que tanto tem caracterizado o relacionamento entre as esferas governamentais no Brasil.

Tal inversão, pode ser medida por exemplo, através da seguinte passagem de Azevedo Amaral. Ele escreve que: "Da função administrativa do poder municipal emerge, desde cedo, uma forma de atuação nitidamente política, orientada no sentido dos interesses gerais, a princípio da região provincial e, mais tarde, do próprio conjunto da nacionalidade" (AMARAL:1941). Em seguida, o autor acusa as Províncias de representarem meras instâncias administrativas, verdadeiras "ficções geográficas" -para usarmos a expressão de Werneck Sodré-, alheias ao espírito da nacionalidade. É como se só as Capitâneas, e como suas herdeiras, as Províncias, representassem imposições alienígenas, emanadas do colonizador português, e os Municípios não, fossem criações autenticamente nacionais.

Esta forma de ver contudo, também está marcada pelas contingências históricas nas quais surgiu. Ela se deve ao esforço intelectual por se construir uma ideologia nacionalista de cunho centralizador, num momento em que as tarefas da industrialização só podiam ser bancadas pelo governo federal, dado o volume de recursos necessários, bem como a extensão geográfica dos investimentos. Existe portanto, uma relação entre o tamanho geográfico considerado ideal, sua ideologia

correspondente (municipalismo, provincialismo, regionalismo, nacionalismo, continentalismo), e o nível de desenvolvimento atingido pelas forças produtivas.

Mas esta relação não é mecânica, nem se desenvolve de maneira puramente linear. O movimento da História, ao envolver forças e interesses contraditórios, resulta a rigor, num trajeto sinuoso, em que tendências opostas não apenas convivem, mas podem dar margem ao inusitado. Coesão e fragmentação, expansão e regressão combinam-se dialeticamente, obrigando o observador a efetuar uma análise mais detida dos acontecimentos.

No caso brasileiro, já tivemos oportunidade de assinalar como, nos primeiros tempos da colonização, a rusticidade econômica contribuiu para tornar o Município, uma entidade desmesuradamente autônoma face aos níveis superiores da administração. O poder local institucionalizado nas Câmaras Municipais, que a princípio se confundiu com o próprio poder regional das Capitâneas, ou esteve a ele justaposto, uma vez que uma rede urbana demorou a se desenvolver, desde cedo extrapolou seus domínios, chegando a controlar quase toda a vida da Colônia. As Câmaras fixavam tributos locais, regulavam moedas, organizavam a luta contra os Índios, eram verdadeiros "semi-Estados" (COSTA:1988;29). Quanto às Capitâneas, embora dispusessem também de grande autonomia no início da implantação das donatárias, cedo viram seu poder retraindo em benefício da Coroa, seja através da subordinação mais direta ao Governo Geral, seja através da encampação das menos exitosas pelo poder real através do expediente das "Capitâneas da Coroa" ou das "Capitâneas Administrativas". O poder central por fim, transferido para a própria Colônia, a partir da adjudicação da Capitania da Baía para a Coroa, após o trágico desaparecimento de Francisco Pereira Coutinho, apesar de controlar os impostos principais e o comércio exterior, além das tropas regulares, ficava muito distante das vilas e povoados do interior, resultando portanto bastante precária a sua vigilância sobre as Câmaras.

Inicia-se entretanto, a partir de meados do século XVII, um processo de centralização mais poderoso do que aquele institucionalizado pelos Governos Gerais. Tudo indica que, em função da crise do mercado açucareiro, a partir desta época a Metrópole resolveu estreitar seu controle sobre a Colônia, abandonando a liberalidade de sua anterior política urbana, que deixara nas mãos dos donatários a tarefa de criação de vilas e povoados. Logo a seguir, a descoberta de esmeraldas, diamantes, e sobretudo ouro, fez com que aquela tendência se acentuasse (REIS Fo.:1968), donde o início de uma identificação entre centralização e autoritarismo, a qual perdura até nossos dias.

Portugal atravessará o século XVIII tentando usufruir o máximo possível dos benefícios advindos do "Pacto Colonial". Este será um século de transição, de decadência mundial do mercantilismo, e ascenso do liberalismo econômico. Mas a antiga potência Ibérica, pioneira dos descobrimentos, desde que houvera reconquistado sua soberania em 1640, debatia-se contra sérias dificuldades econômicas, que a tradição perdulária de suas elites, adquirida no primeiro período de glória, só faziam aumentar.

Nesse sentido, é bastante polêmica a atuação do Marquês de Pombal, pois se por um lado é inegável seu empenho por, uma maior racionalização administrativa e contra o desperdício do dinheiro público, por outro, os resultados obtidos deixaram muito a desejar. Durante seu mandato, houve não só visível concentração de renda, como também muitos gastos supérfluos e ostentatórios, e as finanças públicas não se equilibraram. Apesar de conseguir um maior controle com relação ao que era produzido nas Colônias, notadamente no Brasil, Pombal não foi feliz na tarefa de transformar Portugal numa nação industrial. Talvez a explicação para isto resida no fato de que "uns 90% da produção do Brasil pertenciam a particulares" (CARNAXIDE:1979;72).

A centralização pombalina foi até que bem recebida, via de regra, pelas lideranças locais, uma vez que a generalização legal contida nas sucessivas "Ordenações", libertavam os colonizadores do arbítrio dos Capitães-donatários. Alguns Municípios brasileiros, passaram a gozar dos mesmos privilégios concedidos às comunas portuguesas, entre os quais ressalte-se a escolha popular dos juizes de paz. Mas a decadência da grande agricultura, e em seguida o aprimoramento dos mecanismos de fiscalização metropolitanos em função da mineração, levaram ao arrefecimento do municipalismo, e em certos casos, sua transformação em sentimentos de índole constitucionalista e até independentista (BELLO:1969;70). Todavia, não se pode deixar de notar que a rebeldia nativista contra a exploração metropolitana, teve sempre como epicentro os maiores núcleos urbanos, e uma abrangência apenas regional. Estes são os casos da Conjuração do Rio de Janeiro de 1794, da Conspiração dos Alfaiates ocorrida em Salvador em 1798, da célebre Inconfidência Mineira iniciada em Vila Rica em 1789, e até da Revolução Pernambucana que eclodiu no Recife em 1817.

Em todos estes episódios, a sedição ficou restrita a pequenos círculos de intelectuais, que se aqui e ali chegaram a contar com a adesão de outras camadas sociais, jamais atingiram a imensa maioria da população, e em particular os escravos. Tampouco obteve-se uma articulação, ainda que "por cima", de todas as elites regionais visando uma emancipação verdadeiramente nacional.

Neste ponto, o exemplo brasileiro distancia-se radicalmente do estado-unidense, donde a dúvida sobre a existência, durante o período imperial, de um verdadeiro federalismo entre nós.

Com efeito, a própria Independência, bem como a Constituição imperial que lhe seguiu, corresponderam à vitória do sentimento unitário sobre o federalista, uma vez que aqui, dada a peculiaríssima situação vivida desde a vinda da Família Real em 1808, o republicanismo e o federalismo foram identificados ao

separatismo, uma vez que a luta para fugir ao controle da Corte concentrada no Rio de Janeiro, parecia indicar o secessionismo como o caminho mais curto à independência e à república.

Desse modo, o modelo norte americano teve não só seu significado invertido, como também acabaria sendo derrotado pelo modelo europeu do constitucionalismo monárquico e parlamentarista. É digno de nota o fato de que nos Estados Unidos, por federalismo entende-se precisamente a defesa de um governo central forte, no qual os Estados membros abdicam de sua soberania em nome de uma ligação permanente que alcança o conjunto dos cidadãos abrangidos pela União. No Brasil, ao contrário, os federalistas são identificados como aqueles que desejam enfraquecer o governo central, chegando mesmo muitas vezes a serem confundidos com os separatistas.

Decerto, parte da explicação para esta inversão repousa no fato de que os norte americanos, mesmo no período colonial, jamais experimentaram o mesmo tipo de interferência do governo central na vida cotidiana, do que aquele presenciado nas colônias ibero-americanas. Por outro lado, a longa guerra de Independência marcou profundamente o caráter da nação norte americana, ensejando a evolução da "Confederação Continental" para a forma "Federação", antes de mais nada porque "um governo único" em lugar de uma "aliança de Estados", representava uma garantia superior ao poder recém-constituído. Nesse sentido pode-se alegar que a idéia da "Federação" veio muito mais em resposta a uma exigência de política externa do que interna. A proclamação de Hamilton contra os "defeitos da Confederação", é bastante eloqüente quando menciona os "ciúmes" e as "rivalidades recíprocas" entre as treze Colônias transformadas em Estados, as quais "eram continuamente fomentadas pelas intrigas das nações estrangeiras" (HAMILTON, 1979:110).

No caso brasileiro, a vitória do princípio federativo não decorreu de uma opção de natureza estratégica, mas de uma acomodação de forças internas, e mais ainda, não resultou de um movimento centralizador como nos EUA, mas inversamente, de um esforço em favor da descentralização. São estas diferenças históricas que nos fazem concluir que, enquanto nos EUA o federalismo foi um desdobramento natural do ideal republicano, no Brasil ao contrário, a República é que decorreu das pretensões federalistas. A Monarquia não conseguiu salvar a si própria com a abolição da escravidão, e foi o ódio às Cortes do Rio de Janeiro e sua centralização de tipo unitarista, o elemento-chave que deu suporte para a mudança de regime. Nada mais emblemático a esse respeito do que a posição de Rui Barbosa, antes um federalista que um republicano: "Tivemos União antes de ter Estados, tivemos o todo antes das partes, a reunião das coisas reunidas..." diria o velho Rui, justificando sua adesão à República (TORRES, 1961:22).

Portanto, de maneira oposta à do modelo norte americano, a "razão de Estado" no Brasil, tem sido colocada a serviço do unitarismo e não do federalismo, e contra os "centrifugismos" de toda espécie: econômico, cultural e político. Em contrapartida, o federalismo vem sendo apoiado como medida aperfeiçoadora do sistema representativo, e em conseqüência, da própria democracia.

Talvez seja realmente uma impropriedade, como aponta Franz Neumann, associar-se o federalismo à democracia, como se o primeiro viesse a se constituir no pressuposto da segunda (NEUMANN, 1969:244). Entretanto é difícil imaginar como o federalismo poderia efetivamente funcionar no interior de um regime autoritário.

Durante o período imperial, a ausência de eleições para se escolherem os governantes das Províncias, representou uma mutilação do federalismo, que aos poucos comprometeria a representatividade do Poder

Moderador, o que contribuiu decisivamente para o advento da República. É bastante significativa nesse sentido a posição de nossos liberais em meados do século XIX, defendendo o parlamentarismo na União e o presidencialismo nas Províncias (TORRES;1961:30). Esta tese se revelaria impraticável, e ao final terminaria sendo derrotada pelo presidencialismo de inspiração positivista, que canalizou para si, as energias anti-monárquicas.

Mais uma vez, a transformação institucional do país teve, nas Províncias mais centrais do país -São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro-, o seu núcleo irradiador, o qual agora encontrava-se economicamente mais fortalecido do que à época da Independência, graças como se sabe à cafeicultura. Neste ponto, cabe uma distinção entre o federalismo paulista e o gaúcho, uma vez que ambos se enfrentaram na transição de um regime para outro. Enquanto os paulistas eram partidários de um federalismo mais moderado, o que no caso brasileiro significava manter importantes prerrogativas para o governo da União, e entre elas a proibição da secessão; os federalistas radicais liderados pela bancada gaúcha, propugnavam por uma verdadeira Confederação, que conferia aos Estados-membros o poder de emitir moeda, organizar seu próprio Poder Judiciário, e até instituir marinhas estaduais (BELLO;1969:73).

Para os paulistas, o federalismo significava em primeiro lugar, uma profunda reforma tributária, no sentido de que a Província mais próspera do país pudesse reter suas receitas, bem como a liberdade das unidades federativas contraírem empréstimos externos sem a necessidade do aval do governo central (COSTA;1985:8). De fato, entre 1891 e 1898, o imposto de exportação foi de competência dos Estados, passando a seguir para a União, que já recolhia as taxas referentes às importações. Assim, mais do que o problema da sub-representação parlamentar de São Paulo na Câmara dos Deputados, o que incomodava o Partido Republicano Paulista era o rígido controle das Cortes sobre a renda das Províncias.

Nasceu portanto a República brasileira, de uma conciliação dos dois pontos de vista, o moderado e o ultra-federalista, o liberal e o positivista, o que forneceu à Constituição de 1891 um caráter ambíguo, em que avanços democráticos, como a eleição para Prefeitos e Presidentes de Províncias, combinaram-se com restrições à cidadania, como a proibição do voto do analfabeto. No campo tributário, a imprecisão do texto constitucional geraria profundas controvérsias, e as hesitações sobre a capacidade de intervenção federal nas Províncias dariam motivo aos mais graves incidentes durante a chamada "República Velha". Segundo a interpretação já clássica de Vieira da Cunha, o federalismo significou de fato, o processo pelo qual desapareceram os clãs rurais de base estritamente familiar, e surgiu e se fortaleceram as oligarquias estaduais. Ao mesmo tempo, o governo federal passou a abrigar uma disputa entre as principais oligarquias estaduais pela conquista da Presidência da República (CUNHA; 1963:16).

Para a nascente burguesia rural cafeeira, concentrada no oeste paulista, a República significava em última análise, a identificação entre os interesses do Governo, e seus próprios interesses econômicos, e a estrutura política monopartidária obtida pelo PRP, permitiu que a influência paulista no poder nacional suplantasse o peso específico do seu eleitorado. Além disso, a Força Pública paulista, organizada nos moldes de um verdadeiro exército estadual, contando com artilharia e aviação, representava um fator de dissuasão não desprezível face a eventuais dissensões com relação ao governo federal (LOVE; 1977:57). Tal esquema sobreviveria até a emergência do Estado Novo, quando os partidos regionais foram proibidos de atuar.

Completo-se assim, em 1937, o processo de re-centralização do poder político iniciado sete anos atrás, o que viria a significar o fim da hegemonia paulista no governo federal. Mais uma vez, a centralização se identificaria com o

unitarismo e o autoritarismo, como no Império; situação que se repetiria novamente mais tarde, com a instalação do regime militar em 1964.

Logo após a promulgação da nova Constituição em 1937, uma solenidade desenrolada na Esplanada do Russel, no Rio de Janeiro, e presenciada pelo próprio Getúlio Vargas, não deixaria dúvidas sobre o caráter fortemente anti-federalista do regime que se instaurava. As bandeiras estaduais foram queimadas, suprimiram-se os hinos estaduais assim como os escudos dos Estados e até dos Municípios, e proclamou-se a intenção do Estado federal colocar-se "à frente das soluções", organizando ele próprio planos de desenvolvimento regional para o Nordeste, a Amazônia e o Centro-Oeste.

A partir desse momento rompeu-se a identificação entre o "estadual" e o "regional", e este último passou a ser conceituado oficialmente como um conjunto de Estados que reunissem certas características naturais, econômicas e culturais comuns.

Curiosamente, tal concepção vinha a atender em grande parte, aos reclamos apresentados por Gilberto Freyre na década anterior, e que haviam sido recusados porque interpretados como um convite ao secessionismo. Em seu célebre "Manifesto Regionalista", apresentado em 1926 no Primeiro Congresso Brasileiro de Regionalismo (FONSECA, 1991), Freyre expressou com muita clareza a sua convicção de que o "federalismo regionalista", apresentava-se como a solução definitiva para a pendência "União X Estados", a qual sacudia a República desde sua implantação. "Somos um conjunto de regiões, antes de sermos uma coleção arbitrária de Estados" proclamava o sociólogo, ao chamar a atenção sobre os perigos para a unidade nacional, presentes tanto na visão unitarista que sacrificava as aptidões das Províncias em favor de uma monótona e artificial uniformização; quanto no federalismo "ianquizado", que colocava um Estado contra o outro,

introduzindo pretensões "para-imperiais" entre os grandes e ricos e a possibilidade de "balcanização" dos pequenos (Ibidem: 7).

Seja como for, apesar de contar com o apoio de intelectuais importantes tais como Paulo Bonavides, Nelson Saldanha, Paulo Lopo Saraiva, além do próprio Gilberto Freyre, a verdade é que o "federalismo regional" não vicejou entre nós, e a perspectiva do "planejamento regional" acabou se apresentando como um novo expediente de cunho centralizador, a esvaziar as reivindicações autonomistas que sistematicamente vem sendo frustradas, desde pelo menos o Ato Adicional de 1834, que criou as Assembléias Legislativas Provinciais. Mesmo o interregno da "República Velha", não chegou a apresentar a rigor, um verdadeiro federalismo, uma vez que a "política dos governadores" assegurou na verdade, uma hierarquização dos Estados-membros, e não o equilíbrio entre eles.

Este tem sido um ponto bastante controverso, que fez incluir o tema da "redivisão territorial" no âmbito da problemática federalista, visando alcançar-se uma maior harmonia na relação entre os Estados-membros da Federação brasileira. É bastante sintomático, que justamente durante a República Velha esta questão tenha emergido com tanta intensidade, sendo substituída, posteriormente à instalação do Estado Novo, e em particular após a 2a. Guerra Mundial, pela discussão em torno das "disparidades regionais de desenvolvimento".

Na interpretação de José Maria Bello, por exemplo, a oportunidade perdida pela Constituição de 1891 de se reverem os limites estaduais, possibilitou que "se formasse uma Federação desequilibrada, de Estados indigentes, sem recursos para um mínimo de vida autônoma", de um lado, e "Estados poderosos, que em breve monopolizariam a direção da República", de outro, o que preparou o terreno para inúmeras revoluções (BELLO, op.cit.:74), inclusive aquela que eliminaria o próprio "Facto oligárquico" que sustentou o advento da República. Em

contrapartida, para Oliveira Torres, a pretensão de se modificar a divisão territorial é descabida, uma vez que as Províncias constituem realidades históricas intangíveis, e a importância de uma unidade federativa não repousa na sua extensão, mas na sua população e no grau de desenvolvimento econômico alcançado (TORRES, op.cit.:74). De qualquer modo, a presença de uma "fronteira a ser conquistada", constituída pelo Centro-Oeste e a Amazônia, é um dado que deve ser levado em consideração em qualquer uma das duas hipóteses, uma vez que o mesmo condiciona tanto a vida das "Províncias" (Estados), quanto a da "Federação" (União).

O Brasil apresenta-se portanto sob este aspecto, em condições próximas às que experimentou os Estados Unidos logo após a sua independência, isto é, com a tarefa da formação territorial ainda inconclusa. Diferentemente porém do Estado norte americano, aqui os limites internacionais não estão por fazer-se concomitantemente à ocupação econômica das novas terras, mas já estão definidos há bastante tempo. Esta diferença pode sugerir que, o compromisso federativo dos Estados-membros, é mais frouxo no Brasil do que nos Estados Unidos, uma vez que as partes não estão envolvidas no fortalecimento do todo, o qual inclusive as antecede historicamente. Daí a conclusão de que no Brasil, a Federação está incompleta num duplo sentido, isto é, nem as partes estão solidamente articuladas entre si através de um acordo político claro e irretocável, nem a União dispõe de uma infra-estrutura suficientemente densa, capaz de dissuadir por si só, eventuais predisposições secessionistas.

O unitarismo brasileiro explica-se assim, pela fragilidade do federalismo, e este pelos "desequilíbrios" territoriais e econômicos que recortam o país de ponta a ponta. A esse respeito vale sublinhar que, os principais Estados de nossa Federação, encontram-se todos na mesma região --o Sudeste--, o que faz a "questão regional" imbricar-se com a "questão federativa", uma vez que a oposição

"dominado x dominante" apresenta além de sua dimensão social imanente, um aspecto político e outro espacial irrecusáveis. No primeiro caso, trata-se do difícil relacionamento do Estado de São Paulo com o Estado Federal, e no segundo, de se saber se o fosso econômico entre o Norte e o Sul do país se aprofunda ou se atenua. São questões complexas, que pela sua importância e atualidade, mereceriam ser tratadas mais detalhadamente. É o que, em parte, tentaremos fazer a seguir.

CAPÍTULO 6 - ESTADO E REGIÃO NO BRASIL

Uma apreciação das relações entre Estado e região no Brasil, deve incidir inicialmente sobre a consideração de como alguns autores importantes interpretaram nossa formação histórico-política e qual a relevância atribuída por eles ao fator espaço.

As contribuições são numerosas, os pontos de vista bastante variados e as transformações históricas, bem como as influências do ambiente cultural e regional nesses autores também devem ser levadas em conta. Neste sentido, qualquer seleção contém uma certa dose de arbitrariedade e pode apresentar, além das lacunas inevitáveis, algumas distorções. De nossa parte, antes de executarmos um recorte epistemológico, preferimos iniciar por uma limitação histórica, já que, com efeito, é só a partir do final do século XIX que as ciências humanas começam a adquirir um maior grau de sistematização, mesmo em termos universais, notadamente no Brasil. Outrossim é por esta época que a sociedade brasileira irá apresentar uma maior diversificação, abandonando por fim as características tipicamente coloniais que até então a dominavam, o que implicou num maior adensamento teórico também, concomitante à intensificação do processo de urbanização. É por essa época portanto, que uma preocupação mais sistemática com relação ao "caráter nacional" ou à "organização do Estado federal" começa a impor-se sobre a intelectualidade brasileira de maneira mais incisiva, o que veio a promover inclusive, uma síntese com respeito às contribuições anteriores. Isto significa admitir em suma, que é apenas com a República que o Estado nacional brasileiro inicia seu processo de amadurecimento.

Desse modo, o primeiro autor a merecer nossa atenção será Alberto Torres, tanto em função de sua pretensão à totalidade, quanto ao destaque que em seu pensamento adquire o elemento "território" na montagem de uma ideologia nacional brasileira. Este aspecto será ressaltado posteriormente, não só por seus

seguidores mais diretos, como Oliveira Vianna, como também merecerá um reconhecimento oficial quando da implantação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, como ainda será lembrado na atualidade, por autores do porte de Raymundo Faoro e de Simon Schwartzmann. Assim, não é apenas por "deformação profissional" que nos parece pertinente a referência inicial a este autor. Afinal, como já assinalou um outro geógrafo, "a história brasileira é um contínuo processo de expansão territorial, ainda em curso na atualidade" (MORAES, 1988: 94), o que viria a marcar de maneira indelével a particularidade de nossa formação social. E, dado que a inclusão das terras brasileiras à História Moderna é um prolongamento do expansionismo lusitano, pode-se concluir que o "país tem assim, por antecedente, o signo da conquista territorial" (ibidem :94).

Isto não significa certamente menosprezar outros aspectos igualmente relevantes, tais como o peso da contribuição artística e notadamente literária na constituição de nossa identidade, como também do caráter miscigenado do povo, traço distintivo tantas vezes posto em relevo. Apenas, por uma necessidade de concisão, nos vemos obrigados a limitar a análise, ou mais precisamente a revisão bibliográfica, àqueles autores que de maneira mais direta influenciaram o discurso geopolítico entre nós, e em particular, deram destaque ao espaço, antes que ao homem ou às instituições políticas. É que estas últimas dão mais ensejo a generalizações, estão mais prisioneiras de uma pretensão à universalidade, ao passo que o espaço sempre traz a reflexão para o plano do singular. Este deslocamento é metodologicamente importante porque evita, ou pelo menos atenua, o fenômeno do mimetismo cultural e do eurocentrismo, que tanto prejuízos tem trazido à apreensão mais profunda das nossas especificidades. Pois em Alberto Torres, um traço marcante é o combate à importação indiscriminada de todo o arcabouço teórico e interpretativo que, elaborado na Europa, pouco ou nada tinha a ver com a realidade brasileira.

Nascido no município fluminense de Itaboraí em 1865, Alberto Torres formou-se em Direito e foi jornalista, além de ativo militante político, chegando a exercer cargos de deputado estadual e federal, ministro da Justiça e Negócios Interiores e depois governador do Estado do Rio de Janeiro. Como abolicionista, republicano, anti-racista e patriota, reuniu qualidades que, se não chegam a caracterizá-lo como revolucionário, o eximem também do epíteto de reacionário. Seu conservadorismo ao que parece, repousa acima de tudo na falta de compreensão sociológica e econômica mais apurada, na ausência de uma análise das classes sociais e dos mecanismos econômicos que entravavam as forças produtivas nacionais que ele tanto queria ver libertas do imperialismo.

Nesse sentido, talvez Francisco Iglésias ao prefaciá-la sua obra mais importante -- "A Organização Nacional" -- tenha se referido ao seu conservadorismo mais em função da herança que recebeu de figuras ilustres do Partido Conservador do Império, ou da apropriação posterior de seu pensamento, do que efetivamente em função do significado específico de sua militância. Afinal, sendo Oliveira Vianna também oriundo do Estado do Rio de Janeiro, concluiu Iglésias haver "uma tradição conservadora" nas elites fluminenses (IGLÉSIAS, 1978: 12).

Todavia, deixemos de lado este tipo de julgamento, que pode dar margem a muita polêmica, para penetrarmos mais diretamente no escopo de nosso trabalho. Já dissemos como Alberto Torres enfatiza o espaço na formação do Brasil. E por ora, não nos parece o caso de esmiuçarmos as diferenças entre os conceitos de "território", "espaço", "lugar" e "geografia", o que demandaria uma digressão demasiado longa, dada a complexidade do tema. Apenas registremos nossa posição atual nesse debate, esclarecendo que entendemos^f o "território", enquanto espaço socialmente apropriado, como a categoria central do pensamento geográfico, na medida em que ele sintetiza relações de localização e atributos específicos,

mediatizando portanto, a relação espaço-lugar. Por essa razão, muitas vezes é comum utilizar-se o termo "território" como se fosse sinônimo do de "geografia". Assim por exemplo, quando se menciona a "geografia brasileira", no mais das vezes, o que se está querendo referir é àquela porção única da superfície da Terra apropriada por esta parcela também singular da sociedade humana que se auto-designa pelo gentílico "brasileira" e não à disciplina acadêmica desenvolvida pelos geógrafos patricios. É que, dada a qualidade bipolar do espaço de, simultaneamente, apresentar-se como condição, ou meio de desenvolvimento dos fenômenos e como "coisa em si", o termo "geografia" encerra esta embaraçosa ambiguidade. Daí que para dirimir a confusão, costuma-se grafar com a primeira letra em maiúsculo, quando o que se pretende é mencionar a ciência e não o seu objeto. Alberto Torres, infelizmente, não se ocupa com esta filigrana. Observe-se a seguinte passagem do autor: "O destino de um país é função de sua história e de sua geografia. O Brasil não tem história, que tal nome não merece a série cronológica dos fatos das colônias dispersas, e a sucessão, meramente política de episódios militares e governamentais : sua história étnica, econômica e social, só começará a formar-se quando mais estreita solidariedade entre os habitantes das várias zonas lhe der a consciência de uma unidade moral, vínculo íntimo e profundo, que a unidade política está longe de realizar" (Ibidem: 64).

Como se pode observar, Torres acompanha aqui os que identificam a história com o passado e a geografia com o quadro natural, o que evidentemente é coerente com o estágio de desenvolvimento desses conhecimentos na época. Mas o que chama mais a atenção é sua visão tão pouco lisonjeira com relação ao passado, atitude que o aproxima das gerações antecedentes que, desde a proclamação da Independência e com renovado vigor após a República, esforçaram-se para que nos desfizéssemos da nossa matriz colonial e escravista. Este ponto de vista, com o tempo viria a tornar-se dos mais arraigados, sendo em grande parte responsável

pelo "filoneísmo" de que nos fala Cruz Costa, característica psico-social de profundas conseqüências no comportamento eleitoral e econômico de nossa população (COSTA, 1956).

Para que sua argumentação adquirisse maior densidade, Torres se vê obrigado a rever a concepção negativa que pesava sobre nossa "geografia" (leia-se sobre nosso quadro natural), sobretudo aquela relativa ao clima, à tropicalidade. Ele lembrará que "a zona intertropical é o berço do animal humano" (TORRES, 1978: 64) e mitigará o excesso de calor, argumentando que o "equador térmico" está muito acima da fronteira norte do Brasil e não coincide com o "equador geográfico". Assim, salientado que também as altitudes funcionavam como amenizador das temperaturas, conclufa que este obstáculo climático ao desenvolvimento da civilização era antes um preconceito europeu do que uma realidade fática. Mais problemática seria a diversidade de condições ambientais presentes no conjunto do território nacional e que o dilacerava em diversas "regiões". Mas, segundo Torres, só as nações antigas, baseadas em núcleos de vida tribal ou patriarcal é que exigiam uma homogeneidade de condições físicas para executar o trabalho de sondagem da unidade grupal. Mais insidiosa na dissolução dos laços de solidariedade seria a ação da extensão, posto que isolava em núcleos distintos, as famílias e os focos de povoamento, orientando as mentalidades para o individualismo e o corporativismo. Desse modo, a integração nacional aparece como a principal tarefa política a ser desenvolvida em nosso país e subentende-se que a construção de um sistema viário cobrindo todo o território do país representaria a obra fundamental a ser realizada, substrato da "comunidade de relações e interesses" que constitui efetivamente um país.

Como pode se verificar, Torres opera uma mutação bastante significativa nas concepções mais antigas que, no que concerne ao território, viam na tropicalidade

um dado negativo e na extensão um positivo. Tal inversão corresponde de um lado à tentativa de se afastar do eurocentrismo e portanto não enxergar na dificuldade de adaptação do homem branco aos trópicos, uma justificativa para nosso relativo atraso econômico. De outro, contribui para respaldar suas teses "anti-federalistas", na medida em que aqui, mais uma vez ter-se-ia importado uma doutrina não adaptável às nossas condições. Então a imitação do modelo norte americano teria redundado no fortalecimento do mandonismo local e do primado da dispersão sobre a coesão. É que aqui, ao contrário de lá, os Estados não eram autônomos antes da independência. O resultado teria representado então uma inversão na hierarquia das instituições, pois no Brasil "a hegemonia política pertence ao Estados e não à União"(Ibidem: 72). Torres portanto é um precursor do centralismo e também num certo sentido, do planejamento, uma vez que vê a necessidade de homogeneização do país como tarefa a ser levada a cabo por um "plano" a ser seguido de maneira contínua e perseverante, por vários governos.

É obvio que poderíamos continuar explorando o pensamento instigante de Alberto Torres em várias outras direções, algumas bastante polêmicas, como por exemplo, aquela onde desaconselhará a miscigenação e aquela outra profética, onde criticará os métodos de trabalho agrícola que exaurem o solo. Por ora no entanto, parece-nos suficiente destacar os pontos assinalados, já que deles se fará muito uso posteriormente, sobretudo em Oliveira Vianna. Passemos a examinar agora, aquele que viria a tornar-se bem mais influente que seu próprio mestre.

Oliveira Vianna opera uma análise detalhada das instituições políticas brasileiras e constata um profundo distanciamento entre as mesmas e os costumes de nossa gente. Ele atribuirá este hiato à formação clânica de nossa sociedade e, mais uma vez, condenará o mimetismo político e cultural das elites, sempre obcecadas por modelos oriundos dos países mais prósperos do Ocidente. Em

especial, criticará o artificialismo das instituições liberais que, escoradas em modelos anglo-saxônicos, não levaram em conta o fato de que no Brasil não triunfou o espírito agregativo vigente naqueles povos. Mais uma vez, a responsabilidade por esta tendência dissociativa é lançada sobre a dispersão territorial que marcou a colonização. Os agregados que resultaram dessa dispersão são os clãs rurais e parentais. Os primeiros segundo Vianna, representariam "a única forma de solidariedade do povo-massa no campo"(VIANNA, 1987: 181).

Este tipo de organização começaria a sofrer uma pequena mudança com a independência, ocasião em que, pela necessidade de organização de partidos políticos, os clãs rurais transformaram-se em clãs eleitorais, incluindo assim o "povo-massa" na vida política, só que sob tutela dos chefes dos clãs, agora transformados em líderes partidários. As transformações institucionais ligadas ao processo de independência não geraram porém uma ruptura no sistema de poder, que permaneceu centralizado na Corte. A constatação da existência de uma dicotomia entre "país legal" e o "país real" é uma constante na análise de Oliveira Vianna, que considera, de forma análoga à de Alberto Torres, que foi o patriotismo, ou de maneira mais precisa a "consciência nacional" das elites, o que salvaguardou o país da fragmentação política.

Obsessivamente preocupado com a unidade brasileira, aliás como muitos outros pensadores que o antecederam, a originalidade de Oliveira Vianna reside na sua crença de que os instrumentos teóricos colocados à disposição do cientista social moderno permitiriam por si sós construir a solidariedade nacional que tanto nos fazia falta. Tudo dependeria de um bom diagnóstico, capaz de detectar a raiz de nosso "centrifugismo histórico" e para ele é na imensidão geográfica do país que se localiza a causa principal desta tendência.

Mais uma vez, a grandeza territorial aparece como negatividade, no que acompanha Alberto Torres, lançando para o futuro e não para o passado a perspectiva de glorificação nacional. Mas diferentemente de Torres, Vianna não compreende o Brasil de maneira global, unitária. Ao contrário, utilizando-se de material empírico mais minucioso e rigoroso do que seu predecessor e de uma perspectiva metodológica que privilegia exatamente estes novos recursos que tornam as ciências sociais tão "positivas" quanto as ciências da natureza, Vianna divergirá de seu mestre a quem considera mais "filósofo" do que sociólogo, precisamente neste ponto. Para ele o Brasil é plural e não singular. nada mais expressivo do que suas próprias palavras: "O Brasil é um país descontínuo e ganglionar – eis o fato, eis a realidade. O que eu vejo nele, no seu conjunto, é uma série variada de núcleos ou gânglios regionais, distintos pela formação e estrutura social, uns dos outros e que, por sua vez, se subdividem em núcleos menores, separados (insisto em frisar este traço) por enormes espaços desertos, "lacunas intermediárias" como diria La Blache. Núcleos estes praticamente destituídos de circulação material e espiritual e vivendo, por isto mesmo em regime de insulamento" (Ibidem ;74 e 75).

Vianna acusará de "superficial" o ponto de vista dos etnografistas que procuram observar as semelhanças culturais entre os diversos grupos e chegam muitas vezes a conclusões apressadas com relação às identidades. Ele opta ao contrário, pela perspectiva mais monográfica de averiguar as dissemelhanças, uma vez que considera esta maneira de pesquisar mais apropriada para se alcançar a profundidade necessária à sociologia do conhecimento. Mas neste encaminhamento, ele tende para a pulverização, na medida em que o "gênio do lugar" irá operar, frente à variação de "habitats" e "estereótipos", uma infinidade de variações locais, que ele próprio reconhece poder alcançar até a escala do indivíduo, permitindo que no limite, cada pessoa possa ser considerada uma "área cultural". Para evitar tal

excesso, Vianna se verá forçado a contrariar o método adotado e a tentar, mediante sua observação pessoal e sua intuição, um ensaio de agrupamento, o que tornará um tanto contraditória sua concepção "pluriculturalista" do Brasil. Afinal, esta pluralidade acabará sendo reduzida a três grandes grupos regionais, a saber: a) o do Centro-Sul (paulistas, mineiros e fluminenses); b) o do Nordeste (populações sertanejas e não litorâneas); c) o do Extremo-Sul (os gaúchos) (Ibidem: 81).

É importante registrar que o livro principal de Oliveira Vianna é editado pela primeira vez em 1949. O autor já recolhe portanto, não apenas uma mudança intelectual significativa, na medida em que já se encontram institucionalizados os cursos de sociologia no país, como também do ponto de vista da realidade concreta operam-se mudanças significativas, tanto em função da industrialização e da urbanização, quanto em função da alteração da estrutura demográfica onde começou a pesar mais a população branca que não era de ascendência lusitana, o que diluiu o antigo cimento herdado do período colonial. Estes aspectos todos somados ao longo período de exceção constitucional consubstanciado no Estado Novo contextualizam as posições assumidas por Oliveira Vianna.

Ele radicalizou alguns pontos de vista de Torres, avaliando que os riscos de dispersão eram ainda maiores que no começo do século e isto porque entre outras coisas, o liberalismo estampado nas duas principais constituições -- as de 1824 e 1891 -- teria afastado o "povo" da "nação", exigindo como contrapeso, uma ação mais enérgica do Estado no sentido da coesão. Em suma, sob qualquer ângulo que se queira analisar, a verdade é que o Brasil de Vianna já é muito diferente do Brasil de Torres. Todavia, a importância do "território" como elemento estruturador do todo nacional permanece, e mais, como elemento problemático, que antes dificulta do que contribui para a edificação da nacionalidade.

Este aspecto é comum em outros autores da época, o que nos leva a deduzir que uma das características que mais diferenciam as interpretações "arcaicas" com relação ao Brasil das "modernas", é justamente esta inflexão com relação ao valor atribuído ao espaço, mais especificamente à extensão. Nesta direção Lúcia Lippi OLiveira chegará a afirmar que : "A integração entre o modernismo do Estado Novo se funda na oposição dos modernistas ao "ufanismo", à idéia de que a grandeza territorial se confunde com a grandeza nacional" (OLIVEIRA,1987: 63).

Desse modo, compreende-se que de alguma maneira, a revolução de 1930 representa um ponto de encontro entre a semana de Arte Moderna de 1922 e a instalação do Estado Novo. E não deixa de ser significativo registrar que é neste interregno que surgem os três grandes ensaios de interpretação histórica que irão fornecer os paradigmas de análise a serem utilizados, a partir de então, nos estudos sobre nosso país. São eles-"Casa Grande e Senzala" de Gilberto Freire, editado em 1933; "Evolução política do Brasil" de Caio Parado Jr., de 1934; e "Raízes do Brasil" de Sérgio Buarque de Holanda, surgido em 1936. Dada sua enorme significação, é deles que trataremos em seguida, ou mais precisamente, dos seus autores.

Começaremos por Gilberto Freyre que tem em comum com os anteriores, uma posição crítica frente ao liberalismo e uma recusa em condenar a estrutura latufundista vigente. E, dado que em Freyre o conceito central é o de "raça" e por via de consequência sua contribuição fundamental está em esclarecer acerca de algumas características culturais e psicológicas de nosso povo, podemos sugerir que com ele, completa-se o tripé fundamental do pensamento conservador que sustenta ideologicamente o Estado brasileiro. Afinal, é reconhecido que na concepção não-marxista de Estado, este aparece como um amálgama de território, instituições políticas e povo; precisamente os objetos privilegiados na análise de cada um dos autores até aqui selecionados, respectivamente.

O pensamento de Gilberto Freyre assinala uma transição nas ciências sociais brasileiras, onde os parâmetros europeus notadamente franceses, são substituídos pelos norte americanos e o discurso sociológico adquire uma grande refinamento, chegando a recobrir a própria realidade pesquisada: Ao contrário de Alberto Torres, Freyre fará um elogio da miscigenação, vendo não um elemento de dilapidação das qualidades físicas, intelectuais e morais de cada raça, mas sim de seleção e adaptação destas ao meio ambiente. Apoiado em Spengler, ele afirmará que é impossível o "transplante de raças" de um lugar para outro, pois justamente, teriam que ser transplantados os meios, já que a "raça" se define num longo processo de simbiose entre o grupo humano e as condições naturais que o circundam. Nesse sentido, ele reputa o maior êxito dos portugueses nos trópicos do que o dos povos da Europa do Norte, a uma causalidade física, já que os ibéricos estariam mais afeitos ao calor e portanto enfrentaram em melhores condições as adversidades do novo ambiente do que os habitantes do setentrião europeu.

Portanto, dentre os componentes do território o mais destacado é o clima, no qual ele encontra positividade, na medida em que contribui particularmente, para um comportamento sexual menos reprimido e em consequência para maior tolerância religiosa. Desse modo, o calor também terá seu papel no processo de miscigenação, considerado por Freyre como atenuador das diferenças sociais, uma vez que o sexo foi o grande elo de ligação entre a casa grande e a senzala. Dado que o colonizador português veio para a América antes para explorar a terra do que para povoá-la ele, ao contrário do inglês do norte, não trouxe mulheres, e esta escassez obrigou-o a que relacionasse com índias e negras. E ainda que tais relacionamentos se fizessem com base na desigualdade entre os sexos e raças, o resultado é que o colonizador passou a conviver com esses filhos que, ilegítimos ou legítimos, terminaram por herdar-lhe a propriedade da terra, o que teria estilhaçado o modelo original das sesmarias. Nesse sentido a casa-grande reunia

simbolicamente, todo o significado da colonização : sua arquitetura ampla e despojada espelhariá de uma lado a adaptação ao clima e portanto a aceitação do colonizador das peculiaridades da colônia, de outro expressaria a imposição da cultura dominante, trazida de Portugal. Somada à senzala, o binômio não representaria apenas uma forma de habitação, mas uma totalidade econômica, social, política e cultural.

Dessa forma, para Freyre a casa-grande representa a própria fundação nacional, pois ela é a sede do sistema patriarcal, escravista, latifundiário e monocultor que irá caracterizar toda a História do Brasil até ao menos a industrialização. E neste ponto, a proposição de Freyre recebeu inúmeras objeções, uma vez que tal esquema interpretativo sobre a sociedade brasileira poderia ser válido para o Nordeste mas não para o conjunto do território nacional. Numa linha de argumentação diametralmente oposta à de Oliveira Vianna, Freyre busca precisamente o que há de contínuo, de geral, e assinala que se exceções houveram - como por exemplo no alto de São Francisco -- elas antes confirmam a regra que a desmentem. No caso de São Paulo, ressaltou que a pequena propriedade predominou até o século XVIII e com o café, a grande propriedade como que se sobrepôs àquela. Desse modo admite alguma modificação frente ao patriarcalismo mais acabado do Nordeste, mas ressalva que apesar destas variações e exceções, o todo é primordial. Ele tem o mérito de recusar as explicações de fundo determinista que viam no território, quer como espaço absoluto, quer como natureza tropical, a imanência da nacionalidade e esboça, ao que parece com grande originalidade, uma explicação sociológica acerca da unidade nacional. Em suas próprias palavras : "...a todos esses elementos físicos -- contanto que tropicais ou semi-tropicais -- foi superior o próprio sistema com suas formas constantes e seus processos imanentes" (FREYRE, 1963:55).

Não foram poucos porém os que acusaram de "infeliz", a tentativa de Freyre de generalizar para o sul do país, muitas das conclusões que havia tirado para o Nordeste (SANTOS, 1987). Todavia, o próprio Freyre reconheceu que o grosso de seu material empírico referia-se à zona da mata nordestina e que para o sul ele preparava um outro trabalho, intitulado "Ordem e Progresso" que só viria à luz porém em 1959. Mas se sua tese de "branqueamento" da população brasileira através da miscigenação é em si mesma tão polêmica, posto que fundamentada numa premissa culturalista acerca do comportamento algo "brando" do português com relação ao escravo; não menos atribulada é sua defesa do "regionalismo", em especial do nordestino, precisamente num momento em que crescia em todo o país o "anti-federalismo" centralizador. Por causa disso, em especial pela publicação do seu "Manifesto Regionalista" de 1926, Gilberto Freyre acabaria amargando um exílio quando os revoltosos de 1930 saíram vitoriosos. Depois, com a redemocratização do país e a convocação da Assembléia Constituinte acaba se elegendo deputado federal, mas tem uma atuação discreta, em contraste com o brilho do intelectual.

Sem sombra de dúvida, Gilberto Freyre foi um dos maiores pensadores que o Brasil já produziu, estendendo sua influência para além das fronteiras da pátria. Nos Estados Unidos por exemplo, a leitura de "Casa grande e Senzala" viria a revolucionar os estudos referentes à escravidão naquele país, como também nas Antilhas, dada a abordagem original e não preconceituosa que ele possui acerca da cultura negra, bem como da valorização de elementos tais como a família, a vida amorosa, a intimidade e a memória profunda do povo, o que pode enquadrá-lo como precursor da historiografia das mentalidades hoje tão em voga.

No que concerne à edificação de uma ideologia nacional, Freire é reconhecido como pioneiro na valorização da diversidade racial, cultural e religiosa

na formação de nossa identidade. Todavia, nem todas estas qualidades são suficientes para retirá-lo do campo do conservadorismo. Em nome da importância que a propriedade da terra possui na formação da nacionalidade, Freyre se opôs à reforma agrária, bem como à sindicalização e à extensão dos direitos trabalhistas aos trabalhadores do campo. Mais ainda, ajudou a consolidar o mito de que no Brasil, os conflitos não explodem devido à capacidade de conciliação das diferenças sociais no seio da família e no hibridismo da cultura. Assim, embora soubesse diferenciar o Estado da Nação, continuou compreendendo que a base na qual se apóia o primeiro é a terra, ou melhor a propriedade da terra, idéia que sintetizou na frase: "o indivíduo é passageiro, o lugar é permanente". Sua influência seria ampla, variada, bem como tem-se revelado duradoura. Ela pode ser percebida por exemplo, na tese do "homem cordial" defendida por Sérgio Buarque de Holanda.

O livro clássico de Holanda possui vários pontos em comum com os de Freyre, a começar pela análise da cultura e da psicologia do colonizador português. Todavia, se em "Casa Grande e Senzala" a influência ibérica aparece na construção de uma sociedade tradicionalista e avessa à mudança, em "Raízes do Brasil" o que sobressai é o espírito aventureiro e individualista que são características da modernidade. Ademais se os dois livros são ensaísticos e apurados no estilo, as diferenças metodológicas, bem como ideológicas são marcantes. Em Freyre, encontra-se ainda um prolongamento do ponto de vista naturalista, o que pode ser medido pela preocupação com temas ligados à biologia, tais como raça, sexo, família, alimentação, equilíbrio ecológico, tratados porém, com base na antropologia cultural norte americana (CANDIDO, 1984 :xii/xvi).

Em Holanda, o respaldo teórico é fornecido pela história social francesa e pela sociologia da cultura alemã, bem como seu método é dialético, trabalhando com pares de opostos. Sua intenção é captar os fundamentos de nosso destino

histórico, daí o recuo até à estrutura mental do colonizador. É nesta remota "raiz" que Sérgio encontrará a explicação para o comportamento anti-associativo do brasileiro e, ao mesmo tempo, para sua inclinação à reverência frente aos poderosos. Como contraponto à "autarquia do indivíduo" só pode haver "a renúncia a essa mesma personalidade em vista de um bem maior". Em conclusão, e em flagrante desacordo com relação a Freyre: "Nem o contato e a mistura com raças indígenas ou adventícias fizeram-nos tão diferentes dos nossos avós de além-mar como às vezes gostaríamos de sê-lo"(HOLLANDA, 1984:11).

Um outro ponto bastante importante em que se pode perceber uma divergência entre Freyre e Holanda, é aquele relativo à origem do modelo senhorial e latifundiário de colonização. Se em Freyre o patrimonialismo foi um sistema que superou variações de meio físico, a adoção do binômio casa-grande e senzala é remetida porém a uma acomodação ao ambiente. Já em Holanda, o latifúndio como unidade produtora é derivado antes das imposições da produção e do mercado do que das condições do meio. Mas os dois vão se re-encontrar quando consideram bastante suavizado o preconceito racial do colonizador, uma vez que o próprio povo português já é um povo mestiço e os lusitanos já estavam bastante acostumados com negros e mouros em seu próprio país.

A informalidade do convívio familiar irá além disso, acentuar os traços de afabilidade já trazidos pelos colonizadores como herança cultural e o ruralismo conscientemente perseguido em função das prioridades econômicas contribuirá para a perpetuação dos padrões fortemente personalizados nas relações de produção. Em consequência, a própria administração dos negócios do Estado ver-se permeada por estas características da família patrimonial, não sendo estranho portanto o nepotismo e a confusão entre o público e o privado presentes nas definições de cargos e na condução da burocracia estatal. É no interior deste

contexto que se define o "homem cordial", antes emotivo do que propriamente generoso, como acabaria divulgando mais tarde Cassiano Ricardo, antes intimista que ritualista, antes desorganizado que polido, e inclinado a subsumir o geral do particular, a sociedade do indivíduo.

Posteriormente, o próprio Sérgio se veria forçado a rever sua tese do "homem cordial", dados os avanços da industrialização e da urbanização que implicam na substituição das relações de fundo pessoal pelas abstratas e distantes relações entre patrões e empregados, entre consumidor e mercado, entre cidadãos e Estado. A "cordialidade" afinal não se revelou uma barreira infranqueável ao desenvolvimento do capitalismo industrial e monopolista, como talvez fosse possível concluir a partir do seu ensaio.

Também um crítico do liberalismo, no sentido do artificialismo deste pensamento face à realidade plural, contraditória e irredutível a esquemas lógicos, próprios da sociedade brasileira, Holanda inaugura porém uma perspectiva distinta dos grandes ensaístas, qual seja a de propugnar por um modelo democrático e não autoritário de Estado. A dificuldade reside justamente em conciliar estes dois pólos da equação : a aderência à particularidade nacional, espontaneísta por excelência, e a necessidade da democracia, a qual pressupõe instituições e leis abstratas, coercitivas da expressão espontânea e individualista. Embora aponte corretamente o contraponto, Holanda não chega a resolvê-lo, em parte devido às limitações concretas relacionadas ao período em que escreveu este livro. De outra parte porém, a dificuldade deriva de suas convicções modernistas e da crença "na capacidade de transformarmos nosso atraso em relação às nações mais civilizadas em vantagem, aproveitando o atraso como possibilidade de seguir um caminho de modernização diferente do daquelas nações, de forma que o desenvolvimento econômico, social e político se faça sem a esterilização das relações sociais" (

AVELINO, 1987: 40). Ao compartilhar com outros pensadores a temática do "atraso como vantagem"; Holanda aproximou-se dos marxistas, dentre os quais um dos mais destacados, foi sem dúvida, Caio Prado Jr.

Coube a Prado Jr. realizar a primeira tentativa de síntese da História do Brasil com base no materialismo histórico e dialético, através de seu pequeno livro "Evolução Política do Brasil" publicado em 1934, como já vimos, oito anos depois, num estudo bem mais robusto -- "Formação do Brasil Contemporâneo" --, o autor se consagraria não apenas como marxista, mas como um dos mais consistentes historiadores nacionais.

Não tão preocupado com a "beleza ou a expressividade do estilo" como aponta Antonio Cândido (CANDIDO,1984:viii), Caio Prado Jr. atualiza entretanto a interpretação do Brasil, segundo as novas regras da análise da produção e das classes sociais postas em voga pelos pensadores de esquerda. Ele possui o mérito, reconhecido por vários autores, de haver sido o primeiro a colocar, de forma clara e concisa, o processo histórico de formação do Brasil em termos objetivos, não explicando mais as características da colônia a partir das forças exteriores às relações de produção, tais como o clima, as raças que constituíram o povo, ou a cultura dominante; mas sim a partir de necessidades de expansão da economia européia, ou em outras palavras, da construção do capitalismo. Acusado posteriormente de "economicista", o enfoque de Prado Jr. baseava-se entretanto na interdisciplinaridade, percorrendo um vasto campo dentro das ciências humanas, indo desde a geografia até a filosofia.

Mas, antes de retomarmos a esse que nos parece o ponto mais controverso da obra de Caio Prado Jr., conviria destacar que o autor é bastante categórico em algumas afirmações, que mais tarde se revelariam polêmicas, entre as quais pode-se mencionar aquela em torno do "abandono" da Coroa portuguesa nos primeiros

trinta anos após a descoberta e aquela outra, segundo a qual, o sistema de capitâneas hereditárias, em função de suas características tipicamente feudais teria aqui "fracassado". Sem pretender aprofundar estes aspectos, ressaltaríamos apenas a atualidade da discussão ou mais precisamente sua re-atualização diante da vaga neo-liberal que ora enfrentamos que aponta de um lado, a superioridade da iniciativa privada frente à estatal nos empreendimentos econômico-sociais, e de outro, corolário deste, a necessidade de reduzir-se o tamanho e o intervencionismo do Estado para que o Brasil se torne, finalmente, capitalista. Mas, o que importa agora é ressaltar o fio condutor comum, que ligará Prado Jr. a todos os autores anteriormente mencionados, qual seja, a maneira negativa com que encara a grandeza territorial do Brasil. Novamente, tamanho e diversidade natural aparecerão como obstáculos à construção da nacionalidade, e uma vez que a conquista territorial se apresenta como grande obra do período colonial e do Império, também o passado será encarado criticamente. Ao comparar o êxito das capitâneas nas ilhas da Madeira e nos Açores, como também da experiência inglesa na América do Norte, em comparação com os maus resultados obtidos no Brasil, Prado Jr. escreveria: "Um fator contudo concorreu decisivamente para determinar os efeitos opostos no Brasil: a vastidão do território. Nenhuma empresa particular poderia arcar com o ônus de tão vasto empreendimento como o de tornar efetiva a ocupação de dezenas de léguas de costa" (PRADO, 1977: 15).

Não deixa de parecer um tanto estranho que em Pernambuco e São Vicente, o empecilho da extensão não tivesse vigorado e sua conclusão algo apressada de que o sistema de capitâneas não teria vestígios, talvez também mereça ser ao menos suavizada. Mas Caio Prado considera fundamental, à semelhança de Freyre, que se considere o passado à distância, a fim de que desta forma se possam extrair as regularidades dos processos. Daí sua filiação ao evolucionismo e seu apego à idéia de que a história obedece a uma orientação previamente determinada. Isto pode ser

reconhecido no seu famoso conceito de "sentido da colonização", enunciado em "Formação do Brasil Contemporâneo". Para ele é o objetivo de se explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu o que explica o caráter de colonização européia dos trópicos. Como resultado, a unificação política do Brasil à época da Independência, ainda estaria por fazer-se. Como ele próprio escreve: "O Brasil colonial forma uma unidade somente no nome. Na realidade é um aglomerado de órgãos independentes, ligados entre si apenas pelo domínio comum, porém muito mais teórico que real, da mesma metrópole" (Ibidem, 31).

Na interpretação de Prado Jr., é do entrelaçamento de interesses dos proprietários rurais detentores do poder local, em contraposição às iniciativas centralizadoras da Coroa desencadeadas no século XVIII que deverá emergir o movimento pela independência. Sua forma peremptória de narrar os acontecimentos porém, se de um lado prende a atenção do leitor ao texto, de outro não deixa de dar margem a algumas perplexidades. Fica um tanto artificial explicar a mudança do poder das Câmaras para o Reino, na passagem dos séculos XVII para o XVIII se tomamos de forma tão categórica ora um ora outro pólo da relação. Nesse sentido Prado Jr. vincula-se sem sombra de dúvida à sua época, momento em que a luta ideológica contra a historiografia de tipo idealista (que afirmava o primado das ideologias sobre as condições materiais) precisava ser levada com veemência. É em nome da construção da nova historiografia que Caio Prado pagará um tributo inevitável ao economicismo. Ao localizar na disputa econômica entre comerciantes portugueses e aristocracia rural brasileira o cerne das contradições do sistema colonial do início século XIX, Caio Prado termina por privilegiar o nível da circulação sobre o da produção, pois já não é mais a expropriação do produtor direto pela burguesia o móvel principal do processo histórico. Desse modo, a alteridade nacional X não-nacional acaba ocupando o

lugar das contradições sociais atinentes às relações de produção (MELO, 1987 : 31). É portanto uma certa carência na análise especificamente política da história do Brasil que a obra de Caio Prado Jr. deixa transparecer. Dentre os mais destacados autores que pretenderam preencher esta lacuna, mencionaremos Raymundo Faoro e Simon Schwartzmann.

Em virtude inclusive do material acumulado pelas investigações anteriores, em Faoro e Schwartzmann o objeto se reduz para o âmbito do Estado, não se encontrando mais as copiosas descrições acerca da "terra" e do "homem" brasileiros. As referências a esses pilares remotos da nacionalidade serão secundárias e só aparecerão quando diretamente relacionadas a fenômenos de ordem política. Em compensação, alguns modelos heurísticos aparecerão como pressupostos, o que recolocará o problema da adoção de "modelos" construídos inicialmente para estudos de realidades forâneas e portanto, distintas das nossas raízes. Este é precisamente o caso de Raymundo Faoro. Ele parte do modelo de Estado patrimonialista desenvolvido por Max Weber, segundo o qual nas relações sociedade-Estado deste tipo, não existem linhas demarcatórias rígidas entre as esferas pública e privada. Desse modo, o estabelecimento de uma estrutura burocrática variada e multifuncional, antecede historicamente o surgimento de "grupos de interesse" autônomos e articulados que em determinados contextos, acabam sendo absorvidos pelos complexos mecanismos políticos definidos pelo Estado. Para Faoro, esta característica patrimonialista é uma herança da administração portuguesa e relaciona-se às práticas territoriais de exploração agrícola e mineral experimentadas na Colônia. Nesse sentido observa um prolongamento do Estado metropolitano português na construção do Estado nacional brasileiro, o que seria bem marcante até pelo menos o Estado Novo de 1937/45. Sua característica básica é a centralização do poder e a orientação da

economia, capitaneados por um estamento governamental que aos poucos se transforma de aristocrático em burocrático.

O "capitalismo politicamente orientado" que resulta da ação deste estamento, não corresponde, de modo algum ao Estado da calculabilidade e racionalidade clássicas. O Estado patrimonial terá como quadro administrativo, como seu "Estado-maior de domínio" o estamento. Este estamento representa um governo de minoria, o qual detém o poder em detrimento das maiorias, e as concepções de mundo são repassadas para a sociedade, a partir do estamento, de tal modo que as transformações mundiais vão sendo filtradas de modo à sociedade absorver os impactos renovadores, sem que estes realizem plenamente seus efeitos de mudanças. Como diz o próprio Faoro: "Os países aprisionados pelo estamento se modernizam, ocidentalizando-se, por via de um plano do alto, imposto à nação, com a teorização, retardada de muitas décadas, de processos espontâneos nas sedes criadoras" (FAORO, 1989: 93).

A presença do estamento impõe, assim, um controle do poder que exclui a possibilidade de participação popular nos processos de transformação. O estamento coloca-se "acima das classes", não se confundindo nem com a elite nem com a classe política, e controla as oportunidades de ascensão, prestigiando ou reprimindo as tentativas de saída do esquema de controle. A renovação de seus quadros é realizada pela cooptação, não incorporando as "classes de baixo", mas sim jovens que passam a aderir aos valores estabelecidos. Faoro distingue o estamento burocrático da burocracia estatal, o primeiro absorvendo apenas a racionalidade técnica da segunda, mas não seu espírito. Finalmente, cabe salientar que o Estado patrimonialista molda o chefe de governo segundo sua imagem e semelhança, concentrando o poder em suas mãos e não permitindo à nação a expressão de sua vontade política. Como ele representa para a sociedade o depositário das

esperanças de mudanças, reforçará assim, o autoritarismo. Em suma, e como já apontara Freyre, há um divórcio entre Estado e nação, derivado para Faoro da forma estamentária e patrimonial com que se constituiu o Estado, que torna o povo mera "palavra e não realidade".

Através de um estilo denso e de leitura difícil, apegado à minúcia em contraponto à Caio Pardo Jr., Raymundo Faoro realizou uma obra fundamental que trouxe pela primeira vez alguma luz aos fundamentos não antropológicos, mas políticos da instituição colonizadora, os quais ele foi colher no processo de constituição do Estado português. E se às vezes seu raciocínio parece rebuscado, ele possui o mérito entretanto de evitar precisamente o tom categórico, o que a nosso ver é realmente temerário em se tratando de matéria tão plástica, quanto a da História, sobretudo a História política. Mas se seu texto não pode de modo algum ser classificado como superficial, a bem da verdade ele nos deixa ao final, um sabor um tanto amargo. De maneira distinta de todos os outros, Faoro não é otimista com relação ao futuro; ao contrário, seu esquema, que demonstra com aptidão a solidez do Estado patrimonial, não permite em contrapartida, que se vislumbre uma brecha por onde possa penetrar o indeterminado, onde o espontaneísmo das massas possa destilar uma nova forma de relacionamento da sociedade com o Estado. Na medida em que este último terminou por forjar um povo "indiferente" aos esquemas de poder e que por sua vez este poder é ocupado por um estamento que "paira" acima da sociedade sem que se possa identificá-lo concretamente, fica praticamente impossível equacionar uma contratendência histórica capaz de transformar este quadro de paralisia política em algo novo, vivo, atuante e solidário com a contemporaneidade.

É significativamente distinta, neste sentido, a tese defendida por Simon Schwartzman. Ele prognosticará um futuro positivo para o país, onde a

modernização econômica acabará impelindo à modernização política. Concordando em parte com a proposição de Faoro acerca do caráter patrimonial do Estado, Schwartzmann argumentará que o Brasil herdou de Portugal um padrão hipertrofiado de funções estatais, o que terminou por debilitar a sociedade no que se refere à representação dos seus interesses. Dado que aqui, o Estado precede à sociedade, esta viria a valorizá-lo na medida do seu patrimônio, isto é, quem detém o poder estatal tem acesso a uma importantíssima fonte de riquezas. O conceito utilizado pelo autor para determinar a nossa formação histórica é o "patrimonialismo político", o qual funde as características estruturais do estado patrimonial com o elemento crucial da vida política -- a cooptação --. Ambos interligam-se na visão do Estado como grande patrimônio a ser detido pelas lideranças cooptadas pelo poder, as quais visam apenas seus interesses particulares. Estas características seriam comuns a todos os países que não realizaram a revolução burguesa. A originalidade de Schwartzmann reside no fato de que o autor procura ir além dos modelos políticos e tenta analisar o Estado tanto em função de sua estrutura interna e dinâmica de atuação política, quanto em termos de suas diferenciações regionais.

Desse modo criticará a abordagem de Faoro, por esta não se referir às formas modernas de organização política constitucional oriundas dos modelos políticos liberais. Nesse sentido entende que o conceito de neopatrimonialismo explicaria melhor a situação desses Estados que, embora formados à margem da revolução burguesa, conseguiram no entanto, impulsionar o desenvolvimento econômico e social graças à modernização de seus aparatos burocráticos. Desse modo, num quadro de representação política constitucional teria sido possível trazer para o palco da política, diversos atores sociais em conflito com as forças hegemônicas.

Assim, o neopatrimonialismo no Brasil teria resultado do entrechoque de duas forças conflitivas: de um lado a crescente centralização do aparelho burocrático, consequência direta do desenvolvimento das forças produtivas; de outro a elevação das demandas sociais criadas pela ampliação do mercado interno. Estas forças em luta teriam gerado uma série de mecanismos políticos pelos quais o poder central acabaria impondo ao conjunto da sociedade uma forma de dominação contratual, na qual os regimes patrimonialistas se articulam com as classes dominantes, promovendo mudanças de cima para baixo, mantendo sempre as regras das relações capitalistas. O desenvolvimento econômico torna a sociedade mais complexa, surgindo formas autônomas de organização e participação políticas, já não mais tuteladas pelo Estado. Este em contrapartida lança mão da cooptação, como forma de estreitar suas ligações com estes novos atores sociais. O corporativismo, bastante utilizado por Getúlio Vargas, apareceria assim como a contra-face da cooptação.

O que há de mais interessante para nossos propósitos nas análises de Schwartzmann, é que ele proporá um interrelacionamento entre os fenômenos políticos e os modos de suas manifestações espaciais. Argumentando que o processo histórico de ocupação territorial de um país se dá de forma diferenciada, gerando problemas bastante específicos de incorporação, integração e rupturas entre as diferentes parcelas, defende que se tome as "regiões" em consideração, o que significa trazer para a análise política conceitos tais como "distribuição espacial", "limites", "fronteiras", "redes de comunicação", "diferenças de desenvolvimento histórico", "difusão de informação", enfim tudo que diga respeito ao fenômeno das discontinuidades espaciais e que possa de algum modo influenciar sistemas sociais de grande porte, como é o caso do Brasil.)

Simon recorda ainda que a análise regional em nosso país tem freqüentemente colocado em relevo fenômenos históricos de grande repercussão política, os quais normalmente costumam ficar ocultos sob a imagem idealizada de uma nação homogênea. Daí sua veemente críticas às análises exclusivamente preocupadas com os "grupos de interesse" e suas motivações econômicas mais imediatas, pois estas ignoram a importância destes aspectos geográficos anteriormente mencionados. [Diante das costumeiras objeções levantadas por aqueles que alegam que tal valorização do componente espacial acaba mascarando a luta de classes através do formalismo abstrato das entidades geográficas.] Simon argumenta que as classes sociais não são o único componente da realidade e que eventos sociais ocorrem espacialmente de forma desigual, assim as informações relativas a eles são recolhidas e apresentadas de acordo com as unidades geográficas. Problemas como o "federalismo" por exemplo são geralmente estudados de forma comparativa, partem sempre de um pressuposto geográfico e tem de ser relacionados com a questão da autonomia local, o centralismo, e os fenômenos políticos mais gerais que dão forma e conteúdo ao sistema político nacional.

Neste ponto, para concluir a apreciação sobre Schwartzmann valerá ressaltar o destaque que ele confere a São Paulo, que a meu ver sempre esteve marginalizado politicamente em relação à sua importância no cenário nacional. Nem mesmo na República Velha a política do "café com leite" fez com que São Paulo fosse convenientemente representado na Federação, apesar de o Estado se destacar pelo fato de haver constituído, ao longo de sua história, uma burguesia regional. Assim, a "política para São Paulo é uma forma de melhorar seus negócios, pois já possuía patrimônio, e para quase todos os outros a política era o negócio" (SCHWARTZMANN, 1988 :118). Ao concluir seu trabalho sobre a gênese do autoritarismo brasileiro, o autor indica uma provável conciliação entre o sistema

político patrimonialista e representativo, o que embora realista, não deixa de ser uma acomodação entre a tradição e modernidade.

Desta seleção brevemente revisada, destacaram-se alguns contornos que fazem do Brasil, ao mesmo tempo uma realidade sócio-espacial e uma construção ideológico-política, na qual certos dados cientificamente elaborados misturam-se com proposições de ordem subjetiva, onde preferências culturais e até partidárias se fazem sentir. Mas de todas as variações apresentadas, sobressai-se uma linha contínua, que refuta o ufanismo relacionado à grandeza territorial do país. Desse modo, rigorosamente, o que se pode concluir é que, para a intelectualidade brasileira o Brasil constitui na verdade um espaço, sobre o qual é preciso erguer um território. Em outras palavras, há relativo consenso sobre a desarticulação entre as diversas partes que compõem o país, o que respalda em última análise, o programa de integração nacional levado a cabo pelos governos militares pós 1964, ao menos enquanto objetivo a ser conscientemente perseguido. Nesse sentido, a idéia de "país em construção" não escapa sequer de Raymundo Faoro, pois nem o povo, nem o território, e muito menos as instituições políticas estariam consolidadas, ao menos sob os parâmetros da sociedade moderna e ocidental da qual mesmo criticando, não conseguimos fugir.

Mas esta breve introdução ao tema "interpretação do Brasil" não poderia encerrar-se sem que fizéssemos uma menção ao menos a um geógrafo "strictu sensu", já que ao final de contas, a idéia de nação possui entre nós esta forte "conotação cartográfica" de que nos fala Robert Moraes. E este geógrafo não poderia ser outro senão Aroldo de Azevedo, autor que, além de difundir uma determinada ideologia geográfica a milhões de brasileiros através de seus livros didáticos, representou também, de certo modo, uma ponte entre a inteligência civil e militar que tanto se distanciaram nas três últimas décadas. Pois curiosamente, a

obra principal de Azevedo coincide com a emergência do regime militar e corrobora, ainda que de forma indireta, a tese do "Brasil-potência" alimentada pelos discursos oficiais do período.

Vejamos suas idéias principais expostas em "Brasil; a terra e o Homem", lançado em 1964. Aroldo parte, como tantos outros, da diversidade de condições fisiográficas que até certo ponto estão relacionadas à extensão, mas a transcendem, e identifica os vários "tipos regionais" brasileiros como definidos na luta contra o meio, exemplificando com o contraste entre o "excesso de água da Amazônia" e sua "escassez" no sertão. Em suma, o que diferencia o homem é o meio, embora ele conceda que o meio cultural seja mais dinâmico do que o natural, o que todavia é insuficiente para libertá-lo do determinismo. Daí o caráter singular do Brasil repousaria na qualidade de ser o único "país branco dos trópicos", isto é, onde a "imensa maioria da população é branca". É verdade que os últimos censos estão desmentindo esta idéia, mas de posse dos dados de 1960, Azevedo pôde ainda contar com uma evidência estatística para comprovar a tese do "branqueamento" da população brasileira. O desconcertante é a forma como ele se utiliza dessas duas constatações: a tropicalidade e a origem européia da população. Primeiramente, à maneira de Alberto Torres, dirá que a tropicalidade não significa inabitabilidade, sendo esta associação fruto do preconceito eurocêntrico. Todavia adiante admitirá que nos trópicos "é mais difícil alcançar alto nível de vida" devido ao excesso de calor e à chuva. Mas ao contrário do que se poderia supor não é o meio ambiente um elemento negativo e o homem-habitante um positivo (afinal de origem européia), mas justamente ao contrário. Nas suas próprias palavras, a falta de um melhor aproveitamento da potencialidades do meio não é "conseqüência direta das imperfeições dos quadro naturais que possuímos mas repercussão da limitada capacidade cultural de que, infelizmente é dotada a grande maioria da população do país" (AZEVEDO, 1964 :27). Em suma, um povo ruim sobre uma terra pródiga,

essa a razão de nossa pobreza, e este também um dos mitos mais disseminados e vergonhosos a respeito de nosso país, o qual retrocede ao imaginário do colonialismo.

Tal identificação entre cultura e grau de instrução e a oscilação entre a edenização e a demonização do meio tropical expressam formas de ver renitentes de nossas elites, remetendo a nação à dicotomia entre povo colonial e Estado metropolitano, esta sim uma dilaceração original contra a qual ainda nos debatemos. E, sem dúvida alguma, a superação desta dicotomia exige a construção de instituições políticas adequadas, para o que uma compreensão do cenário geopolítico em que nos movimentamos é essencial. Esta talvez tenha sido uma das maiores lacunas no nosso pensamento, particularmente o de esquerda, o qual paradoxalmente, ao lado da aceitação da tese do "imperialismo" recusa-se sistematicamente a refletir em termos geopolíticos, já que considera o discurso indicado como visceralmente "de direita".

CAPÍTULO 7 - A "QUESTÃO NORDESTE"

"Nordeste" e "disparidades regionais" são temas recorrentes em nossa literatura acadêmica e idéias que se associam quase que naturalmente na mente de qualquer brasileiro. Por outro lado tem-se a polarização miséria-Plano, ou seja, a convicção mais ou menos generalizada de que a miséria brasileira é fruto de alguma "irracionalidade" que pode ser adequadamente combatida através da racionalidade do plano. Embora normalmente sem uma definição clara entre "planificação", "planejamento" e "programação", deve-se admitir que a "ideologia do plano", assim como a da modernidade de um modo geral encontra-se fortemente enraizada em nossa população, tanto na intelectualidade quanto a nível do senso comum. Do mesmo modo acredita-se mais ou menos peremptoriamente que essa "miséria" bem como suas seqüelas, são elas próprias "frutos da História", isto é, representam um "preço" referido a uma fase "necessária" apesar de às vezes amarga de nossa constituição como nação. Esta unida ao menos na "esperança" de que os piores dias logo passarão e serão esquecidos. Ideologias à parte, a "tragédia" da intelectualidade brasileira parece desenrolar-se entre a "fé cega" no "Plano" que simboliza a "razão" e a impotência total frente à realidade, que parece mover-se fora de quaisquer determinações e controle. O "mercado" e as "instituições" ou o próprio "povo" são, variando o ponto de vista ideológico do pesquisador os "inimigos a combater", responsáveis que são, por sua irracionalidade intrínseca, pela frustração do "Plano", quer este esteja entendido como instrumento de preservação, mudança ou revolução social.

Um primeiro incômodo portanto consiste em buscar uma distinção entre os objetos que aparecem imbricados: Nordeste, Planejamento e "Questão Regional", para que em seguida, a análise, aos poucos, ganhe maior concreção. Além dessas dificuldades objetivas, pode-se acrescentar outra, subjetiva. Como parece ter sido suficientemente demonstrado, em particular por João Cruz Costa (COSTA, 1956), o positivismo teve profunda influência em nossa formação cultural, podendo-se

mesmo dizer que uma peculiar tradução daquela doutrina é responsável pelo fundamental de uma "ideologia nacional brasileira". Afora isso, temos a tendência universal da especialização do conhecimento, de sua fragmentação. De modo que não é estranhável observar que a própria maneira como se apresentam certos temas revela uma conotação positiva classificatória, na qual é comum separar-se analiticamente a sociedade global do problema setorial, que ilusoriamente sempre seria resolvido no âmbito restrito. Surgem assim as várias "questões": ecológica, urbana, regional, habitacional, agrária, agrícola, etc., cada qual merecendo uma "infinitude" de soluções. E enquanto o "pluralismo político" garante o direito à diferença, a solução setorial preserva a unidade da sociedade global.

Preservada na sua essência, a sociedade burguesa quer nos dar a impressão de que é capaz de solucionar os problemas do proletariado "um a um". Mas então das duas uma: ou cada "questão" comporta efetivamente pelo menos uma solução, ou ela não passa com efeito de um falso problema.

É o nordeste um problema para o Brasil?

Colocada a questão dessa forma, pode-se esperar uma gama bem variada de respostas, eventualmente podendo-se chegar a extremos² contrapostos entre uns que elejam o Nordeste como o problema número um do país, e outros que, ao contrário, consideram o Brasil um problema para o Nordeste. Embora a imagem esteja exagerada, o fato é que muitas vezes opiniões canhestras repousam em análises até bem circunstanciadas, um exemplo disso é o próprio documento do GTDN, que em 1967 identificava no desnível de renda Nordeste/Centro Sul "o mais grave problema nacional a ser enfrentado nessa etapa do desenvolvimento" (GTDN, 1967: 9). Uma outra vertente, que nos parece metodologicamente mais correta, indaga por sua vez, a partir do reconhecimento da existência da região antes que do problema regional, qual a natureza das principais dificuldades que a mesma apresenta, preocupando-se

com a produtividade do trabalho sobretudo. Mesmo para quem, como Manoel Correia de Andrade, o objetivo é social o problema regional é visto como essencialmente econômico (ANDRADE, 1973: 17).

Talvez a persistência do regionalismo seja reflexo de um mercado nacional ainda não inteiramente consolidado. Mas a insistência com que circulam certas idéias tais como a de que "São Paulo explora o Nordeste", nos faz imaginar que as "disparidades regionais" não se diluem, mesmo em situações de relativo desenvolvimento. Aliás se voltarmos os olhos para o panorama internacional veremos que em países de capitalismo avançado as "disparidades regionais" não desapareceram, mas mudaram de significado. Não seria o caso da Grã Bretanha com suas "Midlands" deterioradas e o sul revitalizado? Ou dos próprios Estados Unidos com todo o grande Leste automobilístico sendo superado pelo revitalizado extremo oeste que, depois do ouro, tem agora na informática, na indústria aeroespacial, etc. novos atrativos para os investimentos? A pressão japonesa não ameaça nesse sentido a própria hegemonia norte-atlântica mundial?

Como se vê, as "disparidades regionais" põem-se e repõem-se, tanto à nível intra quanto supra-nacional. O que não dizer por fim do agudo aprofundamento da distância econômica e social entre os mundos considerados "sub" e desenvolvido?

A tese "dualista" está definitivamente arranhada pelos acontecimentos históricos que se deram nas duas últimas décadas. Longe portanto de significar uma "etapa histórica" ou característica específica do "subdesenvolvimento", a existência de "disparidades regionais" é imanente ao próprio desenvolvimento do capitalismo, estando presente de forma mais ou menos acentuada portanto em todos os países uma determinada "questão regional". A ênfase com que esta vier a ser tratada, bem como as soluções propostas dependerão obviamente do momento histórico e das posições geográficas de cada formação econômico-social determinada. No

pensamento marxista a interpretação é respaldada pela teoria da "lei do desenvolvimento desigual e combinado" que mereceu um tratamento mais concreto na obra de Trotsky sobre a "História da Revolução Russa". Desde lá no entanto não sofreu aperfeiçoamentos, sobretudo no que diz respeito à sua utilização para a análise de uma sociedade concreta. Mas é curioso notar que tal formulação não é estranha tampouco ao pensamento liberal. O próprio Celso Furtado, nas primeiras páginas de seu já clássico porquê histórico "A operação Nordeste" admite que: "O desenvolvimento econômico, no mundo todo, tende a criar desigualdades. É uma lei universal inerente ao processo de crescimento: a lei da concentração" (FURTADO, 1959: 10). Em seguida, em correspondência à "fé no Plano" que anteriormente aludimos, conclama que o Estado não deixe que essa lei atue livremente pois "dentro de país de dimensões continentais como o Brasil, de desenvolvimento espontâneo, entregue ao acaso, os imperativos desta lei tendem a criar problemas capazes de acarretar tropeços à própria formação da nacionalidade" (Ibidem: 10).

Estamos diante de um dilema: queremos crescer e sabemos que as desigualdades regionais são frutos necessários da concentração, mas queremos ao mesmo tempo diminuir essas "disparidades" que põem em risco a "unidade nacional". Como se pode conciliar duas coisas contrapostas assim?

No fundo a formulação liberal não pretende superar as desigualdades regionais, mas apenas mantê-las sob controle. Esta parece ser a essência do planejamento territorial capitalista. Já na concepção marxista, a "questão regional" como todas as outras não passam de subprodutos do conflito fundamental entre capital e trabalho. Uma solução setorial nesse caso só seria possível quando determinada "questão" coincidissem com a tradução nacional do conflito essencial. Fora disso teríamos apenas falsos problemas ou soluções, quando muito paliativos.

É o que demonstrou Engels em sua célebre polêmica com Proudhon sobre a questão habitacional.(MARX e ENGELS, 1976).

Para avaliação do caso brasileiro, uma primeira impressão merece ser destacada : refiro-me ao fato de que entre nós a "questão regional" sempre foi tratada com mais serenidade, às vezes até com indiferença, mas de qualquer modo reconhecida como um "convite à razão". Em contrapartida a "questão agrária" é tomada de um modo apaixonado, quase irracional, como se fosse um assunto tabu, que uma vez profanado, poderia libertar uma plethora de emoções incontroláveis. É que a primeira diz respeito ao espaço, que todos querem uno, e a segunda diz respeito à sociedade que não pode ser dividida...

Curiosamente no entanto, a "Reforma Agrária" é preconizada, via de regra, como solução para ambas as "questões". É certo que sob este rótulo abrigam-se hoje as mais variadas versões mas uma delas merece, ao menos conjunturalmente, um destaque especial. É a proposta bastante difundida de uma "Reforma Agrária regionalizada" que deveria voltar-se sobretudo para o Nordeste ou Amazônia.

Se tivéssemos condições de desenvolver uma análise histórica mais minuciosa, esta deveria começar talvez, pelo início da decadência da lavoura canavieira em meados do século XVII, quando simultaneamente ao esforço de expulsar o invasor holandês, o "Nordeste" começou a experimentar um abalo em sua hegemonia tanto interna quanto externa. Internamente como se sabe, o gado sertanejo e logo o ouro de Minas Gerais afetariam sua preeminência, do lado externo, a resposta holandesa seria a organização de sua própria produção antilhana, o que quebrou o monopólio português. É preciso advertir que a própria noção de "Nordeste" alterou-se com o tempo. Originalmente confundia-se com o "grande Pernambuco" (de RN a AL) logo em seguida incorporando o Ceará (áreas secas). Só mais tarde (1941) incluiu-se o Meio Norte (MA/PI); e o Sertão Sul (SE e

BA) só completa, o Nordeste atual em 1968 (ANDRADE, 1973: 21-23 e ibidem, 1985). De forma complexa e contraditória, a força de Pernambuco a nível de toda a Colônia, revelava sua fraqueza no plano internacional e intra-regional.

Para nossos propósitos, bem mais modestos ao menos por ora, contenhamo-nos em verificar uma situação bem mais recente, que parece estar na raiz do debate contemporâneo acerca do papel do Estado frente à "questão regional". Isto pressupõe forças produtivas capitalistas relativamente desenvolvidas, o que no nosso caso implica em considerar a "Revolução de 1930" como marco histórico mais seguro, a partir do qual a modernização do país passa a realizar-se sob a hegemonia de uma ideologia industrialista escorada não apenas no planejamento estatal, mas também em seus investimentos diretos produtivos. Ademais, a década de 30 coincide com a Grande Depressão e é quando nos países capitalistas o planejamento deixa de ser considerado "absurdo" (LAFER, 1975). Este período inaugura um imbricamento das "questões" agrária, regional e nacional, a partir do qual a industrialização passa a ser vista como panacéia para todos esses problemas, ao mesmo tempo em que o latifúndio e também o Nordeste são encarados como "entraves" à modernização. Além disso tem-se o tema do "imperialismo" como divisor de águas das principais forças políticas e sociais do país.

É inegável que o quadro de problemas, sociais, econômicos, políticos e culturais do Brasil modificou-se profundamente ao longo do regime militar. Mas a permanência de certas "questões" estruturais faz reacender velhas polêmicas, misturando-se muitas vezes opiniões do passado com situações inteiramente novas.

Colonização, industrialização e urbanização corresponderam às vigas mestras sobre as quais se estruturou a chamada "modernização conservadora" que assolou o país nas duas últimas décadas. Este movimento entrelaçou de forma muito mais profunda os interesses dos capitalistas brasileiros com os do capitalismo

internacional, promovendo inclusive a elevação de alguns conglomerados brasileiros à condição de " multinacionais" -- notadamente em ramos de baixa composição orgânica como particularmente a indústria de construção civil e o comércio. Nesse sentido, a questão do "imperialismo" foi se não anulada, pelo menos modificada radicalmente. Na época de Lênin havia a luta internacional por mercados. Hoje há a disputa pelos mercados internacionais. E quanto ao anos 50/60 no Brasil, deixamos de ter influência de um só imperialismo para nos tornarmos nós mesmos "imperialistas" no contexto do Atlântico Sul particularmente (embora simbolicamente este novo significado houvesse se explicitado inicialmente com a participação brasileira na invasão das forças da OEA à República Dominicana). A concorrência da Europa e Japão por sua vez não se faz em contradição com os EUA, mas em complementação a esta economia, chegando-se mesmo a se falar em uma "trilateral".

Enquanto a internacionalização de nossa economia provoca o "esquecimento" da "questão" do imperialismo, simultaneamente aviva-se o debate acerca dos "prejuízos ecológicos do progresso " e a "questão do índio". Do mesmo modo as crises agrícolas tornaram-se explosivas, embora tenham alterado o seu significado frente ao que ocorria há vinte anos. É certo que conseguiu-se elevação de produtividade em áreas "cansadas" e a alta produção mesmo em algumas áreas novas já incorporadas com o capital intensivo. Mas esta favoreceu quase que exclusivamente as lavouras de exportação (como a soja e a laranja) ou de matérias-primas (como a cana para o álcool sobretudo). Assim também a violência cotidiana, notadamente na polarização metrópole/frente pioneira, receptora da maior parte de novos investimentos cresceu assustadoramente, recortando a "Reforma Agrária" como uma solução agora de caráter urbano também.

E o que podemos dizer especificamente a respeito do Nordeste, da "questão regional" ou das disparidades regionais?

Nossa hipótese é de que os militares souberam distinguir mais eficazmente do que a intelectualidade civil as três ordens de problemas. Compare-se por exemplo a posição da GTDN para quem as "disparidades" eram o principal problema do país, o que se confunde com a "questão Nordeste" e por via de conseqüência com a "questão da seca" ou a "questão sertaneja"; da posição esposada pela tecnocracia militar que aceitando o fato de que "essas disparidades não se constituem em situações temporárias no processo de industrialização" propunham então: 1) a criação de um processo auto-sustentável de desenvolvimento em cada grande região do país; 2) a inserção desse processo dentro de uma linha de integração nacional, com vistas a uma relativa diferenciação econômica de cada região, e à formação de um mercado nacional integrado" (CAVALCANTI, 1972: 27-28).

Percebiam assim que a formação de um mercado nacional simultaneamente multinacionalizado imporia uma hierarquização regional e não exatamente a diminuição das "disparidades regionais". Daí preferirem a adoção de um modelo "Centro-periferia" para o conjunto do território nacional, fazendo ampliar enormemente a articulação inter-regional em detrimento da intra-regional. Não é preciso dizer que o objetivo número um fracassou, bem como as diferenças de renda per capita entre as regiões não diminuíram. Mas o modelo de articulação vertical entre as regiões foi realizado com a concentração industrial no Sudeste e particularmente em São Paulo (teoria dos "pólos"). A integração deu-se com as rodovias de um lado e a TV de outro, que horizontalizaram, ao menos ao nível do imaginário, o país : um mercado nacional "integrado" para não "entregar"...

É muito diferente da concepção liberal que previa um mercado nacional mais harmonioso e menos centralizado, onde se preserva o significado peculiar de cada região em nome de uma totalidade funcional (ao contrário da manutenção de peculiaridades funcionais num significado unificado). Isto pressuporia maior autonomia do mercado nacional frente ao multinacional, o que era contraditório com o modelo adotado já anteriormente de industrialização moderna fundada exatamente na instalação das multinacionais produtoras de bens de consumo duráveis. Se hoje nos parece "romântica" a posição da GTDN, e mais "realista" a dos militares, é preciso explicar para além da mera constatação de que estes últimos ficaram no poder por duas décadas. Lamentamos não poder ser mais incisivos, mas intuitivamente, parece-nos que o próprio fato de os militares estarem mais "dispersos" no território nacional e portanto empiricamente em contato mais estreito com as "desigualdades regionais" do país concorreu para esta definição, ao passo que os economistas estavam todos eles praticamente concentrados no BNDES do Rio de Janeiro... Isto apesar do GTDN contar com a participação de um intelectual nordestino da estatura de Celso Furtado. De qualquer modo, o GTDN é um documento que passa ao largo da crítica tradicional da própria esquerda nordestina contra a "indústria das secas" e a "geopolítica da fome".

Dai portanto a operacionalização mais cadenciada em torno da "Política de Integração Nacional", ao mesmo tempo mais abrangente do que a "Operação Nordeste" porque de "envergadura nacional, bem como a visão mais fina das "macro-regiões" em contraste com a oposição "Centro Sul/ Norte-Nordeste " que inspirou a criação da SUDENE. Não obstante, foi perseguida uma uniformização dos discursos e procedimentos administrativos, em nome da "eficácia", em todas as grandes empresas, públicas ou estatais ou privadas. Também as cinco "macro-regiões" do IBGE corresponderam a uma esquematização gerada a partir do

mercado financeiro, onde os pedidos de investimentos (empréstimos) ao BNDES ofereceram oportunidades para a criação da tipologia adotada em 1968.

Mas após duas décadas de homogeneização do espaço brasileiro pode-se dizer: teria desaparecido a "questão Nordeste", ou ter-se-iam diluído as próprias regiões? E ainda, teriam diminuído ou aumentado as "disparidades ou desigualdades regionais"? São respostas difíceis. Ao menos em termos de consumo, pesquisa recente (pesquisa da "Alpha Assessoria de Pesquisa Ltda" de São Paulo, publicada na *Folha de São Paulo*, 05/04/86), demonstrou que a posição relativa do Nordeste frente ao Sudeste piorou: a riqueza da região declinou de 15,7% para 11,6% de 1982 a 1986, enquanto o Sudeste cresceu sua participação embora pouco de 75,4% para 75,5%. Em contrapartida, o PIB nordestino cresceu mais do que a média do país entre 1968/85 exceto no interregno do "milagre econômico", registrando um desempenho particularmente notável no setor de serviços e um grande crescimento em certas culturas (cana e cacau, sobretudo). Apesar disso, repetiram-se na seca de 1978/83 cenas do "velho Nordeste", tradicional "região problema". Ressuscitaram-se velhas teorias e a "solução hídrica" ou tecnológica voltou a ser defendida junto às manifestações assistencialistas de um "SOS Nordeste..."

Curiosamente, o aguçamento dos problemas na produção de alimentos e o caráter instável da industrialização motivaram posicionamentos discrepantes frente à crítica das instituições responsáveis pelo "planejamento regional". Ao mesmo tempo que o governo da "Nova República" encampava e ampliava os objetivos de se voltar de uma industrialização na Zona da Mata para uma modernização da agricultura no Sertão via pequena propriedade, quem sabe via "Reforma agrária, como fica explícito no Projeto Nordeste (SUDENE, 1984), para a sociedade civil propugnam-se soluções opostas: enquanto para Francisco de Oliveira por exemplo,

a própria "região" teria desaparecido sob a contradição principal capital e trabalho (OLIVEIRA, 1975: 32 e segs.), para as lideranças políticas do PFL torna-se importante constituir uma "forte bancada nordestina" para contrabalançar o peso do "lobbies" sulistas.

Devemos lembrar que ao longo da implantação do Programa de Integração Nacional, operou-se simultaneamente uma inversão lógica e histórica da "questão regional". Em termos lógicos, o "planejamento", meta de maior fôlego e profundidade que comporta várias políticas e programas setoriais, foi subjugado ao "programa" mais imediato e específico, que implicou efetivamente na construção da Transamazônica especialmente. No plano histórico, o Nordeste que foi região pioneira no "planejamento regional" seria subjugado a um plano nacional, daí o simultâneo esvaziamento político da SUDENE e a reconsideração da solução hídrica para a região ao lado do assistencialismo (programas de irrigação, colonização dos vales úmidos e PIS-Programa de Integração Social) (FROELICH, 1974)

De qualquer modo, foram 30 anos de trabalho febril, nos quais a "guerra da produção" colocou os nervos de todos os brasileiros em tensão máxima, sob a orientação rígida do grande capital monopolista. Os pesados investimentos na Amazônia (Tucuruí, Carajás, Serra Pelada, etc.) colocaram definitivamente esta região no mercado nacional, e à distância, a visão que transparece ainda nublada pela poeira levantada por milhões de pés que povoam velozmente nossa "última fronteira", é a de que, ali, os velhos problemas regionais "nordestinos", ganharam uma nova dimensão, muito maior, "amazônica". Não seria assim quanto à devastação e desrespeito pela ecologia regional? E o que dizer sobre a "questão agrária"? Como fica por fim o problema da cidadania num Estado como o de Rondônia, que saltou dos 500 mil para mais de um milhão de habitantes em apenas

6 anos? Estaria a Amazônia se tornando a "nova região problema" do Brasil? Isto suporia que a "questão Nordeste" houvesse sido superada. Se não foi e a Amazônia por sua vez viu seus destinos ligarem-se indissolavelmente aos do Nordeste, que forneceu a maior parte de sua nova população então, estamos agora, 20 anos depois, mais perto do modelo Centro-Sul/Norte-Nordeste do que naquela época.

Por outro lado já que a "integração nacional" não seria mais um problema, qual o novo recorte da "questão regional", uma vez admitida como válida a divisão inter-regional do trabalho que assegura a hierarquia regional face a vários níveis de concentração do capital?

Somente uma pesquisa mais minuciosa, avaliando cada região e sua articulação e destas todas com o mercado mundial é que pode oferecer uma boa resposta a estas indagações. Ademais o próprio conceito de "região" precisa ser rediscutido, após tanto tempo de hegemonia da "teoria dos pólos". Mas se for válida a indicação metodológica segundo a qual deve-se avaliar a diferenciação regional em sua dinâmica, isto é, encarando a relação região/planejamento dialeticamente como sujeitos e objetos contingentes (ANDRADE, 1982), e além disso estivermos atentos para o fato de que a realidade é sempre mais rica do que qualquer teoria, acho que já temos um bom começo.

CAPÍTULO 8 - A "QUESTÃO AMAZÔNICA"

Durante muito tempo, e particularmente entre as décadas de 1950 e 60 aqui no Brasil, foi muito comum o emprego do termo "questão", para preceder substantivos e adjetivos que conotavam problemas socialmente aceitos como relevantes e que portanto, para além do interesse teórico-acadêmico, revestiam-se também de interesse político. Questão agrária, urbana, da habitação, regional, nacional, tornaram-se expressões de uso corrente, sugerindo um relativo consenso em torno de sua importância, mas também um dissenso com relação às eventuais soluções para as mesmas. Mas recentemente esta forma de abordagem foi abandonada, cabendo portanto a seguinte pergunta: teriam desaparecido os problemas, as "questões, ou apenas mudou maneira de encara-las?

Trazendo a discussão para um plano mais apropriadamente geográfico, trata-se de averiguar se teria sido superada a "questão regional" no Brasil, que naquelas décadas foi associada à "questão Nordeste". Em outras palavras cumpre verificar se as "disparidades regionais" de crescimento foram eliminadas, e se o Nordeste deixou de ser uma "região problema", e por fim, se não surgiu uma outra "questão regional" no país. As respostas não são fáceis e aqui não se pretende solucionar este problema de forma definitiva, mas apenas temos o objetivo de indicar a associação tanto histórica quanto conceitual que alinhava os temas regionais, o planejamento territorial e os processos de globalização da economia e da cultura. Por fim há que se introduzir o conceito de "fronteira", referido especificamente a Amazônia, e se cotejar as várias leituras existentes a respeito dessa região: a provinciana, a nacional, a regional, e a multinacional.

Partindo do presente para o passado, a fim de que dessa forma fiquem mais explícitos os projetos sobre o futuro, devemos sublinhar inicialmente que a expressão "Amazônia sem fronteiras" exprime claramente a idéia de que a Amazônia é uma região de importância universal, e não apenas nacional como era o

caso do Nordeste, o que subliminarmente equivale a dizer que uma proposta ao estilo do "planejamento regional" comandada pelo Estado nacional encontra-se superada historicamente e ainda que a essência dos problemas dessa região seja de natureza ecológica, derivando daí sua importância internacional. Em outras palavras subentende-se que a Amazônia é uma "reserva natural da humanidade". No entanto em que pese a unanimidade em torno da preocupação ecológica, não se tem mencionado uma "questão ecológica", nem tampouco "amazônica" e ainda, não se tem associado explicitamente um coisa à outra, permanecendo o entendimento num campo obscuro, onde os interesses não se explicitam claramente. Sobre este ponto, para que não nos alonguemos em demasia, parece oportuno apenas a observação de Maurício Tragtenberg para quem a audiência da problemática ecológica se articula ao momento econômico recessivo, no qual a queda da taxa de investimento é congruente com o discurso preservacionista. (TRAGTENBERG, 2/10/81).

Por outro lado é patente a impropriedade em se associar mecanicamente a problemática amazônica com a nordestina. Em termos ambientais, as condições são até antagônicas, sobressaindo-se a discrepância entre o excesso de água na primeira e a escassez na segunda. Além disso, em termos econômicos também não há associação possível. A Amazônia, ao contrário do Nordeste dos anos 50/60, não apresenta reduzidas taxas de crescimento de seu produto real. Pelo contrário, o que chama a atenção é a velocidade com que se está re-estruturando economicamente a região, com o extrativismo sendo rapidamente substituído por formas mais intensivas de exploração da terra e do trabalho. Restaria como elo de ligação entre as duas regiões, a continuidade histórica do modelo latifundista de apropriação do solo e sobre ela se faz necessária uma análise mais detida.

Ora, é preciso considerar que o latifúndio não se caracteriza somente pelo tamanho da propriedade -- um dado relativo pois o que é grande em áreas densamente ocupadas pode ser considerado pequeno em áreas vazias --, mas também pela monocultura e pela orientação da produção para o mercado externo. Um quarto elemento -- a baixa produtividade -- também é bastante relativo, pois normalmente uma parte da gleba é reservada visando a valorização futura, e a exploração pode alcançar alta lucratividade mesmo com pequenas inversões de capital constante, além do que, os modernos latifúndios empresariais estão articulados a circuitos financeiros bem mais amplos e sofisticados do que os tradicionais latifúndios de propriedade familiar.)

Isto posto é forçoso admitir que o elo de ligação entre as duas regiões não repousa propriamente no latifúndio, mas sim no peso específico da renda fundiária no processo de acumulação, o que torna necessária periodicamente, a recriação da pequena propriedade. Assim, é compreensível que as oligarquias tenham apoiado a "reforma agrária" a partir do regime militar, uma vez que, no Nordeste ou na Amazônia, este tema não coloca em risco o poder político da classe proprietária, o qual repousa justamente na complementação entre lucro e renda.

Como a experiência histórica das últimas três décadas o demonstra, a Reforma Agrária tornou-se desnecessária no Brasil, uma vez que a aliança entre subsídios e "terras livres" permitiu a superação da contradição renda/lucro, possibilitando a recriação do latifúndio em novas bases, mais "modernas" (MARTINS, 1989)

Desse modo, embora a Amazônia concentre 40% dos conflitos fundiários rurais do Brasil, não se pode concluir sobre a existência de uma "questão agrária" na região, uma vez que a sociedade local encontra-se bastante diferenciada: índios, posseiros, grileiros, populações ribeirinhas, seringalistas, madeireiros, garimpeiros e

novos proprietários vindos do Sul compõem um quadro bastante complexo, onde a luta pela terra não se identifica com a luta pela propriedade, mas sim, por base mais democráticas de poder local.(Ibidem: 144 e sgs).

Apenas à guiza de exemplo compare-se as posições de Chico Mendes e de Gilberto Mestrinho, ambos apresentados como legítimos representantes da sociedade local, para se ter uma idéia de quão contraditórias podem ser as visões internas à região, sobre a melhor forma de aproveitamento dos recursos naturais. Além disso, existem inúmeros interesses externos à região que nela interferem, indo de capitalistas do Sudeste do país a bancos, empresas e até governos internacionais.

Da mesma forma portanto que não se pode admitir homogeneidade na sociedade local, tampouco a nacional e a internacional podem ser assimiladas a entidades monolíticas. A nível nacional, compare-se por exemplo o entrechoque entre as posições das organizações ambientalistas e a dos militares, dos sindicatos patronais (UDR) e de trabalhadores (CONTAG), das igrejas católica e pentecostais, além das divergências partidárias. No plano externo pode ser lembrada a disputa entre norte-americanos e japoneses em torno da construção da rodovia (mais precisamente do trecho terminal da BR-364) que ligará o Acre ao porto peruano de Callao, como também a existente entre indústria de móveis e de engenharia genética. Em suma trata-se de uma realidade multifacetada, irreduzível a elementos simples e avessa a posições maniqueístas, donde se conclui que uma eventual "questão amazônica" não se identifica à "questão ecológica," mesmo porque esta última se existir, refere-se a todo o planeta e não a uma região específica. Diga-se de passagem os problemas ambientais são até mais agudos nas grandes metrópoles do que nas "zonas de fronteira".

Devemos agora, avançar em direção à concreção deste último conceito, uma vez que a identidade regional amazônica tem sido freqüentemente associada a esta

condição. De fato é bastante antiga a ligação entre a história da Amazônia e o conceito de fronteira. A partir do século XVII, o avanço para o oeste, em direção à montanha do rio Amazonas e seus afluentes, apóia-se no conceito formulado pelo governo colonial português que identificava "fronteira" com uma noção fluvial. Em seguida, esta noção muito imprecisa evoluirá para outra, a de "espaço territorial alargado", embora ainda balizada pela rede hidrográfica. Já no final do século, porém, levando-se conta da importância do elemento indígena como aliado potencial e mão-de-obra indispensável, a idéia de "fronteira física" será substituída pela de "fronteira humana". Ainda em 1695, o general Gomes Freire de Andrade escreverá para o Conselho Ultramarinho que: "Os índios amigos dos portugueses são as muralhas do sertão" (CARVALHO, 1985: 6).

Esta política de alianças com os indígenas deverá romper-se no século seguinte, a partir do momento em que os colonizadores se aperceberam das imensas potencialidades econômicas contidas nesse espaço que apenas começa a ser melhor compreendido e explorado. Inicia-se um período de terríveis contendas entre os lusitanos e várias tribos indígenas, sobressaindo-se a encarniçada resistência apresentada pelos Manaos e pelos Mayapenas, que se prolongará até fins do século XVIII. Nesse interlúdio o conceito português de "fronteira" sofrerá nova inflexão passando de uma noção eminentemente militar para outra política. São os tratados de Madrid (1750) e de Santo Ildefonso (1777) que colocarão termo às disputas territoriais entre castelhanos e portugueses na América do Sul. Do lado amazônico, a penetração lusitana havia sido monopolizada por comerciantes portugueses, na sua maioria cristãos-novos. (Ibidem: 7).

Os acordos entre as Coroas não significaram em absoluto, o abandono do controle militar, mas apenas sua regulamentação. É o período denominado pela "política das fortalezas", o qual determinará em linhas gerais, a configuração dos

limites do Brasil com os seus vizinhos, com as exceções do Amapá e do Acre, que só nos séculos XIX e XX passarão a incorporar a nossa federação, na porção setentrional do Brasil. No Sul, como se sabe, a situação era mais complexa, culminando com o envolvimento do país em três guerras, além da disputa diplomática em torno da região das Missões.

Em síntese, ao longo de mais de três séculos a Amazônia foi se configurando como uma "região de fronteira", ainda que o sentido deste conceito tenha sido bastante modificado com o decorrer do tempo. A partir de meados do século XX, a "fronteira" não se refere mais à acomodação dos interesses por soberania territorial com os países vizinhos, mas sim à incorporação econômica de um espaço ainda pouco aproveitado e povoado.

Esta outra conotação, que transforma a "fronteira" de categoria política em categoria econômica, é a que tem prevalecido nas últimas décadas, mas ela também tem variado seus significados. Oliveira, por exemplo, assinala, em meados dos anos 60, a passagem de uma ideologia de "fronteiras geográficas" para outra de "fronteiras ideológicas", quando, paradoxalmente, a incorporação da Amazônia às economias nacional e internacional foi justificada em função do perigo de internacionalização da região. Na versão oficial, a "internacionalização" era interpretada como penetração dos interesses soviéticos.

O crescimento dos conflitos entre posseiros e grileiros e a guerrilha do Araguaia, na convergência da Amazônia com o Nordeste e o Centro-oeste forneceram os argumentos que faltavam ao regime militar para que este acelerasse o processo de integração da Amazônia através de um amplo projeto orientado e garantido pelo Estado. (OLIVEIRA, 1991).

A "Operação Amazônia" consumiu ao longo da década de 1970 cerca de 7,5 bilhões de dólares, a maioria dos quais empregados na construção da malha viária. O Estado bancou quase a totalidade dos investimentos, viabilizando dessa forma a colonização privada que desembolsou apenas 63 milhões de dólares (MOCARZEL, 14/07/91). Os maiores beneficiários forma indubitavelmente as grandes empresas nacionais ou estrangeiras controladoras dos setores madeireiro, mineral e agropecuário, mas é forçoso admitir que registrou-se também uma melhora considerável na infra-estrutura social (escolas e hospitais por exemplo). Uma das características mais perturbadoras do processo de colonização recente da Amazônia reside no seu acentuado caráter urbano. Entre 1970 e 1980 a população urbana dobrou, passando de 2,5 para 5 milhões de habitantes. Enquanto isso o crescimento da população rural foi bem mais lento, elevando-se de 4,5 para 6,5 milhões. Segundo Becker, mais importante do que eventuais dificuldades de acesso à terra, o que explica esta característica é que "a fronteira atual já nasce urbana, como uma estratégia de ocupação utilizada pelo Estado" (BECKER, 1991: 46).

Verifica-se assim que a "Operação Amazônia" alterou profundamente o padrão de colonização da região. Até as décadas de 1950 e 1960, a ocupação se fazia em termos de expansão de fronteira agrícola, impulsionada por frentes camponesas e por fazendeiros que se apossavam das terras num movimento espontâneo. A partir da década de 1970, o governo passa a induzir fortemente a imigração de produtores e pequenos investidores do Sul, e a urbanização aparecerá como atrativo para outros trabalhadores que, mesmo sem ter acesso à propriedade da terra interessam-se pela maior mobilidade da força de trabalho na "fronteira urbana", do que na região de origem. Assim também os nordestinos apresentavam motivação para deslocarem-se para a Amazônia. Em suma, a preocupação governamental se assentaria primordialmente na formação de um mercado de trabalho, fator decisivo para a atração de capitais (Ibidem: 47).

Por fim na Amazônia entrecruzam-se atualmente as fronteiras tecnológica -- energética e biotecnológica --, e ecológica -- reserva ecológica e de recursos --, ensejando várias contradições. O potencial hidrelétrico é imenso, mas as usinas efetivamente implantadas tem apresentado um custo ecológico muito elevado. Por outro lado, a biomassa é por vezes apresentada como alternativa energética mais compatível com as necessidades regionais, mas sabemos que as siderúrgicas e usinas de transformação mineral em geral tem utilizado a biomassa de forma francamente predatória.

E ainda a biodiversidade como riqueza potencial merece ser preservada, mas também utilizada, colocando o problema das patentes e dos direitos de exploração, algo bastante conhecido pelos amazônidas em particular, dada a experiência histórica da borracha. Em suma, a polarização "nação X imperialismo" não parece adequada para enfrentar teórica e politicamente os intrincados problemas desta "região de fronteira", aliás uma das últimas da zona inter-tropical. Há que se ter muita cautela na apreciação das opções colocadas em relação a este imenso território e recusar as polarizações apressadas.

Existe por um lado, uma leitura "provinciana" da Amazônia, a qual interpreta que os recursos regionais devem ser controlados pelos governos estaduais, considerados os únicos representantes da região. Ora, sabemos que neste nível, tanto grupos locais -- notadamente posseiros, índios e seringalista -- ver-se-ão prejudicados, pois não conseguem deter a hegemonia do poder estadual, quanto também a sociedade nacional extra-regional ver-se-á deslocada frente a uma discussão que lhe interessa profundamente. Mas, tampouco poder-se-á afirmar que a Amazônia é "brasileira" posto que, efetivamente, compartilhamos com mais oito países sul-americanos a posse dessa região, entendida como "continuum" natural e histórico.

Assim o "Pacto Amazônico" representa, do ponto de vista estritamente regional, o foro de discussão mais adequado no sentido de articular políticas que respeitem a diversidade de interesses envolvidos na região. A soberania nacional deve portanto ser reforçada e não diminuída como pretendeu François Mitterrand, pois só desta forma a dilapidação do patrimônio ambiental e humano poderá ser contida. Lembre-se do contrabando e do tráfico de drogas bem como do cruzamento irregular de garimpeiros, para se avaliar a positividade de uma demarcação e uma fiscalização mais consistentes das fronteiras, o que contraria o discurso neo-liberal. Aliás, a necessidade de demarcação das reservas indígenas e ecológicas vem provar que a instalação de fronteiras não tem necessariamente uma conotação opressiva, mas ao definir responsabilidades e impor barreiras defensivas e de proteção aos interesses não-hegemônicos, pode vir a revestir-se de um profundo sentido democrático.

**CONCLUSÃO - DIVISÃO TERRITORIAL E DIVISÃO REGIONAL: UM
ÚNICO PROBLEMA?**

A preocupação central deste trabalho, foi a de tentar aproximar os pontos de vista da Geografia e da Ciência Política, no que toca à problemática dos ordenamentos espaciais. O largo período de distanciamento entre as duas ciências, tem dificultado uma compreensão mais aprofundada acerca dos processos e motivações que presidem a compartimentação da superfície terrestre, em agrupamentos territoriais significativos. No mais das vezes, é como se a "divisão territorial" obedecesse única e exclusivamente a uma lógica arbitrária, a uma imposição da vontade humana, e a natureza se apresentasse assim, como inerte frente aos desígnios da razão ou do interesse.

Em contrapartida as "divisões regionais" são apresentadas como politicamente "neutras", e aderentes antes à natureza do que à sociedade, como se fossem imposições da realidade ao pensamento, e não o contrário como acontece no caso das divisões político-administrativas. Por isso, as divisões regionais expressariam um ponto de vista técnico a-temporal, e poderiam ser refeitas de tempos em tempos, porque a realidade regional -admite-se-, é mais dinâmica do que a político-administrativa. Mesmo nesse caso entretanto, a divisão regional pretende-se durável, a fim de permitir a comparabilidade dos dados estatísticos em diferentes épocas (GALVÃO, e FAISSOL; 1969:181).

Seja como for, o que vale frisar é que, tanto a "divisão territorial" quanto a "divisão regional", têm compartilhado o objetivo comum de maximizar as potencialidades econômicas contidas no espaço, e nesse sentido, apresentam-se também explicitamente como expedientes instrumentais a serviço de uma maior racionalização do Estado.

Tem-se assim uma dupla conotação em ambas as expressões, uma retrospectiva e outra prospectiva, o que dificulta uma análise omnicompreensiva das mesmas. Dessa forma, uma primeira distinção que pode ajudar no entendimento dos conceitos é a utilização do prefixo "re", quando se tratam de propostas, e seu

abandono quando o que se faz é uma avaliação histórica, que visa entender, como se chegou até esta ou aquela divisão territorial ou regional. Além disso, o Estado nacional permanece como elemento essencial de análise, o que delimita historicamente a observação, e portanto, a utilização das duas rubricas fica melhor compreendida no interior do mesmo.

Tratam-se com efeito, de duas modalidades de subdivisão do território nacional, as quais traduzem, enquanto paradigmas teóricos, duas situações históricas distintas: uma ainda ligada ao "laissez-faire", quando as Províncias (e logo a seguir os Estados) coincidiam com as "regiões", isto é, quando os espaços econômicos e políticos apresentaram-se justapostos, e a extração de mais-valia dava-se num espaço de dimensões relativamente reduzidas, as quais eram cobertas pela ferrovia fundamentalmente.

A segunda situação histórica - e claro que aqui já se trata especificamente da particularidade brasileira, prende-se à emergência dos monopólios, e a uma ruptura entre espaço econômico e espaço político, com o primeiro suplantando o segundo, isto é, com o processo de reprodução do capital estando mais centralizado, o que exigia do complexo produtivo, espaços maiores do que aqueles confinados à escala dos nossos Estados.

É precisamente neste momento que Vargas abolirá as aduanas estaduais, preparando o advento das "Superintendências de Desenvolvimento Regional" que surgirão a seguir. O trem, por sua vez, será substituído pelo caminhão de um lado, e pelo turbo-hélice de outro, o que garantirá para as "macro-regiões" do IBGE uma eficácia econômica inegável, uma vez que suas dimensões estarão ajustadas a estas novas condições tecnológicas.

Este esquema porém envelheceu, sem que tivesse resolvido, por outro lado, a tensão União X Estados que acompanha o país desde a sua Independência, nem tampouco eliminou as "disparidades regionais" de crescimento, cujas origens

remotas podem ser situadas nas últimas décadas do século XIX, a partir da modernização da economia cafeeira.

Sem que nos pareça necessário reproduzir, ainda que esquematicamente, a evolução dos desequilíbrios regionais do Brasil, a qual é estudada por Wilson Cano (CANO:1983), valeria a pena sublinhar que, por volta da década de 1950, emergiram duas teses polêmicas, as quais até hoje possuem considerável audiência: a do "imperialismo paulista", e a de que o federalismo contribui para os desequilíbrios regionais.

No primeiro caso, o argumento central é o de que o Estado de São Paulo teria se valido da proteção federal, para a montagem de um mecanismo de exploração das regiões "periféricas", à semelhança daquele que ocorre entre os países, isto é, apoiado nas "trocas desiguais" existentes entre as áreas agrárias e industriais. Além de tal hipótese não dar conta das razões endógenas que teriam levado São Paulo a se industrializar, o argumento é teoricamente inconsistente em se tratando de relações econômicas submetidas à mesma política cambial. Ademais, cabe lembrar que São Paulo manteve saldos comerciais com o exterior positivos até pelo menos a década de 1950, e daí até a década de 1970 todo o Brasil apresentou déficits com o exterior. Portanto, a concentração industrial de São Paulo dificilmente poderia ser explicada pelo "uso inter-regional de divisas" (CANO:op.cit.:243).

Não obstante tais considerações, é inegável que a partir de 1930, a indústria paulista passou a conquistar os mercados regionais brasileiros, de tal modo que o mercado nacional veio a constituir-se, simultaneamente ao processo que levaria a economia paulista à liderança destacada entre as economias estaduais. Paradoxalmente, no entanto, este processo ocorreu concomitantemente à exclusão das elites paulistas, do poder político federal. São Paulo desde então, não apenas deixou de fazer Presidentes, como tampouco se podem encontrar de forma

significativa, quadros paulistas entre as lideranças militares ou eclesiásticas. Mesmo na ciência e na cultura, os paulistas parecem preferir manter-se no âmbito de suas próprias instituições estaduais, talvez porque, enquanto máquina governamental, o Estado de São Paulo se coloque à altura do governo federal.

O que mais intriga, no entanto, é perceber que o distanciamento tanto econômico quanto demográfico, que São Paulo passou a apresentar com relação a todos os demais Estados brasileiros, foi construído substancialmente sob regimes autoritários e anti-federalistas, o que torna no mínimo problemática a tese que vincula desequilíbrios regionais e federalismo. Aqui, o argumento é que, sendo o sistema federal aquele que admite certa autonomia para os Estados, "os Estados mais capitalizados utilizam a sua margem de liberdade para reproduzir o seu capital, muitas vezes às custas dos Estados mais fracos" (CHALOUT;1978:142). Seria o caso no entanto, de nos perguntarmos se não é o mesmo sistema federal, o que permite o repasse de verbas dos Estados mais ricos para os mais pobres, via dotações orçamentárias especiais.

O problema pois parece mal colocado, uma vez que por exemplo nos EUA, não se chega sequer a reconhecer um problema de desigualdade regional, ao passo que num país como a Itália, de larga tradição unitarista, sobrevive uma clássica e persistente "questão meridional". Mais consistente portanto, parece ser a posição defendida por Aspásia Camargo, que propõe inversamente, que a persistência de desequilíbrios regionais no país deve-se, significativamente, ao não funcionamento a contento, desse mesmo sistema federativo (CAMARGO:1992).

Teríamos vivido então, uma sobreposição de Pactos inter-elites, onde traços de continuidade se mesclam a novas características que visam ajustar o país às condições internacionais, sem contudo, comprometerem o traço essencial do Estado brasileiro -o patrimonialismo-, o qual remonta às origens portuguesas do mesmo. O segundo grande Pacto, encetado por Campos Sales e denominado de

"política dos governadores", preservou o patrimonialismo fornecendo-lhe uma substância regionalista que desequilibrou politicamente a Federação, ao beneficiar apenas os grandes Estados. Por fim, o Pacto que agora vive sua agonia é o Pacto Corporativo, capitaneado por Vargas e que conciliou os expedientes do centralismo com os interesses das oligarquias (Ibidem).

A paralisia econômica do país que já dura mais de uma década, parece radicar assim, no equilíbrio de forças pró e contra a descentralização, ainda que se possa vislumbrar uma tendência mais favorável a esta última, até porque se contrapõe ao que foi o modelo dominante durante o regime militar.

Para um analista refinado como Simon Schwartzman, o que se passa no fundo é que "nem o liberalismo conservador paulista nem o centralismo burocrático autoritário tem condições de se manter e de se impor unilateralmente ao Brasil" (SCHWARTZMAN; 1975:174). Por outro lado, a indefinição de competências entre as três esferas de governo, e a crise fiscal que a acompanha, criam um círculo vicioso que alimenta e é alimentado pelas disparidades regionais de renda. De fato, como apontou corretamente o senador Marco Maciel, o fortalecimento fiscal de Estados e Municípios não assegura por si só uma melhor distribuição inter-regional de renda. Em contrapartida, "as notáveis e persistentes disparidades inter-regionais de renda têm sido um óbice às inúmeras tentativas no sentido de ampliar a participação dos Estados e municípios no montante das receitas públicas" (MACIEL;1988:3).

É por esta razão que os problemas regionais e federativos devem levar em conta, para o seu equacionamento, também a questão da divisão territorial. Tome-se por exemplo a situação atual do Rio Grande do Sul. No exato momento em que ele perde importância frente ao governo federal, porque se abrem novas fronteiras agrícolas, e a fronteira política com os países do Prata deixou de ter significação estratégica, proliferam ali os novos municípios, como se isto viesse a

compensar a situação acima descrita. Então, ao se credenciarem ao "Fundo de Participação dos Municípios", imaginam estas lideranças locais estarem "dando o troco" ao governo federal, em função dos impostos que recolhem e não recebem de volta. Mas com Municípios fracos, como pode haver um Estado forte? Do mesmo modo, com Estados fracos, como poderemos ter uma Federação poderosa?

Somente a fusão de alguns Estados poderá garantir ao Brasil, um maior equilíbrio tanto regional quanto federal.

Dalmo Dallari, ao analisar a formação dos Estados Federais, constatou que prevaleceu em todos eles, um critério jurídico-formal no seu estabelecimento. Na medida em que sua característica básica é o de uma aliança entre Estados, a grande preocupação de seus organizadores tem sido a definição dos limites territoriais dos Estados-membros. Assim, com muita frequência, existem Estados-membros que são vizinhos e que poderiam tranquilamente compor uma só unidade federativa. Entretanto, o artificialismo da divisão territorial gerou em alguns casos -entre os quais está incluído o Brasil-, a existência de unidades inviáveis economicamente, as quais sobrevivem permanentemente dependentes do governo federal, a quem buscam auxílio para que as necessidades básicas de suas populações sejam atendidas.

Não se pode ignorar contudo, que a longa duração de uma divisão territorial gera uma tradição histórica, não sendo fácil a eliminação de um Estado-membro, mesmo por meio da fusão com um vizinho culturalmente semelhante (DALLARI;op.cit.:61-2). Uma operação dessa natureza, deve ter muito bem definidos os objetivos a que se destina. Nesse caso, a primeira proposição aqui defendida é que a descentralização não precisa ser incompatível com o fortalecimento da União. Pelo contrário, ambos devem se completar. Para que isso ocorra no entanto, é necessário romper com os compromissos patrimonialistas do Estado.

É bastante significativo, que nas disputas territoriais entre os Estados-membros, jamais recorreu-se ao plebiscito, como expediente para solucionar as pendências. Durante a República Velha, Rui Barbosa, advogado que trabalhou em muitas questões de limites, entre as quais se destacam a do Amazonas contra o Acre (portanto na época contra a própria União) e a do Rio Grande do Norte contra o Ceará, argumentava que o plebiscito só favoreceria os Estados mais fortes. Num sistema eleitoral viciado e controlado corenelisticamente, ele não deixava de ter sua dose de razão. Por seu lado porém, Thiers Fleming também não deixava de estar correto ao preferir o acordo ao arbitramento, uma vez que o primeiro recurso jurídico estaria mais consoante aos princípios federativos do que o segundo, mais conforme às teses unitaristas. Mas ao defender o princípio do "uti possidetis" na definição dos limites entre Municípios e Estados, Fleming reconhecia ainda que implicitamente, que o Estado brasileiro reunia características mais de Confederação do que de Federação, uma vez que o postulado do Direito Romano era utilizado para solucionar questões de soberania e não de autonomia. O impasse como sabemos, foi "resolvido" de forma autoritária, sem que houvesse sido tocada, no entanto, o fundo da questão: afinal a divisão territorial é um problema técnico ou político?

De maneira semelhante, as divisões regionais implementadas no Brasil não se ocuparam da questão da identidade entre espaço e população. Dado que as propostas de redivisão territorial canalizadas para o IBGE, encontraram forte resistência das oligarquias estaduais, a Instituição, criada em 1938 com o objetivo específico de ordenar o nosso quadro político-territorial, passou a se ocupar do tema da "divisão regional", a qual tinha por objetivo atender a finalidades estatísticas e pedagógicas (PENHA;1992).

A primeira divisão oficial, adotada pelo governo central "para ser utilizada pelos diferentes setores da gestão pública, data de 1941"

(PERIDES;1992:15). Ela definiu cinco "grandes regiões" subdivididas em 30 "regiões" que continham 79 "sub-regiões", por sua vez decompostas em 228 "zonas fisiográficas" (Ibidem:16). Curiosamente, precisamente o nível elementar que agrupava municípios com características sociais e econômicas comuns, foi denominado de "fisiográfico". Enquanto isso os níveis superiores, para cujo estabelecimento adotou-se o critério da "região natural", serviram com efeito para se uniformizar a divisão regional do país, dentro do espírito de fortalecimento do governo central e contra os estadualismos vigentes na República Velha.

O que mais nos chama a atenção tanto nessa, quanto na outra divisão regional oficial adotada em 1969, é que todo o discurso teórico que lhe servia de base, indicava a impropriedade de se adotar os limites interestaduais como marcos referenciais para as regiões. A própria idéia de linha demarcatória não faria sentido, no caso das regiões, porque nessas, enquanto realidades naturais, não se encontrariam diferenciações tão abruptas. A solução encontrada por Fábio de Macedo Soares foi distinguir um problema teórico (as regiões naturais com suas nuances), de um problema prático (as regiões censitárias e administrativas). Estas últimas, dada sua aplicabilidade, deveriam coincidir com os limites dos Estados, uma vez que os dados estatísticos são referidos a circunscrições administrativas (GUIMARÃES;op.cit.:15). Com isso, a teoria terminava subordinada à prática, a ciência à política, enfim tudo o que, em tese, não poderia acontecer.

O que as próprias declarações de Macedo Soares terminam por confirmar, é que a divisão regional também é um expediente político. Nesse sentido, não apenas a divisão territorial influencia a divisão regional, quanto o inverso. No primeiro caso o resultado é que os limites interestaduais acabam se agrupando em três grandes tipos, como já vimos em capítulo anterior. O significado disto seria que, ao menos em tese, as fronteiras internas simultaneamente regionais e estaduais

seriam mais profundas do que as só entre Estados. Mas será que é isto exatamente o que ocorre?

Por outro lado, a experiência recente vem confirmar que a divisão regional também influencia a divisão territorial. A constituição das Superintendências de Desenvolvimento Regional, implicaram numa regionalização a partir do governo central, que entrava em choque com o princípio da indivisibilidade dos Estados, contido nos ensaios de divisão regional. Assim áreas de Minas Gerais submetidas ao fenômeno das secas, ficaram subordinadas à SUDENE, e áreas de Mato Grosso, Goiás e Maranhão ficaram sob jurisdição da SUDAM, sem que estes Estados compusessem as respectivas regiões Norte e Nordeste, segundo a divisão regional oficial adotada em 1969. Não se pode negar de qualquer forma, que sobretudo no segundo caso a atuação da SUDAM contribuiu para a divisão do Mato Grosso e de Goiás.

É realmente curioso o fato de que os dados estatísticos utilizados como justificativa para indicar a viabilidade do Estado do Tocantins, tenham sido fornecidos pela SUDECO, e no momento seguinte, assim que o novo Estado foi insitucionalizado, o mesmo passou para a jurisdição da SUDAM. Assim, não só o Estado de Goiás se viu enfraquecido com o desmembramento do Tocantins, mas também a SUDECO. Isto nos sugere que o próprio Centro-Oeste se encontra de fato, em vias de desaparecer, ou não possui já nenhum significado.

À medida em que a frente pioneira ultrapassou-o, e a Amazônia deixou de representar um imenso "espaço de reserva" para vir a incorporar-se efetivamente à estepe produtiva do país, o Centro-Oeste passou a comportar-se como uma região de passagem, um imenso "corredor" a ser atravessado pelas migrações que, sobretudo do Sul, mas também do Nordeste e do Sudeste, passaram a se dirigir para o novo Eldorado. É sintomático também que, para efeito de

propaganda, os Estados do Maranhão, Mato Grosso, e o próprio Tocantins se autointitulem como "Portais da Amazônia", visando atrair investimentos e colonizadores.

Assim, o Mato Grosso do Sul, Goiás e o Distrito Federal, tendem a se associar mais intimamente ao Sudeste, ao passo que os Estados acima mencionados tendem a fundir-se com os demais da região Norte, compondo uma enorme "zona de fronteira". Por que não ajustarmos melhor a divisão real com a legal, revendo a divisão oficial de 1969? Eliminaríamos dessa forma as "zonas cinzentas", existentes entre os espaços subordinados às "Superintendências" e as macro-regiões censitárias do IBGE. Seria a conciliação entre a "divisão regional" e o "planejamento regional", articulando os pontos de vista areolar e setorial.

Segundo o ponto de vista aqui adotado, tal conciliação só agora tornou-se possível porque a complementaridade industrial no Sudeste teria atingido um nível de complexidade capaz de qualificá-la como região central ampliada, cujo poder de atração não reside mais nos pólos metropolitanos, mas na sua densa rede urbana. A hidrovía Tietê-Paraná apareceria como um símbolo desta nova condição. Por outro lado, a outra região dinâmica também se estrutura através de eixos de circulação como a rodovia BR 364 e a ferrovia Carajás-Itaqui. Como ela já toca a região central, a tendência é a da alteração mais ou menos rápida de suas características de isolamento, mesmo porque está submetida à "malha programada" (BECKER;1991) implementada pelo governo central. Um Nordeste enfraquecido, onde persistem as condições de "região marginal", e um Sul estável, complementar à região central completariam o quadro (ver fig.10).

A sugestão de redivisão regional, aqui apenas levemente esboçada, tem seu apoio teórico em Silva (SILVA;1976). Ela deveria de fato vir acompanhada de uma substancial demonstração empírica, coisa que por ora, infelizmente não temos condições de realizar. Mas se é consistente a hipótese de que as forças homogeneizadoras do mercado tendem a suprimir a diversidade regional, então



Fig. n: 10

com efeito, estaríamos vivendo um processo de redução das cinco "macro-regiões" do IBGE de 1969, para um número menor. Estas quatro regiões aqui propostas, já haviam sido vislumbradas aliás por Aroldo de Azevedo em 1962 (ver fig.11), como também existem autores que visualizam o Brasil dividido em três regiões (Amazônia, Nordeste e Centro-Sul) já há algum tempo.

O que nos interessa sublinhar de qualquer modo, é a coerência entre os processos que levam a uma diminuição das regiões de um lado, e ao aumento no número de Estados-membros da Federação de outro. Ao contrário do que pode parecer, a sub-divisão de Estados não traduz um crescimento da autonomia, um fortalecimento do espírito federativo. Muito ao contrário, vem reforçar a tradição unitarista do Estado brasileiro, ou seja, a subordinação dos Estados-membros ao governo federal. "Dividir para dominar" tem sido a prática do poder central no Brasil, desde os remotos tempos das Capitânicas. É sintomático que as unidades federativas derivem aqui de ações do próprio governo central, como foi o caso por exemplo, dos Territórios Federais agora transformados em Estados . Jamais a população brasileira foi consultada sobre questões territoriais.

Nesse sentido, a idéia de "fusão de Estados" pode vir a constituir-se no eixo de um novo Pacto Federativo, o qual deve ser o mais amplo possível, e não ficar apenas circunscrito aos âmbitos tributário e da representação parlamentar das unidades. Se, com efeito "um pacto patrimonial nos deu o território" (CAMARGO,1992-b-:6), agora só um pacto territorial poderá nos livrar do patrimônio. Este exercício de participação popular, redefinindo de baixo para cima o quadro político-territorial, pode vir a expressar, como ajudar a promover, a redistribuição do poder dentro da Federação, e particularmente do poder econômico, o qual tem permanecido concentrado no Estado de São Paulo.

Alertamos que, a simples melhoria da representação paulista na Câmara dos Deputados, mesmo que acompanhada de uma diminuição do número

mínimo de deputados dos Estados menos populosos, não alterará o fato de que, no Senado, a preponderância do Norte e Nordeste é acachapante. Isto pode vir a resultar numa incompatibilidade inédita entre Senado e Câmara, que não apenas dificultará a ação do Congresso, como pode vir a precipitar no plano político, uma ruptura zonal Norte/Sul que já se desenha de há muito, nos planos econômico e cultural. A "reformatação dos espaços territoriais" (CAMARGO;1992:48) coloca-se assim, como uma imperiosa necessidade para a sociedade nacional na hora presente.

Se, o espontaneísmo do mercado, conduz ao aumento do número de Estados e à diminuição do número de regiões, então, políticas compensatórias deveriam indicar o movimento inverso. É com base na idéia de que, do ponto de vista do Estado, é interessante preservar a diversidade regional, pelo potencial de complementaridade econômica que a mesma contém, que elaboramos a proposta de redivisão territorial que se segue. Do mesmo modo, para a região, importa que ela seja compartimentada pelo menor número de Estados, a fim de que a identidade regional seja fortalecida. Um princípio de equipotência estadual/regional, é o que deve presidir esta redivisão para que em cada região nenhum Estado adquira a primazia absoluta.

Sumariamente, a proposta consiste em fundir Alagoas, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, numa operação que denominaríamos "Restauração Pernambucana", pelo significado histórico que a mesma possui. Sergipe seria incorporado à Bahia, Espírito Santo ao Rio de Janeiro, Piauí ao Maranhão, Amapá ao Pará, Roraima ao Amazonas, como também Tocantins e Mato Grosso do Sul retornariam aos seus antigos Estados. Algumas retificações de limites também poderiam ser realizadas, dirimindo por exemplo os litígios entre Acre e Rondonia, Pará e Amazonas, Ceará e Piauí e Bahia e Espírito Santo. Também a criação do

Território Federal do Solimões, tal como propõe Severino Marques Monteiro (MONTEIRO;1973) é algo que deve ser considerado (ver fig. 12) .

É claro que tal proposta apresenta enormes obstáculos para efetivar-se. Haverá uma defesa ética dos "pequenos Estados", bem como outra científica acerca do caráter "irreversível" da atual divisão. A utopia contudo constitui um elemento imprescindível da prática social, e para tornar-se plausível deve, em primeiro lugar, apresentar uma leitura convincente da própria realidade. E se o Brasil real vier a se confirmar dividido funcionalmente nas quatro regiões acima descritas, então ele estará a um passo de instaurar a "fusão de Estados" como parte de um programa mais amplo, cujo significado mais profundo, será o resgate da história das nossas fronteiras internas, pelos que afinal são seus principais protagonistas: o próprio povo brasileiro.

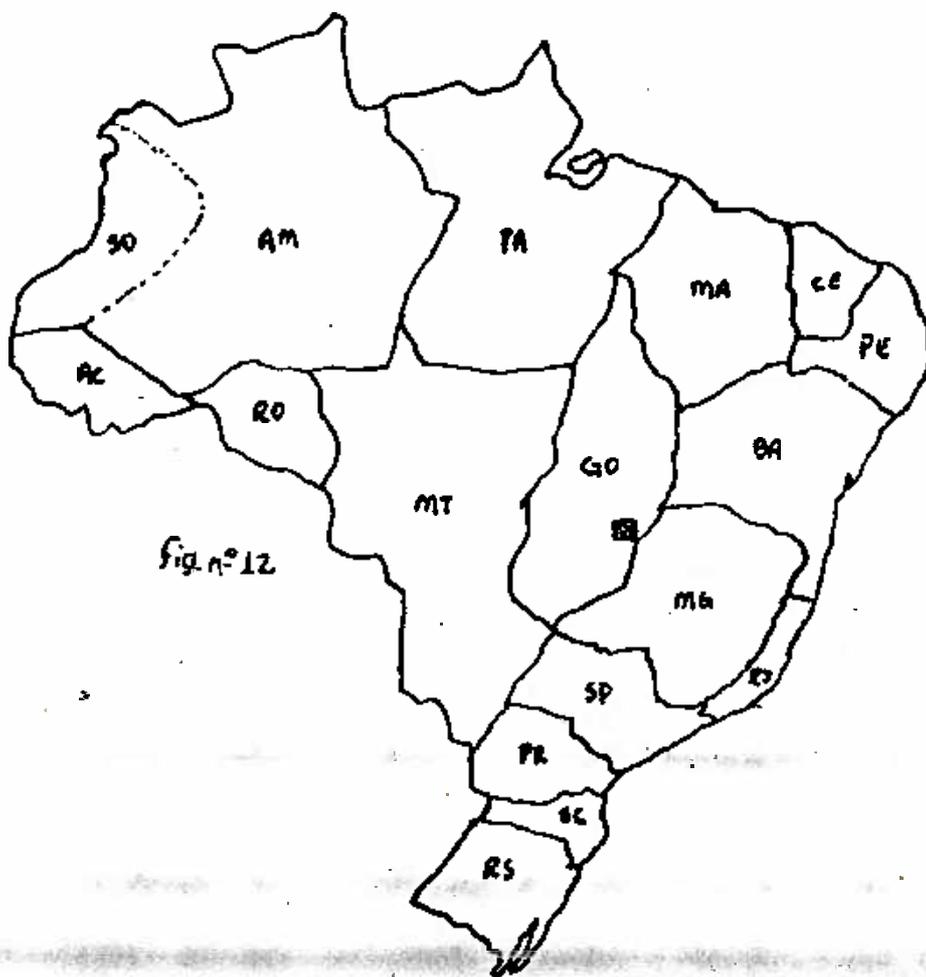


fig. n° 12

BIBLIOGRAFIA

ABBAGNANO, N. "Espaço" in BOSI, A. org. Dicionário de Filosofia, S. Paulo, Ed. Mestre-Jou, 1982.

ABREU, C. Capítulos de história colonial e Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil, Brasília, Ed. UnB., 1982.

ALVES, A. C. Estado e ideologia-aparência e realidade, S. Paulo, Ed. Brasiliense, 1987.

AMARAL, J.M.A. O Brasil na crise atual s/d

↳ ANCEL, J. "Geopolítica de fronteiras" in CASTAGNIN, D. Poder Global y Geopolítica, Buenos Aires, Ed. Pleamar, 1984.

↳ ANDRADE, M. C. de "Produção do espaço e regionalização em Pernambuco" in Rev. de Desenvolvimento urbano e regional ano 1 no. 1 ago/nov 1982, Recife

ANDRADE, M. C. de A terra e o homem no Nordeste, São Paulo, Brasiliense, 3a. ed., 1973

ANDRADE, M. C. de Classes sociais e agricultura no Nordeste, Recife, Ed. Massangana/Fund. Joaquim Nabuco, 1985

↳ ANDRADE, M. C. Espaço, Rio de Janeiro polarização e desenvolvimento, S. Paulo Ed. Grijalbo, 1977.

ARISTÓTELES Physique, Paris, Societé d'edition Les Belles letters, 1961.

AVELINO F.G. As Raízes do Brasil, in Novos Estudos Cebrap no. 18, 1987.

AVELLAR, H.A. História Administrativa do Brasil, v.1, Rio de Janeiro, DASP, 1956

AZEVEDO, A. Brasil: a terra e o Homem, São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1964.

BALAN, J. (org.): Centro e Periferia no desenvolvimento brasileiro, S. Paulo, DIFEL, 1974.

BARREIROS, E.C. Episódios da Guerra dos Emboabas, São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1984.

BECKER, B. K. "A Geografia e o resgate da Geopolítica" in Revista Brasileira de Geografia nº especial ano 50 tomo 2 IBGE, Rio de Janeiro, 1988.

BECKER, B.K. Amazônia São Paulo, Ed. Ática 2a. ed., 1991

BECKER, B.K. Amazônia, São Paulo, Ática, 1991.

† BECKER, B.K. "Carajás: gestão do território e territorialidade na Amazônia" in Espaço & Debates nº 25 ano VIII São Paulo, 1988.

BELLO, J.M. História da República, São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 6a. ed., 1969

- BEZERRA, A. "O papel do município entre os elementos formativos do espírito da nacionalidade" in Revista Brasileira de Estatística, no.2 abril/junho 1940, Rio de Janeiro, IBGE.
- BOBBIO, N. Estado, governo e sociedade, Rio de Janeiro/S. Paulo Ed. Paz e Terra, 1988.
- BOUDEVILLE, J. Les espaces économiques, Paris, Presses Universitaires de France, 1961.
- BRAUDEL, F. Ecrits sur l'Histoire, Paris, Flammarion, 1969.
- BRAUDEL, F. "A Identidade da França" in Espaço e História, S. Paulo, Ed. Globo, 1989.
- BRITTO, L. N. Política e Espaço Regional, S.Paulo, Ed. Nobel, 1986.
- CAMARGO, A. "A Federação acorrentada - nacionalismo desenvolvimentista e instabilidade democrática" XVI Encontro Nacional da ANPOCS, CAXambu, CPDOC, 1992
- CAMARGO, A. -b- "O vírus da secessão" in Revista Isto É no. 1207 edição de 18/11/1992
- CANO, W. "Desequilíbrios regionais no Brasil: alguns pontos controversos" in Vários Desenvolvimento capitalista no Brasil -ensaios sobre a crise- no. 2, São Paulo, Brasiliense 2a. ed. 1983

- CARNAXIDE, A. de S. P. O Brasil na administração pombalina, São Paulo, Cia. Ed. Nacional/MEC, 2a. ed., 1979
- CARVALHO, J.R.F. de "As fronteiras do Brasil Amazônico" in D.O. Leitura, São Paulo 4(40) set. 1985
- CARVALHO, J.R.F. "As fronteiras do Brasil Amazônico" in D.O. Leitura, S. Paulo 4 (40) set. 1985.
- CASTAGNIN, D. "Introducción" in CASTAGNIN, D. (comp.) Poder Global y Geopolítica, Buenos Aires Ed. Pleamar, 1984.
- CAVALCANTI, J.C. "Problemática do desenvolvimento regional e seu planejamento no Brasil" in Cadernos de estudos brasileiros UERJ, Rio de Janeiro, 1972
- CHABOT, G. Les villes, Paris Libr. Armand Colin, 1952.
- CHALOUT, Y. Estado, acumulação e colonialismo interno Petrópolis, Ed. Vozes, 1978
- CHEVALIER, J. J. As grandes obras políticas: de Maquiavel a nossos dias, Rio de Janeiro 4ª ed. trad. Lydia Christina, Livr. Agir Ed., , 1989.
- CHOLLEY, A. La Géographie. Guide de l'étudiant, Paris Presses Universitaires de France, 1951.

- CINTRA, A. O. "A política tradicional brasileira: uma interpretação das relações entre o centro e a periferia" in
- CLASTRES, P. "Liberdade, Mau Encontro, Inominável" in CHAUI, M. (org.) Discurso da servidão voluntária-Etienne de la Boétie, S. Paulo, Brasiliense, 1982.
- CLAVAL, P. Espaço e Poder Rio de Janeiro, Zahar, 1979.
- CORRÊA, R. L. Região e organização espacial, S. Paulo Ed. Ática, 1986.
- COSTA, W. M. Geografia Política e Geopolítica -- discursos sobre o território e o poder, Tese de Doutorado Depto. de Geografia FFLCHUSP, 1990.
- COSTA, W. P., "Notas preliminares sobre o jacobinismo brasileiro", in Cadernos IFCH UNICAMP No. 16, Janeiro 1985
- COSTA, W.M. O Estado e políticas territoriais no Brasil São Paulo, Ed. Contexto, 1988
- COUINHO, C. N. "Nota à edição brasileira" in GRAMSCI, A. A Questão Meridional, Rio de Janeiro/S. Paulo, Paz e Terra, 1987.
- COUTO E SILVA, G. Geopolítica do Brasil, Rio de Janeiro, José Olympio, 1967.
- CRUZ COSTA, J. Contribuição à história da idéias no Brasil, Rio de Janeiro, José Olympio, 1956.

- DALLARI, D. de A. O Estado Federal, São Paulo, Ótica, 1986
- ↳ DIAS, D.O. Formação Territorial do Brasil: origem e evolução, Rio de Janeiro, s.e., 1956.
- DOLLFUS, O. A análise geográfica, S. Paulo, DIFEL, 1973.
- DOLLFUS, O. O Espaço geográfico, S. Paulo, DIFEL, 1972.
- ↳ DÓRIA, O. Município - o poder local, São Paulo, Scrita, 1992.
- DORPALEN, A. Geopolítica en acción -- el mundo del Gral. Haushofer, Buenos Aires, Ed. Pleamer, 1982.
- DULONG, R. "A crise da relação Estado/sociedade local vista através da política regional" in POULANTZAS, N. (org.) O Estado em crise, Rio de Janeiro, Ed. Graal, 1977.
- EFIMOV, GALKINE, ZUBOK, As revoluções burguesas, Lisboa, Estampa, 1974.
- EGLER, C. A. "O embrião do projeto geopolítico da modernidade: o Vale do Paraíba e suas ramificações" in Textos LAGET nº 4 CCMN/UFRJ, 1989.
- ↳ ESCOBAR, I. Formação dos Estados brasileiros, Rio de Janeiro, A Noite Ed., 1942.

- ESCOBAR, I Síntese histórica da formação dos Estados, Distrito Federal e território da República dos Estados Unidos do Brasil e divisas interestaduais, Rio de Janeiro, IBGE, 1940.
- * ESCOLAR, M. "La harmonia ideal de un territorio ficticio" in Boletim de Geografia Teórica 22 (43-44); 339-348, 1982.
- ESTRABÃO, Prolegômenos, Madrid, Biblioteca Aguilar de Iniciación al Humanismo, 1980.
- FAORO, R. Os donos do poder, Rio de Janeiro, Globo, 1989.
- FEBVRE, L. La Terre et l'évolution humaine, Paris, Libr. Armand Collin, 1938.
- FELICE, F. e PARLATO, V. "Introdução" in GRAMSCI, A. A Questão Meridional, Rio de Janeiro/São Paulo, Paz e Terra, 1987.
- FLEMING, T. Nova divisão territorial do Brasil, Rio de Janeiro, s.e., 1939.
- FLEMING, T. "Pelo Brasil unido - limites interestaduais", in Boletim Geográfico, no. 96, março de 1951, Rio de Janeiro, IBGE.
- FLEMING, T. Limites interestaduais, Rio de Janeiro, Imprensa Naval, 1917.
- FONSECA, E. N. da "Gilberto Freyre: a questão regional e a unidade nacional" in D.O. Leitura 9 (105) fev. 1991, São Paulo, 1991

FOUCAULT, M. Microfísica do Poder, Rio de Janeiro, Graal, 1986.

FOUCHER, M. L'invention des frontières, Paris Fondation pour les Études de Defense Nationale, 1988.

FREYRE, G. Casa Grande & Senzala, Brasília, ed UNB, 1963.

FRIEDMANN, J. "A general theory of polarized development" in HANSEN, N. Growth Centers in Regional Economic Development, N. York, Ed. Free Press, 1972.

↳ FROELICH, G. M. "Algumas indicações para o estudo das desigualdades regionais no Brasil" in Ciências Políticas e Sociais, Esc. de Sociologia e Política/Sec. da Cultura do Estado de S.Paulo vol III nos. 1-2, 1974

FURTADO, C. "A operação Nordeste" in Textos Brasileiros de Economia, Rio de Janeiro, ISEB, 1959

GABAGLIA, F.A.R. "Em torno da divisão territorial do Brasil" in Boletim Geográfico no. 18, set. 1944, Rio de Janeiro, IBGE.

GALVÃO, M. V. e FAISSOL, S. "Divisão regional do Brasil" in Revista Brasileira de Geografia no. 4 ano 31 out/dez 1969, Rio de Janeiro, IBGE, 1969

GARCIA, R. Ensaio sobre a história política e administrativa do Brasil, Rio de Janeiro, José Olímpio/MEC, 1975.

- GEORGE, P. Os métodos da Geografia, S. Paulo, DIFEL, 1972.
- GEORGE, P. "A região como objeto de intervenção" in GEORGE, P. et alli A Geografia Ativa, S. Paulo, DIFEL, 1968.
- GEORGE, P. "As divisões do espaço geográfico nos países subdesenvolvidos" in Boletim Geográfico nº 197, CNG, Rio de Janeiro, 1967.
- GEORGE, P. et alli A Geografia Ativa, S. Paulo, DIFEL, 1968.
- GIL, J. "Poder" in Enciclopédia Einaudi vol. 14, Lisboa Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1989.
- GOLDMANN, L. El hombre y lo absoluto - el Dios oculto, Barcelona, Ed. Península, 2a. ed. 1985
- GOYCOCHEA, G. Fronteiras e fronteiros, Rio de Janeiro, Cia. Ed.Nacional, 1943.
- GRIGG, D. "Regiões, modelos e classes" in Boletim Geográfico nº 234, ano 32 mai/jun 1973, Rio de Janeiro IBGE, 1973.
- GUATTARI, F. As três ecologias, Campinas, Ed. Papyrus, 1985.
- GUICHONNET, P.e RAFFESTIN, C. Geographie des frontières, Paris, PUF, 1974.

GUIMARÃES, F.M.S. "A propósito do problema de delimitação de unidades políticas" in Revista Brasileira de Geografia, v.4, out/dez 1943, Rio de Janeiro, IBGE.

GUIMARÃES, F.M.S. "Divisão regional do Brasil" in Revista Brasileira de Geografia nº 2 ano III re-editado no número espacial ano 50 tomo 1, Rio de Janeiro, IBGE, 1941.

HAMILTON, A. "Dos defeitos da confederação atual", in Coleção Os Pensadores, São Paulo, Abril Cultural, 2a. ed., 1979

HARTSHORNE, R. The nature of Geography, Lancaster, Penn, Ass. of American Geographers, 1939 .

HARTSHORNE, R. Natureza e propósitos da geografia, S. Paulo, Hucitec/Edusp, 1978.

HARVEY, D. A justiça social e a cidade, S. Paulo, Ed.Hucitec, 1980.

HAUSHOFER, K. "Sentido de limite" in DORPALEN A. (1982): Geopolítica en acción, Buenos Aires, Ed.Pleamer, 1982.

HELLER, H. Teoria do Estado, S. Paulo trad. Ed. Mestre Jou, 1968.

HIRSCHMAN, A. O. La estrategia del desarrollo económico, México/Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, , 1961.

- HOLLANDA, S.B. Raízes do Brasil, Rio de Janeiro, José Olympio, 1984.
- HOLLANDA, S.B. "O regime das Capitanias", in História Geral da Civilização Brasileira, t.1,v.1, Rio/São Paulo, DIFEL, 1976.
- JELLINEK, G. Teoría general del Estado, Buenos Aires, Albatros, 1970.
- JOHNSTON, R. J. Geografia e geógrafos, S. Paulo, DIFEL, 1986.
- JULLAIRD, E. Région et régionalisation dans d'autres Sciences Sociales, Paris, Libr. Dalloz, 1967.
- JULLIARD, E. Histoire de la notion de région dans la géographie française, Paris, Dalloz, 1967.
- JULLIARD, E. Histórico da noção de região na geografia francesa" Depto. de Geografia-USP; mimeo, 1967.
- KANT, E. "Da estética transcendental do espaço" in Crítica da razão pura, S. Paulo, Ed. Tecnoprint S/A, s/d.
- KAYSER, B. "A região como objeto de estudo da geografia" in GEORGE, P. et ali A Geografia Ativa, S. Paulo, DIFEL, 1968.
- LACOSTE, Y A Geografia -- isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra, Campinas, Ed. Papyrus, 1989.

LACOSTE, Y. "La géographie" in CHATELET, F. (org.): La philosophie des sciences sociales, Paris, 1973.

↳ LAFER, B. M. Planejamento no Brasil, São Paulo, Ed. Perspectiva, 1975

LÉBRUN, G. O que é poder, S. Paulo, Brasiliense, 1981.

LEFÉBVRE, H. Espacio y política, Barcelona, Ediciones Península, 1976.

LOPES, L.C. "Angola e Brasil: uma relação que vem de longe" in D.O. Leitura 9(99) agosto 1990, São Paulo, IMESP, 1990

LOVE, G. "Autonomia e interdependência: São Paulo e a Federação Brasileira 1889-1937" in História Geral da Civilização Brasileira t. 3 v. 8 São Paulo, DIFEL 2a. ed., 1977

↳ MACIEL, M. "O federalismo e o equilíbrio regional" in Folha de São Paulo 13/09/1988

MAFFEI, E. "A Balaiada", in D.O. Leitura, 7(81), São Paulo, Imesp, 1989.

MARKUSEN, A. "Regionalismo: um enfoque marxista" in Espaço e Debates, ano 1 nº 2, S. Paulo, Cortez ed./NERU, 1981.

MARTIN, A. R. Fronteiras e Nações, S. Paulo, Ed. Contexto, 1992.

↳ MARTIN, A.R. "Como se constitui no Brasil a rede de fronteiras internas?" in Revista do Departamento de Geografia, no.5, USP, 1991.

MARTINS, J. S. "Impasses políticos dos movimentos sociais na Amazônia" in Revista de Sociologia da USP v.1 número 1, 1 1989.

MARX, M. Cidade no Brasil - terra de quem?, São Paulo, Edusp/Nobel, 1991.

MASSEY, D. "Regionalismo: problemas atuais" in Espaço e Debates ano 1 nº 4, S. Paulo, Cortez ed./NERU, 1981.

↳ MATTOS, C.M. Geopolítica e Teoria das Fronteiras, Rio de Janeiro, Bibliex, 1990.

↳ MÁXIMÓ, A. O espaço nacional - Conquista, ocupação, organização, São Paulo, Loyola, 1986.

MELLO e SILVA, S. C. B. "Teorias de localização e de desenvolvimento regional" in Revista de Geografia vol. 1 nº 2 out./76, Rio Claro, SP, AGETEO/Hucitec, 1976.

MELO, J.G. "O economicismo em Caio Prado Jr", in Novos Estudos Cebrap no 18, 1987.

MERRÊA, P. "A solução tradicional da colonização do Brasil", in História da Colonização do Brasil, s.e., s.d.

MIGUEL, A. "La "Lusitania Interior" una gran bolsa de subdesarrollo" in Revista Blanco y Negro, 15 diciembre 1973, Madri, 1973.

MOCARZEL, E. "Ocupar a Amazônia custou 7,5 bilhões de dólares" in O Estado de São Paulo 14/07/1991.

MOODIE, A. E. Geografia e Política, Rio de Janeiro, Zahar, 1965.

➤ MORAES, A. C. R. "O que é território?" in Revista. Orientação nº 5 out. 1984, Depto de Geografia FFLCHUSP, 1984.

MORAES, A. C. R. Ideologias Geográficas, São Paulo, Hucitec, 1988.

MORAES, A.C.R. Bases da formação territorial do Brasil - o território colonial brasileiro no "longo" século XVI, tese de doutoramento apresentada ao Departamento de Geografia da F.F.L.C.H.-USP, 1991.

MORAES, A.C.R. Ideologias Geopolíticas, São Paulo, Hucitec, 1988.

➤ NEWMANN, F., Sobre a teoria do Estado Federativo, in O Estado Democrático e Estado Autoritário, Rio de Janeiro, Zahar Ed., 1969.

OLIVEIRA, A. U. de "Espaço e tempo: compreensão materialista e dialética" in SANTOS, M. (org.): Novos rumos da Geografia brasileira, S. Paulo, Ed. Hucitec, 1982.

OLIVEIRA, A.U. Integrar para não entregar- políticas públicas e Amazônia, Campinas, Papirus, 2a Ed. Campinas, 1991.

→ OLIVEIRA, F. de Elegia para uma re(li)gião, Rio de Janeiro, Ed.Paz e Terra, 2a. ed., 1975

OLIVEIRA, L.L. "Repensando a tradição" in Revista Ciência Hoje V.7 no. 38 dez.1987.

ORTEGA y MEDINA, J. A. "Estudo preliminar" in HUMBOLDT, A. Ensayo político sobre el reino de Nueva España, México, Ed. Porrúa, 1966.

PALÁCIOS, J. J. L. "El concepto de region: la dimensión espacial de los procesos sociales" in Revista Interamericana de Planificación vol. XVII nº 66, 1983.

PÉBAILE, R. "A vida rural na Campanha riograndense" in Boletim Geográfico nº 207, Rio de Janeiro, Fundação IBGE, 1968.

PENHA, E.A. "Relações Estado-território: a criação do IBGE no contexto de centralização política estadonovista" Dissertação de Mestrado I.G. UFRJ, Rio de Janeiro, 1992

PEREIRA, R. B. R. "Inquéritos geográficos--limites" in Revista Brasileira de Geografia 3-1 jan. mar./1941, Rio de Janeiro, IBGE, 1941.

PERIDES, P.P. "A divisão regional do Brasil de 1945 - realidade e método" in Orientação no. 9 Depto. de Geografia FFLCHUSP, São Paulo, 1992

PERROUX, R. L'économie du XXIème siècle, Paris, PUF, 1950.

PIAZZA, W.F. Santa Catarina: sua história, Florianópolis, Lunardelli/UFSC, 1983.

PRADO, C.J. Evolução Política do Brasil, São Paulo, Brasiliense, 1977.

RAFFESTIN, C. Pour une géographie du pouvoir, Paris Libr. Techniques, 1980.

RAISON, J. P. "Espaces significatifs et perspectives régionales à Madagascar in L'espace géographique nº 3 1973.

RATZEL, F. "Politische Geographie" (trechos escolhidos) in DORPALEN, A. org. Geopolítica en acción Buenos Aires, Ed. Pleamer, 1982.

RATZEL, F. "As leis do crescimento espacial dos Estados", in MORAES, A.C.R. org. Ratzel, São Paulo, Ática, 1990.

REIS Fo., N.G. Quadro da arquitetura no Brasil, São Paulo, Ed. Perspectiva, 1970

REYNAUD, A. "A noção de espaço em geografia" in SANTOS, M.; SOUZA, M. A. de orgs. O espaço interdisciplinar, S. Paulo Ed. Nobel, 1986.

RIGGS, F. "Circular causation in development" in Economic development and cultural change vol. 8, 1959.

ROMÃO, M. C. "A necessidade de produzir mais alimentos" in Folha de São Paulo 29/09/1986

ROMÃO, M. C. "PIB regional e ciclos econômicos" in Folha de São Paulo 6/10/1986

RONCAYOLO, M. "Região" in Enciclopédia Einaudi vol. 8, Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1986.

ROSS, J.L.S. "Considerações a respeito da geomorfologia na questão de limites territoriais" in Revista do Departamento de Geografia, no. 3, São Paulo, USP, 1983.

SACHS, I. "Ecologia não é saudosimo" in Folhetim, Supl. da Folha de S. Paulo, domingo, 2 de agosto de 1981.

SANGUIN, A. L. "A evolução e a renovação da Geografia Política" in Boletim Geográfico nº 252 ano 35, jan/mar 1977, Rio de Janeiro, IBGE.

SANTOS, H.J. "A autonomia político-administrativa do município brasileiro", in Ciências Políticas e Sociais no.1, São Paulo, Duas Cidades, 1973.

SANTOS, L.A.C. "E Pernambuco falou para o mundo", in Novos Estudos Cebrap no. 18 set 1987.

SANTOS, M. "Relações espaço-temporais no mundo subdesenvolvido" in Seleção de Textos nº 1 AGB-S. Paulo, dez. 1976.

SANTOS, M. Por uma geografia nova, S. Paulo, Ed. Hucitec, 1978.

→ SANTOS, M. "A revolução tecnológica eo território: realidades e perspectivas" in Revista Terra Livre nº 9, , S. Paulo, Marco Zero AGB, 1992.

→ SANTOS, M. "Espaço e dominação" in Seleção de Textos nº 4 AGB-S. Paulo, jun. 1978.

SANTOS, M. Metamorfoses do espaço habitado, S. Paulo, Ed. Hucitec, 1988.

SARAIVA, F. R. Novíssimo dicionário latino-português, Paris-Rio de Janeiro, H. Garnier, 1957.

SCHWARTZMAN, S. São Paulo e o Estado Nacional, São Paulo, DIFEL, 1975

SCHWARTZMSANN, S. Bases do autoritarismo brasileiro, Rio de Janeiro, Campus, 1988.

→ SILVA, A. C. "A explicação geográfica" in Revista Contexto nº 1 novembro, 1976, S. Paulo.

SILVA, A. C. De quem é o pedaço, S. Paulo, Ed. Hucitec, 1986.

SILVA, A. C. "Fenomenologia e Geografia" in. Revista Orientação nº 7 IG-USP, S. Paulo, 1986.

SILVA, A. C. O espaço fora do lugar, S. Paulo Ed. Hucitec, 1978.

SILVEIRA, R.M.G. "Região e história: questão de método", in SILVA, M.A. org. República em migalhas - história regional e local, São Paulo, Marco Zero/CNPq, 1990.

SODRÉ, N.W. Oeste, São Paulo, Arquivo do Estado, 1990.

SOUZA, A.F. Estudo sobre a divisão territorial do Brasil, Brasília, Projeto Rondon/Minter, 1988.

STTOPINO, M. "Poder" in BOBBIO, N.; MATTEUCCL, N.; e PASQUINO, G.: Dicionário de Ciência Política, Brasília, Ed. UNB, 1986.

TAPAJÓS, V. História Administrativa do Brasil, v.2., Rio de Janeiro, DASP, 1956

TORRES, A. A Organização Nacional, Brasília, Cia. Ed. Nacional, 1978

TORRES, J.C. de O., A Formação do federalismo no Brasil, São Paulo, Cia Ed. Nacional, 1961

TOSTA, O. Teorias Geopolíticas, Rio de Janeiro, Bibliex Ed., 1984.

VACCA, G. "Estado e mercado, público e privado" in Revista Lua Nova nº 24, set. 1991, CEDEC, S. Paulo.

VALLADARES, L. e PRETECEILLE, D. (orgs.) Reestruturação urbana - tendências e desafios, São Paulo/Rio de Janeiro, Nobel/IUPERJ, 1990.

- VALVERDE, O. Grande Carajás-planejamento da destruição ed. UNB/Forende/USP-RJ-SP, 1989
- VALVERDE, O. Grande Carajás-planejamento da destruição, Rio de Janeiro/São Paulo, UNB/Forende/USP, 1989.
- Vários Projeto Nordeste - concepção básica Recife, MINTER/SUDENE/INCRA, 1984
- VEZENTINI, J. W. A capital da Geopolítica S. Paulo, Ed. Ática, 1986.
- ↳ VIANNA, O. Instituições políticas brasileiras, Belo Horizonte, Itatiaia/Edusp/UFF, 1987.
- VIEIRA, N.M. "Documentos cartográficos: a questão de limites entre São Paulo e Minas Gerais", in Revista de História, v.4, Unesp, 1985.
- ↳ VILLENEUVE, P. Y. "Classes sociais, região e acumulação" in Seleção de Textos nº 8 AGB-S. Paulo, dez. 1981.
- VIRILIO, P. e LOTRINGER, S. Guerra pura, S. Paulo, Ed. Brasiliense, 1984.
- WEAVER, C. "Teoria regional e regionalismo: rumo ao repensar da questão regional" in Geoforum nº 9, Secr. de Coord. de Planej. do Estado do Rio Grande do Sul, mimeo, 1978.